

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXIII - CUIABÁ - sexta-feira - 01 de Setembro de 2023 Nº 28.576

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 413, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/13331,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de BRONZE** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- Cabo PM **Elias Gerson Eler** - RGPMMT nº 883.950.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

DECRETO Nº 414, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Medalha ao servidor Policial Militar que abaixo menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/13333,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO - **COBRE com fita passador de PRATA** ao servidor adiante mencionado, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo serviço prestado a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 688, de 30 de maio de 1984:

- 3º Sargento PM **Alexsandro Ribeiro de Souza** - RGPMMT nº 881.915.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

FÁBIO GARCIA
Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Fabio Paulino Garcia
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Grasielle Paes da Silva Bugalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário de Estado do Escritório de Representação do Estado de Mato Grosso em Brasília/DF Leonardo Ribeiro Albuquerque

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 2.609/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SESP-PRO-2023/60553 e o disposto na Súmula do CONDES - 21ª Reunião Ordinária do dia 17.08.2023, **resolve autorizar** a servidora **PATRÍCIA DE CÁSSIA VALÉRIO FACHONE**, Perita Oficial Criminal/Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a se ausentar do país no período de 14 a 21 de outubro de 2023, com o objetivo de participar de viagem de Estudos do Curso de "Altos Estudos de Estratégia (CAEPE) 2023" da Escola Superior de Guerra - ESG, que será realizada em Washington/Estados Unidos da América, **com ônus parcial para o Estado**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.610/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/09951, **resolve autorizar** a militar **VALÉRIA FLECK**, Tenente Coronel PM, Matrícula Funcional nº 114583, lotada na Polícia Militar do Estado - PMMT, a se ausentar do País fins Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Direito e Ciências Jurídicas, Especialidade de Ciências Jurídico-Internacionais, na Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03 de outubro de 2022, nos termos do artigo 108, § 2º da Lei Complementar nº 555/2014, sem prejuízo de sua remuneração e contagem de tempo de serviço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 2.611/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo PM-PRO-2022/10413, **resolve autorizar** o militar **FABIANO PESSOA**, Tenente Coronel PM, Matrícula Funcional nº 86300, lotado na Polícia Militar do Estado - PMMT, a se ausentar do País fins Licença para Qualificação Profissional em nível de Mestrado em Ciências Jurídico-Políticas, menção em Direito Constitucional, na Universidade de Coimbra, em Coimbra/Portugal, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 03 de outubro de 2022, nos termos do artigo 108, § 2º da Lei Complementar nº 555/2014, sem prejuízo de sua remuneração e contagem de tempo de serviço.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FÁBIO GARCIA

Secretário-Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE CORREA MENDES - Cel PM

Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO Nº 2.612/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. **SEDUC-PRO-2023/52222**, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir 03 de julho de 2023**, o cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, ocupado pelo servidor **CAIO RENAN DE ALMEIDA SILVA**, RG nº. 2XXXXXX9 SEJUSP/MT, lotado na E. E. José Salmen Hanze no município de Rondonópolis/MT, Matrícula Funcional nº. 285944/001, **por tomar posse em outro cargo inacumulável**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Processo: 04029-00000112/2023-25. **Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de 26 (vinte e seis) monitores. **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ sob nº 07.953.689/0001-18. **Procedimento de Licitação:** Adesão a Ata de Registro de Preços. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. **Valor Total:** R\$ 26.936,00 (vinte e seis mil novecentos e trinta e seis reais). **Data da Assinatura:** 29.8.2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Secretario-Executivo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Processo: 04029-00000112/2023-25. **Objeto:** contratação de empresa especializada para aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de computadores *desktops* ou *mini-desktops*. **Contratante:** CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL - BrC., CNPJ nº 23.791.169/0001-02. **Contratado:** MICROTECNICA INFORMATICA LTDA., CNPJ sob nº 01.590.728/0002-64. **Procedimento de Licitação:** Adesão a Ata de Registro de Preços. **Vigência:** 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura. **Valor Total:** R\$ 174.174,00 (cento e setenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais). **Data da Assinatura:** 30.8.2023.

(assinado digitalmente)

José Eduardo Pereira Filho

Secretario-Executivo

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 02/2022, cujo objeto é compra compartilhada de medicamentos para o atendimento das demandas do Distrito Federal:

Processo: 04029-00000220/2022-17. Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
242.002	30/08/2023	Grupo 1B - R. FEDERAL	WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ nº 34.999.637/0001-55	R\$ 226.865,00
TOTAL				R\$ 226.865,00

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**EXTRATO
NOTA DE EMPENHO**

Publica-se as notas de empenho oriundas do Pregão nº 01/2022, cujo objeto é a compra compartilhada de medicamentos para atendimento das demandas dos entes do estado de Mato Grosso do Sul:

Processo: 04029-00000219/2022-92. Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central				
EMPENHO	DATA	TIPO	CREDOR	VALOR
242.001	30/08/2023	Grupo 1B - R. Federal	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ nº 67.729.178/0004-91	189.954,00
TOTAL				R\$ 189.954,00

Detalhamento: brasilcentral.gov.br>Acesso à Informação> Receitas e Despesas>Acompanhamento do Orçamento> Portal de Transparência Plataforma: Fênix

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Portaria nº 67/2023, de 30 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos n.º 04029-00000112/2023-25

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado comissionado **Matheus Pinheiro de Abreu Zordan**, inscrito no CPF sob o nº ***062651-**, Assessor, para realizar os procedimentos de fiscalização do ajuste firmado com a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA., CNPJ sob nº 01.590.728/0002-64, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de 26 (vinte e seis) unidades de computadores *desktops* ou *mini-desktops* para atender às necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, conforme às regras e especificações contidas no contrato nº 07/2023.

Art. 2º DESIGNAR o empregado comissionado **Alex Camacho Castilho**, inscrito no CPF sob o nº ***243768-**, Assessor, para atuar como fiscal substituto na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares daquele designado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

Portaria nº 66/2023, de 30 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições e das competências que lhe conferem o inciso II do art. 18 do Estatuto do BrC, publicado no Diário Oficial de Goiás, de 26 de novembro de 2015, e considerando o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e o que consta nos Processos n.º 04029-00000112/2023-25

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o empregado comissionado **Matheus Pinheiro de Abreu Zordan**, inscrito no CPF sob o nº ***062651-**, Assessor, para realizar os procedimentos de fiscalização do ajuste firmado com a empresa FAGUNDEZ DISTRIBUICAO LTDA., CNPJ sob nº 07.953.689/0001-18, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 26 (vinte e seis) monitores para atender às necessidades do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central - BrC, conforme às regras e especificações contidas no contrato nº 06/2023.

Art. 2º DESIGNAR o empregado comissionado **Alex Camacho Castilho**, inscrito no CPF sob o nº ***243768-**, Assessor, para atuar como fiscal substituto na ausência e nos impedimentos eventuais e regulamentares daquele designado no art. 1º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

Secretário-Executivo

Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central

**MATO GROSSO
NÃO PARA**

**Quando você soma trabalho e eficiência,
o resultado é um dos estados que mais
crescem no país.**



06 hospitais em construção



Mais de 2400 km de asfalto novo contratados



41 novas escolas em construção



Mais de **50 mil vagas em cursos** de capacitação



15 mil câmeras sendo instaladas em

todo o estado



**Governo de
Mato
Grosso**

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1346/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/54884, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1359/2022/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/08/2022, que trata da cessão por requisição eleitoral de ANA PAULA LISBOA DE OLIVEIRA GALLIO, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 64657/038, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 38ª Zona Eleitoral de Santo Antônio de Leverger - MT, pelo período de 14 de julho de 2023 a 13 de julho de 2024, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de julho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1524/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SECEL-PRO-2022/04372, resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 2ª prorrogação do Ato Administrativo nº 1541/2020/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 14/01/2021, que trata da cessão por requisição eleitoral de CLAUDIA AVELINO NOVAES, Técnico do Desenvolvimento Econômico Social, Matrícula Funcional nº 141279/013, lotada na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - 39ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT, pelo período de 13 de outubro de 2022 a 12 de outubro de 2023, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 1635/2015 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 078/2023/SEPLAG

Altera a Portaria 57/2023/SEPLAG, publicada no DOE nº 28.537, de 10/07/2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas nos bojos dos Processos Administrativos nº SEPLAG-PRO-2023/06531 e nº SEPLAG-PRO-2023/05841;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir Naianne Faria Lima de Carvalho, constante no inciso V e substituir Débora Lopes Gagini, constante no inciso IX, do art. 2º da Portaria nº 57/2023/SEPLAG, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)
V. Bárbara Nathalia Nogueira Garnica Rocha Membro

(...)
IX. Bruno Leandro Cardoso de Souza Membro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

PORTARIA Nº 079/2023/SEPLAG

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através do Ato nº 964/2019 publicado no D.O.E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D.O.E de 04 de Setembro de 2020, e considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, na Lei Complementar nº 80 de 14/12/00 e suas alterações, no Decreto nº 110 de 05/03/03 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 3.006 de 05/05/04 e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Especial de Desempenho da Servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG abaixo relacionada, conforme §2º artigo 4º da Lei Complementar nº 80 de 14/12/00.

CARGO: TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL

MATRÍCULA/ VINCULO	NOME DO SERVIDOR	MÉDIA FINAL DAS AVALIAÇÕES REFERENTE AO PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO	RESULTADO
300867/1	IANA SHARLA MARQUES FRANCA CORREA	98,21	APROVADA (nos termos do artigo 18º do Decreto Nº 110 de 05/03/03)

Art.2º Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
(Original Assinado)

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CONJUNTA Nº 081/2023/CGE-SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o **SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO** no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 52 da Constituição Estadual e pelo artigo 3º da Lei Complementar n. 550/2014, e em razão da competência que lhes são atribuídos pelos, 33 e 34 da Lei Complementar n. 550/2014 e pelo parágrafo segundo do artigo 6º do Decreto n. 522/2016.

Considerando o Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) de n. 522358/2018, de 08/10/2018, instaurado por meio da Portaria n. 410/2018/CGE-COR/SEGES (fls.02/04), publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE), em 04 de outubro de 2018, página 10, convertido no SIGADOC sob o n. CGE-PRO-2023/01094, de 07/08/2023;

Considerando o Princípio da Independência entre as Instâncias penal, civil e administrativa e o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa;

Considerando as informações nos autos dos processos e nos termos da decisão proferida pela responsabilização das pessoas jurídicas;

RESOLVEM:

Art. 1º APLICAR à empresa MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA/MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 10.517.972/0001-01, as sanções de multa administrativa, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), publicação extraordinária da decisão condenatória (incisos I e II do artigo 6º da Lei n. 12.846/2013) e a sanção de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Mato Grosso pelo prazo de 01(um) ano, por ter praticado atos lesivos e infringido a alínea “d” do inciso IV do artigo 5º da Lei n. 12.846/2013.

Art. 2º DETERMINAR o descredenciamento da pessoa jurídica MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA/MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA do Sistema de Cadastramento de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 01(um) ano, por infringir regras do artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

PAULO FARIAS NAZARETH NETO
Secretário-Controlador Geral do Estado

BÁSILIO BEZERRA G. DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DA INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIO - CFIA
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL: Com a publicação deste edital, consideram-se notificados, os contribuintes, a seguir identificados, da emissão das Intimações Fiscais, conforme quadro abaixo. O conteúdo dessas intimações poderá ser feito junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	Nº DA INTIMAÇÃO
Bruno Luro Nogueira	035.230.811-73	214034/1760/68/2023
Douglas Silveira Soares	851.284.061-72	214035/1760/68/2023
Francisco Jesus Santos Constantino	598.402.501-91	214039/1760/68/2023
Gabriel de Souza Aporta	438.780.348-73	214040/1760/68/2023
Impacto Insumos Agrícola Ltda	09.590.018/0001-65	214062/1760/68/2023
Jadson Damasceno dos Santos	024.429.131-43	214041/1760/68/2023
Julyanny Procópio de Jesus	365.116.648-13	214042/1760/68/2023
Lucas P. de Oliveira Ltda	26.741.677/0001-74	214063/1760/68/2023
Lucilene Cristina Rocha	18.769.440/0001-73	214065/1760/68/2023
Marcio Luis Deganut Aporta	120.239.518-01	214044/1760/68/2023
Matheus Backers Dal Maso	055.208.901-02	214045/1760/68/2023
Nivaldo Almeida Santiago	175.223.311-53	214047/1760/68/2023
Ottmar José Sehn	333.643.389-49	214049/1760/68/2023
Rodrigo de Franca Ribeiro	033.350.501-85	214050/1760/68/2023
Rudimar Luiz Dal Maso	521.183.040-72	214051/1760/68/2023
Wagner A Lemos	921.822.081-00	214054/1760/68/2023

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
GUERREIRO MAQ E EQTO LTDA	35.574.173/0001-06	1166326-3

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

- Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
- Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
- Informe o Número do TAD
- Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
- Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E
TRANSPORTADORAS - CFPF

Edital de Intimação

A COORDENADORIA DE FISC. VOLANTE EM POSTOS FISCAIS E TRANSPORTADORAS - CFPF, por intermédio desta publicação do **EDITAL DE INTIMAÇÃO**, considera que fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento da pendência (s) junto à SEFAZ-MT.

CONTRIBUINTE	CNPJ ou CPF N.	Termo de Apreensão e Depósito
J N DE CARVALHO	42.474.653/0002-33	1166499-8

O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br).

Procedimentos para Impressão do TAD

- Utilizar o link: <https://www.sefaz.mt.gov.br/tad/reimprimir/internetlivre>
- Informe o tipo de TAD (opção: eletrônico)
- Informe o Número do TAD
- Informe o Número de Controle (deverá ser solicitado via e-mail para cfpf@sefaz.mt.gov.br ou para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br)
- Insira o código de imagem do Captcha e click em consultar

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Agência Fazendária mais próxima de seu domicílio fiscal, ou através do plantão fiscal - telefone: (65) 3617-2900 - Agência Fazendária de Cuiabá (65) 99605-4335 - (Whatsapp). Fica ainda, o contribuinte cientificado de que o não atendimento ao presente, implicará a remessa do saldo remanescente do Crédito Tributário para inscrição em Dívida Ativa.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
Joamil Emanuel da Silva		241.812.931-49	198039/1719/96/2023

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
P A T R I C I A BERTIEL DA SILVA ME	135050928		198053/1719/96/2023

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES - CCDEC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações - CCDEC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notificação. ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

CONTRIBUINTE	CNPJ	NOTIFICAÇÃO
DUVALE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO E ALCOOL LTDA	58.823.121/0001-13	235774/1908/68/2023
ALL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI	30.474.838/0002-69	235768/1908/68/2023
ALBA TRADING S/A	44.586.799/0003-87	235769/1908/68/2023
PHAENARETE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	36.357.116/0001-20	235772/1908/68/2023
ALBA TRADING S/A	44.586.799/0003-87	235771/1908/68/2023
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	235776/1908/68/2023
AXA OIL PETROLEO LTDA	22.588.256/0001-02	235778/1908/68/2023
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	08.944.957/0001-06	235777/1908/68/2023
PETROWORLD COMBUSTIVEIS S/A	08.944.957/0001-06	235779/1908/68/2023
ICE QUIMICA - COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	30.182.219/0003-81	235780/1908/68/2023

PORTARIA Nº 005/2023/SAPE/SEFAZ

Torna público e homologa o resultado do Sorteio Mensal Julho 2023 do Programa Nota MT - Concurso nº 063.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Sorteio Mensal Julho 2023 do Programa Nota MT, no dia 10 de agosto de 2023 - Concurso nº 063, conforme cronograma divulgado no Anexo Único da Portaria nº 003/2023-SEFAZ, de 6 de janeiro de 2023 (DOE de 10/01/2023);

CONSIDERANDO a necessidade da divulgação da homologação e do resultado do referido sorteio, para os fins previstos no artigo 24 do Decreto nº 139, de 14 de junho de 2019 (DOE 17/06/2019);

CONSIDERANDO a manifestação pela homologação do sorteio oferecida pela Controladoria-Geral do Estado - CGE, conforme Parecer de Auditoria nº 0553/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público e definitivo o resultado, ora homologado, do Sorteio Mensal Julho 2023 do Programa Nota MT - Concurso nº 063, conforme a relação de bilhetes sorteados, publicada no site do Programa Nota MT.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Projetos Estratégicos, em Cuiabá - MT, 30 de agosto de 2023.

VINÍCIUS JOSÉ SIMIONI DA SILVA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
(Assinado VIASIGADOC)

PORTARIA Nº 111/2023/SAAF-SEFAZ

Dispõe sobre substitutos eventuais aos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 126, do Regimento Interno da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, aprovado pelo Decreto nº 1.488 de 22 de setembro de 2022

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o funcionamento ininterrupto do órgão e o fluxo constante de decisões pertinentes ao âmbito das respectivas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Definir, no Anexo Único desta norma, os servidores designados como Primeiro e Segundo substitutos aos respectivos titulares de cargos em comissão, no âmbito da Secretaria Adjunta de Administração Fazendária.

Parágrafo Único Nos termos da competência administrativa, responde:

I - o primeiro substituto em razão da eventual ausência ou impedimento legal do titular;

II - o segundo substituto em razão da ausência ou impedimento do primeiro substituto.

Art. 2º O titular e os seus substitutos não poderão, simultaneamente, se ausentar, gozar férias, licenças ou se afastar por qualquer outro motivo legal.

Art. 3º Para a efetividade do presente ato normativo considera-se:

I - ausência: a não presença do titular ou substituto na respectiva unidade, verificada em caráter eventual, transitório ou momentâneo, qualquer que seja o motivo ou razão;

II - impedimento: quando o titular ou substituto encontra-se em gozo de férias, licença ou afastamento, por qualquer outro motivo legal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 083/2023/SAAF/SEFAZ, DOE nº 28.524 de 21 De Junho de 2023.

Secretaria de Estado de Fazenda em Cuiabá/MT, 30 de Agosto de 2023.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE
Secretária Adjunta de Administração Fazendária
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 111/2023/SAAF-SEFAZ

UNIDADE	SIGLA	TITULAR	1º SUBSTITUTO	2º SUBSTITUTO
Unidade Executiva Fazendária - UEFA	UEFA	Auxiliadora de Araújo Conceição	Ana Gabriela Bertaglia Verano de Aquino	Jorge Luis de Oliveira Feitosa
Unidade de Desenvolvimento dos Negócios Fazendários	UDNF	Jorge Luis de Oliveira Feitosa	Ligia Maria da Silva Moraes	Auxiliadora de Araújo Conceição
Superintendência de Orçamento, Finanças e Contabilidade	SOFC	Otacílio Tiago dos Santos	Edmilson João de Arruda	Priscila Albuquerque Albuês
Coordenadoria de Orçamento	COOC	Priscila Albuquerque Albuês	Cristiane Luzia da Silva Campos Peixoto	Edmilson João de Arruda
Coordenadoria Financeira	COFI	Vilma Augusta Pairague	Bruno Moreira Queiroz	Mário Márcio do Vale Silva
Coordenadoria Contábil	CONT	Valter Moreira Venega da Silva	Munalei Bulhões da Penha	Henrique Gouvea Monteiro de Barros
Superintendência de Gestão de Pessoas	SUGP	Ingrid Zattar Ribeiro	Maria Regina da Silva Taveira	Maria Inês de Sousa de Moraes
Coordenadoria de Provimento e Aplicação	CPRA	Maria Inês de Sousa de Moraes	Rosalina Mamede Souza	Marcelo Teixeira
Coordenadoria de Manutenção	CMAN	Maria Regina da Silva Taveira	Janaina Pereira de Almeida Ribeiro	Simone Ferreira de Oliveira
Coordenadoria de Desenvolvimento e Escola Fazendária	CODEF	Fernanda da Silva Martins Solano	Célio José Monteiro de Moraes	Wilma Harumi Miyakawa
Coordenadoria de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida	CSQV	Daniel Oliveira Santos Araújo	Luana Escobar Alioti Baratieri	Henrique Arrais da Costa
Superintendência de Aquisições e Contratos	SUAC	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira	Roger Doss	Daniela Campos de Brito
Coordenadoria de Aquisições	COAQ	Daniela Campos de Brito	Laieny Larussa Santos da Silva	Márcia dos Santos Amorosino
Coordenadoria de Contratos e Gestão de Atas de Registro de Preço	CCGA	Gabriel Bernard de Souza Nunes	Roselane Barbosa de França	Fabricio Batista Mota
Superintendência de Patrimônio e Serviços	SUPS	Marcus Francis Ferraz	Gleudson Batista de Oliveira	Eliane Beatriz Cardoso de Oliveira
Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário, Materiais e Transporte.	CPMT	Francivaldo De Castilho Gonçalves	Alexsandro Fontes Meira e Silva	Josué Neves Ormond
Coordenadoria de Mercadorias Apreendidas	CMAP	Erivaldo Gomes de Carvalho Junior	Gleudson Batista de Oliveira	Samuel Diniz de Oliveira
Coordenadoria de Serviços, Documentos e Arquivo	CSDA	Gabriel Herrero Araújo Fernandes	Gleudson Batista de Oliveira	Eduardo Takeshi Tanita
Superintendência de Infraestrutura e Patrimônio Imobiliário	SUIP	Fábio de Castro Gomide	Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	Jader Brito Soares Fernandes
Coordenadoria de Projetos de Infraestrutura	COPI	Luciana Valério de Campos	Vanuza da Cruz Santos	Vanilza da Cruz Santos
Coordenadoria de Execução de Infraestrutura	CEI	Rodolfo Sales de Oliveira Cabral	Claudia Alessandra Xavier Ribeiro	Luciana Valério de Campos

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o ATO N.º 13/2019 de 02 de janeiro de 2019. Considerando a devolução do Aviso de Recebimento pela Empresa de Correios e Telégrafos assinalando a inexistência do endereço e/ou que o destinatário não reside no endereço declinado pelo remetente, ou Considerando que o Autuado reside em lugar incerto e não sabido.

NOTIFICA:

Os autuados, pessoas físicas ou jurídicas, abaixo relacionadas, para pagamento da multa, no prazo de **30 (Trinta) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital.

Outrossim, informamos que, será concedido o **desconto de 30% para o pagamento à vista** e os valores serão atualizados pelo IPCA, desde a lavratura do auto de infração, como determina Art. 2º, § Único do Decreto N° 990/2021.

No entanto, SOMENTE, para os Autos de Infração emitidos até 31/12/2016, será concedido desconto de 75% para o pagamento à vista, e demais descontos para o pagamento parcelado, conforme previsto no Art. 11 da Lei 10.579/2017 e demais alterações, **com formalização e pagamento até 29/09/2023, conf. Decreto 355/2023).**

O não pagamento no prazo deste edital, ensejará no encaminhamento para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Cuiabá, 01 de Setembro de 2023.

Mauren Lazzareti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

AUTUADO	CPF/ CNPJ	PROCURADOR	Nº A.I	DECISÃO ADM./ACÓRDÃO CONSEMA	VALOR R\$
NORELINDO RODRIGUES PINTO FILHO	006.374.426-01	-	20203380	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4302/SGPA/SEMA/2022	27.550,00
MULTIMADEIRAS E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	11.160.526/0001-55	-	01011D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5150/SGPA/SEMA/2021	58.301,70
LUIZ CARLOS DOS SANTOS	346.627.581-49	-	21013095	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1571/SGPA/SEMA/2022	6.000,00
JORACI VIEIRA	903.304.801-97	-	210434380	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1721/SGPA/SEMA/2022	97.100,00
ISABELENSE IND. E COM. DE MADEIRAS EIRELI	15.816.056/0001-96	-	123238	DECISÃO ADMINISTRATIVA 6617/SGPA/SEMA/2021	10.000,00
GERALDO FONSECA	176.602.463-72	-	210434268	DECISÃO ADMINISTRATIVA 1574/SGPA/SEMA/2022	70.700,00
EMIVAL GOMES DE FREITAS	405.483.251-20	MAYARA MORAES DE LIMA OAB/MT- n°5.943	0528D	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5980/SGPA/SEMA/2021	247.480,50
DANIEL CHARLES DANTAS	329.704.098-01	-	161685	DECISÃO ADMINISTRATIVA 5722/SGPA/SEMA/2021	352.620,00
CLEITON MARTINS FERRAZ	739.940.302-34	-	210333927	DECISÃO ADMINISTRATIVA 4558/SGPA/SEMA/2022	20.000,00
ADILOR PEDRO ZONTA	234.141.380-34	-	113692	DECISÃO ADMINISTRATIVA 827/SGPA/SEMA/2022	243.532,50

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA
EDITAL Nº 12/2023
3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2023

A Presidente do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, torna pública a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno, que será realizada na data de 12 de setembro de 2023, das 8:30 às 12:00 horas, por videoconferência:

- I - Conferência de "Quórum".
- II - Abertura da Sessão.
- III - Informes da Secretaria Executiva do CONSEMA.
- IV - Pauta da Reunião:

- 1- Continuidade da deliberação quanto as Propostas de Alteração do Regimento Interno - Resolução nº 006/2016.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA e a SEGER - Serviço de Gerenciamento de Resíduos SPE Ltda.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA declara, para os devidos fins, que a empresa **SEGER - SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.250.332/0001-92, com sede à Teodomiro de Alcântara Gouveia, 1185, CEP 78.705-166, no Município de Rondonópolis/MT, cumpriu as obrigações contidas na Cláusula Primeira - Do Objeto dos Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, publicados no diário oficial nº 26806 de 28/06/2016 e diário oficial nº 28325 de 08/09/2022; referente a medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela implantação do Aterro Sanitário de Rondonópolis, empreendido pela SEGER - Serviço de Gerenciamento de Resíduos SPE LTDA consoante processo de Licenciamento Ambiental nº 261169/2013 e com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

Em razão do mencionado cumprimento, a SEMA/MT declara que todas as obrigações acima mencionadas, foram integralmente cumpridas pelo que dá a mais ampla, geral, irrevogável e irreatável quitação, para mais reclamar, seja a que título for, quanto a esta obrigação.

Assina: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0238/2017/SEMA/MT

Processo nº: SEMA-PRO-2022/13610

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT

Cooperado: Município de Várzea Grande/MT

Objeto: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do período de vigência do termo de cooperação nº. 238/2017/SEMA/MT no prazo de 02 (dois) anos a partir de 01/09/2023.

Data da Assinatura: 14/08/2023

Vigência: 01/09/2023 a 01/09/2025

Signatários:

MAUREN LAZZARETTI
CPF: 867.141.041-20

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
CPF: 718.133.901-00

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 872 de 28 de agosto de 2023, Outorga a **FORTALEZA DO GUAPORÉ AGRO PASTORIL LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 02.927.319/0001-92, referente ao Processo nº 1173/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Galerinha, zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, com validade até 25 de agosto de 2028.

Portaria nº 874 de 28 de agosto de 2023, Altera a Outorga a **O TELHAR AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 05.683.277/0010-70, concedida pela Portaria nº 691 de 14/08/2019, publicada no DOE do dia 21/08/2019, referente ao Processo 2829/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Fazenda Sete Lagoas, zona rural do município de Diamantino /MT, com validade até 13 de agosto de 2024.

Portaria nº 880 de 30 de agosto de 2023, Outorga a **ANTONIO ALBERTO AGUIAR**, inscrito no CPF sob nº 004.860.946-34, referente ao Processo nº 1094/2023, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santo Antônio do Areia, zona rural do município de Juscimeira/MT, com validade até 17 de agosto de 2028.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

Autorização nº 1.633/2023: AFONSO DE OLIVEIRA CARVALHO, CPF: 491.443.756-20. Processo nº 1848/2023. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Confresa/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 10°35'37.09"S e **Long.** 51°42'36.28"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a C Batista da Conceição ME, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Rone Marcos Aparecido dos Santos, CREA 21222. Essa autorização vigorará até **29 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.634/2023: PORTO UNIQUE RONDONÓPOLIS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ: 37.543.380/0001-10. Processo nº 378/2023. O poço tubular será construído no município de **Rondonópolis/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°27'49,5"S e **Long.** 54°34'19,6"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casarin & Mera LTDA, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. João Carlos Casarin, CREA 2205516396. Essa autorização vigorará até **29 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.635/2023: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, CNPJ: 03.214.160/0001-21. Processo nº 1873/2023. O poço tubular será construído na Comunidade Aparecida, zona rural do município de **Vila Bela da Santíssima Trindade/MT**. O uso da água será para fins: **abastecimento público**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°1'34.01"S e **Long.** 59°4'42.00"W. A profundidade pretendida do poço é de 300 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Sérgio Galdino da Silva & Cia LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Miralda Auxiliadora de Arruda, CREA 1200192478. Essa autorização vigorará até **29 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.636/2023: META INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ: 43.754.717/0001-31. Processo nº 697/2023. O poço tubular será construído no Sítio do Ricardão, zona rural do município de **Canarana/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 13°32'28.59"S e **Long.** 52°11'15.61"W. A profundidade pretendida do poço é de 150 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Casa das Bombas, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e

acompanhamento da construção, será a Sra. Elaine Bernadete Ganzer, CREA 1200529049. Essa autorização vigorará até **01 de março de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

Autorização nº 1.647/2023: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, CNPJ: 01.367.770/0001-30. Processo nº 1877/2023. O poço tubular será construído no no Campus Universitário da UNEMAT, município de **Cáceres/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 16°4'34.83"S e Long. 57°39'5.22"W. A profundidade pretendida do poço é de 100 metros com diâmetro de revestimento 6". A empresa perfuradora será a Aquacenter Poços Artesianos, e o geólogo responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será o Sr. Davi Brustolin Sperandio, CREA 1220201073. Essa autorização vigorará até **29 de fevereiro de 2024**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

CARLINHOS RUTILLI NICOLLI, CPF: 568.791.721-72, Processo nº 3176/2022, Município: **Cáceres/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação: **PT 01** - Lat. Geográficas: 15°33'5.41"S e Long. 57°32'5.60"W; Vazão máxima de bombeamento **3 m³/h** por um período de **3,3 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Serrana, UPG - P-2. Validade do cadastro: **31/08/2033**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, torna público que de acordo as Normas Técnicas de **Tamponamento do Poço Tubular**, foi deferido o tamponamento para o seguinte usuário:

CARGILL AGRICOLA S.A., CNPJ nº 60.498.706/0344-85, Processo: 10189/2023. Município: **Primavera do Leste/MT**. O poço tamponado está localizado nas seguintes coordenadas geográficas: **PT 03** - Lat. 15°34'16.93"S e Long. 54°22'13.20"W.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna pública a seguinte licença emitida pela DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS- Diretoria da Unidade Desconcentrada de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças, 30 de agosto de 2023.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
12074/2023	LP Nº 316920/2023	INCORPORAÇÃO CONNECT BG-MT SPE LTDA	Conjunto Residencial Vertical	Barra Do Garças/MT

Ademir Souza de Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, decide **TORNAR SEM EFEITO** a publicação referente a emissão de licença, efetuada no diário oficial nº 28.571, página 09, de 25/08/2023, relativa ao protocolo nº 12074/2023, que possui como interessada a INCORPORAÇÃO CONNECT BG-MT SPE LTDA, por conter erro material, ao indicar LO, sendo que refere-se a LP.

Barra do Garças, 30 de agosto de 2023.

Ademir Souza de Carvalho Junior
Diretor DUD/SEMA/BARRA DO GARÇAS-MT

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 009/2023

Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada - TAC - nº: 3026/2011

Compromissado: Hélio de Lima

CPF: 445.531.028-20

Processo nº: 155423/2010

Considerando a legislação ambiental vigente.

Considerando as análises técnicas realizadas nos autos: Parecer Técnico de Vistoria de Termo de Ajustamento de Conduta nº 169736/GMRA/CCA/SRMA/2023.

Certifica-se a extinção da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta para Recuperação de Área Degradada - TAC - nº 3026/2011, assinado em 25 de março de 2011, com vencimento em 25/03/2019, no que se refere à recuperação de 61,0743 hectares de área de preservação permanente.

Cuiabá/MT, 14 de julho de 2023.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Portaria nº 73/2019/GSMA-MT

PORTARIA Nº 889/2023/SEMA/MT

Delegar as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - MT.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Sandra Maria Figueiredo Dantas Monteiro, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de setembro de 2023, tendo vigência até 25 de setembro de 2023.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA/MT

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 27/2023.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023;

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 12301/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 170463/CINF/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a construção de ponte de concreto sobre o Rio Teles Pires e encabeçamento, com 101,12 metros de extensão, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da população, localizada na Zona Rural, divisa dos Municípios de Planalto da Serra e Paranatinga/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti

Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA

RESOLUÇÃO CONSEMA - nº 28/2023.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023;

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por unanimidade do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, Processo nº 7002060/2023 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - Recomendação de Dispensa de EIA/RIMA;

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Parecer Técnico nº 1700351/CINF/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, dispensando de apresentação de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referente a construção de ponte de concreto sobre o Rio Ribeirão Bananal e Encabeçamento, com 51,35 metros de extensão, por ser um projeto que não se caracteriza como significativo impacto ambiental e que visa melhorar a qualidade de vida da população, localizada na Zona Rural, do Municípios de Planalto da Serra.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**RESOLUÇÃO CONSEMA - 29/2023.**

Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

8ª Reunião Ordinária

O Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA, no exercício de sua competência prevista no art. 3º da Lei Complementar nº 38, de 21 de novembro de 1995, alterada pela Lei Complementar nº 232, de 21 de dezembro de 2005;

Considerando a decisão, por maioria do Pleno do Conselho Estadual do Meio Ambiente, 1615/2022 - Aura Almas Mineração S.A - Referendo de Licença Prévia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme o Parecer Técnico n. 169746/CLEIA/SUIMIS/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, referendar a Licença Prévia 316820/2023, referente extração de minérios de metais preciosos, avalia o projeto é ambientalmente viável, localizada no município de Matupá/MT.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Mauren Lazzaretti
Presidente do CONSEMA

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC)**, referente a obra de substituição de ponte de madeira (PT01093) por bueiro de concreto na Rodovia Estadual MT-338, no município de Planalto da Serra- MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP e LI)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, as Licenças Ambientais Prévia (LP) e de Instalação (LI), para obra de Substituição de Ponte de Madeira por Bueiro Celular de Concreto sobre o Córrego da Figueira (PT00985), localizada na Rodovia MT-240, no município de Paranatinga/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a substituição de uma (01) ponte por bueiro na MT-246 (PT01200) no município de Cuiabá (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a substituição de uma (01) ponte por bueiro na MT-370 (PT01856) no município de Santo Antônio do Leverger (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a substituição de uma (01) ponte por bueiro na MT-370 (PT01857) no município de Santo Antônio do Leverger (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a substituição de uma (01) ponte por bueiro na MT-370 (PT01858) no município de Santo Antônio do Leverger (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), para a substituição de uma (01) ponte por bueiro na MT-370 (PT01859) no município de Santo Antônio do Leverger (MT).

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LAS)

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT), torna público que requereu junto Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental (LAS), para obra de Substituição de Ponte de Madeira por Bueiro Celular de Concreto sobre o Córrego Salobra (PT01081), localizada na Rodovia MT-020, no município de Nova Brasilândia/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 091/2022/01/02-SINFRA Processo nº SINFRA-PRO-2023/09098

Objeto: 1.1. Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 172.489,20 (cento e setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) que representa um acréscimo de 41,78% (quarenta e um vírgula setenta e oito por cento) do valor inicialmente contratado a título de reforma R\$ 126.521,15 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e quinze centavos), que representa um acréscimo de 22,82% (vinte e dois vírgula oitenta e dois por cento) a título de ampliação.

1.2. Dessa forma o item 4.3. da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:
“(4.3) O valor do presente Contrato é de R\$ 1.365.872,25 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos) [...]”

Assinatura: 30/08/2023

PARTES: AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ: 02.435.014/0001-63 e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA, CNPJ: 03.507.415/0022-79.

SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
Órgão Executivo Rodoviário do Estado De Mato Grosso - Decreto n. 284/15
 Código do Órgão Atuador: 111200

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ n. 03.507.415/0001-44, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT**, com sede no Edifício Ernandy Maurício Baracat Arruda - "*Nico Baracat*", localizado na Av. Hélio Hermínio Ribeiro Torquato, s/n., Centro Político Administrativo - CPA, no Município de Cuiabá/MT, CEP n. 78.048-250, torna público o **EDITAL DE INFORMAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**, com fulcro no art. 37 da Constituição Federal c/c art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022, conforme relação abaixo:

PROTOCOLO	N. DO AUTO	REQUERENTE	SITUAÇÃO
SINFRA-PRO-2023/05925	DT002Y303L	Lauro Edson Dos Santos Balbino	Deferido
SINFRA-PRO-2023/10113	NIC0000383	Diehl Construtora E Incorporadora Ltda	Deferido
SINFRA-PRO-2023/10187	DT00CC300X	Douglas Ivan Strelow	Deferido
SINFRA-PRO-2023/10204	DT00BV204A	Alexandre Dos Santos Teixeira	Deferido
SINFRA-PRO-2023/10244	DT00GY202F	Ricardo Marcilio Barreto	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10327	DT00D9303P	Nelson Yukio Matsubara	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/10331	DT00BV2049	Alexandre Dos Santos Teixeira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10480	DT002Y50AN	Giliard Taveira Vila Nova	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10482	DT002Y50AO	Giliard Taveira Vila Nova	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10469	DT002X600R	Harysson Pablo Ferreira De Souza	Deferido
SINFRA-PRO-2022/08879	MTA0203936	Daiane Pereira De Oliveira	Deferido
SINFRA-PRO-2023/11379	DT002D30N1	Ricardo Cunha De Souza	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10621	DT002D30U5	Fabio Antonio Da Ponte	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10629	DT002S40HI	Valdirene Lopes Jardim	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10662	DT002Y40BD	Elisa Marcia Monteiro	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10695	DT0028200A	Glauben Pereira Alves	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10747	MTA0233963	Elizangleiy Fleck De Figueiredo	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10750	DT002840DQ	Andre Luiz Paes Nolasco	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10782	DT002U503A	Valdinei Pinho De Oliveira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10918	DT002D30ZM	Kauay Campos Da Silva	Deferido
SINFRA-PRO-2023/10953	NIC0000403	Julio Alcidez Sanches Martins	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/10990	DT002820AW	Eudivani De Queiroz Nunes	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11008	DT00CA2014	Gilmara De Assis Santana	Deferido
SINFRA-PRO-2023/11315	DT00D9303K	Valdina Vieira De Souza	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11058	DT002U50JA	Vinicius Dos Santos Zeri	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11070	DT002Y50F6	Antonio Marcio De Moura	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11072	DT002F30CU	Everthon Arruda Borges Sa Silva	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11123	DT002Y50HZ	Tarik Mikael Dias De Lima	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11127	DT002F3020	Luciano Victor Do Nascimento	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11141	DT002F301Z	Luciano Victor Do Nascimento	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11148	DT00G02063	Marcos Rodrigues Da Silveira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11164	DT0012206P	Rafael Marques Teixeira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11167	DT0012206L	Rafael Marques Teixeira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11168	DT0012206M	Rafael Marques Teixeira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11169	DT0012206O	Rafael Marques Teixeira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11174	DT0012206N	Rafael Marques Teixeira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11234	DT002D30UQ	Maycon Suel Azevedo	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11309	DT002F22RV	Lozaliza Rent A Car S.A.	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/11311	DT0028206I	Ivan Jorge Costa Moreira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11316	DT0012206K	Rafael Marques Teixeira	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11325	DT002Y5015	Construtora Pavimat Ltda	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/11367	DT002Y50KF	Ozeias De Souza Rodrigues	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11374	DT002Y50KE	Ozeias De Souza Rodrigues	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11376	DT002U60L7	Alexandre Silva Oliveira	Não Reconhecido
SINFRA-PRO-2023/11364	DT002Y5063	Marcio Da Silva Assis	Indeferido
SINFRA-PRO-2023/11381	DT002X600S	Sergio Luis Nunes Rondon	Indeferido

Poderá ser interposto recurso de defesa contra Imposição de Penalidade junto à JARI - Junta Administrativa de Recurso de Infrações da SINFRA-MT no prazo legal, em observância aos termos do art. 9º, §1º, da Resolução do CONTRAN n. 918, de 28 de março de 2022.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

RODRIGO ALONSO LEMES
Autoridade de Trânsito
 (Portaria Nº 063/2023/GS/SINFRA)

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE CLÁUSULA E VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1542-2022/SINFRA**Processo: SINFRA-PRO-2022/05803**

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto alterar a "Cláusula Terceira - Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 1542-2022, para Acrescentar o valor do fornecimento de bens mensuráveis fornecidos pela SINFRA, que correspondem a importância de **R\$ 1.699.691,40** (Um milhão, seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e quarenta centavos) sendo **R\$ 1.252.310,64** (Um milhão, duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e dez reais e sessenta e quatro centavos) do concedente/SINFRA e **R\$ 447.380,76** (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) a serem acrescentados a contrapartida não financeira do Município de Cáceres-MT, alcançando um valor total do convênio de **R\$ 4.353.360,77** (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) conforme plano de trabalho que faz parte integrante do presente Termo..

1.2. Alterar/Incluir o fornecimento de 3.234 unidades de luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências no município de Cáceres-MT.

ITEM	POTÊNCIA (W)	VALOR (R\$)	
		QUANTIDADE (un.)	
1	60W	2.432	R\$ 838.845,44
2	100W	503	R\$ 247.083,66
3	150W	299	R\$ 166.381,54
4	200W	-	-
TOTAL		3.234	R\$ 1.252.310,64

Alterar a Cláusula Quinta item 5.1 - Das Obrigações do Concedente

Alínea c) com a seguinte redação:

c) Fornecer 3.234 luminárias LED de alto desempenho, conforme mencionado no plano de trabalho;

Acrescentar à Cláusula Quinta item 5.2 - Das Obrigações do Conveniente

Alínea b) com a seguinte redação:

b) Alocar a importância de R\$ 447.380,76 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta reais e setenta e seis centavos) a título de contrapartida não financeira que deverá obedecer a Lei n.º 14.133, para a realização da obra objeto do presente convênio.

Assinatura: 04/08/2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e Prefeitura Municipal de Cáceres - CNPJ nº 03.214.145/0001-83

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2305-2022**Processo: SETASC-PRO-2022/03656**

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a "Cláusula Terceira-Dos Recursos" do Termo de Convênio n.º 2305-2022, para Aditar o valor de **R\$ 645.052,67** (Seiscentos e quarenta e cinco mil, cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), a título de contrapartida financeira de responsabilidade do Município de Rondonópolis -MT, alcançando o valor total do Convênio o montante de **R\$ 3.932.176,67** (Três milhões, novecentos e trinta e dois mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Assinatura: 28 de agosto de 2023.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e - Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT- CNPJ nº 03.347.101/0001-21

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0909-2023**PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/09416**

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 10,00 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m, 50,00 m Aduela de Concreto 2,5 x 2,5m e 120,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros em estradas não pavimentadas do município de Poconé-MT.

Aduela (Tipode Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
1	Ponte Rodeio	Lat: 15°55'29"S Long:56°53'35"O	3	3,0 x 3,0	10,00	30,00
2	Ponte Piuval	Lat: 15°52'9"S Long:57°3'14"O	2	3,0 x 3,0	10,00	20,00
3	Ponte Varzearia	Lat: 15°59'49"S Long: 57°3'18"O	2	2,5 x 2,5	10,00	20,00

4	Ponte B	Lat: 15°52'56"S Long:56°34'57"O	3	3,0 x 3,0	10,00	30,00
5	Ponte D	Lat:16°6'8"S Long: 56°50'37"O	3	3,0 x 3,0	10,00	30,00
6	Ponte 2	Lat:16°2'24"S Long:56°59'48"O	1	2,0 x 2,0	10,00	10,00
7	Ponte 3	Lat:16°3'26"S Long: 56°53'38"O	1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
8	Ponte 4	Lat: 16°3'22"S Long: 56°54'28"O	1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
9	Ponte 5	Lat: 16°3'26"S Long: 56°53'38"O	1	3,0 x 3,0	10,00	10,00
10	Ponte 6	Lat: 16°2'54"S Long: 56°53'28"O	1	2,5 x 2,5	10,00	10,00
TOTAL						180,00 m

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 2.478.935,25** (Dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo **R\$ 1.210.726,30** (Um milhão, duzentos e dez mil, setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 1.268.208,95** (Um milhão, duzentos e sessenta e oito mil, duzentos e oito reais e noventa e cinco centavos) serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Poconé-MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 17590137

FISCAL: Eng.º Michel Medina de Campos, matrícula nº 232247, tendo como substituto o Eng.º Guilherme Corrêa Nascimento, matrícula nº 322703.

INICIO: 07/08/2023 - **TÉRMINO:** 07/08/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ - MT.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 065/2023/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - 06 Pontes de Concreto sobre o Rio Tachi (PT02021), Córrego Sem Nome I (PT02012), Córrego Sem Nome II (PT02001), Córrego Sem Nome IV (PT01983), Córrego Perseverança I (PT01933) na Rodovia: MT-418 e Córrego Perseverança II (PT02305) na Rodovia: MT-206, Trecho: Divisa RO/MT - Divisa MT/AM, Lote 06, localizado no Município de Colniza, elaborado pela empresa FCK Engenharia, Consultoria Comércio e Representação LTDA - detentora do instrumento contratual nº 149/2022, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, que tem como responsáveis técnicos aos Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 20232046230), Eng.º Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART 1220230082191), e Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti RNP 1408113872 (ART 1220230087018), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo RA nº 0138-2023-VIA-MT (Rio Tachi), RA nº 0141/2023/VIA-MT (Córrego Sem Nome I), RA nº 0102/2023/VIA-MT (Córrego Sem Nome II) e RA nº 0140/2023/VIA-MT (Córrego Sem Nome IV), RA nº 0101/2023/VIA-MT (Córrego Perseverança I), RA nº 0122/2023/VIA-MT (Córrego Perseverança II); e o orçamento do projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções do apontamento do seguinte relatório de análise: RO nº 250/2023/SUPR e RO (FINAL) nº 272/2023/SUPR. A responsabilidade técnica cabe aos Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART 1220220254413) e Eng.º Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART 1220220253998), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 19.605.018,22 (dezenove milhões, seiscentos e cinco mil, deztoito reais e vinte e dois centavos).

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho
Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino
Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 066/2023/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - 02 Pontes de Concreto sobre o Rio Loreto (PT00108) e Rio Canamã (PT02112), na Rodovia: MT-418, Trecho: Passagem do Loreto - Colniza, Lote 04, localizado no município de Aripuanã/MT, elaborado pela empresa FCK Engenharia, Consultoria Comércio e Representação LTDA - detentora do instrumento contratual nº 149/2022, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, que tem como responsáveis técnicos aos Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 20232046230), Eng.ª Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART 1220230082191), e Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti RNP 1408113872 (ART 1220230087018), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo RA nº 0123-2023-VIA-MT (Rio Loreto) e RA nº 0131/2023/VIA-MT (Rio Canamã); e o orçamento do projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções do apontamento do seguinte relatório de análise: RO nº 280/2023/SUPR. A responsabilidade técnica cabe aos Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART 1220220254413) e Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART 1220220253998), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 15.496.630,96 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, seicentos e trinta reais e noventa e seis centavos).

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho
Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino
Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 067/2023/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - 04 Pontes de Concreto sobre o Córrego Queixada (PT00532), Rio Vermelho (PT00500), Rio Trairão (PT00487) e Rio Tucunãzinho (PT00437), na Rodovia: MT-170, Trecho: Castanheira - Juruena, Lote 01, localizado nos Municípios de Castanheira, elaborado pela empresa FCK Engenharia, Consultoria Comércio e Representação LTDA - detentora do instrumento contratual nº 149/2022, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, que tem como responsáveis técnicos aos Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 20232046230), Eng.ª Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART 1220230082191), e Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti RNP 1408113872 (ART 1220230087018), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo RA nº 0104-2023-VIA-MT (Córrego Queixada), RA nº 0124/2023/VIA-MT (Rio Vermelho), RA nº 0098/2023/VIA-MT (Rio Trairão) e RA nº 0097/2023/VIA-MT (Rio Tucunãzinho); e o orçamento do projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções do apontamento do seguinte relatório de análise: RO nº 279/2023/SUPR. A responsabilidade técnica cabe aos Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART 1220220254413) e Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART 1220220253998), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 18.918.093,66 (dezoito milhões, novecentos e dezoito mil, noventa e três reais e sessenta e seis centavos).

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho
Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino
Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 068/2023/SUPR
A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Obra de Arte Especial - 03 Pontes de Concreto sobre o Rio Tucumã (PT00237), Rio Canamã (PT00217), Vazante Rio Canamã (PT00214), na Rodovia: MT-208, Trecho: Entr. MT-170/Entr. MT-418 (Passagem do Loreto), Lote 03, localizado nos Municípios de Aripuanã e Juruena, elaborado pela empresa FCK Engenharia, Consultoria Comércio e Representação LTDA - detentora do instrumento contratual nº 149/2022, considerando que o projeto estrutural e os estudos hidrológicos, que compõem o Projeto Executivo, foram analisados pelo Consórcio VIA MT, que tem como responsáveis técnicos aos Eng.º Renato Carvalho Carreira RNP 1404400850 (ART 20232046230), Eng.ª Thaiana Todeschini - RNP 1217539050 (ART 1220230082191), e Eng.º Alex Tadeu Costa Iannotti RNP 1408113872 (ART 1220230087018), que emitiram o Relatório de Análise do Projeto Executivo RA nº 0105-2023-VIA-MT (Rio Tucumã), RA nº 0121/2023/VIA-MT (Rio Canamã), RA nº 0120/2023/VIA-MT (Vazante Rio Canamã); e o orçamento do projeto executivo foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções do apontamento do seguinte relatório de análise: RO nº 281/2023/SUPR. A responsabilidade técnica cabe aos Eng.º Lucas Luiz Araujo Correa - RNP 1203670761 (ART 1220220254413) e Eng.ª Marilda de Castro Costa - RNP 2607349869 (ART 1220220253998), aos quais cabe total responsabilidade, inclusive pelo orçamento. A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Janeiro/2023, cujo valor é de R\$ 12.455.040,33 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quarenta reais e trinta e três centavos).

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho
Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino
Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim
Suplente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 131/2023/SACID/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretária Adjunta de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do Termo de Convênio nº **0931-2023/SINFRA**, celebrado com a Prefeitura Municipal de **Jaciara/MT**, cujo objeto é **Aquisição de Playgrounds para serem colocados: 02 (duas) unidades na avenida Xavantes, coordenadas: Lat: 15°57'0.24"S Long: 54°58'18.41"O; 02 (duas) unidades no Jardim Aeroporto 1, coordenadas: Lat: 15°56'17.77"S Long: 54°57'55.34"O e 02 (duas) unidades no Distrito de Celma, Coordenadas Lat: 15°39'13.81"S Long: 55°4'39.29"O, totalizando uma quantidade de 06 unidades, no município de Jaciara/MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor Eng.º **Luiz Otávio Preza** com a missão de acompanhar, fiscalizar, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** o servidor Eng.º **Luiz Augusto Carranza** com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

RAFAELA DAMIANI
Secretária Adjunta de Cidades
(original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2023/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a empresa 33.065.942 EVANDRO ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO.

DO OBJETO: Contratação de serviço especializado de instalação de câmeras fixas IP para CFTV, para atender as demandas do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, nos termos da tabela abaixo, conforme Termo de Referência nº 127/2023/SESP.

DA MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2023/SESPMT

PROCESSO: SESP-PRO-2023/31452

DO VALOR: R\$ 56.769,96

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Programa:519; Projeto Atividade:2742; Fonte:15010100; Natureza de Despesa:339039

DA VIGÊNCIA: 30/08/2023 A 29/08/2024

DA DATA: 30/08/2023.

ASSINAM: HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e EVANDRO ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO - 33.065.942 EVANDRO ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 156/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduzir os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 028/2021/GAB/SESP, publicada no D.O.E em 27/01/2021, pg. 18, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 03/09/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 157/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Reconduzir os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 154/2021/GAB/SESP, cujo Extrato foi publicado em 19/07/2021, pg. 17, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 03/09/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 158/2023/GAB/UNISCOR-SISPEN/SESP

Mantém os membros da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021 e concede prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 161/2021/GAB/SESP, publicado em 19/07/2021, pg. 17, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2021, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 08/09/2023, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

César Augusto de Camargo Roveri - Cel PM
Secretário de Estado de Segurança Pública

PORTARIA Nº 214/2023/GAB-SESP-MT

Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal do Contrato (Fiscal Titular e/ou Substituto).

O Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso II, do artigo 71, da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a Portaria nº 003/2023/GAB-SESP, de 11 de janeiro de 2023, que designa competência do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica; Considerando o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; no § 3º, do artigo 99, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017; no artigo 117, da Lei nº 14.133; no artigo 307, do Decreto nº 1.525, de 23/11/2022 e na Instrução Normativa nº 001/2022/GAB/SESP/MT, 06 de abril de 2022, que dispõe sobre a fiscalização da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo elencados, para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados a esta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Unidades Desconcentradas, de acordo com as informações abaixo:

Processo: SESP-PRO-2023/66588					
Nº Contrato	Fornecedor	Unidade	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Efeito
137/2023/SESP (SESP-PRO-2023/43477)	ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. 86.781.069/0001-15	SESP	FERNANDO HENRIQUE MACHADO DA SILVA (250416)	ADALGISA RIBEIRO AGUIAR DE ARRUDA (257260)	24/07/2023
Objeto: Aquisição de vagas para o Seminário Nacional - TEMAS EM DESTAQUE E IMPACTOS PRÁTICOS PARA A APLICAÇÃO IMEDIATA DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, que será realizado entre os dias 24 a 26 de julho, na cidade de São Paulo/SP pela empresa Zênite, visando a capacitação dos servidores da SESP. Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023/SESP. Termo de Referência Nº. 189/2023/SESP. Valor: R\$ 16.350,00					
162/2023/SESP (SESP-PRO-2023/19089)	MILANFLEX INDÚSTRIA DE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. 86.729.324/0002-61	SESP	CALEB MIGUEL DA PAIXÃO (225959)	FRAZIO JORGE CURADO (257609)	22/08/2023
		Rede Cidadã	ANDERSON MONTEIRO DE AGUIAR (111947)	LUCIANO ESTRAL DE SOUZA (98954)	22/08/2023
		CIOPAER	RÔMULO DE SOUZA ALVES (127467)	LUÍS CLAUDIO LOIOLA NUNES (212035)	22/08/2023
		PJC	LEONARDO ALMEIDA DE SOUSA (110753)	DOUGLAS DA SILVA SALES (268014)	22/08/2023
		Gestores: WALTERNEI FIGUEIREDO DE OLIVEIRA (329521)			
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário (estação de trabalho, gaveteiro e painel), para atender SESP e Unidades. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2022/SEPLAG-MT, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2022/SEPLAG. Valor: R\$ 403.340,29					
159/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00217)	SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 42.153.841/0001-89	POLITEC	TARIK RIBEIRO DE ASSIS (203857)	JACQUELINE SOUZA FERREIRA AGUIAR (234975)	24/08/2023
		PJC	LEANDRO RODRIGUES SOUZA (136317)	PAULO MARCOS MONTANHER (234256)	24/08/2023
		PM	HERNANDES DA SILVA MAGALHÃES (100816)	JORINEI DE JESUS SANTOS DUARTE FIDELIS (48423)	24/08/2023
		SISPEN	HERMÍNIA DANTAS DE BRITO (114866)	ADRIANO MERCÊ DE PAULA (291008)	24/08/2023
		Gestores: JOSÉ ROBERTO ARAÚJO DE OLIVEIRA (56045)			
Objeto: Aquisição de Envelopes de Segurança para atender às necessidades da Perícia Oficial e Identificação Técnica-POLITEC, Polícia Civil do Estado de Mato Grosso - PJC, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMe Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso - SISPEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 005/2023/POLITEC. Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023/SESP. Termo de Referência nº 057/2023/SESP. Valor: R\$ 420.564,75					
160/2023/SESP (POLITEC-PRO-2023/00222)	NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. 67.774.679/0001-47	POLITEC	ANA CRISTINA LEPINSK ROMIO (80425)	ALESSANDRA PAIVA PUERTAS (94569)	24/08/2023
		Gestores: ANA PAULA JASSNIKER FERRI (253987)			
Objeto: Aquisição de empresa especializada para manutenção preventiva corretiva com reposição de peças, materiais e demais insumos para o funcionamento do cromatógrafo, para atender as demandas das Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 02/2023/POLITEC. Inexigibilidade de Licitação nº 016/2023. Termo de Referência nº 060/2023/SESP. Valor: R\$ 77.917,80					
170/2023/SESP (SESP-PRO-2023/44816)	SAFRAN ELETRONICA & DEFESA BRASIL LTDA. 53.977.542/0001-85	GEFRON	JOZEAN APARECIDO DA SILVA (110966)	ELIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367)	28/08/2023
		Gestores: EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA (208149)			
Objeto: Aquisição de equipamentos operacionais especiais para atender as demandas do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON. Adesão à ARP Nº 006/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP. Valor: R\$ 340.798,00					

156/2023/SESP (CBM-PRO-2023/03200)	CASTRO EQUIPAMENTOS LTDA. 42.753.718/0001-07	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	28/08/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	28/08/2023
		Gestores: EDNALDO FERNANDO RODRIGUES (110835)			28/08/2023'
		Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros e refis utilizados em equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, Sistema Socioeducativo e Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2023/CBMMT. Pregão Eletrônico nº 011/2023/SESP. Valor: R\$ 62.889,58			
157/2023/SESP (CBM-PRO-2023/03200)	DIEGO RAFAEL DE AMORIM LTDA. 36.773.875/0001-73	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	28/08/2023
		Socioeducativo	CRISTIAN AUX. SIQUEIRA DA COSTA (68024)	ROBSON MACHADO DA SILVA (232306)	28/08/2023
		PJC	R E G I N A L D O ZEFERINO DA ROSA (97501)	GLAUCE PEREIRA DA SILVA (265125)	28/08/2023
		Gestores: EDNALDO FERNANDO RODRIGUES (110835)			28/08/2023
Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros e refis utilizados em equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, Sistema Socioeducativo e Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2023/CBMMT. Pregão Eletrônico nº 011/2023/SESP. Valor: R\$ 39.067,20					
158/2023/SESP (CBM-PRO-2023/03200)	P.R.P BORGES COMÉRCIO EIRELI - EPP. 05.457.629/0001-89	CBM	ANDERSON NEVES SOUZA (117128)	ALESSANDRO DA COSTA ARRUDA (230070)	28/08/2023
		Gestores: EDNALDO FERNANDO RODRIGUES (110835)			28/08/2023
		Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, filtros e refis utilizados em equipamentos motomecanizados do Corpo de Bombeiros, Sistema Socioeducativo e Academia de Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 006/2023/CBMMT. Pregão Eletrônico nº 011/2023/SESP. Valor: R\$ 97.500,00			
171/2023/SESP (SESP-PRO-2023/44816)	GESPI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS AERONÁUTICOS LTDA. 45.218.484/0001-88	GEFRON	JOZEAN APARECIDO DA SILVA (110966)	ELIO OMAR PRADO DE SOUZA (73367)	28/08/2023
		Gestores: EVANDRO PONHE CORREA DA COSTA (208149)			28/08/2023
		Objeto: Aquisição de equipamentos operacionais especiais para atender as demandas do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON. Adesão à ARP Nº 006/2022/SESP, Pregão Eletrônico nº 031/2022/SESP. Valor: R\$ 69.289,87			
012/2023/FUNAC (FUNAC-PRO-2023/00154)	MANUPA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA 03.093.776/0001-91	FUNAC	ROBSON DE MORAES SERRA DILHA (233556)	ANTÔNIO AURELIANO FERREIRA DA SOUZA (232075)	29/08/2023
		Gestores: RENATA MELLO ALVES FERREIRA (203059)			29/08/2023
		Objeto: Aquisição de Veículo misto de carga leve e passageiro - utilitário tipo furgão/van, novo (0km) e ano de fabricação/modelo mínimo 2022/2023, adaptada para atender as demandas das Fundação Nova Chance, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e no Estudo Técnico Preliminar nº 002/2023/FUNAC. Adesão à Ata de Registro de Preços nº 336/2022/SUPEL/RO, Pregão Eletrônico nº 263/2022/SUPEL/RO. Valor: R\$ 492.384,00			
164/2023/SESP (SESP-PRO-2023/31452)	33.065.942 EVANDRO ROBERTO DE SOUZA PINHEIRO. 33.065.942/0001-07	GEFRON	R E G I N A L D O APARECIDO LOPES (111583)	PEDRO MARCIO RICALDES (98867)	30/08/2023
		Gestores: REINALDO CESAR ZULLI (72471)			30/08/2023
		Objeto: Contratação de serviço especializado de instalação de câmeras fixas IP para CFTV, para atender as demandas do Grupo Especial de Segurança de Fronteira - GEFRON, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste Contrato. Pregão Eletrônico nº 014/2023/SESPMT. Valor: R\$ 56.769,96			

Art. 2º - Publica-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

THIAGO VINICIUS PINHEIRO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

(assinado eletronicamente)

PMMT

POLÍCIA MILITAR

3º ADITIVO A ATA DE RESULTADO DO CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES, MONITORES E ORIENTADORES ACADÊMICOS PARA A ESCOLA SUPERIOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO GROSSO N.ºXX/ESFAP/DEIP/PMMT/2022

Aos Trinta dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e três na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, reuniu-se a Comissão composta pelo, CAP PM Alberto Pinheiro Ormond - Presidente, 2º TEN PM João Silva de Oliveira, 2º SGT PM Sebastião Correia da Silveira, 2º SGT PM Gleicianny Silva Oliveira e SD PM Rafael de Souza Cardoso - Membros da comissão, nomeados pela Portaria nº 017/SA/ESFAP/PMMT, de 18 de outubro de 2022, com a finalidade de realizar a avaliação e o credenciamento de professores, monitores e orientadores para a ESFAP. Após concluída a fase de apreciação dos documentos, segue o resultado com a relação dos candidatos.

RESOLVE:

Instrutores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Disciplina	Professor	CPF	Situação
Direito Penal Militar e Processual Penal Militar	Paulo Sergio Alves da Silva	033.***.***.***	Credenciado
Legislação Penal Extravagante	Renato Pacheco Camara	014.***.***.***	Credenciado
Direito Administrativo Disciplinar Militar	Paulo Sergio Alves da Silva	033.***.***.***	Credenciado
Procedimento Operacional Padrão 6 (Policimento Especializado)	Thiago Ribeiro Melo	043.***.***.***	Credenciado
Termo Circunstanciado de Ocorrência	Renato Pacheco Camara	014.***.***.***	Credenciado
Procedimento Operacional Padrão 5 (Eventos Críticos)	Gleber Candido Moreno	900.***.***.***	Credenciado
Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Gleber Candido Moreno	900.***.***.***	Credenciado
Inteligência de Segurança Pública	Anderson Santana da Silva	015.***.***.***	Credenciado
	Viviane Batista Gums Belchó Roberto	709.***.***.***	Credenciada
Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	Eliane Ferreira Santana	931.***.***.***	Credenciada
Direção Veicular Preventiva, Defensiva e Ofensiva	Madson Siqueira Silva Neto	694.***.***.***	Credenciado
	Gilmar Augusto Rodrigues Pinto	007.***.***.***	Credenciado
Educação Financeira	Patricia Capitano	036.***.***.***	Credenciada

Monitores inscritos para a Escola Superior de Formação e Aperfeiçoamento de Praças.

Disciplina	Monitor	CPF	Situação
Direção Veicular Preventiva, Defensiva e Ofensiva	Clewerson César Machado Bueno	900.***.***.***	Credenciado
	Diogo Muzzi Busato	922.***.***.***	Credenciado
	Adeilson Antonio Arruda	726.***.***.***	Credenciado
	Gilmar Augusto Rodrigues Pinto	007.***.***.***	Credenciado
	Januário Pereira Bueno Neto	034.***.***.***	Credenciado
Sobrevivência Policial	Julio Cezar de Souza Matos	125.***.***.***	Credenciado
	Mauricio Alves Pereira Junior	037.***.***.***	Credenciado
Tiro Policial	Rafael Souza Cardoso	039.***.***.***	Credenciado
Policimento em Ambiente Rural	Renan Marcos de Oliveira Silva	055.***.***.***	Credenciado
	Adelson José Marques Filho	019.***.***.***	Credenciado
	Saulo Ramos Rodrigues	918.***.***.***	Credenciado
	Winicius Rocha de Oliveira	867.***.***.***	Credenciado
	Maurilo Viana Rodrigues	011.***.***.***	Credenciado

Original assinado
Alberto Pinheiro Ormond - CAP PM
Presidente

original assinado
João Silva de Oliveira - 2º TEN PM
Membro

original assinado
Sebastião Correia da Silveira - 2º SGT PM
Membro

original assinado
Gleicianny Silva Oliveira - 2º SGT PM
Membro

original assinado
Pedro Paulo Garcia Souza - 3º SGT PM
Membro

original assinado
Rafael de Souza Cardoso - SD PM
Membro

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **Roberto Barbieri Junior**, portador do RG 2651754-0 e CPF 057.491.381-51, realizados na unidade escolar *West Vigo High School, nos Estados Unidos da América*, com base no Processo N° 1758/2022/CEE-MT e no **Parecer Pleno n° 36/2023**, aprovado na Sessão Plenária do dia 29/08/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **Valter Filipe da Costa Quadros**, portador do RG 354966-0 e CPF 716.705.551-43, realizados em Portugal, com base no Processo Nº 4/2023/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 34/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 29/08/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DECLARAÇÃO DE EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO/CEE-MT, declara equivalentes ao Ensino Médio do Brasil, os estudos de **Clivens Dessant**, portador do RG/RNM G245072 e CPF 706.069.361-06, realizados no Colégio La Foi Baptista, no Haiti, com base no Processo Nº 329/2023/CEE-MT e no Parecer Pleno nº 35/2023, aprovado na Sessão Plenária do dia 29/08/2023.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO 555/2023-CEE/MT**

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TREM DA ALEGRIA, localizada na Rua das Aroeiras, Nº 978, Centro, Município de Sinop-MT, mantida por Cirilone dos Santos, com CNPJ: 22.056.496/0001-58. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 86/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 412/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 29/08/2023.

ATO 556/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TREM DA ALEGRIA, localizada na Rua das Aroeiras, Nº 978, Centro, Município de Sinop-MT, mantida por Cirilone dos Santos, com CNPJ: 22.056.496/0001-58. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 89/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 407/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental, pelo período de 29/08/2023 a 31/12/2027.

ATO 557/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE CACERES, localizada na Avenida Getúlio Vargas, S/N, Bairro: COC, Município de Cáceres-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 751/2022/SIPE-CEE/MT e no Parecer CEB Nº 431/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **CRENCIAMENTO** para oferta da Educação Básica, a partir de 01/01/2023.

ATO 558/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL PROFª VERA LÚCIA SCHMIDT, localizada na Avenida das Primaveras, esquina com a Avenida Piratininga, S/N, Assentamento e Distrito de Piratininga, Município de Nova Ubiratã-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, com CNPJ: 01.614.521/0001-00. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1318/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 380/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 559/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOAO MEDEIROS CALMON, localizada na Rua dos Ypês, Nº 847 E, Município de Comodoro-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Comodoro, com CNPJ: 01.367.853/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 51/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 409/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. A Mantenedora e a Mantida devem atender as recomendações do Parecer em epígrafe.

ATO 560/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL INEDI FONTES CASTILHO QUEIROZ, localizada na Rua Joaquim Cerqueira de Miranda, Bairro: Jardim Lucélia, Município de Mirassol D'Oeste-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, com CNPJ: 03.755.477/0001-75. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1095/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 425/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes, matriculados, frequentes e concluintes de Etapa no ano letivo de 2022.

ATO 561/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL INDÍGENA WALOKAYESU, localizada na Aldeia Serra da Borda, Município de Conquista D'Oeste-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, com CNPJ: 04.219.688/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 625/2020/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 413/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Escolar Indígena e Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos-EJA e Educação Escolar Indígena, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes de Etapas e Modalidades nos anos letivos de 2020, 2021 e 2022.

ATO 562/2023-CEE/MT

INTERESSADO: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ZELAVIR JOSÉ WANS, localizado na Rua Zenaide Avena de Oliveira, S/N, Bairro: Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira-MT, mantido pela Prefeitura Municipal de Itiquira, com CNPJ: 03.370.251/0001-56. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 700/2020/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 345/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Educação Infantil, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027.

ATO 563/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MEDEIROS CALMON, localizada na Rua dos Ypês, Nº 847 E, Município de Comodoro-MT, mantida pela Prefeitura Municipal de Comodoro, com CNPJ: 01.367.853/0001-29. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 788/2023/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 408/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **CONVALIDAÇÃO** dos estudos realizados pelos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, no ano letivo de 2022.

ATO 564/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL ANGELO NADIN, localizada na Rua Amor Perfeito, Nº 1590 W, Bairro: Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1434/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 386/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA e Ensino Médio na Modalidade Educação do Campo, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2026.

ATO 565/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL CIRO SIQUEIRA GONÇALVES, localizada na Rua Eduardo Bouret, Nº 322, Bairro: Vila Recreio, Município de Barão de Melgaço-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 624/2021/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 387/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2027. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes das Etapas: Ensino Fundamental, ofertado no ano letivo de 2021, e Ensino Médio, ofertado no ano letivo de 2022.

ATO 566/2023-CEE/MT

INTERESSADA: ESCOLA ESTADUAL 13 DE MAIO, localizada na Rua Amazonas, Bairro: Setor dos Esportes, Município de Porto Alegre do Norte-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº 1218/2022/SIPE/CEE-MT e no Parecer CEB Nº 338/2023, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **NOVA AUTORIZAÇÃO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Médio, pelo período de 01/01/2023 a 31/12/2025. E convalidar os estudos dos discentes matriculados, frequentes e concluintes da Etapa: Ensino Fundamental, ofertado no ano letivo de 2022.

ATO 567/2023-CEE/MT

INTERESSADO: FUTURO CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Brasil, Nº 1897, Bairro: Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantido pelo Futuro Formação Profissional Eireli Me, com CNPJ: 24.803.433/0001-43. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1542/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 384/2023**, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de Polo para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação à Distância-EJA/EaD, no Município de Aripuanã-MT.

ATO 568/2023-CEE/MT

INTERESSADO: FUTURO CENTRO EDUCACIONAL, localizado na Avenida Brasil, Nº 1897, Bairro: Alvorada, Município de Campo Novo do Parecis-MT, mantido pelo Futuro Formação Profissional Eireli Me, com CNPJ: 24.803.433/0001-43. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1550/2022/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 415/2023**, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de Polo para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação à Distância-EJA/EaD, no Município de Novo Horizonte do Norte-MT.

ATO 569/2023-CEE/MT

INTERESSADA: VANGUARDA INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, localizada na Avenida Mato Grosso, Nº 23, Bairro: Centro Norte, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Veneranda Alice Quezada, com CNPJ: 17.941.484/0001-76. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **1641/2021/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 118/2023**, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve **INDEFERIR** o pedido de autorização de Polo para oferta da Educação Básica, Etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância-EJA/EaD, no Município de Alta Floresta-MT.

ATO 570/2023-CEE/MT

INTERESSADO: SESI ESCOLA VÁRZEA GRANDE, localizado na Avenida Dom Orlando Chaves, Nº 1086, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Serviço Social da Indústria, com CNPJ: 03.819.157/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **216/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 355/2023**, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância-EJA/EaD, na Rua Cel. Ponce, Nº 637, Centro, Município de Cáceres-MT, pelo período de 29/08/2023 a 31/12/2025.

ATO 571/2023-CEE/MT

INTERESSADO: SESI ESCOLA VÁRZEA GRANDE, localizado na Avenida Dom Orlando Chaves, Nº 1086, Bairro: Cristo Rei, Município de Várzea Grande-MT, mantido pelo Serviço Social da Indústria, com CNPJ: 03.819.157/0001-31. **DECISÃO:** Com fulcro no Processo Nº **142/2023/SIPE/CEE-MT** e no **Parecer CEB Nº 349/2023**, aprovado em 29 de agosto de 2023, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO DE POLO** para oferta da Educação Básica, Etapa: Ensino Fundamental nas Modalidades Educação de Jovens e Adultos e Educação a Distância-EJA/EaD, na Avenida Amazonas, Nº 1671, Centro, Município de Rondonópolis-MT, pelo período de 29/08/2023 a 31/12/2025.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

GELSON MENEGATTI FILHO
Presidente do CEE-MT

ADRIANA TOMASONI
Presidente da CEB/CEE-MT

Lauda 100

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONVÊNIO Nº 0696-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/92735.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT**, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do **Termo de Convênio nº 0696-2021**, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **02/09/2023 para 30/06/2024**; e

Aumentar o valor total de **R\$ 329.119,87** (trezentos e vinte nove mil, cento e dezenove reais e oitenta e sete centavos), sendo **R\$ 328.841,37** (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 278,50** (duzentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos), por parte da **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 30/08/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito Municipal de Campo Verde/MT.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0714-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/17552

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT**, CNPJ nº 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0714-2021**, no valor total de **R\$ 394.430,69** (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e nove centavos), sendo **R\$ 393.544,90** (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 885,79** (oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 30/08/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Alexandre Lopes de Oliveira - Prefeito Municipal de Campo Verde/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0220-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/11713

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Comodoro/MT**, CNPJ nº 04.583.879/0001-00

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0220-2021**, no valor total **R\$ 223.200,00** (Duzentos e vinte e três mil e duzentos reais), por parte do **CONCEDENTE**.

ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Elbio Gonzalez - Presidente da APAE de Comodoro/MT.

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR AO FOMENTO Nº 0344-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/61133

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Associação Barragarcense dos Cegos**, CNPJ nº 00.888.184/0001-78.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Fomento nº **0344-2021**, no valor total **R\$ 133.200,00** (Cento e trinta e três mil e duzentos reais), por parte do **CONCEDENTE**.

ASSINATURA: 30/08/2023

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Sebastiana Sales Oliveira - Presidente da Associação Barragarcense dos Cegos/MT.

EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0720-2021.

Processo: SEDUC-PRO-2023/119565

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio/MT**, CNPJ nº 04.199.966/0001-50.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0720-2021**, no valor total de **R\$445,12** (Quatrocentos e quarenta e cinco reais e doze centavos), como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 30/08/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Adão Soares Nogueira - Prefeito Municipal de Novo Santo Antônio/MT.

3º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA: AMPLIAÇÃO DE METAS AO CONVÊNIO Nº 0756-2021

Processo: SEDUC-PRO-2023/69583

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Canarana-MT**, CNPJ 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o anexo IV do Plano de Trabalho do Termo de **Convênio nº 0756-2021** - Relação de Obras e Equipamentos / Material Permanente - que passa ter a seguinte redação: NOTEBOOK TIPO I (PERFIL PADRÃO): Quantidade original: 92; Quantidade ampliada: 04; Situação Final = 96.

ASSINATURA: 30/08/2023.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0356-2022.

Processo: SEDUC-PRO-2022/23342

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Vila Rica/MT**, CNPJ nº 03.238.862/0001-45.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0356-2022**, no valor total de **R\$ 1.201.319,97** (um milhão, duzentos e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos), sendo **R\$ 1.198.281,08** (um milhão, cento e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e um reais e oito centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 3.038,89** (três mil, trinta e oito reais e nove centavos) **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.

ASSINATURA: 30/08/2023.

ASSINAM: Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Abmael Borges da Silveira - Prefeito Municipal de Vila Rica/MT.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 1032-2022.**Processo: SEDUC-PRO-2023/45081****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho/MT**, CNPJ nº 15.943.434/0001-00.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **1032-2022**, no valor total de **R\$ 530.183,64** (quinhentos e trinta mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), sendo **R\$ 524.881,80** (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 5.301,84** (cinco mil, trezentos e um reais e oitenta e quatro centavos) **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 30/08/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Ronivon Parreira das Neves - Prefeito Municipal de Ribeirãozinho/MT.**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONVÊNIO Nº 0925-2020.****Processo: SEDUC-PRO-2023/13176****PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Sorriso/MT**, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0925-2020**, no valor total de **R\$ 99.755,47** (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo **R\$ 98.330,39** (noventa e oito mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos) por parte da **CONCEDENTE**, e **R\$ 1.425,08** (um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oito centavos) **CONVENIENTE**, como contrapartida financeira.**ASSINATURA:** 29/08/2023.**ASSINAM:** Alan Resende Porto - Secretário de Estado de Educação/MT; e Ari Genesio Lafin - Prefeito Municipal de Sorriso/MT.**PORTARIA Nº 1201/2023/GS/SEDUC/MT.****Dispõe sobre cessação, a pedido, da designação do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;**Considerando** o conteúdo do Processo SEDUC-PRO-2023/106510, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,**RESOLVE:****Art. 1º** Cessar a pedido, a partir de 23 de agosto de 2023, a designação da função de Secretária Escolar de **GIANE ANGÉLICA FREITAG**, CPF nº xxx.667.xxx-20, da E.E. São Vicente, no município de Sinop/MT.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 23 de agosto de 2023.

Cuiabá-MT, 31 de agosto 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1202/2023/GS/SEDUC/MT.**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/112192, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **WILLIAN QUEVEDO TONELLI**, CPF nº xxx.583.xxx-23, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E. Manoel de Barros, no município de Lucas do Rio Verde- MT, em substituição à titular Eliane Pinheiro Acosta, CPF: xxx.009.xxx-53, no período de 28/08/2023 a 06/09/2023.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 28 de agosto de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1203/2023/GS/SEDUC/MT.**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;**Considerando** o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/111943, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,**RESOLVE:****Art. 1º** Designar **EMANUELLE CARVALHO DE ARAÚJO**, CPF nº xxx.522.xxx-80, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E. Professora Alzira Maria da Silva, no município de Colider - MT, em substituição ao titular Alessandro dos Santos Braga, CPF: xxx.342.xxx-68, no período de 21/08/2023 a 30/08/2023.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de agosto de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1204/2023/GS/SEDUC/MT**Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e**Considerando** o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.**RESOLVE:****Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022, Artigo 12 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

Analista Administrativo				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2023/107714	25xxx3/1	Gisele Tirloni	04/08/2022 a 03/08/2023	Avaliação Não Efetuada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1205/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei nº 9.094 de 15/01/2009, na Lei nº 10.052 de 15/01/14, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

Analista Administrativo				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2023/96484	21xxx3/7	Carlos Eugênio Lasch	30/06/2022 a 29/06/2023	100,00
SEDUC-PRO-2023/101646	25xxx6/1	Clayre Bandeira Taques	04/08/2022 a 03/08/2023	98,44
SEDUC-PRO-2023/101654	20xxx9/1	Elzimar Rodrigues	01/08/2022 a 31/07/2023	94,44
SEDUC-PRO-2023/101658	25xxx0/1	Leide Ferreira da Silva e Souza	31/07/2022 a 30/07/2023	99,56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1206/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Nº 7.554 de 10/12/2001, no Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área de Desenvolvimento Econômico e Social, lotados na Secretaria de Estado de Educação, nos termos do Decreto nº 1.303 de 03/03/2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

Analista de Desenvolvimento Econômico e Social				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2023/105842	24xxx7/1	Aluísio da Silva Almeida	01/07/2022 a 30/06/2023	97,61
SEDUC-PRO-2023/111166	25xxx2/1	Auriele Mazzer Marques Silva	04/08/2022 a 03/08/2023	96,67
SEDUC-PRO-2023/101651	20xxx7/8	Claudia Gloria de Freitas	23/07/2022 a 22/07/2023	99,44
SEDUC-PRO-2023/103204	25xxx1/1	Nelson Peixoto Lopes	22/07/2022 a 21/07/2023	92,28

Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social				
Processo	Matrícula/Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
SEDUC-PRO-2023/102349	21xxx1/11	André Ricardo Ramos	18/07/2022 a 17/07/2023	98,11

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

(Original assinado)
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1207/2023/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre Homologação da Avaliação Anual de Desempenho e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto na Lei Nº 9.094 de 15/01/2009 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente aos períodos citados abaixo, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº. 3.006 de 05/05/2004 e do Decreto nº. 3.444 de 07/07/2004.

Nome	Matrícula/Vínculo	Cargo	Períodos	Nota
Andre Felipe Carmo Vilarindo	12xxx8/2	Analista Administrativo	2020/2021	9,99
			2021/2022	10

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA Nº 1208/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Secretário Escolar em substituição temporária ao titular da função.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, o art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

Considerando o que dispõe o artigo 18 da Portaria nº 275/2023/GS/SEDUC/MT;

Considerando o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2023/106388, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **IDEILSON BATISTA AMARAES**, CPF nº xxx.275.xxx-94, para exercer a função de Secretário Escolar da E.E. Dom Aquino, no município de Dom Aquino- MT, em substituição a titular Ana Lucia Teles da Silva, CPF: xxx.211.xxx-22, no período de 31/08/2023 a 29/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de agosto de 2023. Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESOLUÇÃO Nº 02/2023/CONDEL/SETASC/MT

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO DE VITIMAS E TESTEMUNHAS AMEAÇADAS DE MATO GROSSO - PROVITA/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 1.266 de 25 de janeiro de 2022 e, após aprovação em Reunião Ordinária, realizada em 04/08/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT

para o Ano de 2023, conforme datas a seguir:

1ª Reunião Ordinária: 01/09/2023;

2ª Reunião Ordinária: 06/10/2023;

3ª Reunião Ordinária: 10/11/2023;

4ª Reunião Ordinária: 01/12/2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 16 de agosto de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES SILVA BUGALHO

Presidente do Conselho Deliberativo do PROVITA - CONDEL/MT

RESOLUÇÃO Nº09/2023/CEAS/SETASC/MT

Dispõe sobre a aprovação da Resolução Nº. 04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO - CEAS/MT, neste ato representado por sua presidenta, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei nº 11.664, de 10 de fevereiro de 2022, e conforme deliberação do Plenário em Sessão Extraordinária Descentralizada, realizada no município de Sorriso, dia 25 de agosto de 2023, aprecia, analisa e delibera sobre:

Resolução Nº. 04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023.

Após apreciação e análise, este Conselho

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Resolução Nº04, de 28 de junho de 2023, pactuada em CIB/SUAS/MT no dia 28/06, que estabelece o prazo abaixo, para entrega do projeto executivo municipal do PROCAD-SUAS e relatórios semestrais 2023:

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Cuiabá-MT, 28 de agosto de 2023.

(original assinada)

Maria da Penha Ferrer de Francesco Campos

Presidenta

CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA Nº. 018/2023/SECITECI - SECITECI-PRO-2023/01781 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0024-30 e a lado CLEICYAN MARQUES LOBATO/SÍTIO CRIANÇA ESPERANÇA, inscrição CPF sob o nº. 002.260.731-57.

OBJETO: O presente termo de parceria tem por objeto, aulas práticas e visitas técnicas, aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de educação profissional e tecnológica com habilitação em técnico em Agropecuária, Técnico em Agronegócio e Técnico em Administração, ofertados pela Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra-MT/SECITECI.

DATA DE ASSINATURA: 01/06/2023.

Vigência: 01/06/2023 a 01/06/2025

ASSINAM: ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e CLEICYAN MARQUES LOBATO - Sítio Criança Esperança

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 1100/2023/SECITECI - Processo: SECITECI-PRO-2023/02219.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITECI - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e a OSC INSTITUTO BRASIL, CNPJ nº. 19.412.673/0001-87.

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto a realização do 1º Edição do Curso de Marketing Digital.

ORGÃO: 26101; **PROJETO:** 2786; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.36 / 3390.39;

FONTE: 1.500.

VALOR: R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);

EMPENHO: 26101.0001.23.000916-4.

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº. 043/2023 do Deputado Estadual Gilberto Moacir Cattani

DATA DE ASSINATURA: 30/08/2023

VIGÊNCIA: 31/01/2024.

ASSINAM: Allan Kardec Pinto Acosta Benitez - Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT e Clair Inês Tombini Velozo - OSC Instituto Brasil.

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1200-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/04077.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº. 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o INSTITUTO BRASIL, inscrito (a) no CNPJ sob nº 19.412.673/0001-87.

OBJETO: "Realização da Prova 24 horas."

ORGÃO: 23601- **PROJETO:** 8026 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 335041-

FONTE: 15000000 - **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) -

EMPENHO: 23601.0001.23.000412-8 (Data do Empenho: 21/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 00195/2023 do Ex-Deputado Estadual Dr. Gimenez.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

FISCAL: Otávio Rodrigo Palacio Fávoro - Matrícula nº 325234.

VIGÊNCIA: 30/08/2023 a 31/10/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Clair Inês Tombini Velozo - Presidente do Instituto Brasil.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 2882-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/8405.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o MOVIMENTO VAMBORA- CNPJ nº 09.676.493/0001-59.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 15/12/2023.

ASSINATURA: 31/08/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1190-2023/FUNDED, ref. ao Processo SECEL-PRO-2023/04224.

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, CNPJ nº 03.507.415/0026-00, através DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e o UNIÃO JARDINENSE FUTEBOL CLUBE - UJFC, inscrito (a) no CNPJ sob nº 21.943.341/0001-70.

OBJETO: "II COPA DOS CAMPEÕES REGIONAIS DE FUTEBOL AMADOR 2023."

ORGÃO: 23.601- PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350-FONTE: 1.500.0000 - VALOR: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.23.000415-2 (Data do Empenho: 21/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar nº 00195/2023 do Ex-Deputado Estadual Dr. Gimenez.

VALOR TOTAL: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

FISCAL: Edmar Joaquim dos Santos - Matrícula nº 55027

VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e a Jose Moreira Figueira - Presidente do União Jardinese Futebol Clube - UJFC.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1176-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/04045

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

OBJETO: "Gravar um DVD com qualidade de cinema, contendo 25 músicas de artistas e bandas de samba, pagode e gêneros que se comunicam e disponibilizar gratuitamente o DVD na plataforma on-line YouTube."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.001021-3 (Data do Empenho 19/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: através da emenda parlamentar nº 216 do Deputado Estadual Faissal.

VALOR TOTAL: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais)

FISCAL: Lindisey Catarina de Sá - Matrícula 263227

VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 30/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1230-2023/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2023/4352

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

OBJETO: "A Rua do Rasqueado, 30 anos de História."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.001085-1 (Data do Empenho 27/07/2023).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)- EMPENHO: 23101.0001.23.001085-7 (Data do Empenho 28/07/2023).

ORIGEM DO RECURSO: através da emenda parlamentar nº 00023/2023 do Deputado Estadual Elizeu Nascimento e nº 00090/2023 do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FISCAL: Marcelo Max Freire - Matrícula 249706

VIGÊNCIA: 31/08/2023 a 31/12/2023

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Marcos Levi de Barros - Presidente da Associação Matogrossense de Cultura.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 052022-05709 PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/05709 PROPOSTA SIGCON Nº 0489-2023

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e AMC-ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE CULTURA - CNPJ nº 18.630.208/0001-50

OBJETO: CANTATA DE NATAL

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 1254 - FONTE: 196 - NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.00.00 - VALOR: R\$ 30.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARCOS LEVI DE BARROS, PRESIDENTE, REPRESENTANTE LEGAL.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARCOS LEVI DE BARROS, PRESIDENTE, REPRESENTANTE LEGAL.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARCOS LEVI DE BARROS, PRESIDENTE, REPRESENTANTE LEGAL.

SFS**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2021/
SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

CONTRATADA: LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, representada por LUIZ LOTUFO JUNIOR

OBJETO: "reforma e ampliação do Laboratório Central de Saúde Pública do Mato Grosso, localizado no município de Cuiabá - Mato Grosso". O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE de 19,88% do saldo remanescente do contrato de R\$ 7.952.535,15 (Sete milhões, novecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e cinco reais e quinze centavos) com base no Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M e SUPRESSÃO do saldo não utilizado do 2o Apostilamento, em concordância com a Cláusula Décima Quinta - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, item 15.1 do contrato, com base no art. 65 da lei nº 8.666/93 e de acordo com a Memória de Cálculo da Superintendência de Obras, Reforma e Manutenções, Informação Técnica no. 086/2022 da Superintendência de Contabilidade e Despacho no. 149160/2023/GBSAITI/SES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002

VALOR DO ADITIVO: R\$ 922.486,73.

DATA DE ASSINATURA: 11/08/2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO (SIGADOC) Nº SES-PRO-2023/46278**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 01/09/2023 até às 08h15min (horário de Cuiabá/MT) do dia 15/09/2023.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO E PROPOSTAS: a partir das 08h30min (horário de Cuiabá/MT) do dia 15/09/2023, cujo objeto consiste no "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL CENTRAL DE ALTA COMPLEXIDADE VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, NOS TERMOS CONSTANTES NESTE EDITAL - LISTA 20 (TOMOGRÁFIA DE IMPEDÂNCIA ELÉTRICA)". O Edital está disponível no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

PORTARIA Nº 144/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo Nome Ciclo Avaliativo Pontuação Alcançada

96683/3 Alexandre Maitelli 21/06/2022 a 20/06/2023 96,17

ÓRGÃO	PROJETO	FONTE	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
23101	1254	196	3.3.90.00.00	R\$ 30.000,00

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARCOS LEVI DE BARROS, PRESIDENTE, REPRESENTANTE LEGAL.

ORIGEM DO RECURSO: Fundo Estadual de Política Cultural

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2023

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Termo

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves, Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer; e

MARCOS LEVI DE BARROS, PRESIDENTE, REPRESENTANTE LEGAL.

106871/1	Ana Cristina Verhalen de Freitas	16/04/2022 a 15/04/2023	97,56
93444/1	Cibele Makiyama Martins	30/04/2022 a 29/04/2023	100,00
117047/1	Gizeli Antonio de Oliveira Carbonaro	16/08/2022 a 15/08/2023	100,00
93182/1	Guilhermina Pimentel	03/04/2022 a 02/04/2023	98,72
69650/2	Julio Cezar do Amaral	03/04/2022 a 02/04/2023	93,50
116171/1	Luis Carlos Gomes Viana	16/07/2022 a 15/07/2023	98,5
93180/1	Marcionita Jose Curvo de Moraes	12/08/2022 a 11/08/2023	99,89
94495/1	Michel Rossi Uliano	20/06/2022 a 19/06/2023	100,00
73768/8	Regina Marta Vrech Coelho	21/07/2022 a 20/07/2023	97,94
55189/7	Sonia Maria Simoes Monteiro	24/07/2022 a 23/07/2023	99,44
115813/1	Valdivia Ferreira Guatura	01/07/2022 a 30/06/2023	95,67
94373/1	Valeria Aparecida Nogueira	11/06/2022 a 10/06/2023	99,78
114789/1	Viviane Martins Santos	27/04/2022 a 26/04/2023	99,17

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
95529/1	Aecio Dias de Arruda	12/05/2022 a 11/05/2023	91,11
93280/1	Aldo Timoteo da Conceicao	27/07/2022 a 26/07/2023	92,50
115732/1	Augusto Cesar Aires da Silva	18/06/2022 a 17/06/2023	100,00
55547/4	Creiler Capistrano Ferreira	10/08/2022 a 09/08/2023	99,11
70308/5	Cristiane Maciel Mendes	08/08/2022 a 07/08/2023	96,89
50707/2	Edgar Leocadio da Rosa Junior	07/08/2022 a 06/08/2023	94,50
125278/1	Fabiana Magalhaes da Rocha	06/07/2022 a 05/07/2023	93,67
42245/2	Ivane Maria Ropke Schuster	21/06/2022 a 20/06/2023	94,22
116909/1	Lenilson Goncalves de Oliveira	17/08/2022 a 16/08/2023	91,89
107334/1	Marcos Messias da Silva	13/05/2022 a 12/05/2023	95,17
111121/1	Vanessa Mattos Silva Rosa	11/08/2022 a 10/08/2023	AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA
106892/1	Victor Hugo Pereira Martins	25/03/2022 a 24/03/2023	94,33

PROFISSIONAL APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
63755/1	Benedito Clovis de Moura	23/07/2022 a 22/07/2023	100,00
118507/001	Delcia Dark Oliveira Souza	05/03/2022 a 04/03/2023	81,00
58135/1	Maria Auxiliadora Sebastiao	04/08/2022 a 03/08/2023	98,28

TÉCNICO ADMINISTRATIVO L 10052

Matricula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada
257594/1	Mirna Vilfrida da Silva Medrado	13/08/2022 a 12/08/2023	93,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

PORTARIA Nº 145/2023 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 3006, de 05 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 3444, de 07 de julho de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, referente aos anos, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
111084/1	JULIANA BORGES DE OLIVEIRA	2022	9,6
53064/5	MARIOALBERTO RIBEIRO CHAGAS	2022	9,75
81928/1	PAULO SERGIO COLOMBO	2022	9,83

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matricula/ Vínculo	Nome	Ano	Nota
127771/1	SONIA VANICE GONCALVES MARQUES	2022	9,8

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 30 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 542/2023/GBSES/SES

Extrato da Portaria nº. 542/2023/GBSES/SES, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo com fulcro nos artigos 71, II, da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10, 11, 43 e 44, todos da Lei 7.692/2002; Considerando o teor contido no processo SES-PRO-2023/43623, que noticia supostas irregularidades na conduta funcional do ex-servidor **B. C. X.**, com, por, em tese, ter realizado, de forma não autorizada, consumo excessivo de combustível. Considerando, ainda, a necessidade de aplicação dos princípios da ampla defesa, do contraditório, da publicidade e da legalidade consubstanciados nos termos do artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal e do artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual e artigo 40, parágrafo único, da Lei 7692/2002, em procedimento de apuração na seara administrativa; Considerando a Lei Estadual nº 7.692/2002, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. RESOLVE: Art. 1º Instaurar Processo Administrativo, para apurar supostos danos ao erário, abrindo-se o prazo legal para apresentação de defesa; Art. 2º Instituir a Comissão de Processo Administrativo composta por servidores estáveis, designando os servidores abaixo para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de Processo Administrativo incumbida de proceder à apuração dos fatos; I - Marcelo Franck da Silva; II - Gabrielle Maria Coury de Andrade; Art. 3º Determinar o encaminhamento de cópia desta portaria instauradora do Processo Administrativo para publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, com fundamento no princípio da publicidade Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Cuiabá, 25 de agosto de 2023. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO (Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso).

PORTARIA Nº 647/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir da vigência abaixo:

CONTRATO Nº 020/2022/SES/MT - VIGÊNCIA A PARTIR DE: 01/06/2023 A 13/02/2024	
FORNECEDOR: LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	
SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR	
DE: Juliana Maria Godoi de Lima - Matrícula: 296166	PARA: Suely Souza Pinto - Matrícula: 294670

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 395 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 13539745000175.2023.46040 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 09 (nove) equipes de eSF para o município de Sinop, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional CIR TELES PIRES Nº 064 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 13539745000175.2023.46040, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 09 (nove) equipes de eSF para o município de Sinop situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 13539745000175.2023.46040 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 09 (nove) equipes de eSF para o município de Sinop, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 396 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11377586000124.2023.47299 junto ao Ministério da Saúde, de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de eSF para o município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense nº 99, que dispõe sobre aprovação de solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de eSF para o município de São Pedro da Cipa - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento nº 11377586000124.2023.47299 junto ao Ministério da Saúde de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de eSF para o município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 397 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação Nº 12271662000185.2023.48366 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 06 equipes de eSF para o município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional CIR/CN/MT Nº 28 DE 28 DE JULHO DE 2023 que dispõe sobre aprovação de solicitação Nº 12271662000185.2023.48366 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 06 equipes de eSF, para o município de São José do Rio Claro - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação Nº 12271662000185.2023.48366 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 06 equipes de eSF para o município de São José do Rio Claro, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 398 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação das propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde Moacir Fernandes de Moraes, proposta nº 11345366000123009, no valor total de R\$ 24.373,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e três reais), e para aquisição de Unidade Odontológica Móvel, proposta nº 11345366000123007, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de São José do Povo, localizados na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Mato-Grossense Nº 111 de 21 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação de propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde Moacir Fernandes de Moraes, proposta nº 11345366000123009, no valor total de R\$ 24.373,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e três reais), e para aquisição de Unidade Odontológica Móvel, proposta nº 11345366000123007, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de São José do Povo, localizados na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde Moacir Fernandes de Moraes, proposta nº 11345366000123009, no valor total de R\$ 24.373,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e três reais), e para aquisição de Unidade Odontológica Móvel, proposta nº 11345366000123007, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de São José do Povo, localizados na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 399 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 12987349000148.2023.47180 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na Atenção Primária à Saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de eSF para o município de Santa Rita do Trivelato, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR TELES PIRES Nº 072 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 12987349000148.2023.47180, ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica vinculada a 02 (duas) equipes de ESF para o município de Santa Rita do Trivelato situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 12987349000148.2023.47180 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de eSF para o município de Santa Rita do Trivelato, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 400 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 13022743000104.2023.39353 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na Atenção Primária à Saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes eSF para o município de Santa Carmem, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional CIR TELES PIRES Nº 062 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 13022743000104.2023.39353, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica vinculada a Nº 02 (duas) equipes de ESF para o município de Santa Carmem situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 13022743000104.2023.39353 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes eSF para o município de Santa Carmem, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 401 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14014083000182.2023.44059 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de eSF para o município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional Nº 018 CIR Oeste Mato-Grossense

de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14014083000182.2023.44059, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a Nº 02 (duas) equipes de Saúde da Família para o município de Salto do Céu na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 14014083000182.2023.44059 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de eSF para o município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 402 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação Nº 11412592000175.2023.42134 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 05 equipes de ESF para o município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional CIR/CN/MT Nº 26 DE 28 DE JULHO DE 2023 que dispõe sobre aprovação de solicitação Nº 11412592000175.2023.42134 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar vinculada a Nº 05 equipes de ESF, para o município de Rosário Oeste - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação Nº 11412592000175.2023.42134 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 05 equipes de ESF para o município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 403 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação das propostas referentes a Portaria nº 544, sendo: para custeio, no valor de R\$ 16.736.958,00 e para investimentos no valor de R\$ 8.218.800,00 no valor total de R\$ 24.955.758,00 (vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais), para o município de Rondonópolis, localizados na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Mato-Grossense Nº 117 de 21 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação das propostas referentes a Portaria nº 544, sendo: para custeio, no valor de R\$ 16.736.958,00 e para investimentos no valor de R\$ 8.218.800,00, no valor total de R\$ 24.955.758,00 (vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais), para o município de Rondonópolis, localizados na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as propostas referentes a Portaria nº 544, sendo: para custeio, no valor de R\$ 16.736.958,00 e para investimentos no valor de R\$ 8.218.800,00, no valor total de R\$ 24.955.758,00 (vinte e quatro milhões novecentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais), para o município de Rondonópolis, localizados na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As propostas do referente a solicitação do recurso federal conforme a Portaria GM/MS nº 544, estão descritas abaixo:

Nº da Proposta	Unidade/Objeto	CUSTEIO / INVESTIMENTO	Valor
05543314000154/2023-50000	Atenção Básica - Equipe de Saúde da Família	CUSTEIO	R\$ 14.570.640,00

05543314000154/2023-50001	Odontologia - Equipe Saúde Bucal	CUSTEIO	R\$ 2.166.318,00
055433140001/23-027	CAPS - Reforma do CAPS	INVESTIMENTO	R\$ 1.210.800,00
055433140001/23-029	CER - Construção do CER	INVESTIMENTO	R\$ 7.008.000,00
Total			R\$ 24.955.758,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 404 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta referentes a (Portaria nº 544), sendo: para custeio no valor de R\$ 5.433.120,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte reais) e para investimento no valor de R\$ 33.811.194,00 (trinta e três milhões oitocentos e onze mil, cento e noventa e quatro reais) totalizando R\$ 39.244.314,00 (trinta e nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais), para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Mato-grossense nº 49 de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre aprovação da proposta referentes a (Portaria nº 544), sendo: para custeio no valor de R\$ 5.433.120,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte reais) e para investimento no valor de R\$ 33.811.194,00 (trinta e três milhões oitocentos e onze mil, cento e noventa e quatro reais) totalizando R\$ 39.244.314,00 (trinta e nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais), para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - RONDONÓPOLIS/MT

Nº	PROPOSTA	VALOR	CUSTEIO/ INVESTIMENTO	UNIDADE	OBJETO
1	055433140001/23-002	486.393,00	INVESTIMENTO	Atenção Básica	Aquisição de Equipamentos para Unidades Básicas
2	055433140001/23-004	2.018.000,00	INVESTIMENTO	CAPS	Construção CAPS
3	055433140001/23-005	1.300.950,00	INVESTIMENTO	SAMU 192	Unidade Móvel - Ambulância
4	055433140001/23-006	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF - Serra Dourada	Reforma ESF Serra Dourada
5	055433140001/23-007	665.725,00	INVESTIMENTO	ESF - Vila Adriana	Reforma ESF vila Adriana
6	055433140001/23-008	7.712.502,00	INVESTIMENTO	Atenção Básica	Equipamento e material permanente para unidades Básicas de Saúde
7	055433140001/23-009	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF - Matias Neves	Reforma ESF Matias Neves
8	055433140001/23-010	10.103.139,00	INVESTIMENTO		Equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada
9	055433140001/23-011	665.725,00	INVESTIMENTO	ESF - Belo Horizonte	Reforma ESF Belo Horizonte
10	055433140001/23-013	587.078,00	INVESTIMENTO	ESF - Jardim Industrial	Reforma ESF Jardim Industrial
11	055433140001/23-014	332.501,00	INVESTIMENTO	ESF - Vila Mamed	Reforma ESF Vila Mamed
12	055433140001/23-015	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF - Paineiras	Reforma ESF Paineiras
13	055433140001/23-016	608.873,00	INVESTIMENTO	ESF - Parque são Jorge	Reforma ESF Parque São Jorge
14	055433140001/23-017	647.624,00	INVESTIMENTO	MAC - transporte eletivo em saúde	Aquisição de Unidade Móvel
15	055433140001/23-018	915.800,00	INVESTIMENTO	MAC - transporte eletivo em saúde	Unidade Móvel Ambulância
16	055433140001/23-019	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF - São Francisco	Reforma ESF São Francisco
17	055433140001/23-020	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF - Wanessa Welter Rodrigues	Reforma ESF Wanessa Welter Rodrigues
18	055433140001/23-021	643.351,00	INVESTIMENTO	ESF - Vila Rica	Reforma ESF Vila Rica
19	055433140001/23-022	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF - Monte Líbano	Reforma ESF Monte Líbano
20	055433140001/23-023	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF - Vila Cardoso	Reforma ESF Vila Cardoso
21	055433140001/23-024	512.168,00	INVESTIMENTO	ESF - Vila Verde	Reforma ESF Vila Verde
22	055433140001/23-024	539.340,00	INVESTIMENTO	ESF - Ipiranga	Reforma ESF Ipiranga
23	055433140001/23-026	694.800,00	INVESTIMENTO	ESF - Vila Olinda	Reforma ESF Vila Olinda
24	05543314000154/2023-55657	5.433.120,00	CUSTEIO	Atenção Básica	Custeio atenção Básica
25	055433140001/23-028	513.625,00	INVESTIMENTO	ESF - Zona Rural III	Aquisição de Unidade odontológica móvel

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes a (Portaria nº 544), sendo: para custeio no valor de R\$ 5.433.120,00 (cinco milhões quatrocentos e trinta e três mil, cento e vinte reais) e para investimento no valor de R\$ 33.811.194,00 (trinta e três milhões oitocentos e onze mil, cento e noventa e quatro reais) totalizando R\$ 39.244.314,00 (trinta e nove milhões duzentos e quarenta e quatro mil trezentos e quatorze reais), para o município de Rondonópolis, localizado na Região de Saúde Sul, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 405 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 13994248000123003, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal no Valor total de R\$ 116.263,00 (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e três reais), tendo como beneficiária a Unidade Saúde da Família Direito de Viver, CNES 2395460, para o município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho, de 21 de julho de 2023, que aprova a proposta pleiteada solicitada através da Portaria GM/MS nº 544, de 03 de maio de 2023;

IX- O Parecer Técnico ERS BG Nº 00855/2023/DIRERSBG/SES, de 24 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC SES-PRO-2023/46740, de 21 de julho de 2023, do município de Ribeirãozinho-MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 062 de 25 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta nº 13994248000123003, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal no Valor total de R\$ 116.263,00 (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e três reais), tendo como beneficiária a Unidade Saúde da Família Direito de Viver, CNES 2395460, para o município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 13994248000123003, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal no Valor total de R\$ 116.263,00 (cento e dezesseis mil duzentos e sessenta e três reais), tendo como beneficiária a Unidade Saúde da Família Direito de Viver, CNES 2395460, para o município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 406 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 13994248000123004, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de um veículo de Transporte Adaptado com acessibilidade - 1 cadeirante, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), tendo como beneficiária a Unidade Saúde da Família Direito de Viver, para o município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação da proposta pleiteada através da Portaria GM/MS nº 544, com base no art. 8º da emenda constitucional nº 126 de 2022. Solicitação de um Veículo de Transporte Adaptado (com acessibilidade - 1 cadeirante), no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais, proposta nº 13994248000123004;

IX- O Parecer Técnico ERS BG Nº 00839/2023/DIRERSBG/SES, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC SES-PRO-2023/46576, de 21 de julho de 2023, do município de Ribeirãozinho-MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 060 de 25 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta nº 13994248000123004, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de um veículo de Transporte Adaptado com acessibilidade - 1 cadeirante, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), tendo como beneficiária a Unidade Saúde da Família Direito de Viver, para o município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 13994248000123004, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de um veículo de Transporte Adaptado com acessibilidade - 1 cadeirante, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), tendo como beneficiária a Unidade Saúde da Família Direito de Viver, para o município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 407 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 13994248000123002, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor total de R\$ 293.850,00 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais), tendo como beneficiária o Hospital Nossa Senhora da Abadia, CNES: 2395452, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho, de 21 de julho de 2023, que aprova a proposta Nº 13994248000123002 de aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 293.850,00 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais);

IX- O Parecer Técnico ERS BG Nº 00857/2023/DIRERSBG/SES, de 24 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC SES-PRO-2023/46782, de 24 de julho de 2023, do município de Ribeirãozinho-MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 059 de 25 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta nº 13994248000123002, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor total de R\$ 293.850,00 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais), tendo como beneficiária o Hospital Nossa Senhora da Abadia, CNES: 2395452, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 13994248000123002, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, para Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor total de R\$ 293.850,00 (duzentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais), tendo como beneficiária o Hospital Nossa Senhora da Abadia, CNES: 2395452, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 408 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 13994248000123001, para Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde (Unidade de Saúde da Família Direito de Viver - CNES 2395460), no valor total de R\$ 286.575,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), para o município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 005/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirãozinho, de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação da solicitadas na portaria GM/MS 544 de 03 de maio de 2023;

IX- O Parecer do ERS BG Nº SES-PAR-2023/00837, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC SES-PRO-2023/46390, de 21 de julho de 2023, do município de Ribeirãozinho-MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 057 de 25 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação da proposta nº 13994248000123001, para Aquisição de equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 286.575,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais) para aquisição de equipamentos e materiais permanentes da unidade básica de saúde- UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DIREITO DE VIVER CNES: 2395460, do município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 13994248000123001, para Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade Básica de Saúde (Unidade de Saúde da Família Direito de Viver -CNES 2395460), no valor total de R\$ 286.575,00 (duzentos e oitenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais), para o município de Ribeirãozinho, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 409 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11404669000165.2023.56391, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes Saúde da Família (eSF), para o município de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional nº 19/CIR - Médio Araguaia, de 24 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11404669000165.2023.56391, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes Saúde da Família (eSF), para o município de Ribeirão Cascalheira, na Região de Saúde do Médio Araguaia-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação Nº 11404669000165.2023.56391, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes Saúde da Família (eSF), para o município de Ribeirão Cascalheira, na Região de Saúde do Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 410 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 12300664000155.2023.43148 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de eSF para o município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional nº 019 CIR Oeste Mato-Grossense

de 25 de julho de 2023 que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 12300664000155.2023.43148, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a Nº 01 (uma) equipe de saúde da família para o município de Reserva do Cabaçal na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 12300664000155.2023.43148 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de eSF para o município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 411 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação das propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Farmácia Viva, proposta 14140751000123021, no valor de R\$ 305.714,00 (trezentos e cinco mil setecentos e quatorze reais), proposta 14140751000123022, para construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER, no valor de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões cento e sessenta mil reais) e proposta nº 183834, para custeio de Atenção Especializada para equipe multidisciplinar de atenção domiciliar - EMAD I, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), para o município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Mato-Grossense Nº 108 de 21 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação das propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Farmácia Viva, proposta 14140751000123021, no valor de R\$ 305.714,00 (trezentos e cinco mil setecentos e quatorze reais), proposta 14140751000123022, para construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER, no valor de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões cento e sessenta mil reais) e proposta nº 183834, para custeio de Atenção Especializada para equipe multidisciplinar de atenção domiciliar - EMAD I, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), para o município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar as propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade Farmácia Viva, proposta 14140751000123021, no valor de R\$ 305.714,00 (trezentos e cinco mil setecentos e quatorze reais), proposta 14140751000123022, para construção do Centro Especializado de Reabilitação - CER, no valor de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões cento e sessenta mil reais) e proposta nº 183834, para custeio de Atenção Especializada para equipe multidisciplinar de atenção domiciliar - EMAD I, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil), para o município de Primavera do Leste, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 412 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11343473000108202345226 junto ao Ministério da Saúde, de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 06 (seis) equipes de eSF para o município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Sul Mato-grossense Nº 116, que dispõe sobre aprovação de solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 06 (seis) equipes de eSF para o município de Poxoréu - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento nº 11343473000108202345226 junto ao Ministério da Saúde de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 06 (seis) equipes de eSF para o município de Poxoréu, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 413 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14144721000180.2023.56560, junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional e-multi na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de eSF; solicitação nº 14144721000180.2023.48318 de custeio de 02 equipes de saúde bucal e solicitação nº 14144721000180.2023.48317 de custeio de 02 equipes de saúde da família para o município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- O Parecer Técnico Nº 22/2023/GESTÃO/ERS/SES/MT com parecer FAVORÁVEL à proposta de credenciamento de Equipe eMulti Estratégica e custeio de 02 equipes de saúde e 02 equipes de saúde da família para o município de Porto Estrela- MT;

VI- A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 030 de 13 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de solicitação de credenciamento nº 14144721000180.2023.56560 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na Atenção Primária à Saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 equipes de ESF; solicitação nº 14144721000180.2023.48318 de custeio de 02 equipes de saúde bucal e solicitação nº 14144721000180.2023.48317 de custeio de 02 equipes de Saúde da Família para o município de Porto Estrela - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 14144721000180.2023.56560 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na Atenção Primária à Saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de eSF; a solicitação nº 14144721000180.2023.48318 de custeio de 02 equipes de Saúde Bucal e solicitação nº 14144721000180.2023.48317 de custeio de 02 equipes de saúde da família para o município de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 414 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 12477872000124.2023.38944, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de Saúde da Família (eSF), para o município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos nº 23, de 26 de julho de 2023 que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 12477872000124.2023.38944, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade (Ampliada, Complementar ou Estratégica), vinculada a uma (01) equipe de (eSF, eSFR, eCR, eAP ou UBSF) para o município de Porto dos Gaúchos situado na Região do Vale do Arinos.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 12477872000124.2023.38944, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de Saúde da Família (eSF), para o município de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 415 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de nº 11106800000123007, para aquisição de equipamentos e material permanente, no valor total de R\$ 158.379,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais), a ser destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Bom Jesus, para o Município de Ponte Branca, CNES 2395592, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Branca, de 30 de junho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta NFS 11106800000123007, no valor de R\$ 158.379,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais), Estruturação da Atenção Primária - aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde - Hospital Municipal Bom Jesus - Ponte Branca, CNES: 2395592, pertencente à Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso;

IX- O Parecer do ERS BG Nº: SES-PAR-2023/00822, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46316, de 21 de julho de 2023, do município de Ponte Branca - MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 056 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de nº 11106800000123007, para Aquisição de equipamentos e material permanente, no valor total de R\$ 158.379,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais), a ser destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Bom Jesus, para o Município de Ponte Branca, CNES 2395592, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de nº 11106800000123007, para Aquisição de equipamentos e material permanente, no valor total de R\$ 158.379,00 (cento e cinquenta e oito mil e trezentos e setenta e nove reais), a ser destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde - Hospital Municipal Bom Jesus, para o Município de Ponte Branca, CNES 2395592, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 416 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta para financiamento emergencial de serviços da Atenção Especializada cadastrada no SAIPS sob o nº 181529, no valor total de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) para a Unidade Básica de Saúde Emanuel de Sousa - CNES 3174131, do município de Ponte Branca, localizada na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 014/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Branca, de 30 de junho de 2023, que aprova a proposta SAISP Nº 181529 para custeio da Atenção Especializada nas especialidades de pediatria e ultrassonografia;

IX- A Manifestação Técnica nº 027062023/DIRERSBG/SES de 10 de junho de 2023, favorável análise documental;

X- O processo SIGADOC Nº SES-PRO-2023/43089, de 10 de julho de 2023, do município de Ponte Branca-MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 032 de 11 de julho de 2023, que propõe sobre aprovação da proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da atenção Especializada cadastrada no SIAPS sob o nº 181529, no valor de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais) para Unidade Básica de Saúde Emanuel de Souza Melo, CNES 3174131, do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para financiamento emergencial de serviços da Atenção Especializada cadastrada no SAIPS sob o nº 181529, no valor total de R\$ 400.000,00(quatrocentos mil reais), para a Unidade Básica de Saúde Emanuel de Sousa Melo - CNES 3174131, do município de Ponte Branca, localizada na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 417 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor total de R\$ 158.379,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais) para o Hospital Municipal Bom Jesus-CNES nº 2395592, do município de Ponte Branca, localizada na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 013/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Ponte Branca, de 30 de junho de 2023, que aprova a proposta 11386077000123007 de aquisição de equipamento e material para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 158.379,00 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais);

IX- A Manifestação Técnica do ERS BG nº SES-MAN-2023/02707 de 10 de julho de 2023, favorável análise documental;

X- O processo SIGADOC Nº SES-PRO-2023/43082, de 10 de julho de 2023, do município de Ponte Branca-MT;

XI-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 031 de 10 de julho de 2023, que propõe sobre aprovação da proposta nº 11386077000123007, referente a aquisição de equipamentos e material permanente pra Unidade de Atenção especializada em Saúde, no valor de R\$ 158.379,00(cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e nove reais) destinado ao Hospital Bom Jesus- CNES nº 2395592 do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta para aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor total de R\$ 158.379,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais) para o Hospital Municipal Bom Jesus-CNES nº 2395592, do município de Ponte Branca, localizada na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 418 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Nº 1138677000123006, para aquisição Ambulância tipo A - Simples remoção tipo Pick-UP 4x4, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais), a ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A manifestação Técnica ERS BG Nº SES-MAN-2023/01962, de 31 de maio de 2023, favorável conforme análise documental;

IX-A proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 019 de 31 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de Nº 1138677000123006, para aquisição Ambulância tipo A - Simples remoção tipo Pick-UP 4x4, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais), a ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Nº 1138677000123006, para aquisição Ambulância tipo A - Simples remoção tipo Pick-UP 4x4, no valor de R\$ 344.515,00 (trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e quinze reais), a ser destinado a Secretaria Municipal de Saúde, do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 419 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Nº 11386077000123005, para aquisição DE Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), a ser destinado a unidade de Saúde da Família Dr Emanuel de Souza Melo, CNES 3174131 do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A manifestação Técnica ERS BG Nº SES-MAN-2023/01972, de 31 de maio de 2023, favorável conforme análise documental;

IX-A proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 017 de 31 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de Nº 11386077000123005, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), a ser destinado a unidade de Saúde da Família Dr Emanuel de Souza Melo, CNES 3174131 do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Nº 11386077000123005, para aquisição de Unidade Móvel de Saúde no valor de R\$ 587.667,00 (quinhentos e oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais), a ser destinado a unidade de Saúde da Família Dr Emanuel de Souza Melo, CNES 3174131 do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 420 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Nº 1138677000123002, para Aquisição de Material Permanente no valor de R\$ 786.766,00 (setecentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais), a serem destinados a Unidade de Saúde da Família DR. Emanuel de Souza Melo, CNES 3174131, do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A manifestação Técnica ERS BG Nº SES-MAN-2023/01952, de 31 de maio de 2023, favorável conforme análise documental;

IX-A proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 016 de 31 de maio

de 2023, que propõe a aprovação de proposta de Nº 1138677000123002, para Aquisição de Material Permanente no valor de R\$ 786.766,00 (setecentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais), a serem destinados a Unidade de Saúde da Família DR. Emanuel de Souza Melo, CNES 3174131, do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Nº 1138677000123002, para Aquisição de Material Permanente no valor de R\$ 786.766,00 (setecentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e seis reais), a serem destinados a Unidade de Saúde da Família DR. Emanuel de Souza Melo, CNES 3174131, do município de Ponte Branca, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 421 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11386077000168.2023.41048 junto ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe da eSF, do município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 15 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre a solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade eMulti Estratégica, vinculada a 01 equipe de eSF para o município de Ponte Branca - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 11386077000168.2023.41048 junto ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe da eSF, do município de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 422 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 12265816000123004, para aquisição de equipamento de informática para atender a Unidade Básica de Saúde - PSF III Centro de Referência em Saúde Luzia Nogueira - CNES 2395614, no valor total de R\$ 37.809,00 (Trinta e sete mil oitocentos e nove reais), para o município de Pontal do Araguaia, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art.35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 013/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal de Araguaia de 17 de julho de 2023, aquisição de equipamento de informática no valor de R\$ 37.809,00 (Trinta e sete mil e oitocentos e nove reais), a serem destinados ao município de Pontal do Araguaia para Unidade Básica de Saúde PSF III Centro de Referência em Saúde Luzia Nogueira CNES 2395614;

IX- O Parecer Técnico Nº00797/2023/DIRERSBG/SES, de 19 julho de 2023, favorável conforme análise documental realizada;

X- O Processo SIGADOC SES-PRO-2023/45648 de 19 de julho de 2023, do município de Pontal do Araguaia;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 046 de 25 de julho de 2023, que propõe sobre aprovação da proposta nº 12265816000123004, para aquisição de equipamento de informática no valor de R\$ 37.809,00 (trinta e sete mil e oitocentos e nove reais), a serem destinados para Unidade Básica de Saúde PSF III Centro de Referência em Saúde Luzia Nogueira -CNES 2395614, do município de Pontal do Araguaia na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 12265816000123004, para aquisição de equipamento de informática para atender a Unidade Básica de Saúde PSF III Centro de Referência em Saúde Luzia Nogueira - CNES 2395614 no valor total de R\$ 37.809,00 (Trinta e sete mil e oitocentos e nove reais) para o município de Pontal do Araguaia, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 423 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta para Estruturação da Atenção Especializada para aquisição de veículo de transporte sanitário adaptado, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para a Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5654181, município de Pontal do Araguaia, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art.35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- O Processo SIGADOC SES-PRO-2023/45613 de 19/07/2023;

IX- A Resolução nº 09/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia, de 26 de maio de 2023, que aprova a Aquisição de Veículo de Transporte Sanitário adaptado para pessoas com deficiência, Proposta Nº 12265816000123003 e Valor da Proposta R\$ 304.800,00;

X- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 045 de 25 de julho de 2023, que propõe sobre aprovação da para estruturação da Atenção Especializada para aquisição de veículo de transporte sanitário adaptado para transporte de pessoas com deficiência, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), destinado à Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5654181, para o município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia, no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de custeio para Estruturação da Atenção Especializada para aquisição de veículo de transporte sanitário adaptado, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para a Secretaria Municipal de Saúde - CNES 5654181, município de Pontal do Araguaia, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 424 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Nº 12265.8160001/23-002, para Reforma de Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 381.085,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitenta e cinco reais), a serem destinados a UBS Benjamin Correa de Miranda CNES 6152902, no município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 09/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia;

IX-A manifestação Técnica ERS BG Nº SES-MAN-2023/01965, de 31 de maio de 2023, favorável conforme análise documental;

X-A proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 021 de 31 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de Nº 12265.8160001/23-002, para Reforma de Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 381.085,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitenta e cinco reais), a serem destinados a UBS Benjamin Correa de Miranda CNES 6152902, no município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Nº 12265.8160001/23-002, para Reforma de Unidade Básica de Saúde no valor de R\$ 381.085,00 (trezentos e oitenta e um mil e oitenta e cinco reais), a serem destinados a UBS Benjamin Correa de Miranda CNES 6152902, no município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 425 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Nº 12265816000123003, para aquisição de Veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiências no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser destinado ao município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art.

8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 09 de 26 de maio de 2023 do conselho municipal de saúde de Pontal do Araguaia, que dispõe sobre a aprovação a proposta pleiteada através da portaria nº 544, com base no art. N8 da emenda constitucional nº 126 de 2022. Solicitação de um veículo de transporte adaptado para transporte de pessoas com deficiências. Também a solicitação de reforma da unidade Básica de Saúde UBS II, para melhorias no atendimento da população. Proposta Nº 12265816000123003 e Valor da Proposta R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais);

IX-A manifestação Técnica ERS BG Nº SES-MAN-2023/01964, de 31 de maio de 2023, favorável conforme análise documental;

X-A proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 020 de 30 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de Nº 12265816000123003, para aquisição de Veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiências no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser destinado ao município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Nº 12265816000123003, para aquisição de Veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiências no valor de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser destinado ao município de Pontal do Araguaia, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 426 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11975531000116202353563, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, na modalidade estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Poconé-MT, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: -

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 46 de 27 de julho de 2023, dispõe sobre aprovação da solicitação da proposta Nº 11975531000116.2023.53563, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, na categoria estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de Saúde da Família (eSF), em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, ao município de Poconé-MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 11975531000116.2023.53563, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, na categoria estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Poconé, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 427 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da solicitação das Propostas nº 13608687000194202348162 para Equipe de saúde da Família e nº 13608687000194202348163 para Equipe de Saúde Bucal - 40 horas, em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total de R\$ 298.539,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais), para o município de Planalto da Serra, Região da Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

II- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- Ofício nº 104/2023/SMS de 10/07/2023, que comunica ao Conselho Municipal de Saúde a solicitação de custeio emergencial para a Atenção primária à Saúde ao Ministério da Saúde;

IX- A Proposição Operacional Nº 45/CIR-BC de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação da solicitação das Propostas nº 13608687000194202348162 para Equipe de saúde da Família e nº 13608687000194202348163 para Equipe de Saúde Bucal - 40 horas, em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, ao município de Planalto da Serra - MT, Região da Saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação das Propostas nº 13608687000194202348162, para Equipe de saúde da Família e nº 13608687000194202348163 para Equipe de Saúde Bucal - 40 horas, em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, no valor total de R\$ 298.539,00 (duzentos e noventa e oito mil e quinhentos e trinta e nove reais), para o município de Planalto da Serra, Região da Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 428 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de recurso para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, proposta nº 13608687000123002, no valor total de R\$ 65.721,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais), em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, para o município de Planalto da Serra, localizada na Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de Saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos

8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

II- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução "ad referendum" nº 032/2023/CMS de 12 de maio de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Planalto da Serra - MT, que dispõe sobre a solicitação de recursos para aquisição de equipamentos para atenção básica de saúde em consonância com o estabelecido na Portaria GM/MS nº 544/2023;

IX- O Parecer Técnico nº 25/2023/AS/ERSBC, de 12 de julho de 2023, que se manifesta favorável, à proposta nº 13608687000123002 da Secretaria Municipal de Saúde de Planalto da Serra cadastrada junto ao Ministério da Saúde, com solicitação de recursos de referente a aquisição de equipamentos para atenção básica de saúde, no valor de R\$ 65.721,00 (sessenta e cinco mil setecentos e vinte e um reais), em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023;

X- Proposição Operacional Nº 36/CIR-BC de 18 de julho de 2023, que propõe a aprovar a proposta nº 13608687000123002 de recurso referente a aquisição de equipamentos para a Atenção Básica, no valor de R\$ 65.721,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais) em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, do município de Planalto da Serra, região de Saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de recurso para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, proposta nº 13608687000123002, no valor total de R\$ 65.721,00 (Sessenta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais), em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, para o município de Planalto da Serra, localizada na Região da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 429 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação Nº 13608687000194202345756 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 equipe de eSF para o município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;
V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 35 de 18 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade eMulti Estratégica, vinculada a 01 equipe de eSF para o município de Planalto da Serra - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação Nº 13608687000194202345756 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de Equipe Multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 equipe de eSF para o município de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 430 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 1146526000159202343376 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a cinco equipes de SF para o município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;
V- A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense nº 102 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento, proposta 1146526000159202343376, ao Ministério da Saúde, de uma equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade complementar, vinculada a cinco (05) equipes de saúde da família para o município de Pedra Preta- MT.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 1146526000159202343376 junto ao Ministério da Saúde de uma equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a cinco equipes de SF para o município de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 431 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Aquisição de Equipamento e Material Permanente(veículos) para as Unidades Básicas de Saúde, proposta nº 13898131000123015 no valor total de R\$420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Resolução nº 028/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, favorável a Proposta nº 13898131000123015;

V- A Proposição Operacional nº 36 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 13898131000123015 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente veículo para transporte para Unidade Básica de Saúde PSF I (CNES 2655624) no valor de R\$ 110.000,00 e de uma pick-up para o PSF São Pedro (CNES 2471647) no valor de R\$ 310.000,00 totalizando R\$ 420.000,00 para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta aprovação de Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde(veículos), proposta nº 13898131000123015 no valor total de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil reais), para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta referente a solicitação do recurso financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente (veículos) cadastrada conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, contemplarão as seguintes unidades:

Nº da Proposta	Unidade/Objeto	CNES	Valor
13898131000123015	Unidade Básica de Saúde PSF I (transporte para atender equipe)	2655624	R\$ 110.000,00
	Unidade Básica de Saúde PSF _São Pedro(pick-up)	2471647	R\$ 310.000,00
Total			R\$ 420.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 432 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde, proposta nº 13898131000123007 no valor total de R\$ 1.312.943,00(Um milhão trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e três reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Resolução nº 027/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, favorável a Proposta nº 13898131000123007;

V- A Proposição Operacional nº 35 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 13898131000123007 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde PSF I (CNES 2655624) no valor de R\$ 134.034,00 ; PSF II (CNES 3037258) no valor de R\$ 247.888,00; o PSF IV (CNES 2471665) no valor de 45.196,00 e o PSF São Pedro com o valor de R\$ 885.825,00, totalizando R\$ 1.312.943,00 para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta aprovação de Aquisição de equipamento e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde, proposta nº 13898131000123007 no valor total de R\$ 1.312.943,00(Um milhão trezentos e doze mil, novecentos e quarenta e três reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A proposta referente a solicitação do recurso financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente cadastrada conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, contemplarão as seguintes unidades:

Nº da Proposta	Unidade	CNES	Valor
13898131000123007	Unidade Básica de Saúde PSF I	2655624	R\$ 134.034,00
	Unidade Básica de Saúde PSF II	3037258	R\$ 247.888,00
	Unidade Básica de Saúde PSF IV	2471665	R\$ 45.196,00
	Unidade Básica São Pedro	2471647	R\$ 885.825,00
Total			R\$ 1.312.943,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.
Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 433 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada para Unidade de atenção especializada do Centro de especialidade Médicas de Paranaíta (CNES: 0451193), proposta nº 1389813100123012 no valor total de R\$ 63.734,00(sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Resolução nº 025/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, favorável a Proposta nº 13898131000123012;

V- A Proposição Operacional nº 34 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 13898131000123012 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada do Centro de Especialidades Médicas de Paranaíta (CNES:0451193) no valor de R\$ 63.734,00 para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada para Unidade de Atenção Especializada do Centro de Especialidades Médicas de Paranaíta (CNES: 0451193), proposta nº 1389813100123012 no valor total de R\$ 63.734,00(sessenta e três mil setecentos e trinta e quatro reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 434 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de custeio para Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada do Hospital e Maternidade Alípio Candido da Silva (CNES: 2471663) proposta nº 13898131000123013, no valor total de R\$ 485.365,00(Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Resolução nº 026/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Paranaíta, favorável à Proposta nº 13898131000123013;

V- A Proposição Operacional nº 33 CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 13898131000123013 para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada no Hospital e Maternidade Alípio Candido da Silva (CNES 2471663), no valor de R\$ 485.365,00 para o município de Paranaíta, Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de custeio para Aquisição de equipamento e material permanente para a Unidade de Atenção Especializada do Hospital e Maternidade Alípio Candido da Silva (CNES: 2471663) proposta nº 13898131000123013, no valor total de R\$ 485.365,00(Quatrocentos e oitenta e cinco mil, trezentos e sessenta e cinco reais) para o município de Paranaíta, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 435 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 1110680000123005, conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel-UOM para o PSF Santo Idelfonso, CNES 2395533, no valor total de R\$ 513.625,00 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art.35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 14/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta FNS 1110680000123005, no valor de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para aquisição de Unidade Odontológica Móvel (UOM) para Unidade Básica de Saúde PSF Santo Idelfonso;

IX- O Parecer Técnico do ERS BG nº SES-PAR-2023/00841, de 21 de julho de 2023, favorável a solicitação, mediante análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46579 de 21 de julho de 2023 do município de Novo São Joaquim;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 064 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação de proposta nº 111680000123005 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme Portaria nº GM/MS nº 544/2023, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel-UOM, no valor de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para o PSF Santo Idelfonso - CNES2395533, localizado no município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças do Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 1110680000123005, conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, para aquisição de Unidade Odontológica Móvel-UOM para o PSF Santo Idelfonso, CNES 2395533, no valor total de R\$ 513.625,00 (Quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) para o município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 436 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de nº 1110680000123008, no valor total de R\$ 209.660,00 (duzentos e nove mil seiscentos e sessenta reais), destinado as unidades básicas de saúde, CNES 2395495, 2395533 e 3758885, para o município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 15/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta NFS 1110680000123008, no valor de R\$ 209.660,00 (duzentos e nove mil seiscentos e sessenta reais), a ser destinado as unidades básicas de saúde, CNES 2395495, 2395533 e

3758885, do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso;

IX- O Parecer do ERS BG Nº: SES-PAR-2023/00842, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46559, de 21 de julho de 2023, do município de Novo São Joaquim - MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 063 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de nº 1110680000123008, no valor total de R\$ 209.660,00 (duzentos e nove mil seiscentos e sessenta reais), destinado as unidades básicas de saúde, CNES 2395495, 2395533 e 3758885, para o município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de nº 1110680000123008, no valor total de R\$ 209.660,00 (duzentos e nove mil seiscentos e sessenta reais), destinado as unidades básicas de saúde, CNES 2395495, 2395533 e 3758885, para o município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 437 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de nº 11106800001/23-15, cadastrada no SISMOB, referente ao recebimento de recurso financeiro para Estruturação da Atenção Primária, no valor total de R\$ 352.488,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo São Joaquim, a serem utilizados para reforma da Unidade Básica de Saúde PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 3758885), do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 009/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 06 de junho de 2023, que aprova o recebimento de recurso financeiros para estruturação da atenção Primária, pertinente à Portaria GM/MS nº 544 de 3 de maio de 2023, destinados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo São Joaquim, a serem utilizados para reforma da Unidade Básica de Saúde PSF Joaquim, Rodrigues Alves (CNES 3758885), Proposta Nº 11106800001/23-015 e valor da Proposta de R\$ 352.488,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e oito reais);

IX- O Parecer do ERS BG Nº00836/2023/DIRERSBG/SES, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46516, de 21 de julho de 2023, do município de Novo São Joaquim - MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 055 de 25 de julho

de 2023, que propõe a aprovação da proposta de nº 111068000001/23-15, cadastrada no SISMOB, referente ao recebimento de recurso financeiro para Estruturação da Atenção Primária, no valor total de R\$ 352.488,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo São Joaquim, a serem utilizados para reforma da Unidade Básica de Saúde PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 3758885), do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de nº 111068000001/23-15, cadastrada no SISMOB, referente ao recebimento de recurso financeiro para Estruturação da Atenção Primária, no valor total de R\$ 352.488,00 (trezentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais), destinados a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo São Joaquim, a serem utilizados para reforma da Unidade Básica de Saúde PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 3758885), do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 328 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde, no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para do município de Marcelândia, localizado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Constituição Federal de 1988, especialmente quanto ao art. 30, inciso VII, que determina que compete aos municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população, e ao art. 198, incisos I, II e III, que define que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes: descentralização, com direção única em cada esfera de governo; atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais; e participação da comunidade;

II - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

III - A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

V - O Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

VI - A Resolução nº 011/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Marcelândia, de 02 de junho, que aprova o Plano de Aplicação de recurso MAC, proveniente de Crédito Orçamentário para o município de Marcelândia, ano base 2023;

VII - O Processo SES-PRO-2023/35588, que encaminha a solicitação de recursos financeiros, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para custeio da manutenção e qualificação dos serviços do município de Marcelândia;

VIII - A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Norte Mato-grossense nº 009, de 27 de julho de 2023, que propõe aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional referente ao Plano de Aplicação de Recurso MAC, proveniente de Crédito Orçamentário no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para custeio, manutenção e qualificação dos serviços de saúde do município de Marcelândia, localizado na Região de Saúde Norte Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio para manutenção e qualificação dos serviços de saúde do município de Marcelândia, localizado na Região de Saúde Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º O repasse financeiro de que se trata o art. 1º será transferido em parcela única no valor total de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), na

modalidade fundo a fundo, do Fundo Estadual de Saúde de Mato Grosso para o Fundo Municipal, conforme será descrito no Termo de Compromisso. **§1º** Para efetivação do repasse, é requisito prévia celebração e assinatura de Termo de Compromisso entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município.

§2º A Prestação de Conta sobre a aplicação do repasse em comento será realizado por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG) do Município, sem prejuízo da adoção de outros mecanismos de monitoramento vigentes.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 438 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de nº 11106800000123006, referente ao recurso financeiro para a estruturação da Atenção Especializada, no valor total de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais), para aquisição de 02 (duas) Ambulância Tipo A - Simples Remoção (Tipo Furgão) para a Secretaria Municipal de Saúde, município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III - A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V - A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI - A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII - A Resolução nº 16/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta NFS 11106800000123006, no valor de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais), para aquisição de 02 unidades de Ambulância Tipo A - Simples Remoção, tipo Furgão para Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo São Joaquim;

IX - O Parecer do ERS BG Nº 00827/2023/DIRERSBG/SES, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X - O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46365, de 21 de julho de 2023, do município de Novo São Joaquim - MT;

XI - A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 054 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de nº 11106800000123006, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde - FNS, referente ao recurso financeiro para a estruturação da Atenção Especializada, no valor total de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais), para aquisição de 02 unidade de ambulância tipo A - Simples Remoção Tipo Furgão destinadas à Secretaria Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 11106800000123006, referente ao recurso financeiro para a estruturação da Atenção Especializada, no valor total de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil seiscentos e vinte quatro reais), para aquisição de 02 (duas) Ambulância Tipo A - Simples Remoção

(Tipo Furgão) para a Secretaria Municipal de Saúde, município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 439 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de nº 11106800000123012, para Aquisição de Veículo de transporte Adaptado no valor total de R\$ 2.839.948,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais), a ser destinado para o Hospital Municipal Dolores T. Jordão CNES: 2395509, do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 19/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros para estruturação da atenção especializada do município da proposta FNS 11106800000123012, no valor de R\$ 2.839.948,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde (equipamentos para laboratório) para o Hospital Municipal Maria Dolores T. Jordão, Novo São Joaquim/MT;

IX- O Parecer do ERS BG Nº: SES-PAR-2023/00817, de 20 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46031, de 20 de julho de 2023, do município de Novo São Joaquim - MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 053 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de nº 11106800000123012, para Aquisição de Veículo de transporte Adaptado no valor de R\$ 2.839.948,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais), a ser destinado para o Hospital Municipal Dolores T. Jordão CNES: 2395509, do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de nº 11106800000123012, para Aquisição de Veículo de transporte Adaptado no valor total de R\$ 2.839.948,00 (dois milhões oitocentos e trinta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais), a ser destinado para o Hospital Municipal Dolores T. Jordão CNES: 2395509, do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 440 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 11106800000123002, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde -FNS, para aquisição de 02 (duas) Unidades Móveis de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário para atender: Centro de Saúde Olímpio José Martins- CNES 2395495 e o PSF Santo Idelfonso -CNES 2395533, no valor total de R\$ 1.198.667,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para o município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art.35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 12/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova aquisição de o recebimento de recursos financeiros da proposta FNS 1110680000123002, no valor de R\$ 1.198.667,00(Um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para aquisição de micro-ônibus Urbano de Transporte sanitário para atender a demanda do CS Olímpio José Martins e micro-ônibus rural de transporte Sanitário para atender demanda d PSF Santo Idelfonso;

IX- O Parecer Técnico do ERS BG nº SES-PAR-2023/00833, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46460 de 21 de julho de 2023 do município de Novo São Joaquim;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 052 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação de proposta nº 1110680000123002 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde-FNS, conforme Portaria GM/MS nº 544/2023, para aquisição de Unidade Móvel de saúde Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário (duas unidades), no valor de R\$ 1.198.667,00(Um milhão cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais), para atenderem as demandas do Centro de Saúde Olímpio José Martins - CNES 2395495 e do PSF Santo Idelfonso -CNES 2395533, localizados no município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças do Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 11106800000123002, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde -FNS, para aquisição de 02(duas) Unidades Móveis de Saúde - Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário para atender: Centro de Saúde Olímpio José Martins- CNES 2395495 e o PSF Santo Idelfonso -CNES 2395533, no valor total de R\$ 1.198.667,00 (Um milhão, cento e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais) para o município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 441 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta SISMOB nº 111068000001/23-014, conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, para Estruturação da Atenção Primária - Reforma e manutenção do Centro de Saúde Olímpio José Martins, CNES 2395495, no valor total de R\$ 520.534,00 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para o município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art.35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 082023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 06 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros para estruturação da atenção Primária em Saúde a serem destinados ao município de Novo São Joaquim, no valor de R\$ 520.534,00(quinhetos e vinte mil e quinhentos trinta e quatro reais) referente a proposta cadastrada no SIOMB nº 11106800001/23-014, para reforma do Centro de Saúde Olímpio José Martins, CNES nº 2395495;

IX- O Parecer Técnico do ERS BG nº 00832/2023/DIRERSBG/SES de 21 de julho de 2023, favorável à solicitação, mediante análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46459 de 21 de julho de 2023 do município de Novo São Joaquim;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 051 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação de proposta SISMOB nº 11106800000123014 no valor de R\$ 520.534,00(quinhetos e vinte mil e quinhentos e trinta e quatro reais) referente a Portaria GM/MS nº 544/2023, para Estruturação da Atenção Primária - reforma manutenção do Centro de Saúde Olímpio José Martins, CNES 2395495, do município de Novo São Joaquim, pertencente a Região de Saúde Garças do Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta SISMOB nº 111068000001/23-014, conforme a Portaria GM/MS nº 544/2023, para Estruturação da Atenção Primária - Reforma e manutenção do Centro de Saúde Olímpio José Martins, CNES 2395495, no valor total de R\$ 520.534,00 (Quinhentos e vinte mil, quinhentos e trinta e quatro reais) para o município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 442 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de nº 11106800000123011, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (equipamentos para laboratório) do Hospital Municipal Maria Dolores T. Jordão, no valor total de R\$ 355.443,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais) do município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art.35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 18/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta FNS 11106800000123011, no valor de R\$ 355.443,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a unidade de atenção especializada em saúde (equipamentos para laboratório) para o Hospital Municipal Maria Dolores T. Jordão, Novo São Joaquim/MT;

IX- O Parecer do ERS BG Nº: SES-PAR-2023/00812, de 20 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/45944, de 20 de julho de 2023, do município de Novo São Joaquim - MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 049 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de nº 11106800000123011, no valor total de R\$ 355.443,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta e três reais), destinado para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidade de atenção especializada em saúde (equipamentos para laboratório), para o Hospital Municipal Maria Dolores T. Jordão, do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de nº 11106800000123011, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (equipamentos para laboratório) do Hospital Municipal Maria Dolores T. Jordão, no valor total de R\$ 355.443,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais) do município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 443 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 11106800000123007, para Aquisição de Veículo de Transporte Adaptado para atender Unidade Descentralizada de Reabilitação José Mauricio Zampa (CNES 6472486), no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art.35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução nº 17/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta FNS 11106800000123007, no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) para aquisição de veículo de transporte adaptado para Unidade Descentralizada de Reabilitação José Mauricio Zampa;

IX- O Parecer Técnico do ERS BG nº SES-PAR-2023/00808, de 20 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

X- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/45942 de 20 de julho de 2023 do município de Novo São Joaquim-MT;

XI- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 048 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação de proposta nº 11106800000123007 para aquisição de veículo de transporte adaptado no valor de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), a ser destinado a UDR José Mauricio Zampa (CNES 6472486), do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças do Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar da proposta nº 11106800000123007, para aquisição de veículo de transporte Adaptado para atender UDR José Mauricio Zampa (CNES 6472486), no valor total de R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais), município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 444 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 11106800000123003, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde -FNS para aquisição de equipamentos médicos-assistenciais para atender o Centro de Saúde Olímpio José Martins (CNES 2395495), PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 235885) e PSF Santo Idelfonso (CNES 2395533), no valor total de R\$ 1.511.164,00 (Um milhão quinhentos e onze mil e cento e sessenta e quatro reais) do município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII-A Resolução nº 13/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Novo São Joaquim, de 14 de julho de 2023, que aprova aquisição de equipamentos médicos-assistenciais no valor de R\$ 1.511.164,00 (Um milhão, quinhentos e onze mil e cento e sessenta e quatro reais);

VIII- O Parecer Técnico do ERS BG nº 00793/2023/DIRERSBG/SES, de 20 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

IX- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46037 de 20 de julho de 2023 do município de Novo São Joaquim;

X- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 047 de 25 de julho de 2023, que propõe a aprovação de proposta nº 11106800000123003 cadastrada no Fundo Nacional de Saúde-FNS para aquisição de equipamentos-assistenciais no valor de R\$ 1.511.164,00 (Um milhão, quinhentos e onze mil e cento e sessenta e quatro reais)a serem destinados ao Centro de Saúde Olímpio José Martins (CNES 2395495), PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 375885) e PSF Santo Idelfonso (CNES 2395533), do município de Novo São Joaquim, na Região de Saúde Garças do Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 11106800000123003, cadastrada no Fundo Nacional de Saúde -FNS para aquisição de equipamentos médicos-assistenciais para atender o Centro de Saúde Olímpio José Martins (CNES 2395495), PSF Joaquim Rodrigues Alves (CNES 235885) e PSF Santo Idelfonso (CNES 2395533), no valor total de R\$ 1.511.164,00 (Um milhão quinhentos e onze mil e cento e sessenta e quatro reais) do município de Novo São Joaquim, localizado na Região de Saúde Garças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 445 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta nº 14170331000123012 de aquisição de Equipamento/Material Permanente de atenção Especializada em saúde para o Hospital Municipal Jose Kara Jose CNES: 239270, no valor total de R\$ 697.066,00 (Seiscentos e noventa e sete mil sessenta e seis reais), localizado no município de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-O Parecer Técnico nº 028/2023 do ERS/Juara, onde não se opõe ao pedido do município;

IX- A Proposição Operacional da Reunião CIR Extraordinária da Região Vale do Arinos nº 037/2023 de 26 de Julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta 14170331000123012 de aquisição de Equipamento/Material Permanente de atenção Especializada em saúde para o Hospital Municipal Jose Kara Jose CNES: 239270, no valor total de R\$ 697.066,00 (Seiscentos e noventa e sete mil sessenta e seis reais), localizado no município de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 14170331000123012 de aquisição de Equipamento/Material Permanente de atenção Especializada em saúde para o Hospital Municipal Jose Kara Jose CNES: 239270, no valor total de R\$ 697.066,00 (Seiscentos e noventa e sete mil sessenta e seis reais), localizado no município de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 446 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta nº 14170331000123011 de aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básica de Saúde de Novo Horizonte do Norte CNES: 2392712 e Unidade de Saúde da Família Comunidade São Jose CNES: 6681751, no valor total de R\$ 711.504,00 (setecentos e onze mil quinhentos e quatro reais), localizado no município de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21

de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-O Parecer Técnico nº 027/2023 do ERS/Juara, onde não se opõe ao pedido do município;

IX- A Proposição Operacional da Reunião CIR Extraordinária da Região Vale do Arinos nº 036/2023 de 26 de Julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta 14170331000123011 de aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básica de Saúde de Novo Horizonte do Norte CNES: 2392712 e Unidade de Saúde da Família Comunidade São Jose CNES: 6681751, no valor total de R\$ 711.504,00 (setecentos e onze mil quinhentos e quatro reais), localizado no município de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 14170331000123011 de aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básica de Saúde de Novo Horizonte do Norte CNES: 2392712 e Unidade de Saúde da Família Comunidade São Jose CNES: 6681751, no valor total de R\$ 711.504,00 (setecentos e onze mil quinhentos e quatro reais), localizado no município de Novo Horizonte do Norte, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 447 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº Nº14170331000184.2023.4584, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos nº 26, de 26 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº14170331000184.2023.4584, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional - (e-multi) na Atenção Primária à Saúde na modalidade (Ampliada, Complementar ou Estratégica), vinculada a duas (02) equipes de (eSF, eSFR, eCR, eAP ou UBSF) para o município de Novo Horizonte do Norte localizado na Região do Vale do Arinos-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 14170331000184.2023.4584, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Novo Horizonte do Norte-MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 448 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta Nº 105231360000123006, para Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde, CNES 2395401, 2395436, 2569558, 2655756 e 2655764, no valor total de R\$ 285.719,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais), para o Município de Nova Xavantina, localizada na Região de Saúde Graças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII-A Resolução nº 23/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Xavantina/MT, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre a aprovação aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde 05 - valor: R\$ 285.719,00(proposta nº 10523136000123006/2023) através da Portaria GM/MS nº 544/2023;

VIII- Parecer do ERS BG Nº SES-PAR-2023/00838, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

IX- O Processo SIGADOC nº SES-PRO-2023/46535 de 21 de julho de 2023, do município de Nova Xavantina;

X- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 061 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de proposta Nº 105231360000123006, para Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde, CNES 2395401, 2395436, 2569558, 2655756 e 2655764, no valor total de R\$ 285.719,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais), para o Município de Nova Xavantina, localizada na Região de Saúde Graças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta Nº 105231360000123006, para Aquisição de equipamento e material permanente para unidades básicas de saúde, CNES 2395401, 2395436, 2569558, 2655756 e 2655764, no valor total de R\$ 285.719,00 (duzentos e oitenta e cinco mil setecentos e dezenove reais), para o Município de Nova Xavantina, localizada na Região de Saúde Graças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 449 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta Nº 105231360000123008/2023, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para a Secretaria Municipal de Saúde -CNES 6585256, do município de Nova Xavantina, localizada na Região de Saúde Graças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII-A Resolução nº 22/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nova Xavantina/MT, de 20 de julho de 2023 que aprova o recebimento de recursos financeiros da proposta FNS 10523136000123008/2023, no valor de R\$ 304.800,00(Trezentos e quatro mil e oitocentos reais), programa - Aquisição de Unidade Móvel CNES 6582286, para a Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Xavantina, pertencente à região de saúde Garças Araguaia no Estado de Mato Grosso;

VIII- Parecer do ERS BG Nº SES-PAR-2023/00834, de 21 de julho de 2023, favorável conforme análise documental;

IX- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia nº 058 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de proposta Nº 105231360000123008, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), a ser destinado para aquisição de Unidade Móvel de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do município de Nova Xavantina, CNES: 6585256, localizada na Região de Saúde Graças Araguaia no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 10523136000123008/2023, para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor total de R\$ 304.800,00 (trezentos e quatro mil e oitocentos reais), para a Secretaria Municipal de Saúde -CNES 6585256, do município de Nova Xavantina, localizada na Região de Saúde Graças Araguaia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 450 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de Nº 10523136000123004, para Aquisição de Material Permanente no valor de R\$ 1.599.975,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde, no município de Nova Xavantina, na Região de Saúde Graças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 154/CMS-NX/2023 de 17 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Saúde de Nova Xavantina, que aprova para aquisição de equipamentos/materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde no valor de R\$ 1.599.975,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

IX-A manifestação Técnica ERS BG Nº SES-MAN-2023/01974, de 31 de maio de 2023, favorável conforme análise documental;

X-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 023 de 31 de maio de 2023, que propõe a aprovação de proposta de Nº 10523136000123004, para Aquisição de Material Permanente no valor de R\$ 1.599.975,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde, no município de Nova Xavantina, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de Nº 10523136000123004, para Aquisição de Material Permanente no valor de R\$ 1.599.975,00 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais), a serem destinados as Unidades Básicas de Saúde, no município de Nova Xavantina, na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 451 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovar o projeto de construção do novo prédio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Nova Xavantina, no valor de R\$ 2.099.738,65 (dois milhões noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução nº 014/CMS-NX/2023 de 17 de maio de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de Saúde de Nova Xavantina, que aprova Projeto de construção do novo prédio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no valor de R\$ 2.099.738,65 (dois milhões noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), cadastrado conforme Portaria GM/MS Nº 544/2023 e Ofício nº 263/2023/SMS, proposta SISMOB nº 10523.136001/23-007;

IX-A manifestação Técnica Nº 01914/2023/DIRERSBG/SES, de 29/05/2023, favorável conforme análise documental;

X-A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 14 de 31 de maio de 2023, que propõe aprovar o projeto de construção do novo prédio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Nova Xavantina, no valor de R\$ 2.099.738,65 (dois milhões noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto de construção do novo prédio do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I no município de Nova Xavantina, no valor de R\$ 2.099.738,65 (dois milhões noventa e nove mil e setecentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 452 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento nº 10523136000130.2023.41021 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a cinco (05) equipes de SF para o município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 065 de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de solicitação cadastrada no eGestor de credenciamento nº 10523136000130.2023.41021 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi Complementar) na atenção primária à saúde na modalidade II, eMulti Complementar, Modalidade, com cofinanciamento Federal mensal no valor de R\$ 24.000,00, (Vinte e quatro mil reais), vinculada a cinco equipes de Saúde da Família (eSF) para o município de Nova Xavantina, na Região de Saúde Garças Araguaia no Estado de MT.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 10523136000130.2023.41021 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a cinco (05) equipes de SF, para o município de Nova Xavantina, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 453 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14043594000122.2023.54518 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na Atenção Primária à Saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de eSF para o município de Nova Ubiratã, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - PROPOSIÇÃO OPERACIONAL CIR TELES PIRES Nº 056 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14043594000122.2023.54518, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de eSF, para o município de Nova Ubiratã situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 14043594000122.2023.54518 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de eSF para o município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 454 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.170001/23-002, no valor total de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), para Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos

federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; **VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023**, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 10, de 21 de julho de 2023, do município de Nova Santa Helena, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colíder, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023 para Reforma de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais);

IX-A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 012, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.170001/23-002, no valor total de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), para Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.170001/23-002, no valor total de R\$ 882.000,00 (oitocentos e oitenta e dois mil reais), para Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 455 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.1720001/23-004, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 09, de 21 de julho de 2023, do município de Nova Santa Helena, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colíder, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023 Aquisição de Unidade Odontológica Móvel, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais);

IX- A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 011, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.1720001/23-004, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.1720001/23-004, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 456 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.1720001/23-003, no valor total de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões e cento sessenta mil reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A resolução Conselho Municipal de Saúde nº 08, de 21 de julho de 2023, do município de Nova Santa Helena, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colider, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023 para construção de Unidade De Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões e cento sessenta mil reais);

IX- A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 010, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.1720001/23-003, no valor total de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões e cento sessenta mil reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 97523.1720001/23-003, no valor total de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões e cento sessenta mil reais), para Construção de Unidade de Atenção Especializada em Saúde do município de Nova Santa Helena, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 457 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde - EAP Pontal do Marapé CNES: 2398648, no valor total de R\$ 669.820,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais), para o município de Nova Mutum, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII- Parecer Técnico do ERS/SES/MT nº 00851/2023/DIRERSS/SES, de 23/07/2023, onde é favorável a proposta de solicitação de recurso financeiros referente a Assistência Financeira Emergencial para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde - EAP Pontal do Marapé CNES: 2398648, no valor de R\$ 669.820,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais), localizado no município de Nova Mutum;

VIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 082 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde - EAP Pontal do Marapé CNES: 2398648, no valor total de R\$ 669.820,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais), para o município de Nova Mutum, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde - EAP Pontal do Marapé CNES: 2398648, no valor total de R\$ 669.820,00 (seiscentos e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte reais), para o município de Nova Mutum, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 458 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Centro de Especialidades Médicas, CNES: 7057342, no valor total de R\$ 58.205,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais), localizado no município de Nova Mutum da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII- Parecer Técnico do ERS/SES/MT nº 00850/2023/DIRERSS/SES, de 23/07/2023, onde é favorável a proposta de solicitação de recurso financeiros referente a Assistência Financeira Emergencial para aquisição

de equipamentos e material permanente para o Centro de Especialidades Médicas, CNES: 7057342, no valor de R\$ 58.205,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais), localizado no município de Nova Mutum;

VIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 081 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Centro de Especialidades Médicas, CNES: 7057342, no valor total de R\$ 58.205,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais), localizado no município de Nova Mutum da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Centro de Especialidades Médicas, CNES: 7057342, no valor total de R\$ 58.205,00 (cinquenta e oito mil e duzentos e cinco reais), localizado no município de Nova Mutum da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 459 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CNES: 2398621, no valor total de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais), localizada no município de Nova Mutum da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII- Parecer Técnico do ERS/SES/MT nº 00849/2023/DIRERSS/SES, de 23/07/2023, onde é favorável a proposta de construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CNES: 2398621 Valor de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais), localizado no município de Nova Mutum;

VIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 080 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CNES: 2398621, no valor total de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais), localizada no município de Nova Mutum da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Construção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, CNES: 2398621, no valor total de R\$ 2.018.000,00 (dois milhões e dezoito mil reais), localizada no município de Nova Mutum da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 460 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde - UOM par Centro de Saúde Ural -CNES: 2398644, proposta nº 125240034000123011, no valor total de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para o município de Nova Mutum, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII - A Portaria GM/MS nº 655 de 29 de maio de 2023, que altera a Portaria GM/MS nº544 de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária anual de 2023 com base no art. 8ºda emenda constitucional nº 126, de 2022;

VIII- Parecer Técnico do ERS/SES/MT nº 00848/2023/DIRERSS/SES, de 23/07/2023, onde é favorável solicitando recurso financeiro Assistencial Financeira Emergencial para aquisição de Unidade Móvel de Saúde -UOM para o Centro de Saúde Rural- CNES: 2398664 no valor de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil seiscentos e cinte e cinco reais) no município de Sinop.

IX- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 079 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde Rural - CNES: 2398664 no valor de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais) localizada no município de Nova Mutum da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde - UOM para Centro de Saúde Rural -CNES: 2398644, proposta nº 125240034000123011, no valor total de R\$ 513.625,00(Quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais) para o município de Nova Mutum, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 461 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 12524034000164.2023.53993/53996/53997/53998/53999/54000/54002/54003/S4005/S4006/540098/S4010 e 54011 junto ao Ministério da Saúde de equipes multiprofissionais (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de eSF cada, para o município de Nova Mutum, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III - A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V - A Proposição Operacional CIR TELES PIRES Nº 061 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 12524034000164.2023.53993/53996/53997/53998/53999/54000/54002/54003/S4005/S4006/540098/S4010 e 54011, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica vinculada a 01 (uma) equipe de eSF cada para o município de Nova Mutum situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 12524034000164.2023.53993/53996/53997/53998/53999/54000/54002/54003/S4005/S4006/540098/S4010 e 54011 junto ao Ministério da Saúde de equipes multiprofissionais (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de eSF cada, para o município de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 462 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de custeio e financiamento emergencial de serviço de Atenção Especializada da Unidade de Saúde Ignácio Konopka(CNES 2471205), Laboratório Municipal de Análise Clínicas e Patológicas (CNES 3954307) e serviço da Unidade Decentralizada de Reabilitação (CNES 6081274) proposta nº 183048 no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para o município de Nova Monte Verde, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV - A Proposição Operacional nº 22 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 183048 para custeio e financiamento emergencial da Atenção Especializada da Unidade Mista de Saúde Ignácio Konopka(CNES 2471205), Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Patológicas (CNES 3954307) e serviço da Unidade descentralizada de Reabilitação(CNES 6081274) no valor total de R\$ 100.000,00(para o município de Nova Monte Verde, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de custeio e financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada da Unidade de Saúde Ignácio Konopka(CNES 2471205), Laboratório Municipal de Análise Clínicas e Patológicas (CNES 3954307) e serviço da Unidade Decentralizada de Reabilitação (CNES 6081274) , proposta nº 183048 no valor total de R\$ 100.000,00(cem mil reais), para o município de Nova Monte Verde, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 463 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação de solicitação de recursos cadastradas junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor total de R\$ 1.810.452,00 (Hum milhão, oitocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o município de Nova Marilândia, na Região Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, com destaque ao art. 17, incisos I e III, que dispõe que à direção estadual do SUS compete promover a descentralização para os municípios dos serviços e das ações de saúde, bem como prestar apoio técnico e financeiro;

II- Decreto Federal Nº 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 80.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

III- A Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;

IV- O Decreto n.º 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

V- Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023, a qual institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VI- O Parecer Técnico nº 024/2023/GESTÃO/ERSTS, de 13 de julho de 2023, que se manifesta favorável, às propostas da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia cadastradas junto ao Ministério da Saúde no valor total de R\$ 1.810.452,00 (Hum milhão, oitocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais);

VII- Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 033, que dispõe sobre aprovação de propostas de recursos cadastradas junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor total de R\$ 1.810.452,00 (Hum milhão, oitocentos e dez mil , quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o município de Nova Marilândia - MT, na Região Médio Norte Matogrossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de recursos cadastradas junto ao Ministério da Saúde nos termos da Portaria GM/MS nº 544 de 03 de maio de 2023 no valor total de R\$ 1.810.452,00 (Hum milhão, oitocentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) para o município de Nova Marilândia, na Região Médio Norte Mato-grossense, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º- A proposta de financiamento emergencial dos serviços da Atenção Especializada irá contemplar as seguintes unidades:

CNES	UNIDADE	Objeto	Valor
6483062	Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia	Ambulância	R\$ 323.812,00
6483062	Secretaria Municipal de Saúde de Nova Marilândia	Transporte eletivo	R\$ 304.800,00
2472201	UBS PLANALTO	Equipamentos	R\$ 420.398,00
7449062	Pronto Atendimento	Equipamentos	R\$ 66.642,00
2472201	UBS PLANALTO	Reforma	R\$ 694.800,00
Total			R\$ 1.810.452,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 464 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11940918000137202345911, junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a uma (01) eSF para o município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando: -

I- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 44 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação da proposta Nº 11940918000137.2023.45911, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, categoria Estratégica, vinculada a 01 (uma) equipe de Saúde da Família (eSF), em consonância com a Portaria GM/MS nº 544/2023, ao município de Nova Brasilândia-MT, região de saúde Baixada Cuiabana.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento nº 11940918000137.2023.45911, junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a uma (01) eSF para o município de Nova Brasilândia, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 465 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 12102434000123002, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o PSF Paraíso do Norte, CNES: 3189805, no valor total de R\$ 251.391,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e um reais), para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Proposição Operacional nº 53 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 12102434000123002, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o PSF Paraíso do Norte, CNES: 3189805, no valor total de R\$ 251.391,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e um reais), para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 12102434000123002, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o PSF Paraíso do Norte, CNES: 3189805, no valor total de R\$ 251.391,00 (duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e um reais), para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 467 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 12102434000123006, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o PSF Paraíso do Norte CNES: 3189805, no valor total de R\$ 199.991,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais) para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Proposição Operacional nº 51 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 12102434000123006, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o PSF Paraíso do Norte CNES: 3189805, no valor total de R\$ 199.991,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais) para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 12102434000123006, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o PSF Paraíso do Norte CNES: 3189805, no valor total de R\$ 199.991,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e um reais) para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 468 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 12102434000123004, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente -Veículo para Transporte Sanitário, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 2471639, no valor total de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Proposição Operacional nº 50 da CIR Alto Tapajós, de 28 de julho de 2023, que propõe aprovação da proposta nº 12102434000123004, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo para Transporte Sanitário, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 2471639, no valor total de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 12102434000123004, para Aquisição de Equipamento e Material Permanente - Veículo para Transporte Sanitário, para a Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 2471639, no valor total de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais) para o município de Nova Bandeirantes, localizado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 469 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação Nº 13890891000140.2023.48532 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 04 equipes de ESF para o município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR/CN/MT Nº 27 DE 28 DE JULHO DE 2023 que dispõe sobre aprovação de solicitação Nº 13890891000140.2023.48532 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 04 equipes de ESF para o município de Nobres - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação Nº 13890891000140.2023.48532 de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 04 equipes de ESF para o município de Nobres, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 470 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Recurso Financeiro para aquisição transporte sanitário para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123006, Aquisição de veículo micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII- A Resolução de nº 010/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nobres, aprovando a proposta supra citada;

VIII- A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 021, de 28 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de Recurso Financeiro para aquisição transporte sanitário para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123006, Aquisição de veículo micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta de Recurso Financeiro para aquisição transporte sanitário para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123006, Aquisição de veículo micro-ônibus, no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 471 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Recurso Financeiro para aquisição transporte sanitário para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123005, Aquisição de veículo ambulância tipo A, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);
V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
VI- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII- A Resolução de nº 010/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nobres, aprovando a proposta supra citada;

VIII- A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 020, de 28 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de Recurso Financeiro para aquisição transporte sanitário para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123005. Aquisição de veículo ambulância tipo A, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar da proposta de Recurso Financeiro para aquisição transporte sanitário para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123005, Aquisição de veículo ambulância tipo A, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil e oitocentos e doze reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 472 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta de Recurso Financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123003, no valor de R\$ 553.332,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais); Proposta nº 13890.891000123004, no valor de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII- A Resolução de nº 010/2023 do Conselho Municipal de Saúde de Nobres, aprovando a proposta supra citada;

VIII- A Proposição Operacional CIR-CN/MT nº 019, de 28 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta de Recurso Financeiro para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123003, no valor de R\$ 553.332,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais); Proposta nº 13890.891000123004, no valor de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar da proposta de Recurso Financeiro para aquisição de

equipamentos e materiais permanentes para o município de Nobres: Proposta nº 13890.891000123003, no valor de R\$ 553.332,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e trezentos e trinta e dois reais); Proposta nº 13890.891000123004, no valor de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e vinte reais), para o município de Nobres, localizado na Região de Saúde Centro Norte, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 473 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11240344000194.2023.53476 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 07 (sete) equipes de eSF para o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional nº 017 CIR Oeste Mato-Grossense de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11240344000194.2023.53476, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar vinculada a Nº 07 (sete) equipes de saúde da família do município de Mirassol D'Oeste na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 11240344000194.2023.53476 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 07 (sete) equipes de eSF para o município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
 Presidente da CIB /MT
 (Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
 Presidente do COSEMS/MT
 (Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 474 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 97537980000123001, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 509.089,00 (quinhentos e nove mil e oitenta e nove reais), destinado ao município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS nº 04/2023 de 28 de junho de 2023, que aprova a proposta nº 97537980000123001, no valor de R\$ 509.089,00 (quinhentos e nove mil e oitenta e nove reais), para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Matupá CNES 2391724;

IX-A Proposição Operacional Nº 030/2023/CIR Vale do Peixoto de 13 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação a proposta nº 97537980000123001, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 509.089,00 (quinhentos e nove mil e oitenta e nove reais), destinado ao município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 97537980000123001, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 509.089,00 (quinhentos e nove mil e oitenta e nove reais), destinado ao município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 475 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 97537980000123003, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 999.297,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e sete reais), destinado ao município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A resolução do Conselho Municipal de Saúde - CMS nº 03/2023

de 28 de junho de 2023, que aprova a proposta nº 97537980000123003, no valor de R\$ 999.297,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e sete reais) para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde Hospital Municipal de Matupá CNES 2391724;

IX-A Proposição Operacional Nº 029/2023/CIR Vale do Peixoto de 13 de julho de 2023, que propõem sobre aprovação a Proposta nº 97537980000123003, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 999.297,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e sete reais), destinado ao município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta nº 97537980000123003, para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para unidade de Atenção Especializada em Saúde, no valor de R\$ 999.297,00 (novecentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e sete reais), destinado ao município de Matupá, localizado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 476 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123007, no valor total de R\$ 302.004,00 (trezentos e dois mil e quatro reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 19, de 14 de julho de 2023, do município de Marcelândia, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colíder, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023 para aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada, no valor de R\$ 302.004,00 (trezentos e dois mil e quatro reais);

IX- A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 008, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123007, no valor total de R\$ 302.004,00 (trezentos e dois mil e quatro reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123007, no valor total de R\$ 302.004,00 (trezentos e dois mil e quatro reais), para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 477 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123008, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 18, de 30 de maio de 2023, do município de Marcelândia, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colíder, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023 para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde, no valor de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais);

IX- A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 007, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123008, no valor R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação de recursos MAC, proposta nº 13658344000123008, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil e seiscentos e vinte e cinco reais), para Aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 478 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123004, no valor total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 10, de 30 de maio de 2023, do município de Marcelândia, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colíder, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023 para Reforma de Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais);

IX- A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 006, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123004, no valor total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação de recursos MAC, proposta nº 13658344000123004, no valor total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para Reforma de Unidade Básica de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 479 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123002, no valor total de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais), para Aquisição de Unidade Móvel de saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 08, de 30 de maio de 2023, do município de Marcelândia, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colíder, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023 para aquisição de Unidade Móvel de Saúde, no valor de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais);

IX- A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 005, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123002, no valor R\$ 609.600,00 (seiscentos e

nove mil e seiscentos reais), para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123002, no valor total de R\$ 609.600,00 (seiscentos e nove mil e seiscentos reais), para Aquisição de Unidade Móvel de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 480 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123003, no valor total de R\$ 298.391,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e um reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A Resolução Conselho Municipal de Saúde nº 07, de 30 de maio de 2023, do município de Marcelândia, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colíder, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023 para aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, no valor de R\$ 298.391,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e um reais);

IX- A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 004, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123003, no valor total de R\$ 298.391,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e um reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13658344000123003, no valor total de R\$ 298.391,00 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e noventa e um reais), para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Marcelândia, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 481 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovações das propostas referente ao

recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 3.763.473,00 (Três milhões, setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais), para o município de Lucas do Rio Verde, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II - O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023;

VIII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 030 de 27 de 31 de maio 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para reposição na Unidade Básica de Saúde -Tesse Junior XI CNES 6938019 localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 032 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade e Saúde, ESF Vida Nova XVII, CNES 458198 localizado no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

X -A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 033 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio para financiamento emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade e Saúde, ESF Parque das América XIII, CNES 7413874 localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XI-A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 034 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio para financiamento emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, ESF Jardim Primavera VII, CNES 3920615 localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XII- A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 035 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio para financiamento emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, ESF Bandeirantes VIII, CNES 5414873 localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XIII-A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 036 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio financiamento emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, ESF Jardim Amazonia XIV, CNES 9283943 localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XIV-A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 037 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, ESF Cerrado X CNES 625065 localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XV-A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 038 de 31 de maio

de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade Básica de Saúde, ESF Parque das Américas XIII CNES 7413874, localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XVI-A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 039 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para Reforma da Unidade Básica de Saúde ESF Jardim Das Palmeiras VI, CNES: 2767562, localizada no município de Lucas do Rio Verde, da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

XVII-A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 040 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio emergencial de serviços Atenção Especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde, ESF Cidade Nova VI CNES 2398397, localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XVIII-A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 041 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio emergencial de serviços Atenção Especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde, ESF Tessele Junior XI CNES 6938019 localizado no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

XIX-A Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 042 de 31 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovação de custeio emergencial de serviços Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanentes para Unidade de Saúde Veneza XII, CNES 7153090, localizada no município de Lucas da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referente ao recurso federal da Portaria GM/MS nº 544 de 04 de maio de 2023, no valor total de R\$ 3.763.473,00 (Três milhões, setecentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e três reais), para o município de Lucas do Rio Verde, localizado na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º As propostas das solicitações do recurso federal referente a Portaria GM/MS nº 544, estão descritas abaixo:

Proposta Nº	Unidade /Objeto	CNES	Valor
11386.056000/1230-11	Equipamento e material permanente-UBS-Tessele Junior XII	6938019	R\$ 51.965,00
11386.056000/1230-05	Equipamento e material permanente ESF Vida Nova XVII	458198	R\$ 216.229,00
11386.056000/1230-17	Equipamento e material permanente ESF Parque das Américas XIII	7413874	R\$ 157.755,00
11386.056000/1230-25	Equipamento e material permanente-UBS- ESF-Jardim Primavera VII	3920615	R\$ 69.058,00
11386.056000/1230-26	Equipamento e material permanente ESF Bandeirantes VIII	5414873	R\$ 69.058,00
11386056000142	Equipamento e material permanente ESF Jardim Amazonia XIV	9283943	R\$ 144.558,00
11386056000142	Equipamento e material permanente ESF Cerrado X	625065	R\$144.558,00
11386.0560001/23-023	Equipamento e material permanente Parque das Américas XIII,	7413874	R\$ 694.800,00
11386056000123022	Reforma da Unidade Básica de Saúde ESF Jardim Das Palmeiras VI	2767562	R\$ 694.800,00
11386.056601/23-021	Reforma da Unidade Básica de Saúde ESF Cidade Nova VI	2398397	R\$ 694.800,00

11386.0560001/23-020	Reforma da Unidade Básica de Saúde ESF Tessele Junior XI	6938019	R\$ 781.310,00
113860560001230-24	Equipamento e material permanente ESF Veneza XII	7153090	R\$ 44.582,00
Total			R\$ 3.763.473,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 482 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11386056000142.2023.41551/41464/41456/41448 e 41480 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, sendo as quatro primeiras vinculadas a 04 (quatro) equipes de eSF, e a quinta vinculada 03 (três) equipes eSF para o município de Lucas do Rio Verde, localizada na Região de Saúde Teles Pires, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR TELES PIRES Nº 058 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11386056000142.2023.41551/41464/41456/41448 e 41480, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, sendo as quatro primeiras vinculadas a 04 (quatro) equipes de eSF, e a quinta vinculada 03 (três) equipes eSF para o município de Lucas do Rio Verde situado na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 1386056000142.2023.41551/41464/41456/41448 e 41480 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, sendo as quatro primeiras vinculadas a 04 (quatro) equipes de eSF, e a quinta vinculada 03 (três) equipes eSF para o município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.
Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 483 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 13887705000114.2023.59743 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de eSF para o município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional nº 016 CIR Oeste Mato-Grossense de 25 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 13887705000114.2023.59743, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a Nº 2 (duas) equipes de saúde da família do município de Lambari D'Oeste na Região de Saúde Oeste Mato-grossense no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 13887705000114.2023.59743 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a 02 (duas) equipes de eSF para o município de Lambari D'Oeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 484 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14010521000123010, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família Neide Ubiali, CNES: 3669718, no valor total de R\$ 91.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais), para o município de Juruena, localizado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-O Art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Manifestação Técnica nº 02912/2023/DIRERRSJ/SES de 25 de julho de 2023, considera pertinente a solicitação do município de castanheira para Aquisição de Equipamentos para USF Neide Ubiali - CNES: 3669718, considerando o valor de R\$ 91.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais), através da Proposta nº 14010521000123010;

IX- A Resolução do conselho Municipal de Saúde nº 012/2023, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovar proposta nº 14010521000123010, para Aquisição de equipamentos para a USF Neide Ubiali, CNES: 3669718 - Em consonância com o artigo 3º da Portaria 544/2023, no valor de R\$ 91.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais), para o município de Castanheira, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso;

X- A Proposição Operacional CIR NO nº 076, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da proposta nº 14010521000123010, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família Neide Ubiali, CNES: 3669718, no valor total de R\$ 91.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais), para o município de Juruena, localizado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 14010521000123010, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de equipamentos para a Unidade de Saúde da Família Neide Ubiali, CNES: 3669718, no valor total de R\$ 91.270,00 (noventa e um mil duzentos e setenta reais), para o município de Juruena, localizado na Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 485 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14003786000123009, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase - AAER, CNES: 9934456, no Valor Total de R\$ 43.017,00 (quarenta e três mil e dezessete reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução do CMS nº 033/2023, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovar do plano de aplicação proposta nº 14003786000123009, referente ao Projeto de Fortalecimento da Rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial conforme o artigo 3º da Portaria 544/2023, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase - AAER, CNES: 9934456, no Valor de R\$ 43.017,00 (quarenta e três mil e dezessete reais), para o município de Juína, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR NO nº 070, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da proposta nº 14003786000123009, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase - AAER, CNES: 9934456, no Valor Total de R\$ 43.017,00 (quarenta e três mil e dezessete reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 14003786000123009, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em Hanseníase - AAER, CNES: 9934456, no Valor Total de R\$ 43.017,00 (quarenta e três mil e dezessete reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 486 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14003786000123010, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Construção do Centro Especializado em reabilitação - CER, no Valor Total de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões cento e sessenta mil reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução do CMS nº 031/2023, de 20 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovar do plano de aplicação proposta nº 14003786000123010, Construção do Centro Especializado em reabilitação - CER, em consonância com o artigo 5º da Portaria 544/2023, no Valor de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões cento e sessenta mil reais), para o município de Juína, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

IX- A Proposição Operacional CIR NO nº 068, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da proposta nº 14003786000123010, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de

Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Construção do Centro Especializado em reabilitação - CER, no Valor Total de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões cento e sessenta mil reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a proposta nº 14003786000123010, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Construção do Centro Especializado em Reabilitação - CER, no Valor Total de R\$ 6.160.000,00 (seis milhões cento e sessenta mil reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 487 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14003786000105.2023.56563, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Complementar, vinculada a 09 (nove) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Juína, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR nº 65/CIR-NO de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14003786000105.2023.56563, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Complementar, vinculada a 09 (nove) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Juína, na Região de Saúde Noroeste Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 14003786000105.2023.56563, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Complementar, vinculada a 09 (nove) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 488 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14003786000105.2023.45181 junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, de 01 (uma) equipe de saúde da família (PSF Módulo 6 - CNES: 0475297), para o município de Juína, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II-O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III-Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- PROPOSIÇÃO CIR nº 64/CIR-NO de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 14003.786000105.2023.45181 junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, referente de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde da Família (eSF) (PSF Módulo 6, CNES: 0475297), no município de Juína, na região de saúde Noroeste Mato-grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 14003.786000105.2023.45181 junto ao Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, referente de 01 (uma) equipe de Saúde da Família (PSF Módulo 6, CNES 0475297), no município de Juína, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 489 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14003786000123006, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a UBS Mod. 06 Equipe II - CNES: 0475297, no Valor Total de R\$ 1.197.572,00 (um milhão cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e dois reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução do CMS nº 023/2023, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre aprovar do plano de aplicação proposta nº 14003786000123006, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a UBS Mod. 06 Equipe II - CNES: 0475297, no Valor Total de R\$ 1.197.572,00 (um milhão cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e dois reais), para o município de Juína, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR NO nº 063, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação proposta nº 14003786000123006, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a UBS Mod. 06 Equipe II - CNES: 0475297, no Valor Total de R\$ 1.197.572,00 (um milhão cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e dois reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar proposta nº 14003786000123006, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a UBS Mod. 06 Equipe II - CNES: 0475297, no Valor Total de R\$ 1.197.572,00 (um milhão cento e noventa e sete mil quinhentos e setenta e dois reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 490 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14003786000123008, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - CNES: 2393271, no Valor Total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução do CMS nº 022/2023, de 15 de junho de 2023, que dispõe sobre aprovar do plano de aplicação proposta nº 14003786000123008, Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - CNES: 2393271, no Valor Total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de Juína, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

IX- A Proposição Operacional CIR NO nº 062, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da proposta nº 14003786000123008, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de

Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - CNES: 2393271, no Valor Total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 14003786000123008, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Aquisição de Unidade Odontológica Móvel - CNES: 2393271, no Valor Total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 491 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14003786000123002, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe II - Modulo 5 de Juína - CNES: 2654423, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução do CMS nº 014/2023, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovar do plano de aplicação proposta nº 4003786000123002, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe II - Modulo 5 de Juína - CNES: 2654423, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso;

IX- A Proposição Operacional CIR NO nº 061, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da proposta nº 14003786000123002, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe II - Modulo 5 de Juína - CNES: 2654423, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 14003786000123002, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe II - Modulo 5 de Juína - CNES: 2654423, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 492 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da proposta nº 14003786000123001, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe I - Modulo 5 de Juína - CNES: 2393255, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII- A Resolução do CMS nº 013/2023, de 22 de maio de 2023, que dispõe sobre aprovar do plano de aplicação proposta nº 14003786000123001, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe I - Modulo 5 de Juína - CNES: 2393255, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

IX- A Proposição Operacional CIR NO nº 060, de 03 de agosto de 2023, que dispõe sobre a aprovação da proposta nº 14003786000123001, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe I - Modulo 5 de Juína - CNES: 2393255, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 14003786000123001, referente ao projeto de Fortalecimento da rede SUS/SMS de Captação de Recurso para Assistência Financeira Emergencial, Reforma da Unidade de Saúde da Família Equipe I - Modulo 5 de Juína - CNES: 2393255, no Valor Total de R\$ 694.800,00 (seiscentos e noventa e quatro mil e oitocentos reais), para o município de Juína, localizado na Região de Saúde Noroeste, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 493 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta nº 97538388000/1230-05 de aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família Rural I, CNES: 01101191 PSF Jardim Alvorada Juara CNES: 3797457, PSF Jardim América CNES: 2392879, PSF Jardim California CNES: 5481155, PSF Jardim Paranagua CNES: 5969654, PSF Jardim Porto Seguro CNES: 5320615, PSF Jardim Santa Cruz CNES: 9397566, PSF Paranorte Aparecida Lourenço da Silva CNES: 2392682, no valor total de R\$ 899.970,00 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais), localizado no município de Juara, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-O Parecer Técnico nº 025/2023 do ERS/Juara, onde não se opõe ao pedido do município;

IX- A Proposição Operacional da Reunião CIR Extraordinária da Região Vale do Arinos nº 034/2023 de 26 de julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta 97538388000/1230-05 de aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família Rural I, CNES: 01101191 PSF Jardim Alvorada Juara CNES: 3797457, PSF Jardim América CNES: 2392879, PSF Jardim California CNES: 5481155, PSF Jardim Paranagua CNES: 5969654, PSF Jardim Porto Seguro CNES: 5320615, PSF Jardim Santa Cruz CNES: 9397566, PSF Paranorte Aparecida Lourenço da Silva CNES: 2392682, no valor total de R\$ 899.970,00 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais), localizado no município de Juara, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta nº 97538388000/1230-05 de aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades de Saúde da Família Rural I, CNES: 01101191 PSF Jardim Alvorada Juara CNES: 3797457, PSF Jardim América CNES: 2392879, PSF Jardim California CNES: 5481155, PSF Jardim Paranagua CNES: 5969654, PSF Jardim Porto Seguro CNES: 5320615, PSF Jardim Santa Cruz CNES: 9397566, PSF Paranorte Aparecida Lourenço da Silva CNES: 2392682, no valor total de R\$ 899.970,00 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e setenta reais), localizado no município de Juara, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 494 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta 95538388000123010 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde - UOM para Unidade de Saúde da Família Rural I, CNES: 0110191, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), localizado no município de Juara, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-O Parecer Técnico nº 024/2023 do ERS/Juara, onde não se opõe ao pedido do município;

IX- A Proposição Operacional da Reunião CIR Extraordinária da Região Vale do Arinos nº 033/2023 de 26 de Julho de 2023, que propõe a aprovação da proposta 95538388000123010 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde - UOM para Unidade de Saúde da Família Rural I, CNES: 01101191, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), localizado no município de Juara, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta 95538388000123010 de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Primária para aquisição de Unidade Odontológica Móvel de Saúde - UOM para Unidade de Saúde da Família Rural I, CNES: 01101191, no valor total de R\$ 513.625,00 (quinhentos e treze mil seiscentos e vinte e cinco reais), localizado no município de Juara, na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 495 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da solicitação de credenciamento Nº 97538388000110.2023.57776, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Juara, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Vale do Arinos nº 25, de 26 de julho de 2023 que dispõe sobre aprovação da solicitação de Nº 97538388000110.2023.57776, ao Ministério da Saúde, de equipe multiprofissional (e-multi) na Atenção Primária à Saúde na modalidade (Ampliada, Complementar ou Estratégica), vinculada a quatro (04) equipes de (eSF, eSFR, eCR, eAP ou UBSF) para o município de JUARA localizado na Região do Vale do Arinos-MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 97538388000110.2023.57776, junto ao Ministério da Saúde, de 01 (uma) equipe multiprofissional (eMulti) na Atenção Primária à Saúde, modalidade Estratégica, vinculada a 04 (quatro) equipes de Saúde da Família (eSF), para o município de Juara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 496 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 1432371400014520235707 junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a quatro equipes de SF para o município de Jangada, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II - O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 42 de 27 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de proposta cadastrada no e-Gestor Nº 1432371400014520235707, de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de equipe multiprofissional - e-multi Estratégica, tendo

como beneficiária 4 (quatro) equipes de SF, cadastrada conforme Portaria GM/MS nº 544, localizada no município de Jangada na região de saúde da Baixada Cuiabana no estado de MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento Nº 1432371400014520235707 junto ao Ministério da Saúde de uma equipe multiprofissional (e-multi) na atenção primária à saúde na modalidade Estratégica, vinculada a quatro equipes de SF para o município de Jangada, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 497 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação das propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família (Centro), e Odontologia, proposta nº 11422534000123013, no valor de R\$ 688.963,00 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Jaciara, proposta nº 11422534000123014, no valor de R\$ 798.551,00 (setecentos e noventa e oito quinhentos e cinquenta e um reais), para o município de Jaciara, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- Considerando o art. 35 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II- Considerando o disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III- Considerando que a Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV- O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V- A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Sul Mato-Grossense Nº 112 de 21 de julho de 2023, que propõem sobre propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família (Centro), e Odontologia, proposta nº 11422534000123013, no valor de R\$ 688.963,00 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Jaciara, proposta nº 11422534000123014, no valor de R\$ 798.551,00 (setecentos e noventa e oito quinhentos e cinquenta e um reais), para o município de Jaciara, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as propostas referentes a Portaria nº 544, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família (Centro), e Odontologia, proposta nº 11422534000123013, no valor de R\$ 688.963,00 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e três reais), para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para o Hospital Municipal de Jaciara, proposta nº 11422534000123014, no valor de R\$ 798.551,00 (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais), para o município de Jaciara, na Região de Saúde Sul, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 498 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação da solicitação de credenciamento Nº 11422534000122.2023.47909 junto ao Ministério da Saúde, de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 08 (oito) equipes de eSF para o município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II -O ANEXO XXII da Portaria de Consolidação nº 2 de 28 de setembro de 2017, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), com vistas à revisão da regulamentação de implantação e operacionalização vigentes, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente Atenção Básica, na Rede de Atenção à Saúde (RAS);

III- A Portaria GM/MS Nº 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

IV- A Portaria GM/MS Nº 635, de 22 de maio de 2023, que institui, define e cria incentivo financeiro federal de implantação, custeio e desempenho para as modalidades de equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde;

V- A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense nº 101, que dispõe sobre aprovação de solicitação de credenciamento junto ao Ministério da Saúde de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 08 (oito) equipes de eSF para o município de Jaciara - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a solicitação de credenciamento nº 11422534000122.2023.47909 junto ao Ministério da Saúde de uma equipe multiprofissional (eMulti) na atenção primária à saúde na modalidade Complementar, vinculada a 08 (oito) equipes de eSF para o município de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 499 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13871816000123002, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão, para o município de Itaúba, na Região Norte-Mato-Grossense.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que estabeleceu a combinação de critérios segundo a análise técnica de programas e projetos para o estabelecimento de valores;

II-O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

III-A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

IV-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

V-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI-A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VII-A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art.

8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VIII-A resolução Conselho Municipal de Saúde nº 014, de 25 de julho de 2023, do município de Itaúba, encaminhado a Direção do Escritório regional de Saúde de Colider, onde solicita aprovação de Recurso Federal proveniente a Portaria nº 544/2023, para adquirir 01 (uma) Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão, no valor de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais);

IX- A Proposição Operacional da CIRNM/MT nº 014, de 27 de julho de 2023, que propõe a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13871816000123002, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão, para município de Itaúba, na Região Norte-Mato-Grossense.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação de Recursos MAC, proposta nº 13871816000123002, no valor total de R\$ 323.812,00 (trezentos e vinte e três mil oitocentos e doze reais), para Aquisição de 01 (uma) Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão, para o município de Itaúba, na Região Norte-Mato-Grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 500 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Saúde, PSF I União da Vitória, CNES: 2398532, no valor total de R\$ 161.295,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais), localizada no município de Itanhanga da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O disposto no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que autorizou o relator-geral do Projeto de Lei Orçamentária de 2023 a apresentar emendas para ações direcionadas à execução de políticas públicas;

II- A Lei Orçamentária Anual de 2023, que autoriza despesas em programações a cargo do Ministério da Saúde com base no dispositivo citado acima;

III-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

IV-A Portaria de Consolidação Nº. 3 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde (SUS);

V- A Portaria de Consolidação Nº. 6 de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

VI - A Portaria GM/MS nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022;

VII- Parecer Técnico do ERS/SES/MT nº 00765/2023/DIRERSS/SES, de 12/07/2023, onde é favorável a proposta de solicitação recurso financeiros referente a Assistência Financeira Emergencial para estruturação de Unidade de Saúde no Valor de R\$ 161.295,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais) para o município de Itanhanga;

VIII- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires Nº 073 de 21 de julho de 2023, que dispõe sobre aprovação de proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Saúde, PSF I União da Vitória, CNES: 2398532, no valor de R\$ 161.295,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais), localizada no município de Itanhanga da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de custeio para financiamento emergencial de serviço da Atenção Especializada para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidade de Saúde, PSF I União da Vitória, CNES: 2398532, no valor total de R\$ 161.295,00 (cento e sessenta e um mil e duzentos e noventa e cinco reais), localizada no município de Itanhanga da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 24 de agosto de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT
(Original Assinado)

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA DO CONTRATO Nº 047/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/01795)

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA DO CONTRATO Nº 047/2023/SEAF (SEAF-PRO-2023/01795)**, conforme extrato publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.554 de 02 de agosto de 2023 - página 26

ONDE SE LÊ:

LOTE 5 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO III)						
ACORIZAL, ALTO ARAGUAIA, ALTO GARÇA, ALTO TAQUARI, ARAGUAIANA, ARAGUAINHA, BARÃO DE MELGAÇO, CUIABÁ, CAMPO VERDE, CHAPADA DOS GUIMARÃES, DOM AQUINO, GUIRATINGA, ITIQUIRA, JANGADA, JACIARA, JUSCIMEIRA, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, PEDRA PRETA, PONTE BRANCA, POXORÉU, POCONÉ, RIBEIRÃOZINHO, RONDONÓPOLIS, SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER, SÃO JOSÉ DO POVO, SÃO PEDRO DA CIPA, TESOURO, TORIXORÉU E VÁRZEA GRANDE.						
R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI						
CNPJ: 11.249.826/0003-77						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%.	TN	900	MARCA PRÓPRIA	R\$ 135,00	R\$ 121.500,00

LEIA-SE:

LOTE 5 - COTA PRINCIPAL (SEM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO II)						
R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI						
CNPJ: 11.249.826/0003-77						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
05	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%.	TN	900	MARCA PRÓPRIA	R\$ 135,00	R\$ 121.500,00

ONDE SE LÊ:

LOTE 15 - COTA PRINCIPAL (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO I)						
ÁGUA BOA, ALTO DA BOA VISTA, BOM JESUS DO ARAGUAIA, BARRA DO GARÇA, CAMPINÁPOLIS, CANABRAVA DO NORTE, CANARANA, COCALINHO, CONFRESA, GAÚCHA DO NORTE, GENERAL CARNEIRO, LUCIÁRA, NOVA NAZARÉ, NOVA XAVANTINA, NOVO SÃO JOAQUIM, NOVO SANTO ANTÔNIO, PONTAL DO ARAGUAIA, PORTO ALEGRE DO NORTE, QUERÊNCIA, RIBEIRÃO CASCALHEIRA, SANTA CRUZ DO XINGU, SANTA TEREZINHA, SÃO FELIX DO ARAGUAIA, SÃO JOSÉ DO XINGU, SERRA NOVA DOURADA E VILA RICA).						
R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI						
CNPJ: 11.249.826/0003-77						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. COM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	610	MARCA PRÓPRIA	R\$ 450,00	R\$ R\$ 274.500,00

LEIA-SE:

LOTE 15 - COTA PRINCIPAL (COM FRETE) - (LOTE ESPECÍFICO PARA ATENDER O POLO IV)						
R A L TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI						
CNPJ: 11.249.826/0003-77						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	CALCÁRIO DOLOMÍTICO CONTENDO NO MÍNIMO 28% DE ÓXIDO DE CÁLCIO, NO MÍNIMO 18% DE ÓXIDO DE MAGNÉSIO E PRNT A PARTIR DE 80%. COM FRETE INCLUSO. TONELADA.	TN	610	MARCA PRÓPRIA	R\$ 450,00	R\$ R\$ 274.500,00

Data: 30 de agosto de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

Secretaria de Estado de Agricultura Familiar

SEAF/MT

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 068/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / WP CONSTRUTORA LTDA ME, CNPJ sob o n.º 12.648.863/0001-59

DO OBJETO: prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 068/2022 - UNEMAT, por mais **90 (noventa) dias** a contar de **06/07/2023 a 04/10/2023**.

DA ASSINATURA: 31/08/2023.

DO VALOR: Permanece o mesmo.

DA VIGÊNCIA: 30/06/2024.

GESTOR/MATRÍCULA: Ariel Lopes Torres, matrícula nº 81013.

FISCAL/MATRÍCULA: Alexandre Volkmann Ultramar, matrícula nº 109323.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0800.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e Instalações.

ASSINAM: Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto - Reitor em Substituição; Sr. Wendel Alves Prata - Representante Legal.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO UEL/ UNEMAT 2023-2028

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (UNEMAT) e UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA (UEL)

OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer campo de estágio para os estudantes das CONVENIENTES, supervisionados nos departamentos ou órgãos que as integram com condições de proporcionar experiência prática na linha de sua formação, como complementação do ensino e da aprendizagem por meio de atividades sociais, profissionais e culturais executadas em situações da vida real e de seu meio, promovendo a integração Universidade-Comunidade. Este convênio tem validade de 23 de agosto de 2023 até 22 de agosto de 2028.

ASSINAM: Prof.º Dr.º Alexandre Gonçalves Porto (UNEMAT - Reitor em substituição) e Prof.ª. Dr.ª. Ana Marcia Fernandes Tucci de Carvalho (Pró-Reitora de Graduação da UEL)

Diretora Administrativa de Convênios: Laiza Benta Almeida Lledo

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO REGULATÓRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2023.

Ao trigésimo dia do mês de junho de 2023, com início 14h00min, reuniram-se de maneira híbrida para a realização da Décima Segunda Sessão Regulatória da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT 2023, na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, em Cuiabá/MT. Presentes em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador, e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância via Google Meet, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e o Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador abaixo assinados. Como participantes registra-se a presença dos servidores da AGER/MT, presencial em sala, lasmin Rodrigues, a distância Aroldo de Luna Cavalcanti, Janice Alves, Débora Inácio. Como Representante da Via Brasil MT-246, Sr. Renato Beltrame e Sra. Maryane Coradi Braga.

O Presidente da Sessão, o Sr. Luís Alberto Nespolo, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 3º e 9º da Lei Complementar nº 429/2011, cumprimentou os presentes, verificando a existência do quórum necessário, declarou aberta a Décima Segunda Sessão Regulatória do ano de 2023. Passou a palavra aos Diretores Reguladores, ao Advogado Geral Regulador e a Chefia de Gabinete que cumprimentaram todos os presentes. Retomada a palavra ao Presidente da Sessão, informou que a convocação da presente Sessão Regulatória foi publicada no Diário Oficial de Estado de Mato Grosso, nº 28.572 no dia 28 de agosto de 2023, página 169, conforme Decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, na Décima Quarta Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, atendendo assim o prazo não inferior à 02 (dois) dias de que fala o §2º do Art. 28 da Resolução Normativa nº 004/2023, por se tratar de casos excepcionais, sendo o mesmo aprovado por unanimidade da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT.

Está em pauta:

1º AGER-PRO-2023/02959, da Empresa Via Brasil MT-246 Concessionária de Rodovias S.A. Protocolizado na AGER pela Interessada em 12 de julho de 2023, trata-se de processo administrativo referente apresentação do cálculo do segundo reajuste contratual da tarifa básica de pedágio. O processo é da relatoria do Diretor Regulador de Ouvidoria, Sr. José Rodrigues Rocha Júnior, que após cumprimentar a todos os presentes, fez a leitura na íntegra do relatório. O Presidente da Sessão, abriu a palavra as partes legitimadas, como representante da Via Brasil MT-246, Sr. Renato Beltrame, cumprimenta a todos e informa não ter nada a declarar. Seguindo o rito conforme RN nº 004/2023, passou a palavra ao Advogado Geral Regulador, que manifestou que o rito está regular, portanto, não tendo nada a declarar. Vencidas as manifestações, o Presidente da Sessão devolveu a palavra para o Diretor Relator, para a expressão de seu voto.

Após apresentação do voto, o Presidente da Sessão perquiriu aos demais Diretores se estavam devidamente esclarecidos para que proferissem os seus votos. Iniciando pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento parabenizou o Relator do processo e informou que vota com o relator, por fim o Presidente Regulador informou que vota com o relator.

Após a votação, foi proferida a seguinte decisão do Processo:

Diante do cálculo e parecer técnico elaborados pela equipe técnica desta agência, que observou em especial, as Cláusulas 6 e 6.1, do ANEXO V - ESTRUTURA TARIFÁRIA da Concorrência Pública nº 004/2020, assim como a Cláusula 9.1, do Contrato de Concessão, a Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, composta por Luís Alberto Nespolo, Diretor Presidente Regulador, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria - Relator e Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento, por unanimidade decide:

a) Pela fixação da tarifa básica de pedágio, referente ao Contrato de Concessão Nº 007/2021/00/00 - SINFRA, que tem como concessionária a SPE - VIA BRASIL MT 246 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A. no valor de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), a ser aplicada a partir da Zero hora do dia 01/09/2023;

b) Por fim, ressaltam a necessidade de ampla divulgação pela concessionária da data e valor da tarifa de pedágio que passará vigorar naquela rodovia, como também, define que a nova tarifa básica aprovada deverá ser fixada como teto tarifário, ficando a critério da empresa a cobrança de tarifas com valores inferiores à tarifa teto, desde que não resulte em futuros pleitos compensatórios para possível recuperação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

O Diretor Presidente Regulador Luís Alberto Nespolo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete da AGER/MT, lavrei a presente ATA que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente Regulador, pelos Diretores Reguladores e pelo Advogado-Geral Regulador.

(assinado digitalmente)
Luís Alberto Nespolo
Presidente Regulador

(assinado digitalmente)
José Rodrigues Rocha Júnior
Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado digitalmente)
Wilber Norio Ohara
Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado digitalmente)
Aléa Almeida de Oliveira
Chefe de Gabinete da AGER/MT

(assinado digitalmente)
Felipe Tomaz Borges
Advogado-Geral Regulador

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DELIBERATIVA DA DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às 15h00min, para a realização da Oitava Reunião Extraordinária Deliberativa da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT do ano de 2023, conforme convocação, sendo disponibilizada de maneira híbrida, sendo: presencial na sede da AGER/MT, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, e a distância/online via ferramenta Google Meet. Presente em sala, Luís Alberto Nespolo, Presidente Regulador e a Aléa Almeida de Oliveira, Chefe de Gabinete. A distância os Senhores, José Rodrigues Rocha Júnior, Diretor Regulador de Ouvidoria, Wilber Norio Ohara, Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento e Dr. Felipe Tomaz Borges, Advogado-Geral Regulador, abaixo assinados. Como participante presente em sala a Sra. Letícia Sousa. À distância Débora Inácio da Assessora de Comunicação da AGER/MT.

A Reunião contou com a seguinte pauta e decisão:

1. AGER-PRO-2022/02502- Assunto: Elaboração de Resolução Normativa sobre Indicadores dos Serviços de Distribuição de Gás

Canalizado. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por aprovar a Resolução Normativa que “Dispõe sobre os indicadores de qualidade do produto e do serviço, de segurança no fornecimento e de qualidade do atendimento comercial relativos à prestação dos serviços públicos de distribuição de gás natural canalizado”, nos termos da minuta anexa.

2. AGER-PRO-2022/00521 - Via Brasil MT-100 Concessionária de Rodovias S.A. Assunto: Termo de Notificação nº 001/2020/MT-100. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. O Diretor Relator, retirou o item de pauta e solicitou a inclusão na próxima reunião deliberativa da DEC.

3. AGER-PRO-2022/00821 - Marianny Transportes Rodoviários EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 0776 - Auto de Infração nº 2258. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. O Diretor Relator, retirou o item de pauta e solicitou a inclusão na próxima reunião deliberativa da DEC.

4. AGER-PRO-2022/02428 - Viação Juína EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1229 - Auto de Infração nº 2138. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento. O Diretor Relator, retirou o item de pauta e solicitou a inclusão na próxima reunião deliberativa da DEC.

5. AGER-PRO-2022/03095 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1225 lavrado em 16/12/2022 e Auto de Infração nº 2539 lavrado em 01/02/2023 - Recurso. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela anulação do Auto de Infração nº 2539 lavrado em 01/02/2023, aplicado a Autuada LOGTRANS EIRELI, pela prática de ato infracional capitulado no art. 55, I, “d” pelos fundamentos que se apresentam:

i. Em observância ao princípio da reserva legal e juridicidade, nos termos da Resolução nº 11/2017, em seu art. 10º que impõem leitura complementar a norma sancionatória.

ii. Por compreender a inobservância da administração pública com a Resolução Normativa nº 007/2011 e sua subsidiariedade ao Código de Processo Civil no Art. 246, que tem definido prazo para emissão da notificação do T. N.A. o que torna precluso a ação do Estado, violando os preceitos fundamentais do processo administrativo, legalidade e segurança jurídica.

b) Decide ainda, em caráter emergencial, devendo surtir os seus devidos efeitos a partir de sua publicação:

i. Promover a cientificação à SRTR desta decisão, por sua Superintendente, dado a vacância do cargo de Diretor Regulador de Transporte e Rodovias, para conhecimento da decisão e medida/solução operacional de caráter fiscalizatório com a Presidência em até 5 dias a contar da ciência da decisão; em ato contínuo que sejam enviados a Corregedoria Interna do órgão para as medidas que entender necessárias.

ii. Promover a cientificação da UNOR, desta decisão, por seu chefe de unidade, para conhecimento da decisão e em tempo, fazer análise e estudos necessários para apresentar a esta DEC. Minuta de resolução sobre o tema, considerando seu impacto regulatório.

c) Com o fim de garantir a segurança processual e procedimental necessária, com a publicação da decisão juntada a estes autos, deverá a Chefia de Gabinete aguardar o decurso do prazo recursal, “in albis”, que seja emitida certidão de trânsito e julgado e prossiga com os encaminhamentos de praxis.

6. AGER-PRO-2022/02055 - Viação Juína Transporte Eireli - Termo de Notificação de Autuação nº 1039 lavrado em 09/08/2022 e Auto de Infração nº 2145 lavrado em 21/11/2022 - Recurso. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Pela anulação do Auto de Infração nº 2145 lavrado em 21/11/2022, aplicado a autuada VIAÇÃO JUÍNA TRANSPORTE EIRELI, pela prática de ato infracional capitulado no art. 55, I, “d” pelos fundamentos que se apresentam:

i. Em observância ao princípio da reserva legal e juridicidade, nos termos da Resolução nº 11/2017, em seu art. 10º que impõem leitura complementar a norma sancionatória.

ii. Por compreender a inobservância da administração pública com a Resolução Normativa nº 007/2011 e sua subsidiariedade ao Código de Processo Civil no Art. 246, que tem definido prazo para emissão da notificação do T.N.A. o que torna precluso a ação do Estado, violando os preceitos fundamentais do processo administrativo, legalidade e segurança jurídica.

b) Decide ainda, em caráter emergencial, devendo surtir os seus devidos efeitos a partir de sua publicação:

i. Promover a cientificação à SRTR desta decisão, por sua Superintendente, dado a vacância do cargo de Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, para conhecimento da decisão e medida/solução operacional de caráter fiscalizatório com a Presidência em até 5 dias a contar da ciência da decisão; em ato contínuo que os autos sejam enviados a Corregedoria interna do órgão para as medidas que entender necessária.

ii. Promover a cientificação da UNOR, desta decisão, por seu chefe de unidade, para conhecimento da decisão e em tempo, fazer análise e estudos necessários para apresentar a esta DEC, Minuta de resolução sobre o tema, considerando seu impacto regulatório.

c) Com o fim de garantir a segurança processual e procedimental necessária, com a publicação da decisão juntada a estes autos, deverá a Chefia de Gabinete aguardar o decurso do prazo recursal, “in albis”, que seja emitida certidão de trânsito e julgado e prossiga com os encaminhamentos de praxis.

7. AGER-PRO-2022/2476 - Consórcio Metropolitan de Transporte - CMT. Assunto: Termo de Autuação nº 0995 de 27/09/2022 e Auto de Infração nº 2544 de 01/02/23 - Recurso. Apresentação de Relatório e voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide pela manutenção do auto de infração nº 2544 de 01/02/2023, nos termos do Artigo 55, Inciso II, Alínea ‘e’ da LC nº 432/2011 (supressão dos horários ordinários, sem autorização), tendo em vista que as alegações da Recorrente não prosperam, em uma distribuição equânime do ônus processual, não se desincumbiu de fazer prova contrário ao aludido, o que não o fez, ônus que se impõem.

8. AGER-PRO-2023/03123 - Antônio Sousa Hardy. Assunto: Auto de Apreensão nº 2935 - Liberação de Veículo. Apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) pelo RECEBIMENTO do PEDIDO DE RESTITUIÇÃO, por tempestivo, e de maneira CAUTELAR, pelo seu PROVIMENTO, determinando a restituição do veículo apreendido, independentemente do pagamento da respectiva multa, condicionado ao pagamento pelo interessado das despesas de remoção e pátio;

b) Decide ainda para que após a restituição do veículo, retorne o processo a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para que proceda com a regular tramitação para a análise do mérito ao Auto de Apreensão n.º 2935, em todos os seus termos

9. AGER-PRO-2023/03189 - Gildevan Sillas Pereira Silva. Assunto: Auto de Apreensão nº 2939 - Liberação de Veículo. Convalidar o sorteio de relator realizado pela Chefia de Gabinete e apresentação de Relatório e Voto. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Convalidar o sorteio de relator da Chefia de Gabinete que sorteou o Presidente Regulador, como relator do processo;

b) Pelo deferimento do requerimento formulado pela Autuada, para liberação do veículo de PLACA CLJ7J34, marca VW/COMIL CAMPIONE cor branca, CHASSI de nº 9BWHB82Z65R527248, de sua titularidade, independente de pagamento da multa, condicionada ao recolhimento das despesas de pátio e quinho;

c) Decide ainda, após vencidos os trâmites internos a serem realizados pela Chefia de Gabinete, quanto a decisão emanada, pelo retorno dos autos a Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário, para cumprimento do fluxo processual regular, para realização da análise do mérito do recurso.

10. AGER-PRO-2022/00193 - Viação Novo Horizonte. Assunto: Revisão Ordinária do Contrato de Concessão 002/2017/00/00-SINFRA. AGER-PRO-2022/01039 - Consórcio Metropolitan de Transporte - Assunto: Abertura de Processo de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão 003/2017/00/00-SINFRA. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Ouvidoria. E AGER-PRO-2023/03200 - SINFRA-DIC-2023/49579. Assunto: Resposta ao Ofício nº 01230/2023/GD/AGER, referente decisão da DEC na 10ª Reunião Administrativa, Processo nº AGER-PRO-2022/00193. Convalidar Decisão da DEC, exarada na 14ª Reunião Ordinária Administrativa, realizada no dia 29 de agosto de 2023. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 14ª Reunião Ordinária Administrativa, segue abaixo na íntegra:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:
a) Enviar ofício resposta a SINFRA, concordando com a celebração

do Termo de Cooperação e enviando a manifestação da AGR, para validação das alterações propostas;

b) Remeter o processo AGER-PRO-2023/03200 para a SREE para que a mesma entre em contato com a SINFRA, para ser orientada sobre os procedimentos a serem adotados junto a prestadora de serviços e preenchimento do Plano de Trabalho;

c) Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis para que o Plano de Trabalho seja preenchido e encaminhado para validação da DEC e remessa para a SINFRA.

11. AGER-PRO-2023/00672 - Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S/A. Assunto: Comunica Evento de Desequilíbrio devido ao atraso para publicação do 3º Reajuste Contratual da Tarifa Básica de Pedágio. Convalidar Decisão da DEC, exarada na 14ª Reunião Ordinária Administrativa, realizada no dia 29 de agosto de 2023. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 14ª Reunião Ordinária Administrativa, segue abaixo na íntegra:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide por:

a) Anular o sorteio de relator da 6ª Reunião Ordinária Deliberativa do ano de 2023, que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento como Diretor Relator preventivo;

b) Acolher a sugestão da Manifestação Técnica acima mencionada e tramitar o processo a Superintendência Reguladora de Estudos Econômico para arquivamento, com o devido controle e tratamento na próxima Revisão Ordinária.

12. AGER-PRO-2022/02872 - Suzana Pereira Santana. Assunto: AUTO DE APREENSÃO Nº 2183. Cancelamento de sorteio, para adequação do Rito Legal, devido a anulação por Diretor Substituto do Natural. Convalidar Decisão da DEC, exarada na 14ª Reunião Ordinária Administrativa, realizada no dia 29 de agosto de 2023. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 14ª Reunião Ordinária Administrativa, segue abaixo na íntegra:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT declara ciência a Decisão Monocrática nº 101/2023, quanto a anulação do Termo de Notificação nº 11397 e da multa aplicada e por unanimidade decide:

a) Revogar o sorteio de relator, realizado na 7ª Reunião Extraordinária Deliberativa que sorteou o Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento;

b) Que o Gabinete da Presidência oficie a empresa interessada da decisão; e

c) Decide ainda por tramitar os autos à Superintendência Reguladora de Transporte Rodoviário que a mesma estará encaminhando a Corregedoria da AGER/MT, para as providências que julgar necessárias.

13. AGER-PRO-2022/02525 - Logtrans EIRELI. Assunto: Termo de Notificação de Autuação nº 1163 - Recurso. Convalidar Decisão da DEC, exarada na 14ª Reunião Ordinária Administrativa, realizada no dia 29 de agosto de 2023. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade convalida a decisão exarada na 14ª Reunião Ordinária Administrativa, segue abaixo na íntegra:

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide:

a) Revogar o sorteio de relator, realizado na 13ª Reunião Ordinária Deliberativa, referente ao item (21) da pauta, que sorteou o Diretor Regulador de Ouvidoria, vez que houve duplicidade dos processos com o item (19);

b) Ratificar que o relator do processo é o Presidente Regulador, conforme item (19) da pauta na 13ª Reunião Ordinária Deliberativa de 2023.

14. SETASC-PRO-2023/00364 - SETASC - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania. Assunto: Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de gratuidade para pessoas com deficiência nos sistemas de transporte intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Mato Grosso. Apresentar Manifestação da AGER/SRTR para deliberação. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

O Item foi retirado de pauta pelo Relator, e solicitou para inclusão em pauta setorial, para tratar na próxima reunião Administrativa da DEC.

15. AGER-PRO-2022/03063 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Proposta de Recomposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato de Concessão Nº 012/2021/00/00 - Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 13ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2023, no dia 06 de setembro de 2023, com início às 14h00, como primeiro item de pauta. Considerando o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

16. AGER-PRO-2023/02400 - SINART - Terminal Rodoviário de Cuiabá SPE Ltda- Resumo do Assunto: Ref.: Reajuste das Tarifas de Embarque e Tarifas de Utilização de Plataformas do Terminal Rodoviário Eng. Cássio Veiga de Sá, município de Cuiabá. Agendamento de Sessão Regulatória. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador.

A Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT, por unanimidade decide agendar a 13ª Sessão Regulatória da AGER/MT do ano de 2023, no dia 06 de setembro de 2023, com início às 14h00, como segundo item em pauta. Considerando o art. 28, §2º, da Resolução Normativa da AGER de nº 004/2023, visto a redução do prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para tanto, havendo decisão unânime dos Diretores Reguladores concordando com a data designada.

(assinado o original)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador

(assinado o original)

José Rodrigues Rocha Júnior

Diretor Regulador de Ouvidoria

(assinado o original)

Wilber Norio Ohara

Diretor Regulador de Energia, Ferrovia e Saneamento

(assinado o original)

Aléa Almeida de Oliveira

Chefe de Gabinete da AGER/MT

(assinado o original)

Dr. Felipe Tomaz Borges

Advogado-Geral Regulador

CONVOCAÇÃO

A DIRETORIA EXECUTIVA COLEGIADA DA AGER/MT, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 5º, inc. I, do Regimento Interno da AGER/MT - Decreto Estadual nº 001 de 02 de janeiro de 2023, decisão da Diretoria Executiva Colegiada da AGER/MT na Oitava Reunião Extraordinária Deliberativa do ano de 2023, vem através desta, tornar público o agendamento da **DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO REGULATÓRIA DO ANO DE 2023**, a se realizar no **dia 06 de setembro de 2023**, com início às **14h00min (quatorze horas)**. A presente Sessão Regulatória observa as regras dispostas na Resolução Normativa AGER nº 004/2023. A mesma será realizada de forma híbrida, sendo presencial na sede da AGER/MT, situada na Av. Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá/MT e por meio de videoconferência pela ferramenta do Google Meet, com o direito a palavra os membros da mesa da Sessão Regulatória, conforme art. 29, inciso I e os legitimados, observando o art. 32. Para acesso ao link do google meet, os legitimados legalmente constituídos, deverão requerer à Chefia de Gabinete pelo e-mail presidencia@ager.mt.gov.br.

Em cumprimento ao art. 9º §1º, a presente Sessão Regulatória será transmitida pelo canal *youtube* da AGER, onde o link estará disponível no site da AGER/MT <https://www.ager.mt.gov.br/>, garantindo maior participação e transparência nas ações desta Agência.

Para a participação presencial na sala da sessão, será realizado uma qualificação de legitimidade prévia por ordem de chegada na AGER/MT, dando priorização aos legitimados. Havendo quantidade de presentes superior a capacidade física da referida sala (8 pessoas), serão direcionados a sala auxiliar, onde a mesma estará equipada para transmissão em tempo real.

Pauta para deliberação, segue abaixo:

1º Item: AGER-PRO-2022/03063 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Proposta de Recomposição do Equilíbrio Financeiro do Contrato de Concessão Nº 012/2021/00/00 - Terminal Rodoviário Engenheiro Cássio Veiga de Sá em Cuiabá/MT.

2º Item: AGER-PRO-2023/02400 - SINART - Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico Ltda. Assunto: Reajuste das Tarifas de Embarque e Tarifas de Utilização de Plataformas do Terminal Rodoviário Eng. Cássio Veiga de Sá, município de Cuiabá.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

(assinado o original)

Luis Alberto Nespolo

Presidente Regulador

AGER/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 75/2023

PROCESSO: N°. INTERMAT-PRO-2022/0118

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e João Raimundo De Oliveira e Esposa

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **665,9760 (Seiscentos e sessenta e cinco hectares noventa e sete ares e sessenta centiares)**, situada no município de **MARCELÂNDIA/MT**, denominada "**FAZENDA OLIVEIRA**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula Nº 3655 - Ficha 01 F, Livro nº 02 - FICHA 1 - REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE MARCELÂNIDA/MT**. Valor de **404.222,32 (Quatrocentos e quatro mil duzentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos)**. Sendo 20% (vinte) por cento no ato da assinatura do contrato, e demais em 5 (cinco) vezes anuais, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77 e alterações e artigo 76 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Assinam: pelo INTERMAT, senhor presidente, Francisco Serafim de Barros e João Raimundo De Oliveira e Esposa contratados.

Cuiabá/MT, 31 de Agosto de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
Presidente do INTERMAT

PORTARIA Nº 156

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto nº 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **INTERMAT-PRO-2023/05817**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 10,4316hectares, situada no município de **CUIABÁ**, denominada "**CHÁCARA FORTUNA**".

Perímetro: **1.423,81 metros**.

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **FKF-M-0514**, de coordenadas N 8.275.524,067m e E 654.178,298m; situado no limite da Chácara Paraíso de propriedade de Valdemir Botelho de Moraes, RG nº 674287 SSP/MT, CPF nº 720.111.901-00, com o Sítio Pé da Serra de propriedade de Nilson Lucas de Souza, RG nº 6777794 MTE/MT, CPF nº 266.210.961-00 e Ivania Borges Cordeiro de Souza, RG nº 06534180 SESP/MT, CPF nº 346.525.901-72; deste, segue confrontando com o Sítio Pé da Serra, com os seguintes azimutes e distâncias: 133°09'44" e 267,37m até o vértice **FKF-M-0518**, de coordenadas N 8.275.341,166m e E 654.373,325m; com os seguintes azimutes e distâncias: 136°48'56" e 217,52m até o vértice **FKF-M-0515**, de coordenadas N 8.275.182,560m e E 654.522,185m; situado no limite do Sítio Pé da Serra, com a margem direita do Rio Aricá - Açú; deste, segue a jusante do referido rio, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°29'21" e 81,46m até o vértice **FKF-P-0468**, de coordenadas N 8.275.122,490m e E 654.467,162m; com os seguintes azimutes e distâncias: 207°50'31" e 80,99m até o vértice **FKF-P-0469**, de coordenadas N 8.275.050,872m e E 654.429,335m; com os seguintes azimutes e distâncias: 236°44'44" e 60,10m até o vértice **FKF-M-0516**, de coordenadas N 8.275.017,917m e E 654.379,079m; situado na margem direita do Rio Aricá - Açú, com a Chácara Paraíso de propriedade de Nilma Auxiliadora de Alvarenga, RG nº 281274 SSP/MT, CPF nº 304.132.731-72; deste, segue confrontando com a Chácara Paraíso, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°40'48" e 292,27m até o vértice **FKF-M-0527**, de coordenadas N 8.275.237,420m e E 654.186,105m; situado no limite da Chácara Paraíso, com a Chácara Vale Abençoado de propriedade de Sérgio Ricardo Martins Barros da Costa, RG nº 0446103-7 SSP/MT, CPF nº 808.954.761-34 e Edi Kátia Alvarenga Costa, RG nº 0747788-0 SSP/MT, CPF nº 502.492.311-15; deste, segue confrontando com a Chácara Vale Abençoado, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°44'19" e

239,91m até o vértice **FKF-M-0517**, de coordenadas N 8.275.417,765m e E 654.027,884m; situado no limite da Chácara Vale Abençoado, com a Chácara Paraíso de propriedade de Valdemir Botelho de Moraes, RG nº 674287 SSP/MT, CPF nº 720.111.901-00; deste, segue confrontando com a Chácara Paraíso, com os seguintes azimutes e distâncias: 54°45'00" e 184,19m até o vértice **FKF-M-0514**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e da base denominada BASE- FKF-M-0519 de coordenadas E 654.201,130m e N 8.275.259,533m, esta com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS
PRESIDENTE DO INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2023/INDEA-MT

Alterar a INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2014 INDEA/MT que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos servidores do INDEA-MT no ato da fiscalização e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 44 do Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, que aprovou o Regimento Interno deste Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º. O Art. 4º da instrução Normativa nº 01/2014, de 23 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 4º** A atividade de fiscalização e inspeção em Posto Fiscal preferencialmente atenderá às seguintes condições:

I - mínimo de dois servidores do INDEA-MT (Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal e/ou Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I) para funcionamento."

Art. 2º. O Art. 5º da instrução Normativa nº 01/2014, de 23 de outubro de 2014 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 5º** A Barreira Sanitária existente e a de caráter emergencial quando instituída, para o seu funcionamento deverá preferencialmente atender as seguintes condições:

I - mínimo de um servidor do INDEA-MT (Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal e/ou Agente Fiscal de Defesa Agropecuária e Florestal I) para funcionamento."

Art. 3º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

PORTARIA Nº 253/2023/INDEA-MT

Disciplina o funcionamento dos Postos Fiscais, Barreiras Sanitárias, Fiscalização Volante do Instituto de Defesa Agropecuária do INDEA/MT e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO-INDEA-MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 46, inciso II e XXXIV do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 1.569, de 12 de dezembro de 2022, Considerando a necessidade de padronizar as ações relativas ao funcionamento e atividades dos Postos Fiscais e das Barreiras Sanitárias do INDEA/MT;

Considerando que o INDEA/MT tem por finalidade precípua garantir o controle, a sanidade, e a proteção da produção agropecuária e florestal, proporcionado a competitividade para o setor, protegendo o meio ambiente e a saúde dos produtores e consumidores através das ações de inspeção, fiscalização, defesa sanitária animal e vegetal;
RESOLVE:

CAPITULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Estabelecer normas e critérios para o funcionamento dos postos fiscais, barreiras sanitárias e barreiras volantes no âmbito do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso - INDEA/MT;

Art. 2º. Para os efeitos desta Portaria ficam definidos os seguintes conceitos:
I - **Posto Fiscal** - Estrutura física permanente localizada nas divisas do Estado cujo objetivo é fiscalizar o trânsito interestadual de animais, produtos e subprodutos de origem animal, plantas, parte de plantas, produtos e subprodutos de origem vegetal, agrotóxicos sementes e outros produtos de interesse da defesa agropecuária.

II - **Barreira Sanitária** - Estrutura física temporária ou de caráter emergencial com objetivo de restringir o trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal, plantas, partes de plantas, produtos e subprodutos de origem vegetal, agrotóxicos sementes e outros produtos de interesse da defesa agropecuária, fundamentado no risco sanitário.

III - **Fiscalização Volante** - Fiscalização intermitente de veículos com cargas de interesse da Defesa Agropecuária em regiões e pontos estratégicos do Estado, com variações de dia, horários e locais de fiscalização, onde 1(uma) barreira volante é a jornada de fiscalização que ocorre durante o dia de trabalho, podendo ser considerada uma outra barreira volante quando realizada em outro município, ainda que na mesma data.

Art. 3º. A instalação, extinção, alteração de categoria ou de localização das estruturas de fiscalização dispostas no Art. 2º desta portaria ficam condicionados à deliberação conjunta da Presidência do INDEA/MT com a Diretoria Técnica que deve ser fundamentada em estudos técnicos realizados com apresentação de relatório que contemple os motivos para instalação ou extinção.

Parágrafo único. O estudo técnico que se trata esse artigo deverá ser analisado, no mínimo, os seguintes critérios:

- I - eficácia da localização da estrutura de fiscalização;
- II - fluxo do trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, agrotóxicos, sementes e outros produtos de interesse da defesa agropecuária;
- III - apresentação de formas alternativas de fiscalização e controle do trânsito agropecuário na região abrangida;
- IV - indicação preliminar sobre estrutura física e logística necessárias ao desenvolvimento das atividades pertinentes à fiscalização do trânsito agropecuário;
- V - quantidade mínima de servidores necessária ao bom desempenho das atividades de fiscalização do trânsito nas estruturas de fiscalização que trata essa portaria;
- VI - quadro de pessoal em geral;
- VII - atendimento a recomendações ou exigências para fins de certificação nacional ou internacional, ou ainda, a manutenção de compromissos firmados por ocasião de certificações pretéritas;
- VIII - necessidade de imposição de restrições transitórias ou permanentes, visando a proteção da sanidade dos rebanhos do Estado de Mato Grosso.

CAPITULO II DA FISCALIZAÇÃO

Art. 4º. Os procedimentos de fiscalização compreenderão a abordagem, vistoria, inspeção, análise documental, registro de trânsito e outras ações conforme características dos animais ou produtos de interesse da defesa agropecuária;

Art. 5º. Todo veículo que transportar animais, plantas e partes de plantas, produtos e subprodutos de origem animal, produtos e subprodutos de origem vegetal, agrotóxicos sementes e outros produtos de interesse da defesa agropecuária serão fiscalizados nos postos fiscais, barreiras sanitárias e barreiras volantes, independente de ordem.
§1º. Sobre o transporte irregular de animais, produtos e subprodutos de

origem animal ou plantas e partes de plantas produtos e subprodutos de origem vegetal, agrotóxicos, sementes e demais produtos de interesse da defesa agropecuária deverá aplicada aos infratores às penalidades e medidas sanitárias previstas em normas ou conforme critérios técnicos.

§2º. Os veículos de transporte de cargas estão sujeitos à fiscalização e aplicação de medidas sanitárias mesmo quando vazios.

§3º. Os veículos de passeio estão sujeitos às mesmas exigências quanto ao transporte de produtos de interesse da defesa agropecuária.

CAPITULO III DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

Art. 6º. As estruturas físicas para fiscalização do trânsito agropecuário do INDEA/MT localizados em pontos estratégicos no Estado de Mato Grosso compreendem:

I - Postos Fiscais:

- a) Posto Fiscal "Aristides Argenta" -BR 158 km 0 -Vila Rica/MT;
- b) Posto Fiscal "Cachimbo" - BR 163 km 1064 - Guarantã do Norte.

II - Barreiras Sanitárias:

- a) Barreira Sanitária "Conselvan" - MT 313 km 212 - Aripuanã/MT;
- b) Barreira Sanitária "Roosevelt" - MT 170 km 205 - Colniza/MT.

III - Barreiras Volantes Fronteira:

- a) Barreira Volante Fronteira Brasil/Bolívia - URS de Cáceres;
- b) Barreira Volante Barreira Volante Fronteira Brasil/Bolívia - URS de Pontes e Lacerda;

IV - Barreiras Volantes Divisa:

- a) Barreira Volante Divisa Norte - MT/PA - URS Matupá;
- b) Barreira Volante Divisa Nordeste - MT/PA/TO - URS S. F. Araguaia;
- c) Barreira Volante Divisa Leste - MT/GO - URS Água Boa;
- d) Barreira Volante Divisa Sudeste - MT/GO - URS Barra do Garças;
- e) Barreira Volante Divisa Sul - MT/MS - URS Rondonópolis.

Art. 7º. O horário de funcionamento das estruturas definida nos incisos I, II deste artigo será das 05:00 às 21:00 horas, incluindo sábados, domingos e feriados, respeitando o regime da jornada de 08 (oito) horas diárias.

§ 1º. O funcionamento previsto nos incisos III e IV deste artigo aplica-se a as estratégias de fiscalização do trânsito agropecuário da Coordenadoria de Fiscalização e Julgamento de Processos-CFJP.

§ 2º. Para fins de jornada de serviço extraordinário nos postos fiscais, barreiras sanitárias, barreiras volantes que tratam esta portaria aplicam-se o disposto previsto no art.17 da Portaria INDEA/MT Nº 214, DE 17 DE JULHO DE 2023.

CAPITULO III DO REGIME DE TRABALHO

Art. 8º. Anualmente será disponibilizado pela CFJP a escala de plantão dos servidores que atuarão nas atividades de fiscalização discriminadas nesta portaria.

Art. 9º. Compete a Unidade Regional de Supervisão disponibilizar os nomes dos servidores para composição da escala disposta no artigo anterior.

§1º. Toda alteração de escala e troca de plantão deverá ser formalizada;

§2º. É de Responsabilidade da Unidade Regional de Supervisão de origem a indicação da substituição do servidor inicialmente escalado.

Art. 10. Estarão aptos a desenvolver as atividades técnicas, administrativas e de fiscalização que tratam essa portaria o servidor que estiver devidamente capacitado e atualizado quanto as atividades relacionadas às suas atribuições;

Art. 11. O desenvolvimento das atividades intrínsecas da Unidade Local de origem bem como o cumprimento das atividades técnicas constitui fator limitante para a participação do servidor nas escalas de Postos Fiscais, Barreiras Sanitárias e Barreiras Volantes que tratam esta portaria.

CAPITULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. O registro de toda e qualquer informação relevante relacionada as atividades durante a escala deverão ser anotadas no livro de ocorrências próprio.

Art. 13. É de responsabilidade dos servidores designados para compor escala o registro das atividades desenvolvidas durante o plantão no Relatório de Atividades Técnicas conforme disponibilizado pelo INDEA/MT;

Art. 14. O INDEA/MT poderá a qualquer tempo, observando os critérios do Artigo 3º desta portaria, alterar, criar ou extinguir, as estruturas de fiscalização do trânsito agropecuário que dispõe esta portaria.

Art. 15. Eventuais omissões quando da execução das normas previstas nesta portaria serão resolvidas pela CFJP em conjunto com a Diretoria Técnica do INDEA/MT;

Art. 16. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 041/2023/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/10970.02)

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as atividades de capacitação, eventos e ações educativas.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 124.500,00 (cento e vinte e quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 31/08/2023 a 30/08/2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/08/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n. 03/2023/DETRAN/MT.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: 3S ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ nº 49.948.321/0001-01 - MÔNICA CRISTINA GOMES SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 038/2023/DETRAN/MT
(Processo DETRAN-PRO-2023/16980.01)

OBJETO: O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada na **prestação de Serviços de Locação de Veículos Administrativos**, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), devidamente licenciados junto ao DETRAN, com quilometragem livre, incluindo seguro, monitoramento por sistema GPS/GSM/GPRS, manutenção veicular, insulfilme e adesivagem para atender as unidades administrativas, pertencentes aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG**, em conformidade com o Termo de Referência apresentado e demais anexos, independente de transcrição.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.110.345,60 (um milhão cento e dez mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30/08/2023 a 29/08/2025.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/08/2023.

MODALIDADE LICITAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2023/SEPLAG.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A - CNPJ nº 27.595.780/0001-16 - ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR e PAULO ROBERTO TEIXEIRA .

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/2023/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: EMPAER-PRO-2022/01464 (LOTE 01)

ONDE SE LÊ: VIII-FISCAL/GESTOR: O Sr. **Uverson Mendes Pacheco** e o Sr. **Luis Filipe Silva da Mata**.

LEIA-SE: VIII-FISCAL/GESTOR: O Sr. **Uverson Mendes Pacheco** e o Sr. **Luis Filipe Vieira da Mata**.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
Diretora de Administração Sistêmica - DAS
Ordenadora de Despesas
(Portaria 068/2019)
EMPAER-MT
(original assinado)

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 033/2023/EMPAER-MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: EMPAER-PRO-2022/01464 (LOTE 02)

ONDE SE LÊ: VIII-FISCAL/GESTOR: O Sr. **Uverson Mendes Pacheco** e o Sr. **Luis Filipe Silva da Mata**.

LEIA-SE: VIII-FISCAL/GESTOR: O Sr. **Uverson Mendes Pacheco** e o Sr. **Luis Filipe Vieira da Mata**.

DATA DE ASSINATURA: 31 de agosto de 2023.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA
Diretora de Administração Sistêmica - DAS
Ordenadora de Despesas
(Portaria 068/2019)
EMPAER-MT
(original assinado)

PORTARIA N.º 094/2023/EMPAER

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO
DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO N.º 001/2023/EMPAER
MT.

O **Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 9º, da Lei Complementar n. 461/2011 e artigo 15, do Estatuto da Empresa, e

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DA EMPAER/MT N.º 001/2023, publicado no D.O.E do dia 29/08/2023, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoas jurídicas para integrar o cadastro de Prestadores de Serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural da EMPAER/MT, por demanda e em regime de não exclusividade.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão de Avaliação do Credenciamento nº 001/2023/EMPAER MT para analisar as documentações de HABILITAÇÃO JURÍDICA E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA dos inscritos no Credenciamento, conforme as exigências contidas no Edital e seus anexos.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação será composta pelos empregados abaixo descritos:

Presidente: Zelia Reila Rezende Carvalho, Chefe da Unidade Jurídica, Matrícula 223097.

Membro: Ellen Silva da Costa, Agente Administrativo, Matrícula n. 875

Membro: José Carlos Rodrigues dos Santos, Técnico de Nível Superior, Matrícula 977.

Membro: Washington Paulo Soares, Técnico de Nível Superior, Matrícula 1618

Membro: Jose Ricardo Sant'Ana Brito, Agente Técnico, Matrícula 1582.

Membro: Fabricio Tomaz Ramos, Técnico de Nível Superior, Matrícula 1565.

Membro: Rogério Monteiro Costa e Silva, Técnico de Nível Superior, Matrícula 1097

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

2023Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente da EMPAER - MT

Diário Oficial de MT nº 27427

(original assinado)

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Portaria nº 104/2023/METAMAT

A Diretoria da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **EDUARDO GUADAGNIN**, no Cargo de Assessor Especial 2, Nível ASP-02, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor na data de 01/09/2023

Registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

JULIANO JORGE BORACZYNSKI

Diretor Presidente

METAMAT

JEFERSON WAGNER RAMOS

Diretor Administrativo e Financeiro

METAMAT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023/METAMAT
Processo adm. nº METAMAT-PRO-2023/000525

ESPÉCIE: Contrato nº 007/2023/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT e NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, visando auxiliar as fases internas e externas de contratações da Companhia Mato-grossense de Mineração -METAMAT.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, tendo seu início em 08/08/2023 e seu término em 07/08/2024, podendo ser prorrogado conforme Art. 71 da Lei 13.303/2016.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.740,00 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: METAMAT - P/A/OE: 2517, Natureza 33.90.39 Fonte 1.708.0000 - Programa 385, UO 17.501, IDU:OD, EXERCÍCIO 2023

ASSINAM: Senhor JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, pela METAMAT e a Senhor RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, pela empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº 105/2023**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. ROBSON DARCIO SOUSA do cargo de Gerente de Projetos II, a partir de 01 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 01 de setembro de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente

MT Participações e Projetos S/A

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****ATO ADMINISTRATIVO Nº 329/2023/MTPREV**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº **0002648-13.2013.8.11.0002**, em trâmite perante a 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande/MT e fundamentado no artigo 40, § 4º e § 5º, da Constituição Federal, redação original, c/c os artigos 243, 244, § 1º e § 2º, 245, inciso I, alínea "a", inciso II, alínea "a", da LC 04/90, em razão do disposto na Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.0.06308**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter temporário, a partir de **21/08/2023**, a Sra. **Maria Aparecida Coutinho**, RG nº 2349587-1 SESP/MT e CPF nº 340.207.481-87, rateando o benefício em 50% (cinquenta) por cento com a beneficiária **Eliza Evangelista Coutinho**, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Leonides Bento Coutinho**, RG nº 103612 SSP-MT, matrícula funcional nº 9123, aposentado pela Polícia Judiciária Civil, no cargo Agente de Polícia, referência "E-000", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em 04/08/2001, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

ATO ADMINISTRATIVO N.º 333/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.0.06490**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o **Ato Administrativo n.º 191/2023/MTPREV**, publicado no Diário Oficial em 31/05/2023, referente à concessão do benefício de pensão por morte, ao Sr. **Justiniano Pereira Sales**, em razão do falecimento da ex-servidora **Rosilane Alves da Costa**, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014..."

LEIA-SE:

"... fundamentado no artigo 40, § 7º, inciso II, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19 de dezembro de 2003, e c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "c", 246, 247, inciso II e 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014..."

Cuiabá-MT, 01 de setembro de 2023.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015/2023/MTPREV

Processo Administrativo: MTPREV-PRO-2023/04645

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: Sympla Internet Soluções S/A.

CNPJ: 14.512.528/0001-54

Objeto: Realização 02 (duas) inscrições no evento denominado "Expert XP", que ocorrerá nas datas de 01 e 02 de setembro de 2023 na cidade de São Paulo/SP, mediada pela empresa Sympla Internet Soluções S/A.

Valor Global: R\$ 2.079,00 (Dois mil, setenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 525; P.A.O.E. 1174; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte 18020000.

Fundamento Legal: Ratifica-se nos termos da Manifestação Técnica nº. 00018/2023/SGAC/PGE, Orientação Jurídico-Normativa 009/CPPGE/2023, com fundamento no art. 74, III, "f", da Lei 14.133/2021.

Data de Assinatura: 31/08/2023

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2022/ MTPREV

Processo: MTPREV-PRO-2023/02702

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV

Contratada: PRIME INFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.358.829/0001-61;

Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade acrescer o valor do Contrato no.017/2022/MTPREV em 24% (vinte e quatro por cento), conforme limites previstos no Art.65, §1o, da Lei 8.666/1993;

Das Alterações: Após alteração do quantitativo, fica acrescido o valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) ao valor total do Contrato, que passará a ser de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais);

Do Fundamento Legal: com supedâneo no Art. 65, §1º, da Lei 8.666/1993;

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2009; Natureza de Despesa 33.91.40; Fonte 18020000;

Data de Assinatura: 31/08/2023;

Assinam: Sr. **Elliton Oliveira de Souza** - Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - Contratante, Sra. **Paola Correia Sanches** - Diretora de Administração Sistêmica do Mato Grosso Previdência - Contratante e Sr. **Jessica de Oliveira Melo Nazak** -- Prime Info Soluções em Tecnologia Ltda. - Contratada.

Portaria n.º 600/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARLENE DE SOUZA, matrícula 65710, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 902/2023-139:

Averbem-se: 05 anos, 08 meses e 16 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 30/08/2023 sob o Nº 14023010.1.00293/23-4, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/1988 a 05/10/1989	10 Meses e 5 Dias	Noivas e Modas Enxovais LTDA	Balconista
01/11/1989 a 04/01/1990	2 Meses e 4 Dias	Angelica Tecidos LTDA	Balconista
04/01/1993 a 30/04/1993	3 Meses e 27 Dias	Iraci R R Pereira	Balconista

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
08/02/1999 a 31/12/1999	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
07/02/2000 a 31/12/2000	10 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2001 a 31/12/2001	10 Meses e 19 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
11/03/2002 a 31/12/2002	9 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
17/02/2003 a 31/12/2003	10 Meses e 14 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 598/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AGUINACIRA CIEBRE DOS SANTOS, matrícula 67900, ocupante do cargo de TEC ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 897/2023-139:

Averbem-se: 3 anos, 10 meses e 13 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 29/08/2023 sob o Nº 06001230.1.00053/23-7.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
14/04/1992 a 25/06/1993	1 Ano, 2 Meses e 12 Dias	Hemoclin Laboratório de análises clínicas Eireli	Recepcionista
01/04/1994 a 01/12/1996	2 Anos, 8 Meses e 1 Dia	Delcaro Cia LTDA	Balconista

Obs: Foi omitido o período de 02/12 a 27/12/1996, por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 599/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCOS BORBA SALOMAO, matrícula 225487, ocupante do cargo de AGENTE DO SERVIÇO DE TRÂNSITO LC 505/13, lotado no órgão DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, nos termos do processo 898/2023-139:

Averbem-se: 08 anos, 02 meses e 12 dias de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 28/08/2023 sob o Nº 12001330.1.00002/23-5.

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/07/1996 a 30/04/2004	7 Anos e 10 Meses	N.S.A. Art S. Grafica e Editora LTDA	Designer

Nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Outro Ente:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
15/03/2010 a 26/07/2010	4 Meses e 12 Dias	Fundação Instit. Bras. de Geografia e Estatística IBGE	Não informada

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 588/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço Militar do(a) servidor(a) ARISTONIO JOSE DE SOUZA, matrícula 61138, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 863/2023-139:

Averbem-se: 10 meses e 11 dias de tempo de Serviço Militar, de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar emitida pelo EXERCITO BRASILEIRO em 14/11/2008, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990, com aplicação do § 1º, do artigo 5º, da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019 e do parágrafo único do artigo 7º, da Emenda Constitucional nº. 92, de 21 de agosto de 2020.			
TEMPO AVERBADO FORÇAS ARMADAS:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
05/02/1979 a 15/12/1979	10 Meses e 11 Dias	Exército Brasileiro	Soldado

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 597/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MABEL PEREIRA DE SOUZA, matrícula 120267, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 894/2023-139:

Averbem-se: **06 anos, 07 meses e 24 dias** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **26/08/2023** sob o N.º **20022070.1.00093/23-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/06/1996 a 17/07/1997	1 Ano, 1 Mês e 17 Dias	Wilson Ferreira Comercio	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990			
Tempo Averbado Público em Mato Grosso:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
06/12/2004 a 20/12/2004	15 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2005 a 10/05/2005	2 Meses e 27 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
11/05/2005 a 08/06/2005	28 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
10/06/2005 a 08/08/2005	1 Mês e 29 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
09/08/2005 a 06/11/2005	2 Meses e 28 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
07/11/2005 a 19/12/2005	1 Mês e 13 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2006 a 28/03/2006	1 Mês e 16 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
29/03/2006 a 22/12/2006	8 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
02/02/2009 a 23/12/2009	10 Meses e 22 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
08/02/2010 a 23/12/2010	10 Meses e 16 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora
14/02/2011 a 25/05/2011	3 Meses e 12 Dias	Estado de Mato Grosso	Professora

Obs: Somente o período de **01/06/1996 a 17/07/1997** não será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor, nos termos do § 5º do artigo 40 e § 8º do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que **não foi exercido** na função do magistério.

Cuiabá-MT, 30 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 587/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) SOLANGE DA SILVA, matrícula 113567, ocupante do cargo de APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 874/2023-139:

Averbem-se: **09 anos e 07 meses** de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **29/07/2023** sob o N.º **14001070.1.00016/23-0**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
22/03/2004 a 15/12/2004	8 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Aux. Administrativo
14/02/2005 a 23/12/2005	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
13/02/2006 a 22/12/2006	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
12/02/2007 a 21/12/2007	10 Meses e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
13/02/2008 a 19/12/2008	10 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
02/02/2009 a 24/12/2009	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
01/02/2010 a 24/12/2010	10 Meses e 24 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
10/02/2011 a 24/12/2011	10 Meses e 15 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
03/02/2012 a 22/12/2012	10 Meses e 20 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
29/01/2013 a 21/12/2013	10 Meses e 23 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
03/02/2014 a 12/03/2014	1 Mês e 10 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
17/03/2014 a 23/12/2014	9 Meses e 7 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado
04/02/2015 a 28/02/2015	27 Dias	Estado de Mato Grosso	Não informado

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 585/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MARCIA FERREIRA NUNES FARIA, matrícula 140680, ocupante do cargo de PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 872/2023-139:

Averbem-se: **04 anos, 11 meses e 17 dias** de tempo de contribuição, para o Regime Geral de Previdência Social (RGPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em **22/08/2023** sob o N.º **12021030.1.00499/23-4**, nos seguintes termos:

Nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986			
Tempo Averbado Privado:			
Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/12/2010 a 31/10/2011	11 Meses	Per. Contr. CNIS 5	Não informado
01/12/2012 a 17/12/2013	1 Ano e 17 Dias	Per. Contr. CNIS 6	Não informado

Nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
27/08/2007 a 26/08/2009	2 Anos	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Técnico do Sistema Prisional
01/12/2009 a 30/11/2010	1 Ano	Secretaria de Estado de Segurança Pública	Técnico do Sistema Prisional

Obs: Foram omitidos os períodos a partir de **18/12/2013**, por serem **concomitantes** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 29 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente da MTPREV
(Original Assinado)

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV
PORTARIA Nº. 603/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 233172/2020 - DAGÉLI PEGOLO CORNACINI, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 121365, vínculo 9, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 2806/MTPREV/2023 para deferir a averbação, de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 25/09/2020 sob o Protocolo nº. 10001180.1.00050/19-2.

Averbem-se: 10 anos, 01 mês e 18 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos.

1) 04 anos, 10 meses e 17 dias, nos períodos de: 02/02 a 19/12/1998 e 03/02/1999 a 31/01/2003, prestado à Prefeitura Municipal de Valparaíso, na função de Professora, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

2) 05 anos, 03 meses e 01 dia, de acordo com os períodos a seguir discriminados, ambos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) 04 anos e 01 mês, nos períodos de: 01/04/2003 a 31/03/2007 e 01/05 a 31/05/2007, período de contribuição CNIS 4;

b) 01 ano, 02 meses e 01 dia, nos períodos de: 01/11 a 31/12/2007, 01/02 a 29/02/2008 e 01/04/2011 a 01/03/2012, prestado a Celma Conceição Cabrini, na função de Professora.

Obs. 01. Somente os períodos de 01/04/2003 a 31/03/2007 e 01/05 a 31/05/2007 não serão computados para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, pois não foram exercidos na função do magistério.

Obs. 02. Não analisados os períodos de: 01/02 a 02/02/2003, 01/04 a 30/04/2007, 01/06 a 31/10/2007, 01/01 a 31/01/2008 e 01/03/2008 a 31/03/2011, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV
Documento Original Assinado

[f](#) [i](#) [t](#) [w](#) [i](#) [n](#) [s](#) [t](#) [g](#) [o](#) [v](#) [a](#) [t](#) [o](#) [g](#) [o](#) [v](#) [b](#) [r](#)

www.mt.gov.br

Atualize
seus dados
no **SUS.**



Procure a unidade de saúde mais próxima de você.



Apresente seu documento com foto e comprovante de residência.

Sua atualização só pode ser feita de forma presencial. Atualizar os dados é importante para localizar você que precisa realizar consultas, exames e cirurgias.



Governo de
Mato
Grosso

MT.GOV.BR

**DÁ ORGULHO
VIVER EM
MATO GROSSO**

**+ DE 45 PONTES
DE CONCRETO** QUE VÃO MELHORAR A VIDA DOS
MATO-GROSSENSES, COMO A DO ERICO, DE COCALHINHO

Governo de
Mato
Grosso

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00279/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS

A Partir de: 28/08/2023 Até 11/09/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (233533/1) KEILE COSTA PEREIRA

Un. Adm: (188980) SUPERINT DE INFORM SOCIO ECON

ORDENAM TERRITORIAL

Processo N.:

Nome: (205061/1) NARCILENE BEATRIZ ANTUNES BOMFIM

A Partir de: 28/08/2023 Até 06/09/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (250888/1) INGRID RODRIGUES LEITE CORREA

Un. Adm: (139645) GER DE GESTAO DE ATAS DE REGISTRO DE

PRECOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

PORTARIA/SEPLAG/00280/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: SES-PRO-2022/28818

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA

Cargo: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TECNICO

A Partir de: 04/09/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00538/2023

01/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (308024/2) BRUNA MYLENNA SIQUEIRA SILVA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (224707) GAB DO SEC ADJ DE GESTAO DE

PAGAMENTO DE PESSOAL

A Partir de: 01/08/2023 Até04/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00539/2023

01/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (210102) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO

A Partir de: 15/08/2023 Até27/08/2023

Processo N.:

Nome: (240440/1) LOURDES MARIA BORGES SILVA THE

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (200093) GER DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE

PAGAMENTO

A Partir de: 07/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (258126/1) MAYARA DORO MELLUZZI

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (140899) GER REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 21/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.:

Nome: (257535/1) RENATA PIMENTA DE MEDEIROS

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (139157) COORD DE PROVIMENTO

A Partir de: 10/08/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (212563) COORD DE BANCO DE DADOS E

INFORMACOES GERENCIAS

A Partir de: 31/07/2023 Até06/08/2023

Processo N.:

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (178144) COORD DE MONITORAMENTO E AVALIACAO

A Partir de: 31/07/2023 Até04/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00540/2023

01/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEIREIRO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (224707) GAB DO SEC ADJ DE GESTAO DE

PAGAMENTO DE PESSOAL

A Partir de: 10/07/2023 Até23/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00541/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 08/07/2024 Até17/07/2024

Processo N.:
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 06/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.:
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.:
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024

Processo N.:
Nome: (249058/1) ALMIR JATAI MOTA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:
Nome: (200437/1) CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/04/2013 Ate 06/04/2018
A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.:
Nome: (200437/1) CACILDA ELIANE DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 07/04/2013 Ate 06/04/2018
A Partir de: 16/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:
Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 15/01/2024 Até24/01/2024

Processo N.:
Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 25/09/2023 Até04/10/2023

Processo N.:
Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 25/01/2024 Até03/02/2024

Processo N.:
Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 25/07/2024 Até23/08/2024

Processo N.:
Nome: (200009/1) EDSON MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 09/04/2013 Ate 08/04/2018
A Partir de: 25/06/2024 Até24/07/2024

Processo N.:
Nome: (249259/1) JEFFERSON CLAUDE DUTRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 09/04/2024 Até23/04/2024

Processo N.:
Nome: (249259/1) JEFFERSON CLAUDE DUTRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 06/08/2024 Até20/08/2024

Processo N.:
Nome: (249259/1) JEFFERSON CLAUDE DUTRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 02/02/2024 Até16/02/2024

Processo N.:
Nome: (249259/1) JEFFERSON CLAUDE DUTRA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Quinquênio de Referência: 03/07/2013 Ate 02/07/2018
A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.:
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/08/2011 Ate 24/08/2016
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/08/2011 Ate 24/08/2016
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/08/2011 Ate 24/08/2016
A Partir de: 11/03/2024 Até20/03/2024

Processo N.:
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/08/2011 Ate 24/08/2016
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.:
Nome: (66972/5) JOSUE RIBEIRO DA SILVA NUNES
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Quinquênio de Referência: 25/08/2011 Ate 24/08/2016
A Partir de: 16/11/2023 Até25/11/2023

Processo N.:
Nome: (249618/1) JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018
A Partir de: 16/10/2023 Até30/10/2023

Processo N.:
Nome: (249618/1) JUCILENE CONCEICAO DE AMORIM
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 22/07/2013 Ate 21/07/2018
A Partir de: 27/11/2023 Até11/12/2023

Processo N.:
Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 14/03/2024 Até23/03/2024

Processo N.:

Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024

Processo N.:

Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 08/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 29/07/2024 Até07/08/2024

Processo N.:

Nome: (203996/1) LUIZ CLAUDIO DE ARRUDA ISOTON
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 12/01/2024 Até21/01/2024

Processo N.:

Nome: (137384/1) MARCELLE RENATA DO ESPIRITO SANTO PEDROSO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 04/06/2012 Ate 03/06/2017
A Partir de: 15/02/2024 Até24/02/2024

Processo N.:

Nome: (200412/1) MARCELO SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 16/11/2023 Até30/11/2023

Processo N.:

Nome: (200412/1) MARCELO SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 17/10/2023 Até31/10/2023

Processo N.:

Nome: (200412/1) MARCELO SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 17/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (200412/1) MARCELO SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 14/06/2024 Até28/06/2024

Processo N.:

Nome: (114536/1) MARCIO BARBOSA BRANDAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/05/2009 Ate 16/05/2014
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (114536/1) MARCIO BARBOSA BRANDAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/05/2009 Ate 16/05/2014
A Partir de: 02/05/2024 Até11/05/2024

Processo N.:

Nome: (114536/1) MARCIO BARBOSA BRANDAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/05/2009 Ate 16/05/2014
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.:

Nome: (114536/1) MARCIO BARBOSA BRANDAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 17/05/2009 Ate 16/05/2014
A Partir de: 22/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 22/05/2024 Até31/05/2024

Processo N.:

Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 17/04/2024 Até26/04/2024

Processo N.:

Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 13/03/2024 Até22/03/2024

Processo N.:

Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 05/08/2024 Até14/08/2024

Processo N.:

Nome: (233662/1) MARIANNE PAZ MELLO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/05/2011 Ate 10/05/2016
A Partir de: 22/07/2024 Até31/07/2024

Processo N.:

Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 02/01/2025 Até31/01/2025

Processo N.:

Nome: (203701/1) RAQUEL DE FATIMA BARBOSA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 30/06/2013 Ate 29/06/2018
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.:

Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.:

Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 03/06/2024 Até12/06/2024

Processo N.:

Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.:

Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 18/03/2024 Até27/03/2024

Processo N.:

Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 01/07/2024 Até10/07/2024

Processo N.:

Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 04/10/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

Processo N.:

Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 31/07/2024 Até09/08/2024

Processo N.:

Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 20/05/2024 Até29/05/2024

Processo N.:

Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 01/02/2024 Até10/02/2024

Processo N.:

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (248926/1) SILVANIA EVANUCE DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 10/06/2013 Ate 09/06/2018
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

Processo N.:

Nome: (249247/1) TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.:

Nome: (249247/1) TULIO CESAR DA FONSECA TURIBIO
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 14/06/2013 Ate 13/06/2018
A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

Processo N.:

Nome: (76313/4) UIRA ESCOBAR ALIOTI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/07/2013 Ate 10/07/2018
A Partir de: 13/05/2024 Até27/05/2024

Processo N.:

Nome: (76313/4) UIRA ESCOBAR ALIOTI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/07/2013 Ate 10/07/2018
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.:

Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
A Partir de: 08/08/2024 Até22/08/2024

Processo N.:

Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
A Partir de: 09/04/2024 Até08/05/2024

Processo N.:

Nome: (241244/1) VALERIA DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 11/06/2012 Ate 10/06/2017
A Partir de: 02/01/2024 Até16/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00542/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (248066/1) CARLA DE ALMEIDA TAQUES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/05/2018 Ate 14/06/2023
A Partir de: 04/09/2023 Ate 01/03/24

Processo N.:

Nome: (19267/1) ROSANGELA MARIA MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 09/11/2009 Ate 08/11/2014
A Partir de: 01/07/2024 Ate 29/08/24

Processo N.:

Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/06/2013 Ate 19/06/2018
A Partir de: 01/12/2023 Ate 29/01/24

Processo N.:

Nome: (76313/4) UIRA ESCOBAR ALIOTI
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/07/2013 Ate 10/07/2018
A Partir de: 18/09/2024 Ate 16/11/24

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01773/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº1873/2021/SEPLAG, publicado no DOE de 19/11/21
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento
Processo N.: DETRAN-PRO-2023/16039
Nome: (282267/1) CAROLINA ALONSO MELLO
Cargo/Função:(5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão cedente: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Órgão cessionário: GOVERNO DO ESTADO DE GOIAS
Em: 06/09/2023

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº60/2023/SEPLAG, publicado no DOE de 15/02/23
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: SESP-PRO-2023/62391
Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
Em: 16/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01774/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/06393
Nome: (71662/4) ROGERIO CAMARGO NERY
Cargo/Função:(5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA
A Partir de: 01/09/2023 Até31/08/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01775/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01127/2022, publicado no DOE de 15/06/22
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento
Processo N.: PM-PRO-2023/06116
Nome: (90540/1) RICARDO SANDRI CARVALHO
Cargo/Função:(4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Órgão cessionário: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
Até: 19/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01776/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/15489
Nome: (118184/7) ALCENY LIBERIO DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-005
A Partir de: 26/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/06562
Nome: (242532/1) DEUEL PAIXAO DE SANTANA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-000
A Partir de: 01/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/06612
Nome: (75663/7) GILMAR HEVELSO DE LIMA E SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-008
A Partir de: 06/07/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/12295
Nome: (94078/2) GUILHERME DE SOUZA NOGUEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Referência: D-005
A Partir de: 15/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/15182
Nome: (258021/1) JOAO SANDESKI
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-003
A Partir de: 25/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/02467
Nome: (242508/1) JOSE MAURO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: E-000
A Partir de: 13/08/2023

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/16737
Nome: (93137/16) JULIANO RIBAS IGNEZ
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: D-006
A Partir de: 26/08/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/51594

Nome: (203708/2) LEONARDO BENEDITO ASSUMPÇÃO SILVA
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Referência: D-005
 A Partir de: 03/08/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/15669

Nome: (243027/1) RODRIGO VICENZI
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MT
 Referência: D-004
 A Partir de: 21/08/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/07723

Nome: (243076/1) TAMARA FONSECA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
 Referência: D-004
 A Partir de: 29/08/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/02267

Nome: (234423/1) WILLIAM ORMOND DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
 Órgão: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 Referência: E-004
 A Partir de: 16/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01777/2023 DE:
 01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/41938

Nome: (250690/1) CELIA REGINA SCHMIDT
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIÁRIO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 21/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01778/2023 DE:
 01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SETASC-PRO-2023/05878

Nome: (233523/1) CARLA MICHELE ALVES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: D-005
 A Partir de: 23/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05687

Nome: (255262/1) CELIA GARCIA BARBOSA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: C-004
 A Partir de: 05/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/42635

Nome: (120654/1) CELIA REGINA GRANELLA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 02/04/2023

Processo N.: SEDEC-PRO-2023/01314

Nome: (203848/1) CLEBER BENEDITO METELLO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 Referência: D-006
 A Partir de: 26/06/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/06169

Nome: (105030/8) CLEIDIANE GOMES SETUBAL
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVÃO DE POLÍCIA/LC318/407
 Órgão: POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 07/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/34637

Nome: (115533/1) EDER DEL BARCO NISHIOKA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 15/06/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/41668

Nome: (118126/3) EDUARDO ANDRAUS FILHO
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
 Órgão: PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA
 Referência: C-005
 A Partir de: 14/04/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/05788

Nome: (256070/1) ELY AUXILIADORA FERREIRA MENDES SILVA
 Cargo/Função: (6052) TÉCNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: C-004
 A Partir de: 22/05/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/52953

Nome: (70984/5) FRANCIONE MARTINELLI DA SILVA
 Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 Referência: C-004
 A Partir de: 13/12/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05570

Nome: (95562/2) GLENITON DOS SANTOS MOREIRA
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: B-005
 A Partir de: 24/04/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05689

Nome: (201546/1) JANETE APARECIDA ASCARI
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
 Referência: C-005
 A Partir de: 30/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/43973

Nome: (71119/4) JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 10/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2022/28818

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-007
 A Partir de: 21/12/2019

Processo N.: SES-PRO-2023/30240

Nome: (90299/2) JOSE DE FIGUEIREDO LOUREIRO JUNIOR
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 25/08/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05572

Nome: (103851/2) JOSE SERRA NETO
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-005
A Partir de: 24/04/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/05824

Nome: (233807/1) LORENA RAMOS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (9580) CONCILIADOR DEF. CONSUMIDOR
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Referência: C-005
A Partir de: 20/05/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/43993

Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009
A Partir de: 23/04/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/52523

Nome: (209414/2) MARAIA CRISTINA MARQUESI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-005
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/54165

Nome: (118114/1) MARCIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA

Referência: D-007
A Partir de: 01/05/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05571

Nome: (201545/1) MARILAINÉ CECILIA FUMES
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-005
A Partir de: 28/04/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/30210

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-007
A Partir de: 25/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2023/43972

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-008
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05562

Nome: (251982/1) ROSELANE BARBOSA DE FRANCA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Referência: C-004
A Partir de: 23/03/2023

Processo N.: SEPLAG-PRO-2023/05068

Nome: (203129/1) SILBENE BUENO DA SILVA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E

GESTAO
Referência: D-006
A Partir de: 20/06/2023

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/07680

Nome: (203846/1) SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA PARREIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E

LOGISTICA
Referência: D-006
A Partir de: 26/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01779/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SES-PRO-2022/39496

Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-010
A Partir de: 25/02/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41479

Nome: (43711/2) ILDA XAVIER DE LIMA SUDRE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-003
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/28818

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-005
A Partir de: 04/09/2013

Processo N.: SES-PRO-2022/28818

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-006
A Partir de: 21/12/2016

Processo N.: SES-PRO-2022/28818

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: C-004
A Partir de: 04/09/2010

Processo N.: SES-PRO-2022/28818

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-003
A Partir de: 04/09/2007

Processo N.: SES-PRO-2022/28818

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: B-002
A Partir de: 04/09/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/43354

Nome: (43415/2) JOSE NETO DA LUZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: A-007
A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/59545

Nome: (42087/1) MARCOS ANTONIO DE LEMOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: B-007
 A Partir de: 01/04/2004

Processo N.: SES-PRO-2022/43561

Nome: (81931/1) REGIANE CRISTINA MENDONCA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: B-003
 A Partir de: 01/04/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01780/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração regime de trabalho Dedicção Exclusiva

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/04055

Nome: (75183/5) RAIMUNDO BIAS MENDES LEO
 Cargo/Função: (9415) PROFESSOR D.E. - CEPROTEC
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 A Partir de: 01/09/2023

Processo N.: SECITECI-PRO-2023/01084

Nome: (302526/1) SERGIO RICARDO GASPAR
 Cargo/Função: (9415) PROFESSOR D.E. - CEPROTEC
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
 Carga Horária: 40 horas semanais
 A Partir de: 01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01781/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Lei de Carreira nos termos LC 736/22

Processo N.: PJC-PRO-2023/00336

Nome: (95673/1) ARILDO DE ALMEIDA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/01711

Nome: (97489/1) EDISON CARLOS MARTINELI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/01770

Nome: (97499/1) ELIETHE EGIDIA SILVA E SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/00612

Nome: (97363/1) JOSE ANTONIO DA SILVA AQUINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-007
 A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: PJC-PRO-2023/01810

Nome: (96847/1) MARCUS GARCIA ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-008
 A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: PJC-PRO-2022/04057

Nome: (61642/2) SILBRON FIGUEIREDO DE SOUSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-006
 A Partir de: 01/04/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01782/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/07790

Nome: (233377/1) JOSE JANDUYR SOARES VIANA JUNIOR
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: C-003
 A Partir de: 06/09/2020

Processo N.: PGE-PRO-2023/11171

Nome: (278066/1) LIVIA CAMPOS FREITAG
 Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013
 Órgão: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
 Referência: C-003
 A Partir de: 24/05/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01783/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/04570

Nome: (252466/20) ALTAIR JOSE PEREIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: B-002
 A Partir de: 10/03/2023

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01784/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/02655

Nome: (93165/1) DULCILENE DE SOUZA STROBEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-011

A Partir de: 16/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01785/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR ENQUADRAMENTO

Evento: Enquad Originario Profissionais SUS LC 441/2011

Processo N.: SES-PRO-2022/39496

Nome: (82474/1) CELSO ANTUNES MACIEL

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Referência: D-009

A Partir de: 25/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01668/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato nºSEPLAG/01633/2023, publicado no DOE de 07/08/2023

Evento: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL E HORIZONTAL

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00710

Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Referência: C-008

A Partir de: 13/07/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

* Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 11/08/2023.

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01693/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab. no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SETASC-PRO-2023/00710

Nome: (54500/5) LEA CRISTINA BARACAT

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Referência: B-008

A Partir de: 13/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Sec Adj Gestão de Pessoas, Desen. e Rel. de Trab.

* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 17/08/2023.

PGF**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00192/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (323711/1) JOSE MARCELO SGUAREZI FILHO

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (201146) SUPERINT DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

A Partir de: 04/08/2023 Até08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00193/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PGE-REQ-2023/00457

Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020

A Partir de: 14/08/2023 Até23/08/2023

Processo N.: PGE-REQ-2023/00457

Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE

Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013

Quinquênio de Referência: 08/08/2015 Ate 07/08/2020

A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Francisco de Assis da Silva Lopes

Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00146/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/08268

Nome: (225489/1) EDUARDO WOLLINGER

A Partir de: 26/09/2023 Até 10/10/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM

Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/08638

Nome: (224427/1) ELITON PAULO TEIXEIRA

A Partir de: 28/08/2023 Até 06/09/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (225567/1) EDUARDO CARNAUBA GUERRA

SANGREMAN LIMA

Un. Adm: (202690) COORD DE DOCUMENTOS E DECLARACOES FISCAIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/08589

Nome: (247682/1) LAURA CAMILA SILVA TOCANTINS

A Partir de: 28/08/2023 Até 06/09/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (64898/5) ROGERIO JUNIOR DA SILVA COSTA

Un. Adm: (184802) COORD DE GESTAO DOS ATIVOS E

PASSIVOS DO ESTADO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/08268

Nome: (141386/1) LUCIANO ROSEIRA DE MORAES

A Partir de: 11/09/2023 Até 25/09/2023

Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266

Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM

Un. Adm: (226530) COORD DE CONTROLE DE DECLARACOES

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PORTARIA/SEFAZ/00147/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/07673

Nome: (48844/1) DENISE MAKI OMORI DA SILVA

A Partir de: 05/09/2023 Até 04/10/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (50525/1) JOAO CESAR BARBOSA DE NOVAES

Un. Adm: (223670) GER DA AG FAZENDARIA DE ARENAPOLIS

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/08512

Nome: (52600/1) RALEILA CLARETH DELFINO CABRAL

A Partir de: 11/09/2023 Até 10/10/2023

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (50827/1) SANDRA SUELY RODRIGUES

Un. Adm: (223840) GER DA AG FAZENDARIA DE QUERENCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00592/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: TELETRABALHO MODALIDADE INTEGRAL

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/05744

Nome: (208574/1) JAKLINE MOURA NOGUEIRA FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (202410) COORD DE JULGAMENTO DE IMPUG DE

CREDITO TRIBUTARIO

A Partir de: 01/09/2023 Até 30/08/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00593/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (21164/1) DECIO DE OLIVEIRA SANCHES JUNIOR

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 29/07/2023 Até 04/08/2023

Processo N.:

Nome: (203731/1) JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ

NOGUEIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202550) SUPERINT DE AQUISICOES E CONTRATOS

A Partir de: 01/08/2023 Até 10/08/2023

Processo N.:

Nome: (38476/1) JORGE ITIRO USSUI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (203840) UNID DE DESENVOLVIMENTO DOS

NEGOCIOS DA RECEITA

A Partir de: 10/07/2023 Até 14/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00594/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/07065

Nome: (247044/1) MARRY DE SOUSA DINIZ

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (202584) COORD DE SISTEMAS FAZENDARIOS

A Partir de: 23/08/2023 Até 18/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00595/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2023/08521
Nome: (36310/7) FERNANDES COSTA OLIVEIRA
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 01/06/2017 Ate 31/05/2022
A Partir de: 04/09/2023 Até02/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00596/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO
Un. Adm: (226564) COORD DO ITCD E OUTRAS RECEITAS
A Partir de: 21/08/2023 Até16/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00119/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/23445
Nome: (208751/2) GISLAINE APARECIDA DE ALMEIDA
A Partir de: 21/08/2023 Até 30/08/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (208705/2) SIDNEIA JULIANI DA SILVA
Un. Adm: (158038) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE
QUEIMA CONTROL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00490/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (226691/1) JANIelly CARVALHO CAMARGO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (147192) COORD DA FAUNA E RECURSOS
PESQUEIROS
A Partir de: 07/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (212423) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE
BAIXO IMPACTO
A Partir de: 17/07/2023 Até21/07/2023

Processo N.:

Nome: (125901/3) TATIANE MARIA DA SILVA BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Un. Adm: (147460) COORD DE FISCALIZACAO DE
EMPREENDIMENTOS
A Partir de: 29/07/2023 Até11/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00491/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21602
Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 20/12/2011 Ate 19/12/2016
A Partir de: 11/12/2023 Até20/12/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21002
Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
A Partir de: 06/05/2024 Até15/05/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21002
Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21002
Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
A Partir de: 16/05/2024 Até25/05/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21002
Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
A Partir de: 18/09/2023 Até27/09/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21002
Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
A Partir de: 14/02/2024 Até23/02/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21002.
Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21002.

Nome: (131271/1) ANA PAULA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 30/06/2011 Ate 29/06/2016
A Partir de: 06/11/2023 Até15/11/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20366

Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/06/2012 Ate 18/08/2017
A Partir de: 08/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20366.

Nome: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 19/06/2012 Ate 18/08/2017
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24104

Nome: (241290/1) EGLEY SILVA BRAZ
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 15/02/2018 Ate 14/03/2023
A Partir de: 06/09/2023 Até15/09/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/24377

Nome: (248946/1) ENEIDE FERREIRA MENDES
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/01/2019
A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20569

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até11/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20569

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 31/01/2024 Até09/02/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20569

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20569.

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 07/08/2024 Até16/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20569.

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 27/09/2024 Até26/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20569.

Nome: (248652/1) FABIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 03/06/2013 Ate 02/06/2018
A Partir de: 04/12/2024 Até13/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20940

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016
A Partir de: 15/02/2024 Até29/02/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20940.

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016
A Partir de: 03/06/2024 Até17/06/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20940.

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016
A Partir de: 21/11/2024 Até20/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20940.

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016
A Partir de: 29/10/2024 Até12/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20940.

Nome: (131385/1) JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 14/06/2011 Ate 13/06/2016
A Partir de: 14/03/2024 Até28/03/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20679

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016
A Partir de: 04/07/2024 Até02/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20679

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016
A Partir de: 07/08/2024 Até05/09/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20679.

Nome: (93965/2) JOSIMAR DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/05/2011 Ate 06/05/2016
A Partir de: 03/10/2024 Até01/11/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20625

Nome: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/01/2011 Ate 06/01/2016
A Partir de: 01/07/2024 Até30/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20625

Nome: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/01/2011 Ate 06/01/2016
A Partir de: 30/11/2023 Até14/12/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20625.

Nome: (226227/1) LEANDRO OBADOWISKI BRUNO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 07/01/2011 Ate 06/01/2016
A Partir de: 01/10/2024 Até30/10/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20993

Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
A Partir de: 01/08/2024 Até30/08/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20993

Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20993.

Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014
Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
A Partir de: 08/12/2024 Até22/12/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20993.

Nome: (131206/1) LIGIA NARA VENDRAMIN

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 26/06/2011 Ate 25/06/2016
A Partir de: 15/07/2024 Até29/07/2024

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21000

Nome: (130716/1) RUBENS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 31/05/2011 Ate 30/05/2016
A Partir de: 01/11/2023 Até30/12/2023

Processo N.: SEMA-PRO-2023/21932

Nome: (7108/2) VERA LUCIA NORIKO KUROYANAGI

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2014 Ate 09/10/2019
A Partir de: 13/09/2023 Até11/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00492/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2023/22638.

Nome: (89026/2) HILCA DENISE VIANA PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L
10083/2014

Quinquênio de Referência: 18/07/2017 Ate 17/07/2022
A Partir de: 18/09/2023 Até27/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00493/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20562

Nome: (244725/1) GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS
GONCALVES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/04/2018
A Partir de: 04/03/2024 Ate 02/05/24

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20562.

Nome: (244725/1) GABRIELA CAROLINE SOUZA DOS SANTOS
GONCALVES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/04/2018
A Partir de: 05/08/2024 Ate 03/10/24

Processo N.: SEMA-PRO-2023/20684

Nome: (241337/1) KARINNE MODESTO FALEIROS

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 05/06/2012 Ate 04/06/2017
A Partir de: 01/09/2023 Ate 30/10/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00251/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (308264/1) ERNESTO MORAES BELLO JUNIOR

Cargo/Função: (15007) ESTAGIARIO POS GRADUACAO
Un. Adm: (198960) SUPERINT DE DESENVOLVIMENTO DE
MODAIS

A Partir de: 17/07/2023 Até21/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00070/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (57015/1) VALDIRENE REGINA BORBA

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 13/09/2015 Ate 12/09/2020
A Partir de: 28/08/2023 Até06/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/FUNAC/00071/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (114749/1) AMARILDO FRANCO CESAR

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 24/05/2014 Ate 23/05/2019
A Partir de: 03/06/2024 Até02/07/2024

Processo N.:

Nome: (117308/1) ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 04/10/2014 Ate 03/10/2019
A Partir de: 04/03/2024 Até02/04/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01364/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 31/07/2023

Processo N.:

Nome: (233209/1) LUCILEIDE PEREIRA FELIX
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/05/2023

Processo N.:

Nome: (257590/1) TAKAYOSHI KATAGIRI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL
DO ESTADO
A Partir de: 09/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01365/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: JUL

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: JUN

Nome: (141943/5) GILBERTO BISPO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA
SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
MASC DE CUIABA
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: JUL

Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: JUN

Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 01/06/2023 Até 01/06/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: JUL

Nome: (233276/1) MICHELA FERNANDA HAAB
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
GARCAS
A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023
Quantidade: 48 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01366/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (251741/1) ACLECIA GRACIANNE KREMER MAXIMIANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA
A Partir de: 19/08/2023 Até23/08/2023

Processo N.:

Nome: (232404/1) BERNADETH BUENO DE ALMEIDA SILVA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201758) GER DE TARIFAS
A Partir de: 09/08/2023 Até23/08/2023

Processo N.:

Nome: (90323/6) CARLOS EDUARDO FEGURI
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
PENITENCIARIA
A Partir de: 17/08/2023 Até14/11/2023

Processo N.:

Nome: (252302/1) CAROLINE LAURA DE OLIVEIRA LUCIALDO
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (222330) GER DE APLIC E AVAL DE DESEMPENHO
A Partir de: 04/08/2023 Até02/09/2023

Processo N.:

Nome: (290979/1) CASSIO IGOR STOCCO CASSIANO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON
LEMOS DANTAS
A Partir de: 11/08/2023 Até14/08/2023

Processo N.:

Nome: (250274/8) CISLENE DIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (212040) DIR CENTRO DE RESSOCIAL IND AHMENON
LEMOS DANTAS
A Partir de: 15/08/2023 Até29/08/2023

Processo N.:

Nome: (232051/1) DANIEL ENGLEITNER
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 25/08/2023 Até08/09/2023

Processo N.:

Nome: (248759/1) DANIEL FERNANDO VILELA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO
ESTADO
A Partir de: 03/08/2023 Até03/10/2023

Processo N.:

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA
METROPOLITANA
A Partir de: 10/08/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (85437/1) EDER ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 16/08/2023 Até14/10/2023

Processo N.:

Nome: (236997/1) FERNANDA MARIANO MASSUIA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 27/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (248871/1) HELTON CEZAR DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (223972) GER DE PROJETOS
A Partir de: 08/08/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO MASC DE CUIABA
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
A Partir de: 08/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (256818/1) JOANICE BISPO BRANDAO
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO MASC DE CUIABA
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
A Partir de: 03/08/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (90792/1) JOAO BATISTA AGUIAR DE JESUS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 09/08/2023 Até13/08/2023

Processo N.:

Nome: (114864/1) JULIANY GOMES DE SANTANA MORAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL PENITENCIARIA
Un. Adm: (162140) GAB SECRET ADJ DE ADMINISTRACAO
A Partir de: 12/07/2023 Até18/07/2023

Processo N.:

Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM SANTANA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL AHMENON L DANTAS
Un. Adm: (212067) GER AP ADM PEN CENT RESSOC IND
A Partir de: 26/07/2023 Até02/08/2023

Processo N.:

Nome: (248548/1) LETICIA DE FREITAS CURADO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL LEMOS DANTAS
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 06/08/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (228084/1) NAYARA PAULIANI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162566) DIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 21/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.:

Nome: (226020/1) RENATA GASPAR
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO MASC DE CUIABA
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC
A Partir de: 20/08/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (111676/4) RENATO VIEIRA PELISSARI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL GARCAS
Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO
A Partir de: 28/08/2023 Até11/09/2023

Processo N.:

Nome: (233423/1) ROSELY BENICIO DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 23/08/2023 Até26/08/2023

Processo N.:

Nome: (88917/6) ROSEMEIRE BENEDITA DA LUZ
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (224146) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOEDUC MASC DE CUIABA
A Partir de: 11/08/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (115373/1) ROSIVET VICENCIA DO PRADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 10/08/2023 Até19/08/2023

Processo N.:

Nome: (125274/1) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL ESPECIALIZADAS
Un. Adm: (204250) GER DE SERVICOS DE OPERACOES
A Partir de: 18/08/2023 Até27/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01367/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (232824/1) JEFFERSON RAMOS DE ARRUDA
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (180327) GER DE PRESTACAO DE CONTAS
A Partir de: 10/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (85456/1) ROSANA NONATO DA SILVA AMORIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL DO COUTO MAY
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA
A Partir de: 16/08/2023 Até19/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01368/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (233526/1) MONICA YUKA YOSHIDA FUKASE
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 20/05/2016 Ate 19/05/2021
A Partir de: 07/09/2023 Até16/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01369/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
A Partir de: 01/07/2023 Ate 03/08/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança PúblicaBOLETIM DE PESSOAL/SESP/01370/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (252457/1) MARIA RITA DE SOUZA BARRETO REZENDE
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019
A Partir de: 01/06/2023 Ate 26/06/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública**P.I.C****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA/PJC/00174/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (259834/1) LUIZA LAURA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 03/07/2023 Até

Processo N.:

Nome: (91498/5) ORCILENE CORREA ALVES LUZ
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - LIDER DE EQUIPE
Un. Adm: (133515) DEL ESP DE DEFESA DA MULHER BARRA DO GARCAS
A Partir de: 13/09/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00175/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (76356/2) KEILA ANDREOTTI PEZZIN GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (177440) DEL DE POLICIA DE VILA RICA
A Partir de: 02/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária CivilBOLETIM DE PESSOAL/PJC/00614/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75975/3) GEILA MARIA DA SILVA BRAZ
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 20/08/2023 Até18/09/2023

Processo N.:

Nome: (97380/1) JENIFFER PINHEIRO YAMAL DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133493) DEL REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
A Partir de: 10/08/2023 Até05/02/2024

Processo N.:

Nome: (114837/2) JOSENICE PRISCILA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133124) DEL ESP DO MEIO AMBIENTE
A Partir de: 23/08/2023 Até21/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária CivilBOLETIM DE PESSOAL/PJC/00615/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: PJC-PRO-2023/08210

Nome: (259687/1) CAIO LEONE MOREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (133361) DEL DE POLICIA DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 13/08/2023 Até17/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00616/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: PJC-PRO-2023/08449
Nome: (118836/2) ANA PAULA ALVES SILVA LOPES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 29/11/2004 Ate 28/11/2009
A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/07972
Nome: (57223/4) FABIANA GRAMULHA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Quinquênio de Referência: 18/03/2017 Ate 17/03/2022
A Partir de: 07/08/2023 Até04/11/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08420
Nome: (117568/2) FRANCISCO CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 02/06/2013 Ate 01/06/2018
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: PJC-PRO-2023/08428
Nome: (95813/1) RONALDO CESAR DE MIRANDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/09/2001 Ate 23/09/2006
A Partir de: 15/11/2023 Até24/11/2023

Processo N.:
Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 05/01/2018 Ate 04/01/2023
A Partir de: 26/07/2023 Até23/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00366/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (231335/1) ANIKARINE DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219231) 3 CIA PM VARZEA GRANDE
A Partir de: 03/08/2023 Até07/08/2023

Processo N.:
Nome: (266368/1) BRUNO LUIZ DE ARRUDA CAMPOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220035) 18 BAT DE PM SEDE PONTES E LACERDA
A Partir de: 12/08/2023 Até09/11/2023

Processo N.:
Nome: (266780/1) EDSON BRUNO MARTINS LOBO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219762) NPM DE DENISE
A Partir de: 31/07/2023 Até13/08/2023

Processo N.:
Nome: (229428/1) ELDER FERREIRA MACHADO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218472) ASSES ESPECIAIS
A Partir de: 22/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (110920/1) ERIKA ALMEIDA FONTES
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218561) COORD DE COMUNIC SOCIAL E MARK
INSTITUCIONAL
A Partir de: 30/07/2023 Até05/08/2023

Processo N.:

Nome: (267090/1) FERNANDO MAYKON LIMA E SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218995) 24 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE
PEDRA 90
A Partir de: 01/08/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (266598/1) GUILHERME SPERANDIO SOUTO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220639) 1ºPEL PM DE APIACAS
A Partir de: 24/07/2023 Até21/10/2023

Processo N.:

Nome: (72509/1) JOAO RIBEIRO DE LIMA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (219096) 1 CIA INDEP DE POL MILITAR SEDE CHAP
DOS GUIMARAES
A Partir de: 09/08/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (109644/1) JOCIANO DE CARVALHO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (219207) 4 BATALHAO DE PM SEDE VARZEA GRANDE
A Partir de: 02/08/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (231122/1) KARLA PETROSKI
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 25/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (231554/1) LIDIO LEONARDO GOMES DA SILVA RODRIGUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220035) 18 BAT DE PM SEDE PONTES E LACERDA
A Partir de: 11/08/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (231266/1) NILSON MORAES DE AGUIAR
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219312) NPM DE JANGADA
A Partir de: 25/08/2023 Até03/09/2023

Processo N.:

Nome: (266370/1) RAFAEL VINICIUS SOUZA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220990) 13 BAT DE PM SEDE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 21/08/2023 Até27/08/2023

Processo N.:

Nome: (208500/1) RICARDO DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221163) NPM DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 21/07/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (231351/1) SIMONE TELES FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (218600) COORD DE ASSIST SOCIAL
A Partir de: 23/08/2023 Até21/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00367/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208190/1) VALDIRENE ALMEIDA BARROS DE SOUZA
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 27/07/2023 Até24/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00368/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (208430/1) CLEIA COSTA MONTEIRO
Un. Adm: (220515) 8ºBAT DE PM ALTA FLORESTA
A Partir de: 24/02/2023 Até04/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00173/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116695/1) KARLLA PIRES DE CAMPOS FERRO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170763) DIR OPERACIONAL DOP
A Partir de: 14/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (108918/1) NELSON DA GUIA MENDES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE
A Partir de: 07/08/2023 Até05/09/2023

Processo N.:

Nome: (264775/1) WALLAN ERIC MARTINS PEREIRA TAQUES
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 31/07/2023 Até06/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00529/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:

Nome: (62992/1) EDNO FERREIRA NOGUEIRA
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/08/2023

Processo N.:

Nome: (24647/1) LEONEL TEODORO DE MELO
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Para Un. Adm: (159344) COORD DE IDENTIFICACAO CIVIL
A Partir de: 24/08/2023

Processo N.:

Nome: (308977/1) LOUISE TINAN REIS
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 24/05/2023

Processo N.:

Nome: (57019/1) YUSSEF ALLI AHMAD
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Para Un. Adm: (159409) GER DE MEDICINA LEGAL DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/08/2023

Processo N.:

Nome: (257854/1) YVINNA PATRICIA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (172022) UNID ESPEC CONTROLE
MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA/SEDUC/00731/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO P.E.B

Processo N.: 1000004302927

Nome: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
A Partir de: 01/08/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004301779

Nome: (258059/1) MISS LANE ROCHA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 22/08/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004305103

Nome: (221305/4) YURI RODRIGUES DOS SANTOS VIEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Para: (214965) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E TI
 A Partir de: 30/08/2023 Até20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00732/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000004305600

Nome: (130908/12) JONAS APARECIDO FRANCISCO RAMOS
 Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE - DIRETOR DE
 ESCOLA
 Un. Adm: (014214) E E 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00733/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004304274

Nome: (272489/12) DANILO ALMEIDA DE LIMA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 09/08/2023 Até21/11/2023
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000004304271

Nome: (287237/1) MANOEL EDIVAN GOMES DA LUZ
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (215430) COORD DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 07/08/2023 Até21/11/2023
 Qtde Horas: 3

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00734/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000004305266

Nome: (122323/32) ALEANDRO DE SOUZA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016322) E E SAO GERALDO
 A Partir de: 21/08/2023 Até25/08/2023
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004305183

Nome: (87695/3) ANA ANGELA GONCALVES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
 A Partir de: 24/08/2023 Até27/08/2023
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000004305326

Nome: (286844/1) ANDERSON RICARDO SOARES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 28/08/2023 Até26/10/2023
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004305264

Nome: (99469/34) IDENIR MARIANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS
 A Partir de: 22/08/2023 Até19/10/2023
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004304751

Nome: (105483/24) IVONETE COLPANI
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR
 A Partir de: 01/08/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004305370

Nome: (287064/1) LORENA CARLOS BARBOSA GOMES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
 A Partir de: 11/08/2023 Até18/10/2023
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000004304501

Nome: (93553/4) MARCILIO FERREIRA MENDES
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
 NORONHA
 A Partir de: 17/08/2023 Até14/11/2023
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004304692

Nome: (101465/23) MARIONEY LUCIO NASCIMENTO ABREU
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
 MULLER
 A Partir de: 01/08/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004305321

Nome: (84305/1) MAXWELL SILVA CAMARGO
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010421) E E PE WANIR DELFINO CESAR
 A Partir de: 16/08/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000004305190

Nome: (60117/7) NILZA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 24/08/2023 Até25/08/2023
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004304506

Nome: (232140/9) ROMILSON ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S
 NORONHA
 A Partir de: 17/08/2023 Até14/11/2023
 Qtde Horas: 10

Processo N.: 1000004305087

Nome: (200606/23) SANDRA MARIA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (173762) E E PROF DJALMA GUILHERME DA SILVA
 A Partir de: 02/08/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004304322

Nome: (135586/13) SIMONE DE BARROS BERTE
 Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
 A Partir de: 27/07/2023 Até20/12/2023
 Qtde Horas: 15

Processo N.: 1000004305217

Nome: (286169/1) THAIS REGINA PRUDENCIO PAVARIN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 28/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000004305221

Nome: (288599/1) THAIS REIS VOLPATO
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 28/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000004305212

Nome: (112511/9) VIVIAN GUIMARAES DE JESUS
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015644) E E DR MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 28/08/2023 Até30/08/2023
Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00735/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.:

Nome: (287406/1) LAURA RAQUEL CAMARGO ARAUJO
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 26/07/2022 Até25/07/2023

Processo N.:

Nome: (275474/4) MARINEZ GONCALVES DA SILVA RABECINI
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (198226) E E MARCIO SCHABATT SOUZA
A Partir de: 04/10/2022 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (286358/1) ROSA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
A Partir de: 02/09/2021 Até31/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00736/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR

Evento: LICENCA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.:

Nome: (245606/4) TAMIREZ PRESTES NOGUEIRA
Cargo/Função:(4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA
A Partir de: 20/07/2020 Até14/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/68949/2023

DE: 01/09/2023

Processo Nº: 1000004305376

Contratado: (101645/19) ZULEIDE PINHEIRO DOS SANTOS, CPF: ***.611.511-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR SILVA;De: 25/08/2023 a 20/12/2023

Substituído: (144421/19) GABRIEL PEREIRA FARIA

CONTRATO/SEDUC/68950/2023

DE: 01/09/2023

Processo Nº: 1000004301765

Contratado: (112283/69) VERONICA APARECIDA PEREIRA, CPF: ***.804.781-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(060208) E E ALBERT EINSTEIN;De: 18/08/2023 a 20/12/2023

Substituído: (67436/15) LUCIANA INES DE OLIVEIRA BIAZUS ARANA

CONTRATO/SEDUC/68951/2023

DE: 01/09/2023

Processo Nº: 1000004304972

Contratado: (112825/38) LUCELMA MENDES DE FREITAS, CPF: ***.575.151-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO SCHWANTES;De: 18/08/2023 a 15/09/2023

Substituído: (212122/3) CESAR AUGUSTO BANDEIRA GROFF

CONTRATO/SEDUC/68952/2023

DE: 01/09/2023

Processo Nº: 1000004303226

Contratado: (118234/47) MARIA ONEIDE DE ARRUDA E SILVA, CPF: ***.553.981-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES;De: 24/08/2023 a 20/12/2023

Substituído: (26060/4) RICARDO DE ASSIS

CONTRATO/SEDUC/68953/2023

DE: 01/09/2023

Processo Nº: 1000003999177

Contratado: (123529/38) NILTON JOSE DA COSTA, CPF: ***.491.70-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- READAPTACAO -;Un. Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 04/11/2021 a 20/12/2021

Substituído: (36542/4) UMBERTO CARLOS NETTO

CONTRATO/SEDUC/68954/2023

DE: 01/09/2023

Processo Nº: 1000004299470

Contratado: (124643/35) EDILEUZA MORAES ARRUDA SANTOS, CPF: ***.340.931-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023

Substituído: (90251/12) JOAO PAULO MACHADO DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/68955/2023

DE: 01/09/2023

Processo Nº: 1000004298992

Contratado: (125932/20) VILEIA SCHUSTER RIBEIRO, CPF: ***.049.271-**-Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(016403) E E BAIRRO UNIAO;De: 18/08/2023 a 20/12/2023

Substituído: (85764/1) NEEMIAS SILVINO DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/68956/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304282
 Contratado: (135584/62) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO,CPF: ***.476.201-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (218854/28) ERALDO DE ACONSOERDE PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/68957/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305305
 Contratado: (135584/63) MARIA JOSE GOMES COELHO DE CASTILHO,CPF: ***.476.201-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (285989/1) ISABEL MORAIS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/68958/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304731
 Contratado: (136433/86) CELIA BARROS DE OLIVEIRA,CPF: ***.143.761-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 22/08/2023 a 29/09/2023
 Substituído: (75374/2) NELSINA GONCALVES COSTA PINHO

CONTRATO/SEDUC/68959/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305329
 Contratado: (137601/31) MARCO AURELIO PEIXOTO,CPF: ***.010.561-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De: 28/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (302606/1) AGNALDO DA SILVA NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/68960/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304639
 Contratado: (141159/34) ROSANE FATIMA GARCIA SABALA,CPF: ***.633.411-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De: 25/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA

CONTRATO/SEDUC/68961/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305301
 Contratado: (144428/38) IELANE FERREIRA DA SILVA,CPF: ***.015.374-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (285989/1) ISABEL MORAIS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/68962/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304729
 Contratado: (17571/4) GRACIENE PEREIRA SILVA,CPF: ***.243.471-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 24H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De: 03/08/2023 a 30/08/2023
 Substituído: (130914/20) APARECIDA RUIZ DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/68963/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304802
 Contratado: (201924/56) RAQUEL SEABRA LEITE,CPF: ***.923.271-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 29/08/2023 a 31/08/2023
 Substituído: (99267/1) PEDRO MARIO COSTA SALES

CONTRATO/SEDUC/68964/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000003952603
 Contratado: (205961/93) PATRICIA LUIZA DA SILVA,CPF: ***.355.701-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(015059) E MIL TIR CD DANNER M BARBOSA;De: 26/11/2021 a 10/12/2021
 Substituído: (141275/42) DEBORA CARINA DA SILVA VIANA

CONTRATO/SEDUC/68965/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304813
 Contratado: (209986/6) ELOISA HELENA DA SILVA,CPF: ***.021.701-**,Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(173541) E E PROF ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA;De: 31/08/2023 a 29/09/2023
 Substituído: (265132/1) MARIA AURELIANA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/68966/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302802
 Contratado: (211741/32) EDNA LEONEL DE OLIVEIRA,CPF: ***.703.401-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(014214) E E 13 DE MAIO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (105278/19) DIDIANE ALVES AFONSO

CONTRATO/SEDUC/68967/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304591
 Contratado: (212282/19) LAURICE DE CACUPE MOURA,CPF: ***.647.221-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DESIGNACAO PARA OUTRA UNIDADE (ASSESSORIA/CEFAPRO/OUTRAS);Un. Adm:(009474) E E SOUZA BANDEIRA;De: 01/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (287365/1) DEBORA FERNANDES FONTES

CONTRATO/SEDUC/68968/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304283
 Contratado: (218947/26) ALESSANDRA DE JESUS,CPF: ***.126.425-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ESTUDOS SOCIAIS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De: 10/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (218854/28) ERALDO DE ACONSOERDE PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/68969/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305121
 Contratado: (220291/2) GEOVANIA HONORIO DE FREITAS,CPF: ***.181.001-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(013021) E E CARLOS IRIGARAY FILHO;De: 16/08/2023 a 30/08/2023
 Substituído: (39692/2) ESIA MARIA BARBOSA

CONTRATO/SEDUC/68970/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304698
 Contratado: (223777/45) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO,CPF: ***.266.551-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 29/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (118553/14) LEYDE LAURA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/68971/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304748
 Contratado: (223777/46) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO,CPF: ***.266.551-**,Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 29/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (287759/1) IVONE RODRIGUES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/68972/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304710
 Contratado: (223777/47) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO, CPF: ***.266.551-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 29/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (287075/1) RANIELLI MENDES DE JESUS

CONTRATO/SEDUC/68973/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304738
 Contratado: (223777/48) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO, CPF: ***.266.551-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De: 29/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (87882/6) ANA ELIZA DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/68974/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000003943588
 Contratado: (224263/28) ADRIANA APARECIDA VAZ MARTINS BORGES, CPF: ***.527.813-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(046434) E E FREI CANECA;De: 01/12/2021 a 15/12/2021
 Substituído: (96244/25) LILIA DA SILVA RUBENS MENDONCA

CONTRATO/SEDUC/68975/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304629
 Contratado: (224318/52) ODETE FIRMINO DE OLIVEIRA, CPF: ***.350.111-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De: 03/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA

CONTRATO/SEDUC/68976/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304988
 Contratado: (232934/40) MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS GARDEZ, CPF: ***.442.831-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCACAO ELEICOES -;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De: 14/08/2023 a 14/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/68977/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304992
 Contratado: (232934/41) MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS GARDEZ, CPF: ***.442.831-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCACAO ELEICOES -;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De: 15/08/2023 a 15/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/68978/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304998
 Contratado: (232934/42) MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS GARDEZ, CPF: ***.442.831-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCACAO ELEICOES -;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De: 21/08/2023 a 21/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/68979/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305002
 Contratado: (232934/43) MARCILENE APARECIDA DOS SANTOS GARDEZ, CPF: ***.442.831-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCACAO ELEICOES -;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De: 22/08/2023 a 22/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/68980/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304561
 Contratado: (247375/2) CLAUDIA REGINA DA SILVA SOUSA, CPF: ***.578.116-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO;De: 23/08/2023 a 30/08/2023
 Substituído: (227477/1) FLAVIA CRISTINA NEVES PRAXEDES MARTINS

CONTRATO/SEDUC/68981/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305330
 Contratado: (248858/48) CAMILA MIRANDA MACHADO, CPF: ***.073.416-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS;De: 28/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (302606/1) AGNALDO DA SILVA NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/68982/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304612
 Contratado: (248950/7) GEIZI MAGALHAES CELESTINO, CPF: ***.465.016-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL -;Un. Adm:(015865) E E 29 DE NOVEMBRO;De: 28/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (78962/4) CECILIA KRUG

CONTRATO/SEDUC/68983/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305213
 Contratado: (256748/12) DARCY APARECIDA DA SILVA NEVES, CPF: ***.210.171-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO;De: 29/08/2023 a 29/10/2023
 Substituído: (227385/1) GESSICA SOUZA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/68984/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304663
 Contratado: (261347/14) KACILDA COELHO LEANDRO, CPF: ***.412.216-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (101468/20) JOSE CARLOS NASCIMENTO FILHO

CONTRATO/SEDUC/68985/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000003951643
 Contratado: (270463/29) RUAN DA CUNHA DE CARVALHO, CPF: ***.476.624-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA -;Un. Adm:(065498) E E OLAVO BILAC;De: 26/11/2021 a 10/12/2021
 Substituído: (122788/17) GILCILENE BUSS

CONTRATO/SEDUC/68986/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302665
 Contratado: (274557/10) ALEXANDRA DE MELO COSTA, CPF: ***.632.723-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCACAO ELEICOES -;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De: 14/08/2023 a 17/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/68987/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304302
 Contratado: (274557/11) ALEXANDRA DE MELO COSTA, CPF: ***.632.723-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO CONVOCACAO ELEICOES -;Un. Adm:(016055) E E MADRE TARCILA;De: 21/08/2023 a 22/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/68988/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304313
 Contratado: (274557/12) ALEXANDRA DE MELO COSTA,CPF:
 ***.632.723-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- AFASTAMENTO
 CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(016055) E E MADRE
 TARCILA;De: 21/08/2023 a 22/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/68989/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304589
 Contratado: (274979/18) FABIO SPINA MORO CAPE,CPF:
 ***.283.112-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(104230) E E PROF ELIDIO
 MURCELLI FILHO;De: 01/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (214977/40) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/68990/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305288
 Contratado: (276268/25) GESIANE FERREIRA DA SILVA,CPF:
 ***.729.611-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(038652) E E
 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (285989/1) ISABEL MORAIS DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/68991/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304672
 Contratado: (285069/6) CELIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI,CPF:
 ***.495.514-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA;De: 23/08/2023
 a 30/08/2023
 Substituído: (287334/1) JOZIANE DA SILVA PAZ

CONTRATO/SEDUC/68992/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299235
 Contratado: (285286/23) JOSE FRANCISCO LIMA BORBA,CPF:
 ***.348.653-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- READAPTACAO
 -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 21/11/2023
 Substituído: (48089/19) HILDENE GUIMARAES DE SOUSA

CONTRATO/SEDUC/68993/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299238
 Contratado: (285286/24) JOSE FRANCISCO LIMA BORBA,CPF:
 ***.348.653-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- CEDÊNCIA
 PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(038652) E
 E 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (65633/11) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES

CONTRATO/SEDUC/68994/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299268
 Contratado: (285286/26) JOSE FRANCISCO LIMA BORBA,CPF:
 ***.348.653-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- CEDÊNCIA
 PARA OUTRO ÓRGÃO OU PODER - SEM ONUS -;Un. Adm:(038652) E
 E 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (65633/11) LUIZ ANTONIO BARBOSA SOARES

CONTRATO/SEDUC/68995/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000003999179
 Contratado: (285894/24) SADIA CRISTINA FIGUEIRA BOSAIPÓ,CPF:
 ***.854.721-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- READAPTACAO -;Un. Adm:(012564) E E HERMES
 RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 04/11/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (36542/4) UMBERTO CARLOS NETTO

CONTRATO/SEDUC/68996/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304661
 Contratado: (287543/20) MIRIAM FERRETTI CAIRES DE LIMA,CPF:
 ***.340.788-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/
 LITERATURAS;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
 PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:
 03/08/2023 a 24/08/2023
 Substituído: (290303/1) MARCOS FELIPE ROCHA

CONTRATO/SEDUC/68997/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304784
 Contratado: (29128/2) MARIA TEREZINHA DE SOUZA MELO,CPF:
 ***.204.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012955)
 E E DR ITRYO CORREA;De: 25/08/2023 a 30/08/2023
 Substituído: (105360/21) ROSILENE CEZAR L ASTORINA

CONTRATO/SEDUC/68998/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304787
 Contratado: (29128/3) MARIA TEREZINHA DE SOUZA MELO,CPF:
 ***.204.481-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 LITERATURAS;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un. Adm:(012955)
 E E DR ITRYO CORREA;De: 25/08/2023 a 31/10/2023
 Substituído: (68750/3) ALESSANDRE ANJOS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/68999/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302714
 Contratado: (295572/11) JHONE LUIZ NAZARIO,CPF:
 ***.964.918-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(016055) E E
 MADRE TARCILA;De: 14/08/2023 a 17/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/69000/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304311
 Contratado: (295572/12) JHONE LUIZ NAZARIO,CPF:
 ***.964.918-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(016055) E E
 MADRE TARCILA;De: 21/08/2023 a 22/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/69001/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304304
 Contratado: (302959/13) RAYANE ANDRESSA ZANELLA,CPF:
 ***.780.612-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(016055) E E
 MADRE TARCILA;De: 21/08/2023 a 22/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/69002/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302656
 Contratado: (302959/14) RAYANE ANDRESSA ZANELLA,CPF:
 ***.780.612-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(016055) E E
 MADRE TARCILA;De: 14/08/2023 a 17/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/69003/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302721
 Contratado: (302959/15) RAYANE ANDRESSA ZANELLA,CPF:
 ***.780.612-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 AFASTAMENTO CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES -;Un. Adm:(016055) E E
 MADRE TARCILA;De: 14/08/2023 a 17/08/2023
 Substituído: (289851/1) JOSIANE SOUSA DE OLIVEIRA

CONTRATO/SEDUC/69004/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304817
 Contratado: (305871/19) ROSANGELA GAMA STRUTZ,CPF:
 ***.362.313-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 DESIGNAÇÃO PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(011355) E E MAL
 EURICO GASPAS DUTRA;De: 30/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (112149/19) WELKER LOPES FRANCO

CONTRATO/SEDUC/69005/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304819
 Contratado: (305871/20) ROSANGELA GAMA STRUTZ,CPF:
 ***.362.313-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(011355) E E MAL EURICO GASPAS DUTRA;De: 30/08/2023 a
 20/12/2023
 Substituído: (141104/1) JOSENILTON DE FARIAS

CONTRATO/SEDUC/69006/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299573
 Contratado: (306221/2) ROSINETE RODRIGUES MARTINS,CPF:
 ***.499.515-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(016381) E E ANTONIO OMETTO;De: 21/08/2023 a 06/09/2023
 Substituído: (272293/3) JANAINA BORGES DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/69007/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000003983976
 Contratado: (306916/10) RAQUEL INACIO MARTINELLO,CPF:
 ***.402.313-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- LICENCA PARA
 TRATAMENTO DE SAUDE (EFETIVO) -;Un. Adm:(156370) E E LUIZ
 FRUTUOSO DA SILVA;De: 01/12/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (130997/22) MARCELA MACHADO FERREIRA

CONTRATO/SEDUC/69008/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004297871
 Contratado: (310264/7) BETHANIA DE CARVALHO,CPF:
 ***.365.117-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (DIRETOR) / PEB -;Un. Adm:(011797) E E PROF ANA
 MARIA DAS GRACAS S NORONHA;De: 01/08/2023 a 25/08/2023
 Substituído: (40340/8) EVERALDO MATEUS DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/69009/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004300127
 Contratado: (311572/15) WANDERSON LOPES DOS SANTOS
 FREITAS,CPF: ***.505.830-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- LICENCA PARA
 TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR -;Un. Adm:(038652) E E
 29 DE JULHO;De: 07/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (256628/10) LUNARA LANNA LIMA

CONTRATO/SEDUC/69010/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304761
 Contratado: (315424/13) KAROLINI MARTINS DE JESUS,CPF:
 ***.918.613-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(049859) E E
 PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA;De: 11/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA

CONTRATO/SEDUC/69011/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304542
 Contratado: (324053/6) FRANCISCO JOSSEY LUCIO
 CAVALCANTE,CPF: ***.376.353-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un. Adm:(104230) E E PROF
 ELIDIO MURCELLI FILHO;De: 01/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (214977/40) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/69012/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305202
 Contratado: (324555/2) JEAN CARLOS DA SILVA DUARTE,CPF:
 ***.783.926-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- FERIAS -;Un.
 Adm:(173282) E E PROF NEIDE ENARA SIMA;De: 01/08/2023 a
 23/08/2023
 Substituído: (250266/20) ANTONIO CARLOS CARDOSO

CONTRATO/SEDUC/69013/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304713
 Contratado: (324993/3) MARCO ANTONIO RODRIGUES DE
 MEDEIROS,CPF: ***.941.194-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOURSON RODR
 BENEVIDES;De: 29/08/2023 a 26/11/2023
 Substituído: (4900/1) NICERA PEREIRA LEITE

CONTRATO/SEDUC/69014/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305122
 Contratado: (330260/2) MARLI ODETE CEOLIN ERD,CPF:
 ***.431.461-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(068713) E E VANDERLEI CECATTO;De: 31/08/2023 a
 29/09/2023
 Substituído: (211034/4) MARIA DOS SANTOS SILVA

CONTRATO/SEDUC/69015/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304505
 Contratado: (330353/3) DANILLA APARECIDA DE SOUZA SILVA,CPF:
 ***.683.913-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- DEDICACAO
 EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(011606) E E
 ONZE DE MARCO;De: 19/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (286101/1) BEATRIZ FERRAZ BUHLER

CONTRATO/SEDUC/69016/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304646
 Contratado: (330795/1) ROSINEY SOUZA UMBELINO,CPF:
 ***.605.010-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(013021) E E CARLOS
 IRIGARAY FILHO;De: 01/08/2023 a 30/08/2023
 Substituído: (88496/5) ISTER GOMES DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/69017/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302745
 Contratado: (330797/1) AMABILE ISABELLE DA SILVA ALMEIDA,CPF:
 ***.569.017-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(176427) E E JOAO
 BATISTA DE ALMEIDA;De: 21/08/2023 a 01/09/2023
 Substituído: (109101/5) JANY CLEIA BANDEIRA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/69018/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304745
 Contratado: (330802/2) THIAGO FELIPE RIBEIRO DE MIRANDA,CPF:
 ***.256.810-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- DESIGNAÇÃO/
 REGIME DE COLABORAÇÃO (ESTADO/MUNICIPIO) -;Un. Adm:(010588)
 E E PROF ULISSES CUIABANO;De: 17/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (70954/20) CECILIA BATISTA DUARTE CAMPOS

CONTRATO/SEDUC/69019/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302867
 Contratado: (330812/1) CHRISTIANE FOGAGNOLI FERRAZ,CPF:
 ***.364.902-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(009725) E E AGENOR
 FERREIRA LEAO;De: 24/08/2023 a 06/09/2023
 Substituído: (290510/1) JOYCE SILVA PINTO DE AQUINO

CONTRATO/SEDUC/69020/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302694
 Contratado: (330814/1) STEPHANIE ALMEIDA COSTA,CPF:
 ***.019.517-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(015350) E E SERRA AZUL;De: 28/08/2023 a 25/11/2023
 Substituído: (226921/1) ELIZANGELA GOMES MARTINS

CONTRATO/SEDUC/69021/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305179
 Contratado: (330815/1) ELAIS NANDA GOMES SILVA,CPF:
 ***.118.012-**-Cargos/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(014150) E E SANTA TEREZINHA;De: 16/08/2023 a 31/10/2023
 Substituído: (74706/3) EDNALDO DE CASTRO SILVA

CONTRATO/SEDUC/69022/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305004
 Contratado: (330818/2) TAYANE PAULINA TEREZIO DE
 CARVALHO,CPF: ***.709.317-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- DESIGNAÇÃO
 PARA FUNÇÃO/PROJETO -;Un. Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO
 CLARO;De: 25/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (302678/1) FABRICIO VIEIRA GONCALVES

CONTRATO/SEDUC/69023/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305033
 Contratado: (330828/1) GENESIA DA SILVA GAMA,CPF:
 ***.904.167-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:- LICENCA PREMIO -
 GOZO -;Un. Adm:(009709) E E MARIANA LUIZA MOREIRA;De:
 25/08/2023 a 30/08/2023
 Substituído: (223704/2) SUELY DOS SANTOS CLOCHES

CONTRATO/SEDUC/69024/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305074
 Contratado: (330829/1) LUCINEIDE AQUINA DA COSTA,CPF:
 ***.513.411-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- LICENCA PREMIO - GOZO -;Un.
 Adm:(012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS;De: 21/08/2023 a
 23/08/2023
 Substituído: (225924/1) ANA ALICE ALVES XAVIER

CONTRATO/SEDUC/69025/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302737
 Contratado: (330830/1) ISABELLA MICKELLY MEDEIROS DE
 SOUSA,CPF: ***.002.319-**-Cargos/Função: (3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:- FERIAS -;Un. Adm:(127701) E E MIL TIR
 SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA;De: 14/08/2023 a 12/09/2023
 Substituído: (290268/1) GENILDA LUZ CAMPELO

CONTRATO/SEDUC/69026/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000003970900
 Contratado: (53962/90) BERUCINETH DA SILVA FONTES,CPF:
 ***.665.061-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- READAPTACAO -;Un. Adm:(012564) E E HERMES
 RODRIGUES DE ALCANTARA;De: 04/11/2021 a 20/12/2021
 Substituído: (36542/4) UMBERTO CARLOS NETTO

CONTRATO/SEDUC/69027/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305235
 Contratado: (56043/80) JOSELMA PATRICIA GALIO,CPF:
 ***.681.501-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un.
 Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA;De:
 21/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (102770/52) GISLAINE AUXILIADORA DE LIMA REIS

CONTRATO/SEDUC/69028/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304743
 Contratado: (57962/76) ANA CLAUDIA RODRIGUES TRINDADE
 PORTO,CPF: ***.588.971-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR
 PEDAGOGICO) -;Un. Adm:(076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE
 FIGUEIREDO;De: 29/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (251661/16) GILDETH COSTA DE SOUZA

CONTRATO/SEDUC/69029/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304595
 Contratado: (62655/81) EDNA SALETE PINHEIRO ANDRADE,CPF:
 ***.655.291-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E
 MATEMATICA;Motivo:- DEDICACAO EXCLUSIVA (DIRETOR) -;Un.
 Adm:(104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO;De: 01/08/2023 a
 20/12/2023
 Substituído: (214977/40) MARIA DA GLORIA DOS SANTOS

CONTRATO/SEDUC/69030/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305154
 Contratado: (73433/34) ANA MARCIA LIMA ZERI,CPF:
 ***.915.151-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- CEDENCIA
 PARA OUTRO ORGAO OU PODER - COM ONUS C/ RESSARC;Un.
 Adm:(044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De: 18/08/2023 a
 20/12/2023
 Substituído: (65182/25) BENEDITO ANTONIO DE OLIVEIRA LECHENER

CONTRATO/SEDUC/69031/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304755
 Contratado: (92235/24) MARBENES BEZERRA BONFIM
 SOTOMAYOR,CPF: ***.431.221-**-Cargos/Função: (3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 DEDICACAO EXCLUSIVA (COORDENADOR PEDAGOGICO) -;Un.
 Adm:(076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:
 29/08/2023 a 20/12/2023
 Substituído: (251661/16) GILDETH COSTA DE SOUZA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69032/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305145
 Contratado:(107207/36) IVANELZA NASCIMENTO SOUSA
 LOPES;CPF:***.461.097-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(014150) E E SANTA TEREZINHA;De:10/08/2023 a 29/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69033/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305009
 Contratado:(112825/39) LUCELMA MENDES DE
 FREITAS;CPF:***.575.151-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(015156) E E NORBERTO SCHWANTES;De:18/08/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69034/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305272
 Contratado:(114278/59) VANUSA CRISTINA RODRIGUES
 ANGOLA;CPF:***.978.135-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL;De:29/08/2023 a
 26/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69035/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004304830
Contratado:(117257/65) MAIZA SOUZA
FRANCO;CPF:***.722.791-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(184152) E E JUAREZ
RODRIGUES DOS ANJOS;De:25/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69036/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004295533
Contratado:(120901/46) JAQUELINE RODRIGUES
BERNARDO;CPF:***.164.112-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:01/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69037/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004298965
Contratado:(120901/47) JAQUELINE RODRIGUES
BERNARDO;CPF:***.164.112-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:22/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69038/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004305289
Contratado:(125636/43) ELZA DE SOUZA
RAMOS;CPF:***.398.193-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA
NUNES;De:15/08/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69039/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004305180
Contratado:(126368/24) MARIA SARA ALVES REIS
FERREIRA;CPF:***.271.184-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De:22/08/2023 a
05/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69040/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004304475
Contratado:(128259/77) SUZELEN FAGUNDES
RODRIGUES;CPF:***.861.458-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA
MULLER;De:23/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69041/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004304566
Contratado:(128302/44) SOLANGE SACHI DOS
PASSOS;CPF:***.175.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE
BARROS;De:25/08/2023 a 06/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69042/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004302571
Contratado:(128302/45) SOLANGE SACHI DOS
PASSOS;CPF:***.175.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE
BARROS;De:22/08/2023 a 22/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69043/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004304707
Contratado:(128302/46) SOLANGE SACHI DOS
PASSOS;CPF:***.175.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE
BARROS;De:25/08/2023 a 06/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69044/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004304805
Contratado:(128302/47) SOLANGE SACHI DOS
PASSOS;CPF:***.175.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE
BARROS;De:29/08/2023 a 03/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69045/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004305228
Contratado:(129451/10) MARINETH FERREIRA DA
SILVA;CPF:***.115.911-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(012254) E E PROF ARLETE MARIA DA SILVA;De:04/08/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69046/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004305365
Contratado:(130109/44) CARLOS AUGUSTO COELHO
PACINI;CPF:***.316.501-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:02/08/2023 a
11/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69047/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004305276
Contratado:(132938/60) LUCIANA APARECIDA DOS
SANTOS;CPF:***.178.741-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(009466) E E JOAQUINA CERQUEIRA
CALDAS;De:17/08/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69048/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004303178
Contratado:(133079/15) CLEUNICE PEREIRA
GONCALVES;CPF:***.296.144-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(011118) E E RAMIRO BERNARDO DA
SILVA;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69049/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004305243
Contratado:(133081/53) LAURA CAROLINA SERRA
SOARES;CPF:***.937.124-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
PROFESSOR -;Un. Adm:(012858) E E PROF MARIO ABRAAO
NASSARDEN;De:28/08/2023 a 28/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69050/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004304720
Contratado:(134849/21) ESVALDINA ENEDINA
FERREIRA;CPF:***.066.271-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(158321) E E JOSE MARIANO
BENTO;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69051/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004304280
Contratado:(135584/61) MARIA JOSE GOMES COELHO DE
CASTILHO;CPF:***.476.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:07/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69052/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 1000004305146
Contratado:(137133/34) RITA DE CASSIA DEIJANI
GOMES;CPF:***.180.709-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
-;Un. Adm:(015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO;De:24/08/2023 a
20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69053/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304565
 Contratado:(138079/13) CLEUDIANE ANUNCIACAO DE MORAES;CPF:***.450.331-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO;De:14/08/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69054/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304620
 Contratado:(140133/26) JOABE GIRAO DA SILVA;CPF:***.210.991-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015865) E E 29 DE NOVEMBRO;De:30/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69055/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304643
 Contratado:(141159/33) ROSANE FATIMA GARCIA SABALA;CPF:***.633.411-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:25/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69056/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303299
 Contratado:(144626/24) MARIA APARECIDA RODRIGUES;CPF:***.186.201-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013919) E E ALFREDO DE ARAUJO GRANJA;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69057/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303174
 Contratado:(200614/74) JACINEIDE LISBOA;CPF:***.255.461-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69058/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305261
 Contratado:(204770/40) MARIA JULIA SANTOS NASCIMENTO;CPF:***.400.484-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:22/08/2023 a 19/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69059/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302775
 Contratado:(206087/41) JUREMA GOMES DE SOUZA E SILVA;CPF:***.256.061-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014419) E E PROF JULIETA XAVIER BORGES;De:22/08/2023 a 14/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69060/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304578
 Contratado:(209362/42) LUCILENE DA SILVA FERREIRA;CPF:***.499.241-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(117587) E E SANTANA DO TAQUARAL;De:16/08/2023 a 13/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69061/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305297
 Contratado:(209908/55) CLESIA DE ANDRADE OLIVEIRA;CPF:***.080.001-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:22/08/2023 a 19/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69062/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305292
 Contratado:(211092/37) GEISE CRISTIANE WONS;CPF:***.733.610-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69063/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304967
 Contratado:(213876/19) RUIANE VENANCIO BARBOSA FREITAS;CPF:***.547.158-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTES VISUAIS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:24/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69064/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302910
 Contratado:(214245/23) VICTOR FERREIRA BARBOZA DA SILVA;CPF:***.141.019-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015989) E E VER BENTO MUNIZ;De:24/08/2023 a 25/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69065/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303281
 Contratado:(215468/39) GREICI APARECIDA DUARTE DA SILVA;CPF:***.856.515-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014214) E E 13 DE MAIO;De:07/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69066/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305177
 Contratado:(217493/5) JESUINA DE FRANCA MOREIRA;CPF:***.565.571-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:TECNICO EM CONTABILIDADE;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012505) E E FAUSTINO DIAS AMORIM;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69067/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299523
 Contratado:(220814/69) OZELINDA DE FATIMA FIDELIX BIAZUS;CPF:***.817.520-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI;De:23/08/2023 a 27/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69068/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305332
 Contratado:(221225/73) AURACI LEONARDO DOS SANTOS ARRAS;CPF:***.988.492-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO;De:28/08/2023 a 23/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69069/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302619
 Contratado:(221629/13) KARINA REGINA DE OLIVEIRA BASTOS;CPF:***.093.611-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012157) E E DEP EMANUEL PINHEIRO;De:11/08/2023 a 16/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69070/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305147
 Contratado:(222958/26) MARIA APARECIDA SANTANA DA SILVA;CPF:***.576.341-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN;De:24/08/2023 a 30/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69071/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304829
 Contratado:(222990/11) LUCIANE DA COSTA BASTOS MOREIRA;CPF:***.723.321-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:22/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69072/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304973
 Contratado:(222990/12) LUCIANE DA COSTA BASTOS MOREIRA;CPF:***.723.321-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:22/08/2023 a 29/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69073/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305250
 Contratado:(223136/27) KEYLIJANE ALVES DA SILVA;CPF:***.192.615-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69074/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304759
 Contratado:(223777/44) JUSSANDRO FERREIRA DE MELO;CPF:***.266.551-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011932) E E PROF FERNANDO LEITE DE CAMPOS;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69075/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304631
 Contratado:(224318/51) ODETE FIRMINO DE OLIVEIRA;CPF:***.350.111-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:03/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69076/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305140
 Contratado:(228839/67) ROSA RACIS;CPF:***.591.201-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:29/08/2023 a 26/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69077/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305150
 Contratado:(231571/14) SOLANGE DE MELO;CPF:***.965.021-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:30/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69078/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305115
 Contratado:(232023/38) SEBASTIANA FRANCISCA CORREA;CPF:***.983.501-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:28/08/2023 a 13/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69079/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305268
 Contratado:(233883/51) EDINEIA ISIDORO DE ALMEIDA;CPF:***.524.391-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013536) E E NOVA CANAA;De:29/08/2023 a 02/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69080/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304811
 Contratado:(235175/10) KATIA LUCIANA PINHEIRO DIAS;CPF:***.820.619-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016500) E E MARIO SPINELLI;De:21/08/2023 a 02/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69081/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304579
 Contratado:(236217/48) CARLA REZENDE DE BRITO;CPF:***.653.213-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013951) E E SENADOR FILINTO MULLER;De:16/08/2023 a 29/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69082/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305130
 Contratado:(238105/36) EDNA FONZAR DOS SANTOS;CPF:***.440.941-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:24/08/2023 a 13/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69083/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305273
 Contratado:(238910/44) ANA CLAUDIA ORTIZ DE FRANCA GOMES;CPF:***.561.121-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:GESTANTE;Un. Adm:(014559) E E DR GUILHERME FREITAS ABREU LIMA;De:26/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69084/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304657
 Contratado:(239039/11) IVONE RODRIGUES XAVIER;CPF:***.552.882-**-Cargos/Funções:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69085/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305194
 Contratado:(242860/59) CLEUNICE PEREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.715.111-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De:22/08/2023 a 05/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69086/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305348
 Contratado:(243455/28) JOSILENE RODRIGUES DE ALMEIDA;CPF:***.284.269-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:30/08/2023 a 19/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69087/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304752
 Contratado:(243581/34) GENIVAL GONCALVES DA COSTA SANTOS;CPF:***.646.214-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010880) E E DANIEL MARTINS MOURA;De:30/08/2023 a 28/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69088/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304550
 Contratado:(245590/5) MARCIA VERONICA GONCALVES;CPF:***.873.179-**-Cargos/Funções:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:29/08/2023 a 14/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69089/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305196
 Contratado:(247177/29) DANIELLA FERNANDES VARGAS FERNANDES;CPF:***.878.818-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69090/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305344
 Contratado:(247321/43) ZILMAIRA REGINA GOMES DA SILVA;CPF:***.537.301-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012718) E E BEL RIBEIRO DE ARRUDA;De:28/08/2023 a 10/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69091/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305342
 Contratado:(247696/19) POLIANA DE OLIVEIRA MARTINS;CPF:***.543.618-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69092/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305350
 Contratado:(247696/20) POLIANA DE OLIVEIRA MARTINS;CPF:***.543.618-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(145734) E E MARIA MIRANDA ARAUJO;De:30/08/2023 a 19/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69093/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305207
 Contratado:(249448/31) ROBSON DOS SANTOS DA SILVA;CPF:***.283.027-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:27/08/2023 a 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69094/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305299
 Contratado:(250384/41) MARIA JOSE RIBEIRO PEREIRA;CPF:***.687.157-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:15/08/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69095/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305324
 Contratado:(250384/42) MARIA JOSE RIBEIRO PEREIRA;CPF:***.687.157-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015903) E E MIN PETRONIO PORTELA NUNES;De:15/08/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69096/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305314
 Contratado:(251936/30) JANAINA DE SOUZA RODRIGUES SOARES;CPF:***.375.295-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 13H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS;De:21/08/2023 a 18/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69097/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305222
 Contratado:(255179/13) CRISTIANE SILVA HAMMERSCHMIDT CAMPOS;CPF:***.777.311-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(012300) E E MIGUEL BARACAT;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69098/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004294168
 Contratado:(256912/4) VALERIA FERNANDES FERREIRA;CPF:***.303.441-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL;De:09/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69099/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305375
 Contratado:(260599/5) ROSANGELA SOUZA DA SILVA;CPF:***.683.111-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(145696) E E VIRGILIO CORREA FILHO;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69100/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305247
 Contratado:(260941/22) ELEN MERLIN ROLON DA LUZ;CPF:***.192.312-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69101/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304660
 Contratado:(261347/13) KACILDA COELHO LEANDRO;CPF:***.412.216-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS E MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:07/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69102/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305191
 Contratado:(262463/27) CLEIDIANA FERREIRA BRITO;CPF:***.182.115-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De:22/08/2023 a 05/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69103/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304715
 Contratado:(262694/8) JOVILHANE MAMEDES DE OLIVEIRA;CPF:***.384.210-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES;De:21/08/2023 a 04/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69104/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305253
 Contratado:(262819/45) BRUNA FERREIRA PINTOR;CPF:***.921.213-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(194930) EE MIL TIRADENTES CB PM ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA;De:01/08/2023 a 07/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69105/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302926
 Contratado:(262910/47) ERENI DA ROSA NUNES;CPF:***.615.710-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:18/08/2023 a 14/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69106/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302931
 Contratado:(262910/48) ERENI DA ROSA NUNES;CPF:***.615.710-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(013498) E E 12 DE ABRIL;De:18/08/2023 a 14/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69107/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304297
 Contratado:(263454/16) RODRIGO BORDINHÃO;CPF:***.860.311-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015741) E E COM JOSE PEDRO DIAS;De:28/08/2023 a 09/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69108/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305258
 Contratado:(263668/21) LUCIENE PESSOA;CPF:***.052.915-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 14H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:28/08/2023 a 25/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69109/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304773
 Contratado:(265612/21) DELTON SILVA MORAIS;CPF:***.632.321-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER;De:01/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69110/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304626
 Contratado:(265758/26) THATIANE DE OLIVEIRA LEITE;CPF:***.778.401-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA;De:03/08/2023 a 01/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69111/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304329
 Contratado:(266060/13) IVANETE APARECIDA DA SILVA;CPF:***.793.001-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De:28/08/2023 a 23/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69112/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305185
 Contratado:(266107/47) CLAUDECY BONIFACIO AGAPITO XERENTE;CPF:***.689.411-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De:22/08/2023 a 05/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69113/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304277
 Contratado:(266121/24) ISAMARA RODRIGUES GLORIA;CPF:***.528.715-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ESPANHOL;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:07/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69114/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302688
 Contratado:(269606/3) BENEDITA IVANIL DA SILVA;CPF:***.924.271-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO;De:17/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69115/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305270
 Contratado:(271115/5) SOINARA CAMELO PINTO MACHADO;CPF:***.427.541-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN;De:24/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69116/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304650
 Contratado:(271473/4) TATIANNE SOCORRO SABO DA FONSECA;CPF:***.681.121-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010707) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:01/08/2023 a 10/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69117/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305099
 Contratado:(271944/12) LUCIANA APARECIDA DE ALMEIDA BORO;CPF:***.628.112-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69118/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305129
 Contratado:(272640/28) BRUNO LAFIETI SANTOS E SILVA;CPF:***.979.616-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES;De:18/08/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69119/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305162
 Contratado:(274123/8) ANEZIA SIMONE DOS SANTOS SOBRINHO;CPF:***.480.542-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(114561) E E PROF ELCIO PRATES;De:25/08/2023 a 25/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69120/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304575
 Contratado:(274165/5) NADJA MACEDO DA SILVA;CPF:***.611.010-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/08/2023 a 22/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69121/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304796
 Contratado:(274700/3) ANDREA CRISTINA COSTA NASSER;CPF:***.048.381-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69122/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304478
 Contratado:(274786/6) RALIME ABDO;CPF:***.643.931-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA;De:18/08/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69123/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305311
 Contratado:(276461/2) VIVIANE VELASCO THEODORO;CPF:***.926.816-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016322) E E SAO GERALDO;De:29/08/2023 a 06/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69124/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304205
 Contratado:(277390/4) NILMARCIA VICENTE DE SOUSA;CPF:***.794.113-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014222) E E ELIAS BENTO;De:28/08/2023 a 01/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69125/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303261
 Contratado:(278503/40) MAYKON DIEGO NASCIMENTO BRITTES;CPF:***.497.381-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA UNIAO;De:01/08/2023 a 28/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69126/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299445
 Contratado:(279526/28) ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES;CPF:***.625.100-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:09/08/2023 a 18/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69127/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299396
 Contratado:(279526/29) ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES;CPF:***.625.100-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/08/2023 a 18/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69128/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305367
 Contratado:(279526/30) ANTONIO CARLOS BARROS RESPLANDES;CPF:***.625.100-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS NATURAIS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:11/08/2023 a 18/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69129/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305051
 Contratado:(281202/3) CARLA DELUQUI LOPEZ;CPF:***.274.618-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011606) E E ONZE DE MARCO;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69130/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305242
 Contratado:(283161/13) SUELI FAGUNDES;CPF:***.630.610-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69131/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304769
 Contratado:(283609/20) EVERSON WENDEL SANTOS SILVA;CPF:***.280.104-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS;De:18/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69132/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304327
 Contratado:(283624/22) NERINA ROSA FERREIRA;CPF:***.168.541-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(010464) E E DOM JOSE DO DESPRAIADO;De:22/08/2023 a 20/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69133/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305298
 Contratado:(284316/5) ADRIANA NASCIMENTO RIBEIRO;CPF:***.836.314-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015970) E E MANOEL MARINHEIRO;De:30/08/2023 a 26/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69134/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304278
 Contratado:(285286/25) JOSE FRANCISCO LIMA BORBA;CPF:***.348.653-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:07/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69135/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004300132
 Contratado:(285286/27) JOSE FRANCISCO LIMA BORBA;CPF:***.348.653-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:07/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69136/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304601
 Contratado:(287441/22) EDIVAN BASTOS TRINDADE;CPF:***.505.919-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012386) E E BENEDITA AUGUSTA LEMES;De:30/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69137/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304662
 Contratado:(287543/18) MIRIAM FERRETTI CAIRES DE LIMA;CPF:***.340.788-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(009610) E E ANTONIO EPAMINONDAS;De:03/08/2023 a 24/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69138/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305362
 Contratado:(287543/19) MIRIAM FERRETTI CAIRES DE LIMA;CPF:***.340.788-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/INGLES/LITERATURAS;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69139/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304634
 Contratado:(287590/12) GERSON SANTOS DE CARVALHO;CPF:***.036.151-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(102326) E E ALFREDO TREUHERZ;De:21/08/2023 a 22/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69140/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304633
 Contratado:(288929/6) MARLI MARIA PEREIRA DE MOURA;CPF:***.932.119-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(015997) E E JADA TORRES;De:23/08/2023 a 20/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69141/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305052
 Contratado:(289877/10) ADRIANA NEVES LUZ;CPF:***.790.601-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69142/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305072
 Contratado:(298977/11) ADRIANA NEVES LUZ;CPF:***.790.601-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014435) E E ALFREDO JOSE DA
 SILVA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69143/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305070
 Contratado:(292114/6) ANDREIA SOARES DE
 OLIVEIRA;CPF:***.746.617-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL;De:09/08/2023 a
 23/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69144/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304730
 Contratado:(292388/11) BRUNA ANIZIA DA
 SILVA;CPF:***.343.310-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013706) E E JOAO BORGES VIEIRA;De:01/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69145/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305231
 Contratado:(292990/7) KAMILA CENTURIAO
 DOMINGOS;CPF:***.985.210-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69146/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299462
 Contratado:(293229/14) LILIA FABIANA
 PATELIN;CPF:***.635.613-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:21/08/2023 a 19/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69147/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305089
 Contratado:(293435/13) JOELSON DOMINGOS DE
 ARAUJO;CPF:***.570.651-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO
 FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO
 COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012629) E E CEL ANTONIO PAES DE
 BARROS;De:24/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69148/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305135
 Contratado:(295578/8) GENARIA RODRIGUES DE
 ARAUJO;CPF:***.525.510-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(014532) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS;De:27/08/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69149/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304536
 Contratado:(297431/14) FRANCISCA PEREIRA DO
 NASCIMENTO;CPF:***.033.553-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE
 BARROS;De:23/08/2023 a 21/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69150/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304296
 Contratado:(298145/3) ELIENE COSTA DA
 SILVA;CPF:***.269.421-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(173762) E E PROF DJALMA
 GUILHERME DA SILVA;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69151/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305157
 Contratado:(298442/18) GILMEIRE RULIM
 LOPES;CPF:***.447.122-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS DA NATUREZA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR
 RAMOS;De:29/08/2023 a 26/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69152/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303202
 Contratado:(300590/3) FATIMA CARVALHO;CPF:***.160.170-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA;De:28/08/2023 a
 22/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69153/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305138
 Contratado:(303266/21) VERA LUCIA NEDEL;CPF:***.879.330-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(014869) E E PREF ARTHUR RAMOS;De:29/08/2023 a
 26/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69154/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299520
 Contratado:(303894/15) ROSIMAR DE FATIMA ALVES
 MIGUEL;CPF:***.611.461-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De:23/08/2023 a 27/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69155/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299324
 Contratado:(303894/16) ROSIMAR DE FATIMA ALVES
 MIGUEL;CPF:***.611.461-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(069582) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De:18/08/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69156/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305080
 Contratado:(306519/8) WANESSA SILVA
 COSTA;CPF:***.968.611-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(038563) E E JARDIM DAS FLORES;De:23/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69157/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305176
 Contratado:(307280/6) EDELMIRA DE
 ASSUNCAO;CPF:***.783.512-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(016314) E E 13 DE MAIO;De:29/08/2023 a 01/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69158/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305275
 Contratado:(307485/15) JULIANA FATIMA JANSEN ZANZARINI
 SOUZA;CPF:***.882.016-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(014575) E E DR ARTHUR ANTUNES
 MACIEL;De:29/08/2023 a 26/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69159/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305184
 Contratado:(30825/3) ELIANA GONCALVES DE MEIRA
 FRANCA;CPF:***.953.891-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA;De:29/08/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69160/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305351
 Contratado:(310474/6) ELI SOUZA CALDEIRA;CPF:***.196.810-**-;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(009539) E E GUSTAVO DUTRA;De:16/08/2023
 a 16/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69161/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº:
 Contratado: (310571/3) BIANCA ROCHA VIEIRA
 CPF: ***.329.019-**-
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA
 A Partir de: 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/69162/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305347
 Contratado:(310983/7) MARTA NERES DE SOUZA
 MEDEIROS;CPF:***.117.112-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(009709) E E MARIANA LUIZA
 MOREIRA;De:18/08/2023 a 16/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69163/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305248
 Contratado:(31099/13) VALTER MORO;CPF:***.868.021-**-;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:28/08/2023 a 25/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69164/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305143
 Contratado:(311146/4) JOZILAINÉ PIRES DA LUZ
 ROSA;CPF:***.419.412-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA;De:28/08/2023 a
 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69165/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305223
 Contratado:(311431/4) ELAINE AGUIAR
 FLORENCIO;CPF:***.427.201-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(011720) E E UNIAO E
 FORÇA;De:24/08/2023 a 07/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69166/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305245
 Contratado:(311549/7) JULIANA FRANK DE SOUZA
 GIOCONDO;CPF:***.168.115-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69167/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305209
 Contratado:(311552/11) MAIARA CRISTINA METZDORF DA
 SILVA;CPF:***.881.913-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(015482) E E RUI BARBOSA;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69168/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304276
 Contratado:(311572/16) WANDERSON LOPES DOS SANTOS
 FREITAS;CPF:***.505.830-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:07/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69169/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302332
 Contratado:(311584/13) MARIA CLARA DA SILVA
 GENRO;CPF:***.127.313-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(015334) E E IR LUCINDA
 FACHINI;De:23/08/2023 a 29/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69170/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305257
 Contratado:(311658/9) JOSE FERNANDES
 NETO;CPF:***.668.113-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(014478) E E EVANG ASSEMBLEIA DE DEUS;De:22/08/2023 a
 19/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69171/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302453
 Contratado:(312993/7) MIRIAM AZEVEDO DO NASCIMENTO
 OLIVEIRA;CPF:***.219.619-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(014192) E E ANTONIO GOMES PRIMO;De:08/08/2023 a
 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69172/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302327
 Contratado:(313788/23) EILA NERY DE
 MOURA;CPF:***.510.127-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM QUIMICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(015334) E E IR LUCINDA FACHINI;De:23/08/2023 a 29/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69173/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304762
 Contratado:(314342/10) ROSANA MELZ
 FLACH;CPF:***.755.214-**-;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:28/08/2023 a
 10/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69174/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304827
 Contratado:(314378/13) FLAVIA BRITO ELIAS;CPF:***.655.720-**-;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:01/08/2023 a
 04/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69175/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304828
 Contratado:(314378/14) FLAVIA BRITO ELIAS;CPF:***.655.720-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(038652) E E 29 DE JULHO;De:07/08/2023 a
 14/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69176/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305005
 Contratado:(314439/10) BRAZ FERREIRA PAIN
 JUNIOR;CPF:***.879.451-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
 SILVA;De:04/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69177/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305227
 Contratado:(314439/11) BRAZ FERREIRA PAIN
 JUNIOR;CPF:***.879.451-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
 SILVA;De:04/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69178/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304997
 Contratado:(314439/9) BRAZ FERREIRA PAIN
 JUNIOR;CPF:***.879.451-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(212512) E E DES INT DA ED BAS PROF ALM DE AMOR
 SILVA;De:04/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69179/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304244
 Contratado:(314468/8) SUZANA JUNGES
 VENDRUSCULO;CPF:***.157.716-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL;De:28/08/2023 a
 20/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69180/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304249
 Contratado:(314468/9) SUZANA JUNGES
 VENDRUSCULO;CPF:***.157.716-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.
 TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA;Motivo:- PROFESSOR/
 SUBSTITUTO VINCULO DE AULA -;Un. Adm:(013730) E E PROF ALDA
 GAWLINSKI SCOPEL;De:28/08/2023 a 20/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69181/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305216
 Contratado:(314855/8) FRANCIELLI KARINY MONTEIRO
 MACHADO;CPF:***.258.112-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:17/08/2023 a
 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69182/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304484
 Contratado:(315227/4) CACILDA DE OLIVEIRA
 PINTO;CPF:***.784.918-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(010804) E E PIO MACHADO;De:28/08/2023 a 01/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69183/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303300
 Contratado:(315427/15) WELLEN DAYANY DE SOUZA
 SILVA;CPF:***.959.617-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(010189) E E PE JOSE MARIA DO
 SACRAMENTO;De:21/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69184/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303320
 Contratado:(315427/16) WELLEN DAYANY DE SOUZA
 SILVA;CPF:***.959.617-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(010189) E E PE JOSE MARIA DO
 SACRAMENTO;De:21/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69185/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303322
 Contratado:(315427/17) WELLEN DAYANY DE SOUZA
 SILVA;CPF:***.959.617-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(010189) E E PE JOSE MARIA DO
 SACRAMENTO;De:21/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69186/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304778
 Contratado:(316935/2) SAMUEL DIAS PIO;CPF:***.903.119-**;Cargo/
 Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO
 EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(049689) E E SANTA
 TERESINHA;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69187/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299985
 Contratado:(317334/4) KATIA MENEZES
 GRUDZIEN;CPF:***.174.917-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(016381) E E ANTONIO OMETTO;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69188/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304994
 Contratado:(317637/11) FLAVIA MARIA
 PEREIRA;CPF:***.363.414-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:29/08/2023 a
 10/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69189/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305159
 Contratado:(317637/12) FLAVIA MARIA
 PEREIRA;CPF:***.363.414-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:29/08/2023 a
 10/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69190/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305170
 Contratado:(317637/13) FLAVIA MARIA
 PEREIRA;CPF:***.363.414-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 01H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:29/08/2023 a
 10/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69191/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305098
 Contratado:(317778/4) JESSICA SILVA PORN;CPF:***.286.910-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(045403) E E ALEXANDRE
 LEITE;De:24/08/2023 a 22/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69192/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304795
 Contratado:(317844/3) IARA MEIRELES
 FONSECA;CPF:***.793.119-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 19H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(016381) E E ANTONIO
 OMETTO;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69193/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304714
 Contratado:(318157/2) MARINA DE SOUZA
 SUTTILI;CPF:***.205.591-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(012890) E E PROF NILO POVOAS;De:28/08/2023 a 01/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69194/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303185
 Contratado:(323152/7) ROSENIRO OLIVEIRA DA
 CONCEICAO;CPF:***.741.738-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(173550) E E CAMPO VILA
 UNIAO;De:03/08/2023 a 28/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69195/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305369
 Contratado:(323396/10) SANDRA PEREIRA
 MIRANDA;CPF:***.768.801-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS NATURAIS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(192040) ESC ESTAD ALINE MARIA
 TEIXEIRA;De:29/08/2023 a 11/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69196/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303316
 Contratado:(324231/8) FABIO MIRANDA
 FREITAS;CPF:***.750.116-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(069523) E E CONQUISTA
 DOESTE;De:22/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69197/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305372
 Contratado:(324335/8) DANIELA MASCARELLO
 NORBERT;CPF:***.052.315-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(192040) ESC ESTAD ALINE MARIA
 TEIXEIRA;De:29/08/2023 a 11/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69198/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305095
 Contratado:(325043/4) LETICIA SANTOS
 BORGES;CPF:***.593.169-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:21/08/2023 a 18/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69199/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305346
 Contratado:(325372/4) DALVA APARECIDA BALDEZ
 XAVIER;CPF:***.752.130-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 16H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(009709) E E MARIANA LUIZA
 MOREIRA;De:18/08/2023 a 16/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69200/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302315
 Contratado:(325501/11) ANE GLAUCIELLE
 FERREIRA;CPF:***.798.581-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(021083) E E DOM AQUINO CORREA;De:18/08/2023 a
 17/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69201/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305166
 Contratado:(325936/2) NAZARE DE JESUS MEIRELES DA
 CRUZ;CPF:***.985.492-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(014206) E
 E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA;De:28/08/2023 a 27/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69202/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004301748
 Contratado:(326339/11) TAINA MARIA
 HANAUER;CPF:***.199.311-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(124923) E E ANDRE ANTONIO
 MAGGI;De:18/08/2023 a 23/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69203/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305335
 Contratado:(326413/5) CLEIDIANE REIS DE
 OLIVEIRA;CPF:***.385.111-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 03H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(061298) E E MIL
 TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES;De:29/08/2023 a
 07/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69204/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305328
 Contratado:(326879/5) GRENDY CAMILA RODRIGUES PEREIRA
 LEITE;CPF:***.352.713-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(011690) E E FREI AMBROSIO;De:28/08/2023 a 26/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69205/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305345
 Contratado:(327348/2) LOUANE ARAUJO PONDE
 GONCALVES;CPF:***.533.617-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(015334) E E IR LUCINDA FACHINI;De:25/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69206/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304968
 Contratado:(327406/9) SUELLY MARIA DA
 CONCEICAO;CPF:***.690.110-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM ARTE;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De:24/08/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69207/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305358
 Contratado:(327928/2) SAMARA RODRIGUES
 FERNANDES;CPF:***.675.260-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:SUBSTITUIÇÃO
 AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(154032) CEJA GILVAN DE SOUZA;De:29/08/2023 a 01/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69208/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305118
 Contratado:(328084/6) ROSANGELA LIMA DOS
 REIS;CPF:***.640.241-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA
 VALLE;De:28/08/2023 a 06/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69209/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305083
 Contratado:(328084/7) ROSANGELA LIMA DOS
 REIS;CPF:***.640.241-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA
 VALLE;De:28/08/2023 a 06/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69210/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305265
 Contratado:(328763/5) MARIANA DE OLIVEIRA;CPF:***.210.110-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(013536) E E NOVA CANAA;De:29/08/2023 a 02/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69211/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305236
 Contratado:(330097/2) JOSEANE DA CONCEICAO MARTINS;CPF:***.522.218-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(069264) E E HERMES JOSE DA SILVA;De:29/08/2023 a 26/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69212/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305352
 Contratado:(330306/2) ELIZIANIA DIAS GARLINDO;CPF:***.106.661-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO;De:25/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69213/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305322
 Contratado:(330351/2) LUCAS VINICIUS MARQUES DE SOUZA;CPF:***.139.615-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS;De:29/08/2023 a 22/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69214/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305198
 Contratado:(330542/4) DANIELA ALVES OLIVEIRA;CPF:***.237.530-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO;De:28/08/2023 a 29/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69215/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004300000
 Contratado:(330555/2) RAQUEL COSTA SILVA;CPF:***.063.518-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(159700) E E ANTONIO ALVES DIAS;De:21/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69216/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304674
 Contratado:(330556/2) TALITA JACIELE FERREIRA DE OLIVEIRA;CPF:***.807.210-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(156396) E E SANTO ANTONIO;De:18/08/2023 a 16/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69217/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302753
 Contratado:(330653/3) EVERTON ALVES DE OLIVEIRA;CPF:***.302.612-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 12H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA;De:22/08/2023 a 24/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69218/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302856
 Contratado:(330685/2) CLEIDE ELIZABETE FEIER;CPF:***.966.869-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 08H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:28/08/2023 a 14/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69219/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302704
 Contratado:(330697/2) FRANCISCA IASMIM ARAGAO FERREIRA;CPF:***.053.163-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(046434) E E FREI CANECA;De:21/08/2023 a 18/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69220/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302664
 Contratado:(330698/2) NAIARA BENTO SANTANA ONEZIMO PAIXAO;CPF:***.834.010-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(071790) E E JOSE BEJO;De:18/08/2023 a 03/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69221/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303289
 Contratado:(330702/2) RAIDSON BARBOSA AGUIAR;CPF:***.757.542-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(158615) E E CINCO DE ABRIL;De:21/08/2023 a 03/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69222/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305068
 Contratado:(330737/2) LETICIA MARIA JOSEFA MALAQUIAS ROBLES;CPF:***.313.618-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA;De:29/08/2023 a 14/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69223/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304695
 Contratado:(330741/2) FERNANDA PANTOJA DOS SANTOS;CPF:***.089.240-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:25/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69224/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304728
 Contratado:(330741/3) FERNANDA PANTOJA DOS SANTOS;CPF:***.089.240-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:24/08/2023 a 06/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69225/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302900
 Contratado:(330745/2) CLARISE APARECIDA XAVIER MINIGUINI;CPF:***.528.211-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/ INGLÊS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(172642) E E PROF ZENI VIEIRA;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69226/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305107
 Contratado:(330746/2) VALQUIRIA MARQUES ARCANJO;CPF:***.784.715-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(014230) E E MARIA ESTHER PERES;De:11/08/2023 a 06/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69227/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303115
 Contratado:(330751/1) FERNANDA MENON ALVES ROSA;CPF:***.456.818-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69228/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304683
 Contratado:(330752/1) JOSICELI MARTINS CASTILHO PEREIRA;CPF:***.625.841-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(015865) E E 29 DE NOVEMBRO;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69229/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303310
 Contratado:(330754/1) GENAINA PAULINO DA SILVA
 SOUZA;CPF:***.039.317-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:28/08/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69230/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302771
 Contratado:(330755/1) LEIDIANE DE SOUZA;CPF:***.866.662-**-Cargos/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M
 RAMOS;De:16/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69231/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302762
 Contratado:(330757/1) NILDETE SOUSA
 SILVA;CPF:***.404.732-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(013633) E E PRESIDENTE DUTRA;De:18/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69232/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304788
 Contratado:(330758/1) LEONEIDE SILVA
 ARAUJO;CPF:***.218.111-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(158399) E
 E CLEUFA HUBNER;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69233/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304971
 Contratado:(330761/1) ELYANE DOS SANTOS
 MACEDO;CPF:***.666.136-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(184586) E E MANOEL DE BARROS;De:28/08/2023 a
 06/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69234/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305096
 Contratado:(330763/1) ELAINE FERREIRA DA
 COSTA;CPF:***.473.910-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(021717) E E 19 DE
 MAIO;De:22/08/2023 a 31/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69235/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304740
 Contratado:(330764/1) PATRICIA MARIA DA SILVA
 SANTOS;CPF:***.530.817-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(071773) E
 E PE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA;De:29/08/2023 a 11/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69236/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305224
 Contratado:(330765/1) JOSIANA DE MORAES;CPF:***.754.419-**-Cargos/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069523) E E CONQUISTA
 DOESTE;De:17/08/2023 a 15/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69237/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304823
 Contratado:(330766/1) ELZA MEURER MOTA;CPF:***.957.709-**-Cargos/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(016365) E
 E KREEN AKARORE;De:18/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69238/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304641
 Contratado:(330767/1) AURILENE SOUSA SILVA
 BARROS;CPF:***.650.583-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(158836) E E PAULO
 FREIRE;De:28/08/2023 a 19/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69239/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302908
 Contratado:(330768/1) JOANA DARC MOREIRA
 SILVEIRA;CPF:***.456.760-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR
 GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(148113) E
 E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA;De:22/08/2023 a 29/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69240/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305125
 Contratado:(330769/1) AMANDA FERREIRA DOS
 SANTOS;CPF:***.649.516-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(013331) E E ROSA DOS
 VENTOS;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69241/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302727
 Contratado:(330772/1) AMANDA GABRIELLY DE
 JESUS;CPF:***.797.014-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:PROJETO/DEMANDA
 TEMPORARIA;Un. Adm:(009393) E E JOAO BRIENE DE
 CAMARGO;De:01/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69242/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304621
 Contratado:(330773/1) ANA CATARINA DE SIQUEIRA
 BRAGA;CPF:***.268.501-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010707) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:01/08/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69243/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304617
 Contratado:(330774/1) ARIADYNE ROOS;CPF:***.699.310-**-Cargos/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 40H
 Hab.:BACHARELADO EM PSICOLOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(010707) E E MARCELINA DE CAMPOS;De:01/08/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69244/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302625
 Contratado:(330775/1) MONICA GOMES
 PINTO;CPF:***.215.715-**-Cargos/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:18/08/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69245/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302646
 Contratado:(330777/1) RANIELY MARTINS DE
 PAULA;CPF:***.561.912-**-Cargos/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013919) E E ALFREDO DE
 ARAUJO GRANJA;De:21/08/2023 a 06/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69246/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305011
 Contratado:(330778/1) BENEDITA PINTO
 SANTANA;CPF:***.890.034-**-Cargos/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:29/08/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69247/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302724
 Contratado:(330779/1) CLODOALDO DE ANDRADE SANTOS;CPF:***.645.702-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO;De:02/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69248/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302731
 Contratado:(330780/1) DEBORA DOS SANTOS ALVES;CPF:***.136.716-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO;De:02/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69249/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303359
 Contratado:(330781/1) ELAINE RODRIGUES DA SILVA;CPF:***.814.771-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69250/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303317
 Contratado:(330782/1) MARIA VALDENIA DE OLIVEIRA SOUZA;CPF:***.638.268-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69251/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305208
 Contratado:(330783/1) MARISTELA TONELLO GUERRA;CPF:***.401.811-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:25/08/2023 a 29/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69252/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303118
 Contratado:(330784/1) TAMAR HERLIMPIOS VIEIRA CRUZ;CPF:***.438.382-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(104230) E E PROF ELIDIO MURCELLI FILHO;De:02/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69253/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303214
 Contratado:(330785/1) WANESSA CARDOSO LENZ BEZERRA;CPF:***.724.210-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(142166) E E DOM FRANCO DALLA VALLE;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69254/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305042
 Contratado:(330788/1) ALICE FERREIRA MENDES;CPF:***.323.110-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(015385) E E PLACIDO DE CASTRO;De:25/08/2023 a 15/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69255/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304691
 Contratado:(330789/1) MARIA ANTONIA MORAIS DOS SANTOS;CPF:***.201.013-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(011231) E E DOM AQUINO CORREA;De:25/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69256/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305128
 Contratado:(330790/1) REGINA APARECIDA ALVES ARAUJO;CPF:***.124.531-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069140) E E 29 DE SETEMBRO;De:07/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69257/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303294
 Contratado:(330791/1) MICHEL ALVES DE SOUSA;CPF:***.028.613-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(011061) E E JOSE MORAES;De:24/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69258/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304801
 Contratado:(330793/1) THAIS ARAUJO DA CRUZ;CPF:***.205.510-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA;De:14/08/2023 a 04/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69259/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304822
 Contratado:(330794/1) ROZINEIA RODRIGUES DE DEUS MINAS NOVAS;CPF:***.160.441-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS;De:28/08/2023 a 08/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69260/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303127
 Contratado:(330799/1) LUIZ GUILHERME MOREIRA BALESTRI;CPF:***.017.918-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA;De:22/08/2023 a 05/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69261/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304742
 Contratado:(330802/1) THIAGO FELIPE RIBEIRO DE MIRANDA;CPF:***.256.810-**-**;;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(010588) E E PROF ULISSES CUIABANO;De:17/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69262/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302601
 Contratado:(330805/1) ANDRIELI MARIA NOVAES CASTILHO;CPF:***.326.717-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(013943) E E GOV JOAO PONCE DE ARRUDA;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69263/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304488
 Contratado:(330806/1) LUANNA GABRIELLY DOS SANTOS;CPF:***.825.177-**-**;;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un. Adm:(009830) E E SANTOS DUMONT;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69264/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004301757
 Contratado:(330807/1) LUCAS GOLTZ PEREIRA;CPF:***.114.614-**-**;;Cargo/Função:(3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO;De:25/08/2023 a 19/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69265/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004299592
 Contratado:(330808/1) NATALIA SANTOS
 SILVA;CPF:***.676.911-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(009474) E E SOUZA BANDEIRA;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69266/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302600
 Contratado:(330809/1) CAMILA OLIVEIRA
 PINTO;CPF:***.040.613-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:21/08/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69267/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004302642
 Contratado:(330810/1) HIROMI TRESSEL
 OLIVEIRA;CPF:***.619.521-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:PROJETO/DEMANDA TEMPORARIA;Un.
 Adm:(114553) E E PE JHOANNES BERTHOLD HENNING;De:24/08/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69268/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304702
 Contratado:(330811/1) MILLENA KAROLAYNE DE OLIVEIRA
 ASSUNCAO;CPF:***.042.617-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(009539) E E GUSTAVO DUTRA;De:16/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69269/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305007
 Contratado:(330818/1) TAYANE PAULINA TEREZIO DE
 CARVALHO;CPF:***.709.317-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO
 CLARO;De:25/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69270/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304472
 Contratado:(330822/1) EDILEUZA PEREIRA
 RIBEIRO;CPF:***.167.515-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(045403) E E ALEXANDRE LEITE;De:28/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69271/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305263
 Contratado:(330824/1) STEPHANI DE ALMEIDA
 SKILOF;CPF:***.952.118-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(016543) E E CANDIDO PORTINARI;De:21/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69272/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305018
 Contratado:(330826/1) VANIELLE SILVA DOS
 SANTOS;CPF:***.602.818-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(014095) E E TANCREDO A
 NEVES;De:22/08/2023 a 21/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69273/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304995
 Contratado:(330827/1) JOSIANE DA SILVA;CPF:***.087.811-**-**;Cargo/
 Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-
 ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:SUBSTITUIÇÃO AO
 TITULAR GUARDANDO PUBLICAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO;Un.
 Adm:(015393) E E SAO JOSE DO RIO CLARO;De:25/08/2023 a
 11/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69274/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305309
 Contratado:(330832/1) ROZILMA PEREIRA DA
 CONCEICAO;CPF:***.884.018-**-**;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.
 EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(016322) E E SAO
 GERALDO;De:29/08/2023 a 02/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69275/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305172
 Contratado:(36592/9) RITA DE CASSIA DOS SANTOS
 ARRUDA;CPF:***.372.421-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 10H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(013153) E E CORA CORALINA;De:28/08/2023 a 25/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69276/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304599
 Contratado:(36913/3) IVONE MAZZOCATTO TRAVAGIN
 BAZANELLA;CPF:***.692.629-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(156434) E E JOSE DOMINGOS
 FRAGA;De:18/08/2023 a 07/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69277/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304473
 Contratado:(46646/75) JOSEMAR PEDRO DE
 ARRUDA;CPF:***.709.601-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS;De:24/08/2023
 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69278/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305148
 Contratado:(49694/47) DIONISIO CATARINO DE
 OLIVEIRA;CPF:***.864.601-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 07H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO ARTISTICA;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA
 BASTOS;De:24/08/2023 a 22/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69279/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004298805
 Contratado:(53092/2) ANDREA PILAR SETUBAL JACOB
 GONZALEZ;CPF:***.224.181-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:PROJETO/
 DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(009474) E E SOUZA
 BANDEIRA;De:16/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69280/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305331
 Contratado:(60973/26) EMERSON LUIS
 HOFFMANN;CPF:***.180.091-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO;De:10/08/2023 a
 04/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69281/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304719
 Contratado:(65445/22) FRANCISCO JOSE DO
 NASCIMENTO;CPF:***.495.421-**-**;Cargo/Função:(3468) TECNICO
 ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H
 Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO
 DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044954) E E PROF ANA
 TEREZA ALBERNAS;De:25/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69282/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304627
 Contratado:(69356/23) ROSILDA SOARES
 NUNES;CPF:***.571.733-**-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 05H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR
 TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M
 RAMOS;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69283/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004303239
 Contratado:(69356/24) ROSILDA SOARES
 NUNES;CPF:***.571.733-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 06H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M
 RAMOS;De:29/08/2023 a 30/08/2023

CONTRATO/SEDUC/69284/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304619
 Contratado:(69356/25) ROSILDA SOARES
 NUNES;CPF:***.571.733-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M
 RAMOS;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69285/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305131
 Contratado:(73433/33) ANA MARCIA LIMA
 ZERI;CPF:***.915.151-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 34H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:CONTRATO
 POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un.
 Adm:(044954) E E PROF ANA TEREZA ALBERNAS;De:18/08/2023 a
 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69286/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305337
 Contratado:(75723/43) MARLENE RODRIGUES
 BATISTA;CPF:***.709.921-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:- PROFESSOR
 -;Un. Adm:(009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA
 SILVA;De:25/08/2023 a 23/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69287/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304670
 Contratado:(87578/14) LILIAN WOLFF;CPF:***.231.338-**;Cargo/
 Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 22H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:-
 PROFESSOR -;Un. Adm:(016322) E E SAO GERALDO;De:28/08/2023 a
 22/09/2023

CONTRATO/SEDUC/69288/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304653
 Contratado:(92235/23) MARBENES BEZERRA BONFIM
 SOTOMAYOR;CPF:***.431.221-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.
 FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 09H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/
 PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE
 ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(076201) E E PROF JOAO
 CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO;De:29/08/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/69289/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305144
 Contratado:(92930/60) LIDIANE AUXILIADORA DA SILVA
 ASSIS;CPF:***.740.351-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 11H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:- PROFESSOR -;Un.
 Adm:(012564) E E HERMES RODRIGUES DE
 ALCANTARA;De:28/08/2023 a 16/10/2023

CONTRATO/SEDUC/69290/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305137
 Contratado:(93411/13) REGINALDO LUIZ DE
 SOUZA;CPF:***.789.901-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 04H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 INGLÊS;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(061298) E E MIL
 TIRADENTES PROF NATALINO FERREIRA MENDES;De:29/08/2023 a
 06/11/2023

CONTRATO/SEDUC/69291/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004305136
 Contratado:(96962/52) CLAUDIA REGINA DE FIGUEIREDO
 SILVA;CPF:***.064.051-**;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO
 PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUES/
 ESPANHOL;Motivo:- PROFESSOR -;Un. Adm:(009474) E E SOUZA
 BANDEIRA;De:22/08/2023 a 30/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Objeto: MOVIMENTAÇÃO DE CONTRATO TEMPORARIO

CONTRATO/SEDUC/69292/2023 DE: 01/09/2023
 Processo Nº: 1000004304797
 Contratado: (113373/20) ROBISON JUNIO ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Unidade Destino: (199095) COORD DE APOIO AS CAMARAS; A
 Partir de: 25/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01781/2023 DE:
 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000004305117
 Nome: (289637/1) LINALGE TIAGO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015547) E E DOM BOSCO
 A Partir de: 01/07/2023 Até 31/07/2023
 Quantidade: 2,66 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Alan Resende Porto
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01782/2023 DE:
 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (55513/4) ANA RITA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
 A Partir de: 17/08/2023 Até15/09/2023

Processo N.:
 Nome: (290370/1) BRUNO DA SILVA PINTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009717) E E DR ESTEVAO ALVES CORREA
 A Partir de: 11/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.:
 Nome: (241884/1) CELEUCA REGINA DE CAMPOS RATTACASO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS
 A Partir de: 10/08/2023 Até07/11/2023

Processo N.:
 Nome: (123316/10) CLARIS PERIN VACARI
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (097012) E E JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 27/07/2023 Até05/08/2023

Processo N.:
 Nome: (251479/1) CLAUDETE SCHWARTZ DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (061441) E E M TIRADENTES CEL PM JORGE L DE
 MAGALHAES
 A Partir de: 15/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (95408/1) CLEIA BIZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 07/08/2023 Até05/10/2023

Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 16/08/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (250533/1) CLEIDIANE MIRANDA SANTANA DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015105) E E 9 DE JULHO
A Partir de: 17/07/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/08/2023 Até29/09/2023

Processo N.:

Nome: (221056/15) DAIANNY CRISTINA TINGO DE LIMA AVELINO VIEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 15/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (78598/9) DAISY PACHECO PRIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211010) NUC DE CONVENIOS DE INGRESSO
A Partir de: 05/08/2023 Até19/08/2023

Processo N.:

Nome: (92767/3) DALVA PALMEIRAS DOS SANTOS HUBER
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 13/06/2023 Até25/09/2023

Processo N.:

Nome: (87114/1) DARLETE DOS SANTOS FORTES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 05/08/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (105339/15) DIGELAINÉ PATRICIA SCHON ALTISSIMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/08/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (52597/11) DULCE TEREZA MORETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 24/07/2023 Até21/09/2023

Processo N.:

Nome: (117396/14) EDINETH ATANAZE FILHO LOURENCO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 31/07/2023 Até06/08/2023

Processo N.:

Nome: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049549) E E SAO MIGUEL
A Partir de: 14/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (115548/15) EDNA MARIA DIAS ALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/08/2023 Até29/10/2023

Processo N.:

Nome: (145173/2) ELIESER ANTONIO DE SOUZA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127701) E E MIL TIR SD PM ANTONIO EUSTAQUIO DE PAULA
A Partir de: 14/08/2023 Até03/09/2023

Processo N.:

Nome: (227604/1) ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 04/07/2023 Até08/07/2023

Processo N.:

Nome: (143827/5) FATIMA ELIZABETE DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 30/07/2023 Até28/08/2023

Processo N.:

Nome: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 16/08/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 18/07/2023 Até12/08/2023

Processo N.:

Nome: (70340/13) FRANCIANE GOBBI SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013331) E E ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 14/08/2023 Até21/08/2023

Processo N.:

Nome: (99461/28) GILVANO TEIXEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014575) E E DR ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 03/08/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (286713/1) GREGORIO CERQUEIRA SCHETTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.:

Nome: (246416/11) HELANY MORBIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 29/07/2023 Até11/08/2023

Processo N.:

Nome: (286866/1) HILMA PESSOA MACIEL PEREIRA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 27/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (202010/9) HOSANA DA SILVA SANTOS HUBER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 03/08/2023 Até01/10/2023

Processo N.:

Nome: (66675/1) IDA TIBOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016403) E E BAIRRO UNIAO
A Partir de: 24/07/2023 Até19/01/2024

Processo N.:

Nome: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E E MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 17/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (88838/1) JACY RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.:

Nome: (74297/9) JANAINA MOREIRA BOMFIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E E RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 26/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (110308/14) JANSILEIA FRANCISCA NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010243) E E CEL RAFAEL DE SIQUEIRA
A Partir de: 07/08/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (121416/16) JEANNY GOMES CAIXETA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 21/08/2023 Até09/10/2023

Processo N.:

Nome: (37648/18) JEFFERSON CESAR OLIVEIRA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 28/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 21/07/2023 Até18/10/2023

Processo N.:

Nome: (85834/1) JEVERSON DE SOUSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 07/07/2023 Até20/07/2023

Processo N.:

Nome: (241775/1) JOCIELLY REGINA DAS NEVES PEDRO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 08/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.:

Nome: (237131/39) JOELMA MOREIRA FARIA MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 15/08/2023 Até13/09/2023

Processo N.:

Nome: (60845/6) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA
A Partir de: 14/08/2023 Até11/11/2023

Processo N.:

Nome: (235214/1) JULIANA PFOST DA CUNHA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011550) E E GETULIO VARGAS
A Partir de: 21/08/2023 Até25/08/2023

Processo N.:

Nome: (227427/1) KATIUSCIA MACIEL PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 03/05/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (258058/1) LEIZIANE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 09/08/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (58523/30) LINDALVA APARECIDA DE MIRANDA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012238) E E PROF MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 08/08/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (47327/5) LURDES BIGOLIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2023 Até18/12/2023

Processo N.:

Nome: (47479/9) MARA LUCIA MARTINS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071790) E E JOSE BEJO
A Partir de: 05/08/2023 Até02/11/2023

Processo N.:

Nome: (85794/1) MARCIA REGINA DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO
A Partir de: 09/08/2023 Até23/08/2023

Processo N.:

Nome: (108512/5) MARCIO OPPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 03/07/2023 Até14/07/2023

Processo N.:

Nome: (87312/1) MARIA AIRES CARLINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013773) E E 29 DE JUNHO
A Partir de: 17/08/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (74709/14) MARIA APARECIDA MARTINS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 01/08/2023 Até15/08/2023

Processo N.:

Nome: (283778/2) MARIA DE LOURDES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010596) E E MIL D PEDRO II PRES MEDICI
A Partir de: 25/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.:

Nome: (242387/1) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016381) E E ANTONIO OMETTO
A Partir de: 17/07/2023 Até12/01/2024

Processo N.:

Nome: (77365/2) MARIA JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 02/08/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (85691/1) MARIA JOSE TEIXEIRA LINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 26/07/2023 Até22/11/2023

Processo N.:

Nome: (242608/1) MARIA SALETE DIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 17/07/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (75980/18) MARILUCE FATIMA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 24/07/2023 Até30/07/2023

Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009474) E E SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 03/07/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (97902/27) MIRIAN BITTENCOURT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 18/07/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (290138/1) NERIANE RIOS SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (184586) E E MANOEL DE BARROS
A Partir de: 24/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.:

Nome: (38993/39) NEURI PANSERA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 23/07/2023 Até20/10/2023

Processo N.:

Nome: (141304/13) RENATA DA SILVA FONSECA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 09/08/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (237014/2) ROSARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 02/08/2023 Até30/09/2023

Processo N.:

Nome: (288490/1) ROSENEI APARECIDA MENESES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 23/08/2023 Até21/09/2023

Processo N.:

Nome: (53596/2) ROSIANE FELIX PAULA ZIMMERMANN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 04/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (302632/1) ROSIMAR CECILIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 02/08/2023 Até31/08/2023

Processo N.:

Nome: (24585/19) ROSIMEI SILVEIRA HOHLENWERGER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB
A Partir de: 11/08/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (231280/2) RUTE ALMEIDA E SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 18/07/2023 Até24/07/2023

Processo N.:

Nome: (84604/1) SAMUEL JAVORSKI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.:

Nome: (254107/3) SARAH CRISTIE BRAGA MIRANDA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010359) E E JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 19/04/2023 Até27/06/2023

Processo N.:

Nome: (84344/1) SERGIO TEZINI MOLINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE
A Partir de: 21/08/2023 Até16/02/2024

Processo N.:

Nome: (67135/1) SORAYA BRAGA DE MATOS PERLEZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 02/08/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (61492/12) TANIA ALVES CORREA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 23/08/2023 Até21/10/2023

Processo N.:

Nome: (93743/15) TANIA RODRIGUES MARTINI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 10/08/2023 Até19/08/2023

Processo N.:

Nome: (63380/7) VALCIR TREVISAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014230) E E MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 10/08/2023 Até08/10/2023

Processo N.:

Nome: (121748/15) VALDIR DA CUNHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA
A Partir de: 23/06/2023 Até30/06/2023

Processo N.:

Nome: (34123/15) VERGINA DE ASSIS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014729) E E SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 18/07/2023 Até15/09/2023

Processo N.:

Nome: (70765/12) VICENTE RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (183652) E E PROF MARIA SEBASTIANA DE SOUZA
A Partir de: 07/08/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (257874/1) VILMA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E E PROF MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 10/08/2023 Até19/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01783/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (99272/1) ADRIANA MARTA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011290) E E JOSE ANGELO DOS SANTOS
A Partir de: 14/08/2023 Até10/09/2023

Processo N.:

Nome: (108527/3) ANA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 26/07/2023 Até29/07/2023

Processo N.:

Nome: (140460/8) FLAYMIA DANIELA MAGALHAES ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (077895) E E 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 14/08/2023 Até18/08/2023

Processo N.:

Nome: (121027/2) ILDA RAIMUNDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069523) E E CONQUISTA DOESTE
A Partir de: 28/08/2023 Até25/11/2023

Processo N.:

Nome: (121586/7) ROSEMARI BERNARDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148091) E E JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 25/07/2023 Até16/12/2023

Processo N.:

Nome: (77683/2) SIRLEY NUNES BARBOZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011576) E E DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 14/08/2023 Até17/08/2023

Processo N.:

Nome: (134301/5) TERESINHA BENFICA DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015350) E E SERRA AZUL
A Partir de: 25/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01784/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000004220778

Nome: (213564/2) CARLOS EDUARDO MORAES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/08/2014 Ate 04/08/2019
A Partir de: 11/09/2023 Até10/10/2023

Processo N.: 1000004306042

Nome: (226934/1) CLEIDE JESUS DE MORAIS SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: 1000004305588

Nome: (122697/18) DEUSENI PEREIRA MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 26/11/2012 Ate 25/11/2017
A Partir de: 11/09/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004306053

Nome: (60247/3) DIRCEU BLANSKI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/03/2015 Ate 13/03/2020
A Partir de: 22/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004305168

Nome: (40340/11) EVERALDO MATEUS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 30/05/2016 Ate 29/05/2021
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004301562

Nome: (215460/4) IVONE SANTOS NASCIMENTO VASCO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 24/01/2016 Ate 23/01/2021
A Partir de: 08/09/2023 Até07/10/2023

Processo N.: 1000004300068

Nome: (60674/9) JOCYNEIDE SOUZA CARDOSO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 07/02/2000 Ate 06/02/2005
A Partir de: 08/09/2023 Até22/09/2023

Processo N.: 1000004034048

Nome: (36543/1) MANOEL SATIRO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004303190

Nome: (88152/2) MARIA ADELIDE FONTENELLE DE MORAES
BORSEKOWSKY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 16/02/2016 Ate 15/02/2021
A Partir de: 18/09/2023 Até17/10/2023

Processo N.: 1000004305572

Nome: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA VILELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 07/08/2017 Ate 06/08/2022
A Partir de: 11/09/2023 Até09/12/2023

Processo N.: 1000004304465

Nome: (227912/1) MILENE MEDEIROS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 29/09/2023 Até08/10/2023

Processo N.: 1000004301626

Nome: (227018/1) POLLYANA VIEIRA MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 28/09/2023 Até27/10/2023

Processo N.: 1000004304577

Nome: (235878/1) RONDINELLI ALCIDES TESSELE
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 21/09/2011 Ate 20/09/2016
A Partir de: 18/09/2023 Até17/10/2023

Processo N.: 1000004285979

Nome: (205837/2) ROSELI FERREIRA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2011 Ate 10/02/2016
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: 1000004305307

Nome: (35845/1) SILVANA DA SILVA CONTREIRAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013
A Partir de: 05/09/2023 Até14/09/2023

Processo N.: 1000004302682

Nome: (94116/1) SILVANEIDE CAMILO SOCORRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/05/2021
A Partir de: 08/09/2023 Até06/12/2023

Processo N.: 1000004303242

Nome: (94120/1) SILVIA MEIRE DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 05/04/2016 Ate 04/04/2021
A Partir de: 22/09/2023 Até20/12/2023

Processo N.: 1000004306010

Nome: (45727/7) SILVIO ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2015 Ate 31/01/2020
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: 1000004306011

Nome: (45727/8) SILVIO ALVES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 29/06/2016 Ate 28/06/2021
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: 100004305983

Nome: (68461/21) VANDERLEIA PEREIRA BUQUIGARE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/07/2012 Ate 23/07/2017
A Partir de: 01/11/2023 Até30/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01785/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (62504/6) JOSE GERALDO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015
A Partir de: 16/10/2023 Ate 14/12/23

Processo N.:

Nome: (227194/1) LUCIMAR DE ALENCASTRO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 11/02/2016 Ate 10/02/2021
A Partir de: 01/10/2023 Ate 29/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01786/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/93372

Nome: (95396/1) ALESSANDRO LAURO MAGALHAES SERRA
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78329

Nome: (95410/1) ANA LUIZA DE ALMEIDA SOUZA
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92815

Nome: (53268/13) ANEZIO BACH
Quinquênio: 11/07/2016 Até 10/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92778

Nome: (140786/1) CLEOMARA NUNES DO AMARAL NOGUEIRA
Quinquênio: 05/07/2016 Até 04/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92691

Nome: (114297/16) DANIELLE CRISTINA TESSELE DUTRA
Quinquênio: 01/07/2016 Até 30/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92728

Nome: (84570/2) DILMA APARECIDA MOREIRA
Quinquênio: 04/07/2016 Até 03/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92798

Nome: (128509/10) GISELLE PUPIM JORGE BACK
Quinquênio: 08/07/2016 Até 07/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/110664

Nome: (69760/52) HILDO MARCIO PEREIRA
Quinquênio: 15/07/2016 Até 14/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78333

Nome: (34020/12) JUVINILIO FRANCISCO FILHO
Quinquênio: 27/07/2016 Até 26/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78334

Nome: (89659/2) JUZENIL DILVA DA SILVA
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78335

Nome: (59738/7) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA E SOUZA
Quinquênio: 29/07/2016 Até 28/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92832

Nome: (138273/17) MARIA APARECIDA SOARES FERREIRA BANFI
Quinquênio: 11/07/2016 Até 10/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78369

Nome: (28967/2) MARIA CONCEICAO DA SILVA
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92953

Nome: (6707/1) MARLENE ANDRADE VICK
Quinquênio: 19/07/2016 Até 18/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78375

Nome: (95905/1) NEIDE GERMANO DOS SANTOS
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78381

Nome: (77494/3) NILZA BRITO SOUZA SILVA
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75772

Nome: (85576/3) NIRLEY RIBEIRO TEOTONIO
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92710

Nome: (144318/9) OLAIR DA CUNHA
Quinquênio: 01/07/2016 Até 30/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92746

Nome: (130213/21) PATRICIA JOAQUIM MORAIS COSTA
Quinquênio: 04/07/2016 Até 03/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/111463

Nome: (90627/10) SANDRA ISABEL KASPER SCHNEIDER
Quinquênio: 01/07/2016 Até 30/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78891

Nome: (101477/32) SHIRLEY DE OLIVEIRA CARDOSO
Quinquênio: 28/07/2016 Até 27/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/78459

Nome: (95907/1) SOLANGE PEREIRA FREITAS
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/92921

Nome: (127397/5) TALISSA CHAVES OLIVEIRA DA COSTA
Quinquênio: 13/07/2016 Até 12/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SEDUC-PRO-2023/75822

Nome: (95400/1) VANDA GOMES DOS SANTOS
Quinquênio: 30/07/2016 Até 29/07/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01787/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (227900/1) BERTINA RODRIGUES DE LIMA
Un. Adm: (117595) E E PE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 18/04/2023 Até10/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01788/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (59590/35) ANDREA CRISTINA BRASSAROTO
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/08/2023 Até28/12/2023

Processo N.:

Nome: (87114/1) DARLETE DOS SANTOS FORTES
Un. Adm: (012114) E E PEDRO GARDES
A Partir de: 08/08/2023 Até03/02/2024

Processo N.:

Nome: (87292/1) DEVANICE CUNHA ALMEIDA
Un. Adm: (012050) E E IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 29/07/2023 Até26/10/2023

Processo N.:

Nome: (61634/3) DINORA DE FATIMA DA FONTOURA
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 01/08/2023 Até27/01/2024

Processo N.:

Nome: (290239/1) HERBSON PEREIRA DOS SANTOS
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 19/07/2023 Até14/01/2024

Processo N.:

Nome: (68171/5) IMACULADA CONCEICAO VIANA FRACARO
Un. Adm: (009806) E E HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA
A Partir de: 19/07/2023 Até14/01/2024

Processo N.:

Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 16/08/2023 Até14/09/2023

Processo N.:

Nome: (243709/1) LAUDICEIA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
Un. Adm: (040452) E E GOV JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 16/08/2023 Até13/11/2023

Processo N.:

Nome: (242074/1) NARA FERNANDES FONSECA CORREA
Un. Adm: (013129) E E VERENA LEITE DE BRITO
A Partir de: 17/08/2023 Até12/02/2024

Processo N.:

Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 18/08/2023 Até15/11/2023

Processo N.:

Nome: (227120/1) ROSIMAR COSTA RIBEIRO REDEZ
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 02/08/2023 Até30/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00381/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07476

Nome: (224566/3) SANDRA MEDIANEIRA DOS SANTOS RODRIGUES CORREA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Para Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 23/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00382/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (294647/4) ANTONIO BENICIO MARTINS DE SIQUEIRA

Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (200735) SUPERINT DE SERVICOS

SOCIOASSISTENCIAIS

A Partir de: 28/07/2023 Até01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00383/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07419

Nome: (302753/2) MARIANNE DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (11479) DGA-3

Un. Adm: (200964) SUPERINT DE APOIO E DEF DOS DIREIT

HUMANOS

A Partir de: 23/08/2023 Até18/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00384/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (256846/1) RUTE PEREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Un. Adm: (196088) UNID JURIDICA

A Partir de: 14/07/2023 Até28/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00385/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07450

Nome: (75605/9) CARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA BRITO DE SOUZA

Quinquênio: 31/07/2018 Até 30/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07440

Nome: (108950/1) CINTIA LEITAO HARDMAM

Quinquênio: 28/07/2018 Até 27/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07444

Nome: (249675/1) CLARICE RIBEIRO FERNANDES

Quinquênio: 26/07/2018 Até 25/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07452

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS

Quinquênio: 30/07/2018 Até 29/08/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07461

Nome: (249490/1) FERNANDA DENADAI NEVES BUENO

Quinquênio: 16/07/2018 Até 15/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07478

Nome: (249451/1) JUSSARA GOMES DA COSTA

Quinquênio: 11/07/2018 Até 10/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07481

Nome: (121775/3) LUCIENE GALDINO DELGADO

Quinquênio: 03/07/2018 Até 02/07/2023

Qtde Dias: 90

Processo N.: SETASC-PRO-2023/07480

Nome: (249491/1) SIMONE RODRIGUES KOEHLER

Quinquênio: 15/07/2018 Até 14/07/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Grasielle Paes da Silva Bugalho

Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00121/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (288057/5) BENEDITO DE MORAES CAMPOS

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (200468) GAB DO SECRET ADJ DE ADM SISTEMICA

A Partir de: 25/07/2023 Até06/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00336/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/43463

Nome: (301087/2) ADILSON DA COSTA VIANA

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (295723/3) ADRIANA FATIMA CAYRES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (319411/1) ADRIANA OLIVEIRA DE BRITO VAZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293206/4) ADRIANO ALEXANDRE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293310/4) ALESSANDRA ARAUJO SOUSA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (296231/3) ALESSANDRA GONCALVES DA SILVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até22/05/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (294001/3) ALEXANDRA SOLEDADE DE AQUINO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (304456/2) ALLYSSON AUGUSTO GONCALVES ORTIZ FENGLER
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/41841

Nome: (270141/5) ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/06/2023 Até28/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/41841

Nome: (316599/1) ANA LETICIA BRUNO GONCALVES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325767/1) ANA MARIA ARAUJO DE SANTANA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291514/4) ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 07/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (322003/1) ANA MARIA RODRIGUES FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291515/4) ANA PAULA DA SILVA NOVAES RAMIREZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2023 Até29/05/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (326745/1) ANA REGINA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até16/05/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/43424

Nome: (315574/1) ANDERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325982/1) ANDREIA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39086

Nome: (304531/2) ANDREIA IMIDIO VIEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (304743/2) ANDREIA SILVA DE MORAIS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até27/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (64521/2) ANGELA MARIA FERREIRA MORAES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43463

Nome: (315609/1) ANILTON ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/50606

Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 03/07/2023 Até29/07/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43463

Nome: (315613/1) ANTONIO CARLOS ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (282177/4) APARECIDA DE FATIMA DELUQUI
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (324058/1) ARIADNY ANDREZZA ALVES DERKOSKI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325775/1) ARLETE APARECIDA MAREGA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292944/4) AZILINA NUNES SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até10/05/2023
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (294621/3) BEATRIZ GONDIN DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (304741/2) CARLA DUARTE CARDOSO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (299477/3) CAROLINE SANTOS ALBACETE FRANCA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293831/3) CECILIA GUIMARAES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43424

Nome: (315573/1) CELIA VIEIRA MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43913

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES RECH
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 08/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/41841

Nome: (121541/11) CIDIRLENE ALEXANDRA CUNHA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/06/2023 Até26/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (289659/3) CLAUDIANE APARECIDA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291779/4) CLAUDINEIA DE BORBA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (315612/1) CLAUDIO DOS SANTOS E SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (140455/6) CLELIA CRISTINA FIGUEIREDO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/41841

Nome: (295341/3) CLERIS DA ROCHA DUTRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 01/06/2023 Até20/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325776/1) CLEUSA ELIANE RAMOS MARIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292239/4) COSMO LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (318281/1) CRISDAIANE SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (318261/1) CRISLAINE SANTOS SANTANA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293829/4) CRISTIANE DA SILVA CABRAL
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (136013/7) CRISTIANE DA SILVA CONCEICAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325986/1) CRISTIANE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/41841

Nome: (271404/3) CRISTIANE MACIEL NASCIMENTO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (214950/5) CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (304550/2) DAIANE DA SILVA BUENO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 06/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292160/4) DAYANE VIEIRA DE OLIVEIRA BORGES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43424

Nome: (315571/1) DEBORA LORRANE CAROLINE ALMEIDA
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/45812

Nome: (90148/1) DILMA LARREA DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (136620) GER DE ANALISES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
A Partir de: 02/06/2023 Até26/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325790/1) DINAIR MISSIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43913

Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: D-007 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 02/06/2023 Até23/06/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325856/1) EDINALDO CLEMENTE DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (294012/3) EDINEIS MARCELINO PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291660/4) EDINILDE DIAS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293835/3) EDNA FRAGAS DE SOUZA NEVES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325801/1) EDNILDA RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43463

Nome: (315706/1) EDSON ALVES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até28/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291512/4) ELBA GIREANI TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325992/1) ELENICE PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43424

Nome: (315566/1) ELENILSON SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291513/4) ELENOATE AMAZONAS SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/50642

Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-010 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 03/07/2023 Até30/07/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (324092/1) ELIANE SOUSA TAVARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293861/3) ELIS MARIA ALVES TAVARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291657/2) ELISANGELA DA SILVA FERNANDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até29/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293860/3) ELISSANDRA GONCALVES DE OLIVEIRA SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (321898/1) ELIZANGELA SILVA PAIM ROSA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (299479/3) ERICA DA SILVA MENESES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423
 Nome: (315603/1) EVA NUNES PEREIRA CHAVES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (318241/1) EVANEIDE QUEIROZ DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/45030
 Nome: (118899/1) FABIANA RECH BERTINETTI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 19/06/2023 Até27/06/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/43465
 Nome: (301073/2) FATIMA GONCALINA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (292162/4) FLAVIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (293333/4) FRANCISCO DE ASSIS COELHO SENA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423
 Nome: (282184/4) GILDETE CAMPOS DE SENNA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até28/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (294624/3) GILDETE SOUZA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/43463
 Nome: (316439/1) GILMAR SAO BERNARDO DA CRUZ
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (291913/4) GISLAINE CAETANO RAMIRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até26/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (293855/3) GLACIENE SILVA MORAES PIROZZI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43424
 Nome: (315563/1) GLEICE KELLY DE SOUZA LEITE
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423
 Nome: (315699/1) GUILHERME HENRIQUE GONCALVES SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/50606
 Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
 A Partir de: 01/07/2023 Até19/07/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (291911/4) HELENA MARIA GIACOMOLLI PIMENTEL
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (219258/4) HELIA RUBIA ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/41841
 Nome: (322005/1) IARA MENDES DE ALMEIDA BARROS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/06/2023 Até28/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/43463
 Nome: (265418/3) IVALDO OLANDA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/50642

Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-012 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 23/07/2023 Até30/07/2023

Qtde Plantões: 4

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (300561/2) IVONILDE ALVES DE AGUIAR

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até23/05/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (295865/2) JACKSON ALVES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (321884/1) JACQUELINE PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/06/2023 Até28/06/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293834/3) JAINY CLEIDE DE SOUZA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (94851/1) JAIR OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292293/4) JANAINA VILELA DE FREITAS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292299/4) JANICLEIA LEITE PINTO

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (318240/1) JOANA D ARC MARTINS TOSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (315680/1) JOAO GABRIEL GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280465/4) JOCINEIDE DA SILVA RODRIGUES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280820/3) JORGINA CONCEICAO PARABA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (315583/1) JOSE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/45026

Nome: (95479/1) JOSE CARLOS DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 05/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291903/2) JOSE CICERO DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43913

Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE

SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 02/06/2023 Até18/06/2023

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/41841

Nome: (315350/1) JOSEANY LUIZA DE AMORIM

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA

A Partir de: 01/06/2023 Até28/06/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (220670/3) JOSEFA DA SILVA SANTANA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293852/3) JOSI KREMER DA ROSA MORAES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (294002/3) JOSIANI DE ALMEIDA GHELLERE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (281548/4) JUCILEIA DA SILVA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (308253/1) JULCEMAR DE ARRUDA CONCEICAO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 04/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293994/3) JULIANA PEREIRA ROSSETTI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até25/05/2023
Qtde Plantões: 6

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (304723/2) JULIENE APARECIDA SOARES FLORINDO CURIONI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280625/4) JULIETE SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293324/4) JUNIELE PORTELA DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280911/3) KARINY DE CARVALHO LEITE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280802/5) KARLA FERNANDA AGUILEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (297133/3) KATIA APARECIDA CARVALHO PINHEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (319264/1) KATIA REGINA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293851/3) KATIA REGINA COUTINHO DA COSTA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280445/4) KATIANE FATIMA SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292345/4) KATIE KELEN SILVA DE CASTRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292378/4) KATIUCE SOUZA NASCIMENTO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43465

Nome: (324912/1) KELLY NOVAKC RODRIGUES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 05/06/2023 Até26/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325794/1) KENIA QUEIROZ DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (319085/1) LAURA ADRIANA DA SILVA FERREIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/45030
 Nome: (120074/1) LAURA CLARICE CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: B-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (293848/3) LAURA CRISTINA CURY RABELO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (295571/3) LAURA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/42467
 Nome: (321897/1) LAURA MARIA MOREIRA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 03/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (281916/4) LEANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (280626/4) LECILDA SOUZA DE LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até28/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (324153/1) LEILA DA SILVA MELO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (296519/3) LEILIANA ALVES DE SOUSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/46483
 Nome: (63774/1) LEINE CARLA MONTEIRO DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: D-009 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
 A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (301114/2) LETICIA CARLA DA SILVA GOMES SOARES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (280615/4) LETICIA LIANDRO CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (234001/3) LIDIANE CRISTINA ALVES FERREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (292399/4) LIDIANE DE JESUS PINTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (326992/1) LIGIA CASTRO RODRIGUES DE PAIVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (299116/2) LILIAN ALCANTARA DE MAGALHAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (326995/1) LINDINALVA ROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (291658/4) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (291910/3) LUCIA ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 07/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (299540/3) LUCIANA JESUS DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (291718/3) LUCIANA SOARES DE PINHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (280613/4) LUCIENE HURTADO COUTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (298632/2) LUCILENE DE OLIVEIRA RAMOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (293847/3) LUCIMARA KREMER DA ROSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (323877/1) LUCIMARI DE OLIVEIRA KERKHOFF
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (293846/3) LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (281532/4) LUIZA MARIA PESSOA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (280525/4) LUTERVANIA DO NASCIMENTO TROCATE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423
 Nome: (315565/1) LUZIA DE MORAES
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/38895
 Nome: (292283/3) LUZIA JESUS DOS REIS ANDRADE
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/45026
 Nome: (73617/4) LUZIA MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/06/2023 Até09/06/2023
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (292404/4) LUZINETE FERREIRA DA SILVA CAMARGO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (305457/2) MAGNA CRISTINA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577
 Nome: (280928/4) MAGNA SOUZA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43463
 Nome: (315604/1) MANOEL DE FATIMO RIBEIRO SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (319192/1) MARCELA OLIVEIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (305515/1) MARCIA DE SOUZA FERNANDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até28/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (323888/1) MARCIA MARTINS DA SILVA NOGUEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293873/3) MARCIA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (321908/1) MARCIALLY FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (299268/2) MARCIO WELINGTON LOPES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280612/4) MARCONDES GONCALVES MENDES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43463

Nome: (315683/1) MARCOS ANTONIO RAMOS LEITE
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 03/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (296391/6) MARGARETH DA SILVA PLAQUI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (127136/9) MARIA ADALIA RAMOS DA LUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (286078/5) MARIA AUXILIADORA RAMOS LEITE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até27/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (281919/4) MARIA DA APARECIDA SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293879/3) MARIA DE FATIMA SANTANA RIBEIRO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (300243/2) MARIA DE FATIMA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291659/4) MARIA DO CARMO SALDANHA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até27/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293877/3) MARIA JOSE CORREA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (234390/6) MARIA JOSE FERREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292406/4) MARIA JOSE GARCIA CAMPOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até24/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (302472/2) MARIA JOSE TRINDADE ORTIZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (305119/2) MARIA JURACY COUTO NETA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (282074/4) MARIA SELMA PEREIRA LOPES
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293875/3) MARIA VILANEIDE DE LIMA LOPES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292189/3) MARIANA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (281240/4) MARILCE ANTUNES DA CRUZ
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280619/4) MARILCE LUZIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280620/4) MARILUCI LOURENCO MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (95519/1) MARILZA APARECIDA LUZ
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292187/2) MARINA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/45026

Nome: (61246/9) MARISA MACHADO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-009 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/06/2023 Até09/06/2023
Qtde Plantões: 3

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (94858/1) MARISTELA PINHEIRO RAMOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até26/06/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/41841

Nome: (321655/1) MARISTELA SIQUEIRA DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/43465

Nome: (320126/1) MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/50642

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292407/4) MARTA CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/38895

Nome: (292280/3) MATHEUS OLIVEIRA SOUZA SILVA
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (316571/1) MATHEUS SOUZA PARISI DIAS
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/50642

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 02/07/2023 Até31/07/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293872/3) MAYK HENRIQUE ROSA CAMPOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/43424

Nome: (315557/1) MEIRILAINE ORTIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 04/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43577

Nome: (280622/6) MENZAQUE MOREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (327444/1) MILNEN KATARINA BORGES CARDOSO AMORIM
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/45026

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292625/4) NEIDIANA BORGES DE SOUZA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (234002/4) NEUZETH DE SOUZA FERREIRA OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até26/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (323897/1) NEWLLA GABRIELLY APARECIDA RIBEIRO
 SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (315560/1) NILTON CARLOS RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até27/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (295576/3) NILZA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 06/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291736/3) NIVALDA FERNANDA BEZERRA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (122458/11) PATRICIA MARTINS CORREA DE CASTRO
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/06/2023 Até30/06/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293870/3) PAULA REGINA LIMA MAIA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (302820/2) PAULO GABRIEL RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293869/3) PAULO RAFAEL DE SOUZA RODRIGUES XAVIER
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/42467

Nome: (321915/1) RAFAEL ALMEIDA MORAES
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 02/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/43424

Nome: (315575/1) RAFAELA KETILEY CEBALHO DA CRUZ
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até13/06/2023
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292615/3) REGIANE GREGORIO ABDO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43225

Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/45026

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 06/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291820/4) RENATA COELHO RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292412/4) RENATA DE SOUZA CARVALHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2023 Até29/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (315556/1) RHANIELY DE SOUZA GARCIA FRANCO
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 02/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292224/4) ROBERTO MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (299507/3) ROMARIO MESQUITA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43423

Nome: (281832/4) RONIVALDO SILVA ANDRADE
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292411/4) ROSANI HERCULANA DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (325758/1) ROSELI SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293882/3) ROSELY GONCALVES MACHADO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (304715/2) ROSENICE DA SILVA SANTOS ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/41841

Nome: (217195/3) ROSIANE SILVA DE MORAES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
A Partir de: 03/06/2023 Até30/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (318269/1) ROSILENE CARVALHO DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292276/4) ROSIRLEI FRANCISCO MARTINS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (304457/2) ROSIVALDO PIRES DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até25/05/2023
Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (291750/4) ROZIDELMA ALVES FERREIRA DE ANDRADE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 05/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (305127/1) SAMUEL LUCAS DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (291752/4) SANDRA BARRETO DA SILVA DUQUE
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (325787/1) SEBASTIANA GONCALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (293320/4) SERGIO BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (299851/2) SHEILA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (36955/7) SHIRLEY APARECIDA BARBOSA BORGHI
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (214948/5) SIDINEI ROSA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 04/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (292184/4) SILMARA ARRAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (207157/8) SILMARA DA SILVA DURIGAO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (324155/1) SILVANA DA SILVEIRA BARRETO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (292165/2) SILVANA RODRIGUES ALVES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (293868/3) SIMONE NASCIMENTO RODRIGUES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até27/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (299518/3) SIMONY TAVARES DE ARAUJO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/43465
Nome: (103948/4) SIRHAM ABDER RAHMAN ABDALLAH
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até22/06/2023
Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (293867/3) SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43225
Nome: (94386/1) SOLANGE DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-008 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
Nome: (299520/2) SUELY CONCEICAO DO NASCIMENTO SOUZA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até28/05/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/43424
Nome: (315576/1) TAILA VITORIA FERREIRA DAMASCENO
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Referência: 000 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/06/2023 Até27/06/2023
Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (232297/7) TALITA DA SILVA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (319336/1) TATIANE SANTANA DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/50642
 Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/07/2023 Até30/07/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (292170/4) THAYELE JANAINA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/43423
 Nome: (273397/7) THIAGO MOTTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (304449/2) ULENIA SOUZA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até24/05/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (294035/3) VALDENICE BORGES REZENDE FEITOSA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 05/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (219225/4) VALDIR FERREIRA MOREIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43225
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-007 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/06/2023 Até25/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (292301/4) VALDIRENE FERREIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (294004/3) VALMIR CORREIA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (134681/5) VANDREIA PADILHA ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (292612/4) VANIA MARIA FONSECA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até26/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (326994/1) VANIA RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (293865/3) VANILDA DE OLIVEIRA LIMA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (206238/26) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (293318/4) VERIDIANE CAROLINE DA SILVA MATOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180
 Nome: (293864/3) VERONICA SILVA SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (327008/1) VIVIANE NASCIMENTO RIBEIRO
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (318268/1) VIVIANE ROSA PIRES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até29/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/43465

Nome: (138510/4) VIVIANNY MAWARA LINO CAMPOS
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS
 SOUTO FONTES
 A Partir de: 02/06/2023 Até27/06/2023
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293863/3) WAGNER DE FREITAS DE MIRANDA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (293862/3) WANESSA RODRIGUES MOREIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (296518/3) WELDER MENDES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 12

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (292183/3) WELLINGTON DA SILVA RODRIGUES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 02/05/2023 Até30/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (318239/1) WENDER MARTINS NOVAES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 03/05/2023 Até26/05/2023
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/50642

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-006 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS
 HOSPITALARES
 A Partir de: 01/07/2023 Até26/07/2023
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/39180

Nome: (324515/1) ZULEMA MERIDA DE RESENDE
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Referência: 000 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/05/2023 Até31/05/2023
 Qtde Plantões: 13

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00337/2023

DE: 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/45026

Nome: (95449/1) EDSON CARPENA BERTINETTI
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Referência: D-008 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
 ELZA GIOVANELLA
 A Partir de: 01/06/2023 Até29/06/2023
 Qtde Plantões: 8

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/07367/2023

DE: 01/09/2023

Processo Nº: SES-DIC-2023/65255
 Contratado: (330595/1) KESSIA KELLY ARRUDA LEITE
 CPF: ***.634.210-**
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (192660) UNID JURIDICA
 A Partir de: 25/07/2023 Até24/07/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01285/2023

DE:

01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2023/39636

Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO
 CIAPS
 A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023
 Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30818
Nome: (295724/2) ANALINE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/04/2023 Até 12/04/2023
Quantidade: 24 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50632
Nome: (76341/2) ANTONIA AUDECI SOUZA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 80 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (305115/2) CELCIANE OLIVEIRA BRAGA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39969
Nome: (115396/1) CESAR ANCHIETA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/05/2023 Até 01/05/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (292610/4) DEBORA CANDIDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (319188/1) EDILAINE GUERRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 11/04/2023 Até 11/04/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (291511/3) EDSON CARLOS MOREIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50613
Nome: (45397/4) ELIANA ELFRIDE HAEBERLIN
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 03/07/2023 Até 03/07/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39969
Nome: (97177/4) ELIANE SILVA SANITA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (318288/1) ELIANE TERESINHA PAULETTI
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/33964
Nome: (294755/2) FERNANDO VUOLLO
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023
Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/42379
Nome: (95527/1) GILDOMAR ALCERIO MAIERON
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 02/06/2023 Até 02/06/2023
Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50632
Nome: (93182/1) GUILHERMINA PIMENTEL
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023
Quantidade: 72 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (295569/3) IDALETE ALVES NUNES
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/42379
Nome: (120478/1) IRACEMA DIAS VIEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 18/06/2023 Até 18/06/2023
Quantidade: 16 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50613
Nome: (93175/1) IVETE LOURDES PANAZZOLO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS HOSPITALARES
A Partir de: 23/07/2023 Até 23/07/2023
Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (325779/1) JAQUELINA JOAQUINA DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 30/04/2023 Até 30/04/2023
Quantidade: 8 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (292196/3) JEOVECI FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023
Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939
Nome: (293894/3) LARISSA TAVARES DA SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA
ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023
Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/42379
Nome: (93173/1) MARIA DE FATIMA CARVALHO MACEDO QUINTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136751) GER DE PROD ESTOQUE E DISTRIB DE HEMOCOMPONENTES
A Partir de: 11/06/2023 Até 11/06/2023
Quantidade: 88 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (318207/1) MARIANE FERNANDES MOTA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39969

Nome: (114177/2) MARILUCIA PAIM

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 23/05/2023 Até 23/05/2023

Quantidade: 40 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (214953/4) MARISSANE DE MATTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/04/2023 Até 03/04/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39969

Nome: (115485/1) MARISTELA APARECIDA BONELLI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 17/05/2023 Até 17/05/2023

Quantidade: 56 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50613

Nome: (96180/1) MARLENE MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 06/07/2023 Até 06/07/2023

Quantidade: 32 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50613

Nome: (113081/1) MAX ALEX OLIVEIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (292408/3) MICHELE SANTOS MUNIZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (291741/4) PAULO HENRIQUE NASCIMENTO CAMPOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (320275/1) REGIANE NOVAIS DA SILVA REIS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Quantidade: 96 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (125536/6) REGINA AMARAL DE QUEIROZ

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (299505/3) RIVANA GOMES LIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/39636

Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191078) COORD DE APOIO ADMINISTRATIVO DO

CIAPS

A Partir de: 02/05/2023 Até 02/05/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (293321/4) ROSANA MENDES DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/04/2023 Até 01/04/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50613

Nome: (106189/6) TATYANE SANTANA DA SILVA FURTADO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 02/07/2023 Até 02/07/2023

Quantidade: 48 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (319189/1) THAYS LAURA SANTOS SOUZA BRITO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Quantidade: 104 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/30939

Nome: (306324/2) VANESSA DOMINGOS GUADAGNINI

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/04/2023 Até 02/04/2023

Quantidade: 112 horas

Processo N.: SES-PRO-2023/50613

Nome: (114115/1) WESLEY ALLAN DA SILVA PASSOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197076) COORD ARTIC REG URG EMERG DE LEITOS

HOSPITALARES

A Partir de: 01/07/2023 Até 01/07/2023

Quantidade: 96 horas

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01286/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-PRO-2023/46099

Nome: (280621/4) MARTA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 13/01/2022 Até 13/01/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Gilberto Gomes Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01287/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93228/1) ANA MARIA ARAUJO BARROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 21/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (118494/1) APARECIDA GONCALVES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 07/08/2023 Até20/08/2023

Processo N.:

Nome: (97114/1) CLEYTON LAURO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIXADA CUIABANA
A Partir de: 09/08/2023 Até22/08/2023

Processo N.:

Nome: (58350/1) ELIONE FIGUEIREDO DE ARRUDA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 01/08/2023 Até14/08/2023

Processo N.:

Nome: (115464/1) ELIZANGELA CATARINA RONDON
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158690) COORD TECNICA DO CERMAC
A Partir de: 25/07/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (91184/1) ESERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 22/08/2023 Até20/09/2023

Processo N.:

Nome: (91184/1) ESERALDINA SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS
A Partir de: 08/08/2023 Até14/08/2023

Processo N.:

Nome: (77999/2) GENIAS BENTO DOS REIS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO
A Partir de: 24/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.:

Nome: (60845/10) JOSDEMAR MUNIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 14/08/2023 Até11/11/2023

Processo N.:

Nome: (118515/1) LEANDRO CAPISTRANO SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (216232) COORD DE APLIC E DESENVOLVIMENTO
A Partir de: 08/08/2023 Até14/08/2023

Processo N.:

Nome: (96586/1) MARIA AUXILIADORA BITES ORMONDES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 15/08/2023 Até28/09/2023

Processo N.:

Nome: (94984/1) ORIEL ALBERTO DE SOUSA JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 03/07/2023 Até07/07/2023

Processo N.:

Nome: (116389/1) SERGIO SATURNINO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136956) COORD TECNICA DO CRIDAC CER III
A Partir de: 04/08/2023 Até13/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01288/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (64683/2) ANA CAROLINA MACHADO LANDGRAF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (223190) COORD DE ATENCAO AS CONDICAOES DE SAUDE
A Partir de: 03/08/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (74669/2) MARLENI JAGER MARTINI
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 07/08/2023 Até01/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Gilberto Gomes Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01289/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/53329

Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/06/2009 Ate 15/06/2014
A Partir de: 23/08/2023 Até06/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53787

Nome: (27335/2) ANA DE OLIVEIRA CAETANO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2016 Ate 31/05/2021
A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53785

Nome: (96104/3) CLAUDIA MARIA DIAS MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 17/12/2014 Ate 16/12/2019
A Partir de: 02/10/2023 Até16/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53631

Nome: (93980/1) HELENA DE SOUZA LEITE
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 16/05/2016 Ate 15/05/2021
A Partir de: 25/09/2023 Até04/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53850
 Nome: (95193/1) IZANA FIGUEREDO MAGALHAES CABECAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2016 Ate 03/09/2021
 A Partir de: 01/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53647
 Nome: (95470/1) JOAQUINA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/09/2011 Ate 04/09/2016
 A Partir de: 01/09/2023 Até15/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53553
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 17/03/2015 Ate 16/03/2020
 A Partir de: 15/09/2023 Até24/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53370
 Nome: (55528/8) LUZENIL MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Quinquênio de Referência: 04/04/2010 Ate 03/04/2015
 A Partir de: 01/09/2023 Até15/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53783
 Nome: (101106/1) MARIA APARECIDA DO CARMO VILANOVA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/04/2007 Ate 22/04/2012
 A Partir de: 17/08/2023 Até15/09/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/54513
 Nome: (98159/1) MARIA ELIZABETH DE FRANCA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 13/03/2017 Ate 12/03/2022
 A Partir de: 29/09/2023 Até28/10/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/53810
 Nome: (63521/4) SELMA APARECIDA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 23/08/2016 Ate 22/08/2021
 A Partir de: 05/09/2023 Até04/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01290/2023 DE:
 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2023/53409
 Nome: (58270/1) MARLENE NUNES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 11/08/2010 Ate 10/08/2015
 A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01291/2023 DE:
 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/53596
 Nome: (96197/1) EVANIR JULIANA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 05/11/2011 Ate 04/11/2016
 A Partir de: 11/09/2023 Ate 09/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01292/2023 DE:
 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/26008
 Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL
 Quinquênio: 12/11/2016 Até 11/11/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/54104
 Nome: (104967/1) AISSAR JABUR MALUF
 Quinquênio: 02/04/2018 Até 01/04/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/54100
 Nome: (95528/1) ELIZETE ALVES DE MELO
 Quinquênio: 03/09/2016 Até 02/09/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/52538
 Nome: (55604/1) FRANCISCA BARBOSA TEIXEIRA
 Quinquênio: 08/06/2015 Até 07/06/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/54156
 Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS
 Quinquênio: 28/08/2016 Até 27/08/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/53161
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS
 Quinquênio: 01/07/2018 Até 30/06/2023
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/53185
 Nome: (93302/1) SONHA MARIA AMORIM FERREIRA ALEXANDRE
 Quinquênio: 29/03/2016 Até 28/03/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01293/2023 DE:
 01/09/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:
 Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
 SUS
 Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE
 OBITOS
 A Partir de: 04/10/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
 Gilberto Gomes Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00072/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (293109/2) GERMANYA SOUZA CARVALHO SILVA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (160660) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 01/08/2023 Até07/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00073/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-CIN-2023/00299
Nome: (253513/1) WILLIAM TELL SOUZA LIMA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Quinquênio de Referência: 07/03/2014 Ate 06/04/2019
A Partir de: 16/10/2023 Até25/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00074/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEAF-PRO-2023/02874
Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/02/2011 Ate 13/02/2016
A Partir de: 06/11/2023 Até20/11/2023

Processo N.: SEAF-PRO-2023/02874
Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 14/02/2016 Ate 13/02/2021
A Partir de: 18/09/2023 Até02/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Aparecida Maria Borges Bezerra
Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00505/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/18050
Nome: (315134/1) VIVIANY DA SILVA BRUGNHAGO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207330) FACUL DE CIENCIAS DA SAUDE
A Partir de: 11/08/2023 Até08/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00506/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: UNEMAT-OFI-2023/07929
Nome: (69150/13) SUZANA FERREIRA DIAS DE ASSIS
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (207306) FACUL DE CIENCIAS SOCIAIS E APLICADAS
A Partir de: 24/08/2023 Até21/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00507/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (113908/14) ADILEUZA GONCALVES DAS NEVES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
A Partir de: 03/08/2023 Até09/08/2023

Processo N.:
Nome: (34459/2) ELOIDI FALCHETTI
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206466) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
A Partir de: 13/08/2023 Até17/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00508/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIAProcesso N.:
Nome: (94925/11) ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Un. Adm: (206563) FACUL DE CIENCIAS HUMANAS E LINGUAGEM
A Partir de: 25/07/2023 Até 21/11/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00509/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZOProcesso N.: UNEMAT-OFI-2023/07668
Nome: (125238/1) CARLOS MAGNO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 22/08/2015 Ate 21/08/2020
A Partir de: 28/08/2023 Até 06/09/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00510/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17617
Nome: (127412/1) FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ FERREIRA
Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 24/11/2010 Ate 23/11/2015
A Partir de: 28/08/2023 Ate 26/10/23PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00511/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/13714
Nome: (126618/1) PATRICIA DA SILVA
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 16/11/2010 Ate 15/11/2015
A Partir de: 11/08/2023 Ate 09/10/23PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMTBOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00512/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃOProcesso N.: UNEMAT-PRO-2023/17778
Nome: (95088/11) ALESSANDRO GONCALVES MUNDIM
Quinquênio: 16/08/2018 Até 15/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17781
Nome: (102031/2) EDER PEREIRA FERNANDES
Quinquênio: 13/08/2018 Até 12/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17891
Nome: (250055/1) GABRIEL ADORNO LOPES
Quinquênio: 16/08/2018 Até 15/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17894
Nome: (250010/1) HENRIQUE SEGURA VIOLIN
Quinquênio: 14/08/2018 Até 13/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17895
Nome: (250008/1) JANAINA HELOYSA SANTOS
Quinquênio: 19/08/2018 Até 18/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17902
Nome: (229903/2) KERLI SIMONE MEZOMO SILVA
Quinquênio: 16/08/2018 Até 15/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17904
Nome: (249936/1) LUCIANA CORREA PINTO BARBOSA
Quinquênio: 16/08/2018 Até 15/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17913
Nome: (250113/1) MARIANA ACAUAN SCHERTEL
Quinquênio: 19/08/2018 Até 18/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17906
Nome: (250128/1) OTAVIO PIO MEDEIROS
Quinquênio: 15/08/2018 Até 14/08/2023
Qtde Dias: 90Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/17907
Nome: (250067/1) RENATO DE OLIVEIRA ASSIS
Quinquênio: 13/08/2018 Até 12/08/2023
Qtde Dias: 90PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Vera Lúcia da Rocha Maquêa
Reitora-Presidente da FUNEMT**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIACONTRATO/AGER/00019/2023 DE: 01/09/2023
Processo Nº: 01261/2023/SRRPH/AGER
Contratado: (308913/1) STEPHENSON ANICESIO BRITO
CPF: ***.073.919-**
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (217190) SUPERINT REGUL DE RODOVIAS PORTOS E HIDROVIAS
A Partir de: 19/09/2023PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Luis Alberto Nespolo
Presidente - AGER

IPEM-MT**INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

PORTARIA/IPEM/00024/2023 DE: 01/09/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (91288/1) SUZIANE CRISTINA MARCHIORETO

A Partir de: 11/09/2023 Até 20/09/2023

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (291261/3) LUDMILLA TEODORO BOTELHO

Un. Adm: (204609) GER DE INSTRUMENTOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00064/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (283152/4) REGIANE COSTA E SILVA

Cargo/Função: (15003) ESTAGIARIO NIVEL SUPERIOR

Un. Adm: (143707) GAB DA SECRETARIA GERAL

A Partir de: 01/08/2023 Até15/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da JUCEMAT

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00066/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (249267/1) LUIZ GILBERTO CASTELO ALVES

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018

A Partir de: 26/08/2023 Até04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00563/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252629/1) ERICKSON FELLIPE ALMEIDA DA SILVA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (166022) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA

NAZARE

A Partir de: 30/08/2023 Até28/10/2023

Processo N.:

Nome: (101324/2) FERNAO CONCEICAO DA SILVA LEME FRANCO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (149861) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CANABRAVA

DO NORTE

A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

Processo N.:

Nome: (253972/1) ODILES REIS DE AZEVEDO JUNIOR

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (181170) GER DE TRANSPORTE

A Partir de: 31/07/2023 Até03/08/2023

Processo N.:

Nome: (109297/5) RAIMUNDA SUANY GARCIA DOS ANJOS

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II

L9070

Un. Adm: (148652) GER DO LABORATORIO DE ANALISE DE

SEMENTE

A Partir de: 15/07/2023 Até24/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00564/2023 DE:
01/09/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.: Certidão de Nascimento

Nome: (225846/1) AGRADIA GONCALVES DE FREITAS RODRIGUES

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL

L9070

Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 30/06/2023 Até26/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Emanuele Gonçalves de Almeida

Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00565/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01305
Nome: (239660/1) EDALICIO RONDON DA COSTA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 09/04/2017 Ate 08/04/2022
A Partir de: 19/09/2023 Até18/10/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03486
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03486
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018
A Partir de: 25/07/2024 Até03/08/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03486
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018
A Partir de: 15/07/2024 Até24/07/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03486
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018
A Partir de: 02/01/2024 Até31/01/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03486
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018
A Partir de: 01/04/2024 Até10/04/2024

Processo N.: INDEAMT-CIN-2023/03486
Nome: (109878/1) FERNANDA REZEK CARANI
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 23/10/2013 Ate 22/10/2018
A Partir de: 02/10/2023 Até11/10/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01344
Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 11/09/2023 Até20/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01344
Nome: (38551/2) JOANA DARK GUIMARAES
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
A Partir de: 21/09/2023 Até30/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01338
Nome: (253989/1) JONES PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 02/04/2014 Ate 01/04/2019
A Partir de: 30/08/2023 Até28/09/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01342
Nome: (79124/1) JUSCELINO ILDEFONSO DE SOUZA RAMOS
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/08/2018 Ate 31/07/2023
A Partir de: 02/10/2023 Até30/12/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01310
Nome: (80022/2) ROBERTO DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 14/03/2013 Ate 13/03/2018
A Partir de: 11/12/2023 Até09/01/2024

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/17123
Nome: (79736/2) WILSON COIMBRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018
A Partir de: 01/02/2024 Até01/03/2024

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/01298
Nome: (79736/2) WILSON COIMBRA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Quinquênio de Referência: 01/07/2018 Ate 30/06/2023
A Partir de: 04/03/2024 Até13/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEAMT/00566/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/17183
Nome: (216303/2) NILCILEI DELFINA BARCELOS
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Quinquênio de Referência: 01/09/2014 Ate 31/08/2019
A Partir de: 13/09/2023 Até22/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Emanuele Gonçalves de Almeida
Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00474/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.:
Nome: (228766/1) FRANCIELE DA SILVA VENEGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Para Un. Adm: (198218) GER DO NUCLEO DE ATEND SHOPPING ESTACAO CUIABA
A Partir de: 01/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00475/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79127/1) FERNANDO DA COSTA

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (118621) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 02/08/2023 Até30/10/2023

Processo N.:

Nome: (83340/1) JOSE CANDIDO SOARES

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183946) GER DE TRANSPORTES

A Partir de: 04/08/2023 Até17/09/2023

Processo N.:

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (183989) GER DE DESENV SAUDE E SEG NO TRABALHO

A Partir de: 11/08/2023 Até16/08/2023

Processo N.:

Nome: (225478/1) ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO

Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155969) 38 SANTO ANTONIO DO LEVERGER

A Partir de: 21/08/2023 Até19/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00476/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (274968/1) CLAUDEMIR DA COSTA VEROSO

Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13

Un. Adm: (155446) 27 PONTES E LACERDA

A Partir de: 18/08/2023 Até16/10/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00477/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (246775/1) ANDERSON NUNES DE CARVALHO VIEIRA

Quinquênio: 27/04/2018 Até 26/05/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MTPREV/00101/2023
01/09/2023

DE:

O(A) Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2023/05042

Nome: (250146/1) HENRIQUE ANTONIO DE LIMA NETO

Quinquênio: 19/08/2018 Até 18/08/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Agosto de 2023.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor Presidente MT PREV

DÁ ORGULHO VIVER EM MATO GROSSO

+ DE 5.600 CIRURGIAS

REALIZADAS NO HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA DESDE 2020. A PEQUENA ARUNA, DE 1 ANO E 8 MESES, FOI UMA DAS PACIENTES.

Governo de Mato Grosso

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 066/2022/GAB/SEPLAG, de 14/09/2022, publicada no Diário Oficial de 15/09/2022, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo nº **SEPLAG-PRO-2022/07761**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Computadores e Notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITARIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
	2						
1.1	1	IRMÃOS RIGO COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA EM INFORMÁTICA LTDA	1344	UN	R\$ 6.289,00	R\$ 8.452.416,00	HABILITADA
	2		1344	UN	R\$ 1.263,00	R\$ 1.697.472,00	
2	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
	2						
2.1	1	VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA	1499	UN	R\$ 7.530,79	R\$ 11.288.654,21	HABILITADA
	2		1499	UN	R\$ 1.437,70	R\$ 2.155.112,30	
3	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
3.1	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
4	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
4.1	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
5	1	EPRIMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	2263	UN	R\$ 901,59	R\$ 2.040.298,17	HABILITADA
5.1	1	DIGITECH SOLUÇÕES LTDA	754	UN	R\$ 1.048,91	R\$ 790.878,14	HABILITADA
6	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
6.1	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
7	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
7.1	1	OLMIR IORIS E CIA LTDA	220	UN	R\$ 5.131,81	R\$ 1.128.998,20	HABILITADA
8	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					
8.1	1	RESULTADO PUBLICADO NO DOE Nº 28.537 pág 133 e 134 na data de 10/07/2023					

Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2023.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os Lotes **01.1, 2.1, 05, 05.1 e 07.1**, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 021/2022/SEPLAG**, Processo Administrativo **SEPLAG-PRO-2022/07761**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de computadores e notebooks para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 30 de agosto de 2023.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2023/SEMA/MT
SEMA-PRO-2023/12717 - SIAG nº 012717/2023

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, torna público a divulgação do Edital, cujo objeto é a **"AQUISIÇÃO DE PERSIANA VERTICAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIDORES PARA PROPORCIONAR MELHOR CONFORTO TÉRMICO E LUMINOSO**

QUANTO A MELHORIA DOS AMBIENTES DE TRABALHO, CONFORME ANEXO I - FORMULÁRIO PADRÃO DE PROPOSTA".

LANÇAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS: Dia 04 de setembro de 2023, até às 13h45min do dia 18 de setembro de 2023, como referência o horário de Cuiabá-MT.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14h00min do dia 18 de setembro de 2023, tendo como referência o horário de Cuiabá-MT.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: o edital está disponível na internet, no seguintes endereços: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br> > edital > pesquisar por > número de edital. E ainda, estará disponível para consulta o processo físico na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F - Palácio Paiaguás - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP 78050-970, de segunda à sexta-feira em horário de expediente. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-7308 ou através do endereço eletrônico: licitacao1@sema.mt.gov.br.

Cuiabá - MT, 31 de agosto de 2023.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

**TERMO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA SEMA/MT Nº 001/2023
PROCESSO SIGADOC SEMA-PRO-2022/11749
SIAG nº 011749/2022**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, neste ato representada por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO** da **CONCORRÊNCIA SEMA/MT Nº 001/2023**, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS HIDROGEOLÓGICOS DO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT"**, com fundamento nas justificativas juntadas no processo supramencionado.

Cuiabá-MT, 29 de agosto de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Pregoeira Oficial
SEMA/MT

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio
Ambiente
SEMA/MT

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023/SINFRA
Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2022/10184**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, designada pela Portaria nº 005/2023/SINFRA, de 13 de fevereiro de 2023, vem a público informar o Resultado da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 09/2023/SINFRA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de ar-condicionado e ventilação mecânica, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDI-CIONADORES DE AR LTDA CNPJ: 20.345.162/0001-79	CJ	R\$ 470.999,99	HABILITADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
2	FRACASSADO	UN	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
3	FRACASSADO	UN	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
4	FRACASSADO	UN	FRACASSADO	FRACASSADO

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	UND	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
5	PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CONDI-CIONADORES DE AR LTDA CNPJ: 20.345.162/0001-79	UN	R\$ 3.090,00	HABILITADO

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

SIMONE PEIXOTO DA SILVA
Pregoeira Oficial
Portaria nº 05/2023/SINFRA
(original assinado)

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023/SINFRA
Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/10184**

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e com fulcro no artigo 51, do Decreto Estadual nº 840/2017 c/c inciso VI do art. 43 da Lei 8.666/93, **ADJUDICA os Lotes 01 e 05** à empresa PLANETA CONSTRUÇÕES CIVIS COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA E CONDI-CIONADORES DE AR LTDA - CNPJ nº 20.345.162/0001-79, **FRACASSA os Lotes 02, 03 e 04**, e **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº 09/2023/SINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de ar-condicionado e ventilação mecânica, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura e Logística.

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
(original assinado)

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 20/2023**

Processo n. SINFRA-PRO-2023/09539 - OBJETO: Contratação de empresa de prestação de serviços na área de engenharia para execução de obra de construção da Sede do Regimento de Policiamento Montado do Parque Novo Mato Grosso, no município de Cuiabá/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 01/09/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 01/09/2023 a 19/09/2023, período integral, e no dia 20/09/2023 até as 08h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2023 às 09h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 31 de Agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA - EDITAL n. 21/2023**

Processo n. SINFRA-PRO-2023/02962 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de construção da ponte em concreto sobre o Rio das Mortes (PT02386), com extensão de 153,20m e 8,80m de largura, localizada na rodovia MT-474, trecho: Entr. BR-070-Entr. MT-448, município de Novo São Joaquim/MT. **Lote:** ÚNICO. O Edital será disponibilizado no dia 01/09/2023, à partir das 14h00 (horário local), pelo endereço eletrônico www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "serviços" e o submenu "licitações e editais". **Entrega e envio das propostas e documentos de habilitação no SIAG:** de 01/09/2023 a 19/09/2023, período integral, e no dia 20/09/2023 até as 13h30min (horário de Cuiabá/MT). **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20/09/2023 às 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), através do site <http://seplag.mt.gov.br/> - link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>. **EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br - (Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 31 de Agosto de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2023/05073 E SIAG Nº 0005073/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/SESP-MT**, cujo objeto é a aquisição de 100 (CEM) espingardas calibre 12, para atender as demandas da Polícia Judiciária Civil.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 01/09/2023 a 15/09/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/09/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2023/03177 E SIAG Nº 0003177/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023/SESP-MT**, cujo objeto é o fornecimento de subscrição de Software de monitoramento de performance e segurança de aplicações para atender a Coordenadoria de Tecnologia da Informação da PJC-MT.

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 01/09/2023 a 19/09/2023, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão em que o horário máximo de aceitação estará condicionado a 15 minutos antes do início da mesma, ou seja, até as 08h15min - Horário local (Cuiabá/MT).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/09/2023 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no Portal de Aquisições da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso - SEPLAG/MT. Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

EDITAL: Disponibilizado no Portal de Aquisições da SEPLAG/MT, acessível por meio do Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp>

ESCLARECIMENTOS: pregao@sesp.mt.gov.br

TELEFONES PARA CONTATO: (65) 3613-5536 e 3613-8146.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
SUAC/SAAS/SESP-MT

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SESP-MT

PROCESSO: PJC-PRO-2023/03032 E SIAG Nº 0003032/2023

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a **SUSPENSÃO** do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023/SESP-MT, cujo objeto é a contratação de sistema de Controle de acesso, incluindo software e hardware com treinamento, suporte, adequação, instalação, desinstalação, manutenção global da solução com o fornecimento de suprimentos, peças, trocas e substituições de equipamentos em regime de comodato, a pedido da unidade requisitante, devido à falta de tempo hábil para responder os pedidos de esclarecimentos e impugnações.

Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE VIA SIGADOC

NADYA BRUNO MORCELI

Superintendente de Aquisições e Contratos
COAQ/SUAC/SAAS/SESP-MT

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 101/2023

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 1.525/2023 Lei Complementar n.º 123/2006.

Origem: Dispensa de Licitação nº 026/2023 - SEDUC-PRO-2023/87726

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC e a empresa AUTOPORT INDUSTRIA DE TELHAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.932.610/0001-72.

Objeto: Contratação integrada de empresas especializadas para elaboração de projeto básico e projeto executivo, elaboração de projeto as-built pós-obra, obtenção de licenças, aprovações e execução de obras para construção de 05 piscinas, com a utilização na execução de técnicas tradicionais ou de inovação tecnológica ou técnica ou com possibilidade de execução com diferentes metodologias ou com possibilidade de execução com tecnologias de domínio restrito no mercado, incluindo todos os insumos, equipamentos e mão de obra necessários para atender às necessidades da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no âmbito da Secretaria Adjunta de Infraestrutura e Patrimônio, seguindo o Memorial Descritivo, Programa de Necessidades e seus Parâmetros", conforme especificações estabelecidas neste Termo de Contrato e seus anexos, e nas condições do Termo de Referência, nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT: Escola Estadual Nova Bairro Pedra 90 - Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Ilza Piccoli - Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Dr. Fábio - Cuiabá; Escola Estadual Nova Bairro Padre Aldacir - Várzea Grande; Escola Estadual Nova Bairro José Carlos Guimarães - Várzea Grande/MT.

Valor: R\$ 6.228.519,65 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos),

Fontes: 1.540.000

Empenhos: 14101.0006.23.003214-9

Dos Prazos:

Vigência: O período de vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e 291 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Execução: O prazo de execução do objeto será de 180 (cento e oitenta), dias consecutivos, com início a partir do dia da expedição das Ordens de Serviços.

Fiscais do Contrato: Viviane Pereira da Cunha, CPF: 017.896.801-31, RG 1855476-8 BM/MT, CAU: MT A122387-9 (Titular), Aluísio da Silva Almeida, CPF: 523.203.751-04, RG: 5994179/SSP/MT, CREA: 12115-D/MT, (Titular), Jessica Pinho Barreto, CPF: 024.016.661-25, RG: 1952768-3SSP/MT, CREA/MT: 042035(Titular) e Andressa Midori Yamauchi Bauflier CPF: 035.759.521-16 matrícula: 25385(Gestora do Contrato)

Cuiabá/MT, 22 de agosto de 2023.

ALAN RESENDE PORTO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SEFEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023/SEDEC

SEDEC-PRO-2022/03850

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº023/2023/GSAAS/SEDEC, de 05 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.535, em 06 de Julho de 2023, **adjudica** o objeto do Lote Único via Sistema Aquisições Governamentais/SIAG, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº006/2023/SEDEC**, Processo Administrativo SEDEC-PRO-2022/03850, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 22/08/2023, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), ficando o resultado da seguinte forma : **LOTE ÚNICO - ADJUDICADO por esta Pregoeira durante a sessão no Sistema Aquisições Governamentais/SIAG e HOMOLOGADO pelo Secretário em favor da empresa 3S ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 49.948.321/0001-01, no valor total do Lote de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**, para contratação do serviço de fornecimento de coffee break conforme condições e quantidades previstas no Edital 006/2023/SEDEC e seus anexos.

Cuiabá, 28 de Agosto de 2023.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA

Pregoeira Oficial da SEDEC-MT

Original Assinado Eletronicamente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2023/SEDEC

SEDEC-PRO-2022/03850

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA, HOMOLOGA** o objeto do Lote **ÚNICO**, do resultado da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº006/2023/SEDEC**, realizado via Sistema de Aquisições Governamentais/SIAG Processo Administrativo SEDEC-PRO-2022/03850, onde a abertura da sessão ocorreu no dia 22/08/2023, às 9hs (horários de Cuiabá/MT), composta de Lote Único, ficando o resultado da seguinte forma : **LOTES ÚNICO - ADJUDICADOS** pela Pregoeira durante a sessão no Sistema Aquisições Governamentais/SIAG e **HOMOLOGADO** por este Secretário em favor das empresa: **3S ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 49.948.321/0001-01, no valor total do Lote de R\$132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais)**, para contratação do serviço de fornecimento de coffee break conforme condições e quantidades previstas no Edital 006/2023/SEDEC e seus anexos.

Cuiabá, 28 de Agosto de 2023.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT
Original Assinado Eletronicamente

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.006/2023/SEDEC
Processo Administrativo SEDEC-PRO-2022/03850

A Secretaria Estado de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso - SEDEC, por intermédio da Pregoeira, a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA**, designada pela Portaria nº023/2023/GSAAS/SEDEC, de 05 de Julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Nº28.535, em 06 de Julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimentos dos interessados, o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico Nº006/2023/SEDEC, composta de LOTE ÚNICO**, sendo adjudicado por esta Pregoeira durante a sessão e homologado pelo Secretário **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT. Ficando o resultado, conforme a seguir:

LOTE ÚNICO - ADJUDICADO E HOMOLOGADO EM FAVOR DE 3S ASSESSORIA, CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 49.948.321/0001-01					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Fornecimento de coffee break com salada de frutas variadas, 08 (oito) tipos de mini sanduíches variados e/ou salgadinhos, 01 (uma) massa doce (bolo ou rocambole), 02 (dois) tipos de refrigerante (01 dietético), 03 (três) tipos de biscoitos finos, café, água, chá. Considerando no mínimo 25 (vinte e cinco) pessoas por evento. Polo Cuiabá. Por pessoa.	Unidade PP/ por pessoa	5000	26,40	132.000,00
Valor total do lote: R\$132.000,00					

TOTAL GERAL LOTE ÚNICO = R\$132.000,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL REAIS)

Cuiabá, 31 de Agosto de 2023.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Assinado eletronicamente

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP nº. 001/2022- UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo

Portaria nº 0186/2023 - UNEMAT

Processo: Nº. UNEMAT-PRO-2022/11828 - SIAG: 0011828/2022

A Universidade do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Magnífico Reitor em substituição, no uso de suas atribuições conferidas por meio e com fulcro no art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017 e art. 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, **ADJUDICA** o Lote 001 - Ampla Concorrência, e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Presencial SRP nº. 001/2022 - UNEMAT, Processo Administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/11828 - SIAG: 0011828/2022**, o qual tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de, Servente de Limpeza, Oficial de Serviços Gerais, Operador de Máquinas Agrícolas/Tratorista, Campeiro/Vaqueiro, Cerimonialista, Copeira, Limpador de piscina, Mecânico em Refrigeração, Diagramador, Garçom e Recepcionista para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da UNEMAT.

Cáceres/MT, 31 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Alexandre Gonçalves Porto
Reitor em substituição da UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023 - UNEMAT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 013/2023 - Unemat

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/11828 - SIAG: 0011828/2022

PREGÃO PRESENCIAL SRP: Nº 001/2022 - Unemat

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavahada III, CEP: 78.217-900, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representado pela Magnífico Reitor em substituição **Professor Doutor Alexandre Gonçalves Porto**, inscrito no CPF sob nº. 631.474.320-68 e portador da Cédula de Identidade sob nº 1025646942 SSPPC/RS, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa relacionada, nas quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com as classificações obtidas no item, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas oferecidas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/2022 - Unemat**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO UNEMAT-PRO-2022/11828 - SIAG: 0011828/2022**, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA
CNPJ	CNPJ: 23.923.708/0001-10
ENDEREÇO	Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 277, Sala 805, Ed. Top Tower, Bairro Jardim Aclimação - Cuiabá / MT - CEP: 78.050-280
REPRESENTANTE:	JAKSON FRANQUE CARDOSO CPF: 074.388.207-50 RG: 098231806 SEPC/RJ
CONTATO (TELEFONE)	Fone: (65) 3044-5368 / (65) 99697-3275
ENDEREÇO E-MAIL	jakson.cardoso@mettaservice.com / contato@mettaservice.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, no respectivo item, **para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de, Servente de Limpeza, Oficial de Serviços Gerais, Operador de Máquinas Agrícolas/Tratorista, Campeiro/Vaqueiro, Cerimonialista, Copeira, Limpador de piscina, Mecânico em Refrigeração, Diagramador, Garçom e Recepcionista para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

Lt 001 - Ampla Concorrência						
METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 23.923.708/0001-10						
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca Modelo	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	MN	1.464	Metta	4.019,76	5.884.928,64
2	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, NAS ÁREAS EXTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	456	Metta	3.909,78	1.782.859,68
3	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, NAS ÁREAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. MENSAL.	MN	276	Metta	5.126,95	1.415.038,20
4	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS COM FORMAÇÃO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COM CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DEVIDAMENTE RECONHECIDA, PARA REALIZAR A MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÃO E CORREÇÃO PREDIAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL	MN	204	Metta	8.103,66	1.653.146,64

5	SERVIÇOS DE OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - TRATORISTA - PARA OPERAR MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, SUAS FUNÇÕES CONSISTEM EM: FAZER A REGULAGEM DAS MÁQUINAS; ACOPLAR OS IMPLEMENTOS AO SISTEMA MECANIZADO; ABASTECER OS DISPOSITIVOS DO TRATOR; OPERAR AS MÁQUINAS NAS OPERAÇÕES DE ARAÇÃO, ADUBAÇÃO, PLANTIO, COLHEITA E EM OUTROS TRATOS CULTURAIS; FAZER A MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E IMPLEMENTOS. PARA ATENDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEDE ADMINISTRATIVA E CAMPI), DIARIAMENTE, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOS LOCAIS DEFINIDOS E INDICADOS PELA MESMA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE CONSTAM NO PLANO DE TRABALHO, INCLUSIVE TODOS OS IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES LEGAIS, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, A EXPENSAS DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. INTERIOR. MENSAL.	MN	60	Metta	5.580,83	334.849,80
---	---	----	----	-------	----------	------------

6	SERVIÇO DE CAMPEIRO/VAQUEIRO PARA EXECUTAR SOB SUPERVISÃO, TAREFAS DE CAMPO, BEM COMO SERVIÇOS BRAÇAIS EM TRATOS CULTURAIS, COMPREENDENDO: PLANTIO, COLHEITA, SECAGEM, PESAGEM, ARMAZENAMENTO, ADUBAÇÃO, IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES RURAIS, (CERCA, CASA DE VEGETAÇÃO, ESTUFA E EQUIPAMENTOS) COLHER E TRANSPORTAR MATERIAIS, PRODUTOS E AMOSTRAS E EXECUTAR TAREFAS DE MANEJO ANIMAL (ARRAÇAMENTO, ORDENHA, TOSQUIA VACINAÇÃO, HIGIENE E PROTEÇÃO SANITÁRIA PARA ATENDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEDE ADMINISTRATIVA E CAMPI), DIARIAMENTE, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOS LOCAIS DEFINIDOS E INDICADOS PELA MESMA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE CONSTAM NO PLANO DE TRABALHO, INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES LEGAIS, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, A EXPENSAS DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. INTERIOR. MENSAL.	MN	36	Metta	4.148,72	149.353,92
7	SERVIÇO DE CERIMONIAL PARA PLANEJAR, ORGANIZAR E EXECUTAR OS ATOS SOLENES, SELEÇÃO DE PÚBLICO PARA OS EVENTOS REALIZADOS, REDAÇÃO E ENVIO DE CONVITES, ROTEIRO, ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO. APOIO ÀS COMISSÕES DE FORMATURA, ENSAIO E SUPERVISÃO DAS SOLENIDADES DE COLAÇÃO DE GRAU. ACOMPANHAMENTO DE VISITAS OFICIAIS. DEFINIÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E ROTEIROS PARA SEMINÁRIOS, CONGRESSOS, INAUGURAÇÕES, ACOMPANHAR OS DIRIGENTES EM TODOS OS SEUS ATOS CERIMONIOSOS. POSSES DE REITOR, VICE-REITOR, DIRETORES, AULAS INAUGURAIS; CELEBRAÇÕES DE DATAS COMEMORATIVAS; CONGRESSOS, SIMPÓSIOS, SEMANAS, FEIRAS E EXPOSIÇÕES; AUDIÊNCIAS PÚBLICAS; HOMENAGENS, PREMIAÇÕES, ASSESSORAR AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, OFE-RECENDO CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DOS DEMAIS EVENTOS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. PARA ATENDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (SEDE ADMINISTRATIVA E CAMPI), DIARIAMENTE, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIER À UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOS LOCAIS DEFINIDOS E INDICADOS PELA MESMA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE CONSTAM NO PLANO DE TRABALHO, INCLUSOS TODOS OS IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES LEGAIS, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, A EXPENSAS DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. INTERIOR. MENSAL.	MN	12	Metta	8.155,29	97.863,48
8	SERVIÇOS DE COPEIRA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 40 HORAS SEMANAIS. MENSAL.	MN	48	Metta	4.906,37	235.505,76

9	SERVIÇO DE PISCINEIRO PARA FAZER O SERVIÇO LIMPEZA GERAL DA PISCINA COM ASPIRAÇÃO, MANUTENÇÃO DO FILTRO DE AREIA, CONTROLE DO CLORO, CONTROLE DO PH, LIMPAR AS BORDAS, RETRO LAVAGEM DO FILTRO, LIMPEZA DA CALÇADA E DO PATIO EXTERNO, IRRIGAR O GRAMADO NO ENTORNO, SERVIÇO DE APARA DO GRAMADO, ORGANIZAÇÃO DOS PRODUTOS QUÍMICOS, MANGUEIRAS, CORDAS E FERRAMENTAS NA SALA DO FILTRO PARA ATENDER A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO (CIDADE UNIVERSITÁRIA) DIARIAMENTE, PERFAZENDO 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, DENTRO DOS HORÁRIOS QUE MELHOR CONVIEM À UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOS LOCAIS DEFINIDOS E INDICADOS PELA MESMA, DE ACORDO COM A DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS QUE CONSTAM NO PLANO DE TRABALHO, INCLUSIVE TODOS OS IMPOSTOS, OBRIGAÇÕES LEGAIS, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, A EXPENSAS DA EMPRESA LICITANTE VENCEDORA DO CERTAME. INTERIOR. MENSAL.	MN	12	Metta	4.066,74	48.800,88	12	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. SENDO UM SERVENTE LÍDER DE EQUIPE COM GRATIFICAÇÃO DE 20% DE FUNÇÃO, CONFORME CCT. MENSAL.	MN	36	Metta	4.608,18	165.894,48
10	SERVIÇO DE MECÂNICO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 08 HORAS DIÁRIAS E 04 HORAS AOS SÁBADOS E 44 HORAS SEMANAIS. INTERIOR. MENSAL.	MN	24	Metta	7.439,66	178.551,84	13	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SERVENTE DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO, DE ÁREAS INTERNAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, COM JORNADA DE 44 HORAS SEMANAIS. SENDO UM SERVENTE LÍDER DE EQUIPE COM GRATIFICAÇÃO DE 35% DE FUNÇÃO, CONFORME CCT. MENSAL.	MN	48	Metta	5.056,76	242.724,48
11	SERVIÇO DE DIAGRAMADOR, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES. SENDO 40 HORAS SEMANAIS. INTERIOR. MENSAL.	MN	36	Metta	7.938,03	285.769,08	14	SERVIÇO DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, SENDO LÍDER DE EQUIPE COM GRATIFICAÇÃO DE 35% DE FUNÇÃO, CONFORME CCT. MENSAL.	MN	48	Metta	10.509,61	504.461,28
							15	SERVIÇO DE OFICIAL DE SERVIÇOS GERAIS, COM JORNADA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) HORAS SEMANAIS, SENDO LÍDER DE EQUIPE COM GRATIFICAÇÃO DE 50% DE FUNÇÃO, CONFORME CCT. MENSAL.	MN	36	Metta	11.465,31	412.751,16
							16	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE GARÇOM, INCLUINDO ENCARGOS SOCIAIS, TRABALHISTAS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO, SENDO 44 HORAS SEMANAIS. MENSAL.	MN	12	Metta	4.476,97	53.723,64
							17	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER AO PÚBLICO EM GERAL, INCLUINDO MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS, INSUMOS, TRIBUTOS E DEMAIS COMPONENTES, POSTO DE TRABALHO COM 08 HORAS POR DIA, 40 HORAS SEMANAIS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. INTERIOR. MENSAL.	MN	12	Metta	4.480,80	53.769,60

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇO R\$ 13.499.992,56 (treze milhões quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos)

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação aos órgãos e entidades participantes do Registro de Preços, de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

2.2. Órgãos/Entidades participantes que responderam à **pesquisa de quantitativo nº 614** acostada ao processo administrativo e encerrada no dia **06/12/2022**, Sendo os seguintes: UNEMAT.

2.3. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.3.1. Os demais Órgãos ou Entidades, não participantes e demais, serão adesos na forma prevista no Decreto federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº. 840/2017 e alterações (Adesão Carona).

2.4. A utilização dos quantitativos registrados nesta Ata, pelos órgãos ou entidades participantes, será restrita ao quantitativo informado na pesquisa de demanda, conforme relatório de pesquisa anexo ao edital.

2.4.1. Excepcionalmente a Unemat poderá remanejar entre os participantes da Ata de Registro de Preços, os quantitativos registrados, desde que devidamente justificado pelo órgão adeso, conforme o artigo 77, VII do Decreto Estadual nº 840/2017.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 31/08/2023 E POSSUI VALIDADE DE 12 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 085/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva no Campus Universitário da UNEMAT, Unidade Imperial, no município de Sinop/MT.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 21/08/2023.

FICAL DO CONTRATO: Flávio Alessandro Crispim, Matrícula nº 227917

PERÍODO DA OBRA: 30/07/2022 a 31/05/2023.

DO VALOR: R\$ 384.913,11 (trezentos e oitenta e quatro mil, novecentos e treze reais e onze centavos).

EXTRATO DE RECEBIMENTO DO CONTRATO Nº 147/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Manutenção corretiva e preventiva do Anexo II - Instrumentos Musicais e Outros, da Reitoria da UNEMAT, no Município de Cáceres/MT.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 02/08/2023.

FICAL DO CONTRATO: Rafael Misorelli Dantas, Matrícula nº 297054

PERÍODO DA OBRA: 25/10/2022 a 05/07/2023.

DO VALOR: R\$ 145.428,25 (cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos).

EXTRATO DE RECEBIMENTO DO CONTRATO Nº 120/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Prestação do serviço de execução do projeto elétrico do Herbário, na Cidade Universitária, Campus Jane Vanini, no Município de Cáceres/MT.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 31/08/2023.

FICAL DO CONTRATO: Edivan Queiroz Pereira Regis, Matrícula nº 313235

PERÍODO DA OBRA: 15/09/2022 a 15/10/2022.

DO VALOR: R\$ 31.873,14 trinta e um mil, oitocentos e setenta e três reais e catorze centavos).

EXTRATO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO DO CONTRATO Nº 110/2022-UNEMAT

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA

DO OBJETO: Manutenção predial preventiva e corretiva, manutenção hidrossanitária e esgotamento no Campus Universitário de Sinop - Unidade Imperial - Município de Sinop/MT.

DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 21/08/2023.

FICAL DO CONTRATO: Flávio Alessandro Crispim, Matrícula nº 227917

PERÍODO DA OBRA: 20/01/2022 a 30/06/2023.

DO VALOR: R\$ 474.938,46 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).



**GOVERNO DE MT
PAGA AUXÍLIO
MORADIA PARA
MULHERES
VÍTIMAS DE
VIOLÊNCIA
DOMÉSTICA**

**NÃO SE CALE!
DISQUE 181**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1167/2023/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCALIS PARA O TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 38/2023

Instrumento	Partícipes	Objeto	Procedimento Nº
Termo de Cooperação Técnica nº 38/2023.	Defensoria Pública do Estado de Ceará e Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.	O presente instrumento visa estabelecer cooperação entre as partes permitindo que membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso utilizem a Calculadora de Execução Penal, desenvolvida pela Defensoria Pública do Estado de Ceará.	26085/2023.

- a) Em observância ao que dispõe o art. 104, III, c/c art. 117, da Lei nº 14.133/2021, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCALIS do presente Termo de Cooperação Técnica;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal

deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: Bruna Kettle Melo Daher.

FISCAL SUBSTITUTO DESIGNADO: Murilo Chimenes Sales Peres.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2022/DPE/MT

Processo nº 25794/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Do Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 065/2022 por mais 12 (doze) meses.

Da Vigência: O prazo de vigência do termo aditivo terá início em 19/09/2023 e término em 19/09/2024, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 31/08/2023.

Fundamento Legal: art. artigo 65 inciso I, § 1º, da Lei Federal no 8.666/93, que atende o Procedimento Administrativo nº 25794/2023, Pareceres Jurídicos nº 402/2023/AJU e 416/2023/AJU.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas Rep Legal: Renata Nunes Ferreira.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/ servlet/home_contratos?1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo **Menor Preço por Item**, no dia **19 de setembro de 2023, às 09:45h (horário de Brasília-DF)**, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 31/08/2023 às 18:00h do dia 18/09/2023 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 19/09/2023 (horário de Brasília). **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 19/09/2023 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 31 de agosto de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
Processo Adm: Nº 090/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSI-CAIS DESTINADOS PARA A FANFARRA ESCOLAR E BANDA MUSICAL, A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO, ATENDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT. Empresa(s) vencedora(s) valor total: R\$0,00 (Valor não suportado pelo sistema.). **Item fracassado:** 1 - ALTO GARÇAS - MT, 31 de agosto de 2023. **MICHELE MORAES AMORIM SCHAEFER** - CONDUTORA PROCESSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 68/2022

O Município de Araguinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Bahia, 426 - centro, cidade de Araguinha - MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **03.947.926/0001-87**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o **Sr. FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade sob o nº **815381 SSP/MT**, CPF nº **778.593.241-72**, residente e domiciliado na Avenida Couto Magalhães, em Araguinha/MT, doravante

denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI** Pessoa jurídica de direito privado, com sede na **Rua Gustavo Nogueira, 168 - Centro, Ponte Branca - MT, CEP: 78.610-000**, inscrita no CNPJ **10.535.515/0001-40** e inscrição estadual nº **13.365.222-0** neste ato representada pela sua **Representante Legal**, Srª. **NARA NUBIA DA SILVA MESQUITA**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG **0822399-8 SSP/MT** e CPF **015.892.721-45**, residente e domiciliado na **Rua Gustavo Nogueira, 168 - Centro, Ponte Branca - MT, CEP: 78.610-000**, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei 8666/93, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui Objeto do Presente Termo Aditivo o acréscimo de 10,66% (dez vírgula sessenta e seis por cento) sobre o valor original do contrato, correspondente à R\$ 63.369,90 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos), provenientes de acréscimos de quantidades dos serviços a serem prestados conforme tabela abaixo:

Serviços	Unidade	Quant Original Contrato	Quant a ser Aditivada	Valor Unitário com BDI	Valor Total Aditivo Item
COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2017	M2	2702,26	759,74	R\$ 3,04	R\$ 2.309,60
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESURA 7CM. F_09/2020	UND	2702,26	759,74	R\$ 78,64	R\$ 59.745,95
LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	2702,26	759,74	R\$ 1,73	R\$ 1.314,35
Valor Total Aditivo					R\$ 63.369,90

1.2. Os valores decorrentes dos acréscimos dos serviços foram autorizados pela SINFRA como aumento de meta no TERMO DE CONVENIO 1921-2021 - SINFRA.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO.

2.1. O valor de R\$ 63.369,90 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa Centavos) será pago de acordo com o contrato original, após a prestação dos serviços correspondentes.

CLAUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Ficam ratificadas todas as demais disposições constantes do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes passam assinar o presente instrumento por si e/ou seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma rubricadas para todos os fins de direito na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguainha - MT, 28 de Agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA
CNPJ: 03.947.926/0001-87
FRANCISCO GONÇALVES NAVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI
CNPJ: 10.535.515/0001-40
NARA NUBIA DA SILVA MESQUITA
REPRESENTANTE LEGAL/
PROPRIETÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

ITAMAR GONÇALVES PEREIRA
CPF: 514.068.961-87
RG: 783768 SSP/MT

SAMUEL CARRIJO BATISTA
CPF: 851.410.111-00
RG: 3739346 DGPC/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**PORTARIA Nº 573, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.****DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO - ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em lei, pela presente portaria,

Considerando o que estabelece o Decreto Estadual Nº 1004, de 8 de julho de 2021, alterado pelo Decreto nº 1100, de 03 de setembro de 2021;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Campo Verde/MT, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO - ZONA URBANA, PERFAZENDO UM TOTAL DE 279.787,92 M²**, conforme padronizado em todas as folhas e pranchas do projeto, conforme discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE MICRORREVESTIMENTO - ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, PERFAZENDO UM TOTAL DE 279.787,92 M².	LUCAS DE SOUZA T É C N I C O : ENGENHEIRO CIVIL CREA/PR: 164150/D

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, aos 29 dias do mês de agosto de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

LUCAS DE SOUZA
Engenheiro Civil
CREA/PR: 164150/D

Cumpra-se, registra-se e publique.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 026/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO-SRP
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado: "A administração pode Revogar seus próprios atos, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial." DECIDE: REVOGAR O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023, cujo o objeto é "PROCESSO LICITATÓRIO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PROJETO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA MELHOR ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, JUNTAMENTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA - MT.", pela seguinte motivação: 1º - CONSIDERANDO que a administração pode Revogar seus próprios atos, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial (SUMULA 473, STF). 2º - CONSIDERANDO que a administração deve revogar seus próprios atos, e em razão da necessidade da realização de ajustes no termo de Referência, bem como realizar uma nova pesquisa de preços com o maior número possível de fornecedores que atuam no ramo de atividade do objeto do Termo de Referência, para a formação do Quadro de Preços, podendo então revoga-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos ((LEI 8.666/1993 - Art. 49). 3º - CONSIDERANDO ainda que prosseguir com a presente licitação resultaria no não atendimento da real necessidade do objeto licitado, haja visto que os preços apresentados após a fase de lances do certame, pela empresa arrematante do único lote do Pregão foi considerado inexequível pela Comissão Pregoeira, desta forma se faz necessária a sua revogação a fim de se evitar futuros transtornos decorrentes de uma contratação frustrada, sendo assim será instaurado um novo Procedimento Licitatório. Portanto REVOGA-SE O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2023. em todos os seus termos. CONFRESA - MT, 30 DE AGOSTO DE 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2023.
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023.

A Prefeitura de Confresa, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar no dia 19 de SETEMBRO de 2023, às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua 13 de maio S/N ao lado da Heureka Contabilidade, Centro na cidade de Confresa-MT, a Reunião para realização da TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023, Tipo: Empreitada pelo Menor Preço Global de acordo com as Leis em vigência. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala do Departamento de Licitações e Contratos no endereço citado acima e no site www.confresa.mt.gov.br no link do Portal da Transparência, de segunda à sexta-feira, pelo e-mail: licitaconfresa@hotmail.com. OBJETO: LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 2.300 MTS DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE BAIXA E ALTA TENSÃO; E IMPLANTAÇÃO DE 2 (DOIS) POSTOS DE TRANSFORMAÇÃO CONFRESA-MT. Confresa-MT, 26 de JULHO de 2023.

CEZAR QUEIROZ DA SILVA
Presidente da C.P.L.
PORTARIA Nº 008/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFRESA/MT. DADOS DOS FORNECEDORES: G AGUIAR DA LUZ LAB CLIN ANÁLISES CLÍNICAS E CITOPATOLÓGICAS CNPJ: 09.443.493/0001-09 ENDEREÇO: R ALAMEDA DAS ORQUÍDEAS, 29 CENTRO CEP : 78652000 CIDADE: CONFRESA-MT FONE: (66) 3564-1904 Email: LABCLINCONFRESA@HOTMAIL.COM CREDENCIADO PARA TODOS OS ITNS DO CERTAME, VALOR: R\$1.071.963,1500 (um milhão e setenta e um mil e novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). LABORATORIO CLINICO PREVENÇÃO F & A LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E CITOLOGIA LTDA CNPJ: 08.222.801/0007-07 ENDEREÇO: RUA: 4C QUADRA 83 LOTE 07 CENTRO II SETOR LC CEP : 78.048-600 CIDADE: AGUA BOA-MT

FONE: (62) 3218-5060 VALOR PARA O ITEM CREDENCIADO : R\$ 1.071.963,1500 (um milhão e setenta e um mil e novecentos e sessenta e três reais e quinze centavos). UNIVIDAS LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS UNIVIDAS LABORATORIO CLINICO EIRELI CNPJ: 06.255.313/0001-77 ENDEREÇO: RUA ALAMEDA DAS ORQUIDEAS BAIRRO: CENTRO CEP : 78652000 CIDADE: CONFRESA - MT FONE: (66)35641594 EMAIL: UNIVIDASLAB@GMAIL.COM VALOR PARA O ITEM CREDENCIADO : R\$ 1.070.295,0000 (um milhão e setenta mil e duzentos e noventa e cinco reais). FUNDAMENTO: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. Justificativa Anexo nos Autos do Processo de Inexigibilidade nº 009/2023 RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023.

Confresa - MT, 31 de AGOSTO de 2023.

RONIO CONDÃO BARROS MILHOMEM

PREFEITO MUNICIPAL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO em sua forma ELETRÔNICA sob o Nº 043/2023; TIPO: Menor Preço por Item; OBJETO: Aquisição de Bicicleta Horizontal para o Centro de Reabilitação Estrela da Manhã do Município de Itaúba/MT; ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 15/09/2023 às 14h30min. (Horário de Brasília-DF); REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.itauba.mt.gov.br para informações (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, em 31 de Agosto de 2023.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o RESULTADO do julgamento da Tomada de Preços nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para execução da obra de reforma e ampliação do prédio da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. Sagrou-se vencedora do certame licitatório a empresa ABV CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 46.147.166/0001-36, com valor total de R\$ 321.423,39 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos).

ITAÚBA/MT, em 31 de agosto de 2023

ELEMAR HACK

Presidente da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2023

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 15 de Setembro de 2023, às 08:00 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de organização e realização de CONCURSO PÚBLICO e PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para Provimento de Vagas do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Itaúba/MT. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, Sítio a Av. Tancredo Neves, Nº 799, Centro, Itaúba-MT e no site www.itauba.mt.gov.br (Ícone: Licitação).

Itaúba/MT, 31 de Agosto de 2023

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT, torna publico o Resultado do OBJETO: contratação de empresa especializada em serviços mecânicos, manutenção em radiadores, sistema elétricos e ar condicionado, para atender as necessidades das Secretarias, deste Município. valor global de R\$ 34.950,30: Empresa Vencedora: José Marcos de Lima - ME CNPJ: 22.404.765/0001-20, com os itens 2757; 2759; 2762; 19681; 19682 e 19683, no valor de R\$ 715.760,00.

Juscimeira/MT, 31 de agosto de 2023.

MOISES DOS SANTOS - PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT Resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de Praça Pública no Município Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia Proposta nº 022479/2021, em favor da Empresa: Construtora Terra Roxa Terraplanagem LTDA-ME CNPJ: 47.783.616/0001-40 com Valor de R\$ 404.000,21. Juscimeira/MT, 11 de julho de 20223.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT Resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR. OBJETO: Contratação de empresa para Construção de Quadra Coberta no Município. Repasse nº 912094/2021/MCIDADANIA/CAIXA-Proposta nº 020848/2021-Ministério do Esporte. Em favor da Empresa: Motrial Metalúrgica LTDA-ME CNPJ: 07.699.813/0001-60 Valor de R\$ 400.495,29. Juscimeira/MT, 31 de maio de 20223

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023

O Prefeito Municipal de Juscimeira/MT Resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR. OBJETO: Contratação de Empresa para pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem no Município Repasse nº 090032023-034568. Em favor da Empresa: Execution Construtora LTDA-EPP CNPJ 38.252.401/0002-92 Valor de R\$ 1.148.918,15. Juscimeira/MT, 17 de agosto de 20223.

MOISES DOS SANTOS - PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI DOESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a "contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Lambasaia, a ser realizado no dia 16/09/2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest". Favorecida: R. MOURA MOTA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.529/0001-63, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 560, Ponto Central, CEP 44.075-115, Município de Feira de Santana/BA; Valor Global da Contratação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº: 1390/2023/SECEL. Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023", cujo objeto consiste na "contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Banda Lambasaia, a ser realizado no dia 16/09/2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest", foi homologada em favor da Pessoa Jurídica R. MOURA MOTA EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 35.550.529/0001-63, com sede na Rua Juracy Magalhães, nº 560, Ponto Central, CEP 44.075-115, Município de Feira de Santana/BA. Valor da contratação: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 1390/2023/SECEL. Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a "contratação de empresa para realização de shows artístico musical com a Banda Novo Som, a serem realizados nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest". Favorecida: E. P. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.558.892/0001-41, com sede na Rua Juscelino Reiners (lot. nucleo III), s/nº, Quadra 03, Bairro Ponte Nova, CEP 78.116-166, Várzea Grande/MT; Valor unitário: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais); Valor global da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº: 1390/2023/SECEL. Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 09/2023", cujo objeto consiste na "contratação de empresa para realização de shows artístico musical com a Banda Novo Som, a serem realizados nos dias 15 e 16 de setembro de 2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest", foi homologada em favor da Pessoa Jurídica E. P. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.558.892/0001-41, com sede na Rua Juscelino Reiners (lot. nucleo III), s/nº, Quadra 03, Bairro Ponte Nova, CEP 78.116-166, Várzea Grande/MT; Valor da contratação: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a "contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Dupla Diego e Arnaldo, a ser realizado no dia 17/09/2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest". Favorecida: D&A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.177.070/0001-00, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2.929, 16º Andar, Sala 1613, Bloco A, Ed. Brookfield Towers, Bairro Jardim Goiás, CEP 74810-100, Goiânia/GO; Valor Global da Contratação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº: 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 10/2023", cujo objeto consiste na "contratação de empresa para realização de show artístico musical com a Dupla Diego e Arnaldo, a ser realizado no dia 17/09/2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest", foi homologada em favor da Pessoa Jurídica D&A PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.177.070/0001-00, com sede na Avenida Deputado Jamel Cecilio, nº 2.929, 16º Andar, Sala 1613, Bloco A, Ed. Brookfield Towers, Bairro Jardim Goiás, CEP 74810-100, Goiânia/GO; Valor da contratação: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023, vem ratificar a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para a "contratação de empresa para realização de show artístico musical com o cantor regional Thiaguinho do Esquenta, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest". Favorecida: PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.367.271/0001-29, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.115, Centro, CEP 78.210-130, Cáceres/MT; Valor global da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº: 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Marcelo Vieira Vitorazzi - Prefeito Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT, através do Presidente da CPL, em uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que a Inexigibilidade de Licitação nº 11/2023", cujo objeto consiste na "contratação de empresa para realização de show artístico musical com o cantor regional Thiaguinho do Esquenta, a ser realizado no dia 15 de setembro de 2023, na cidade de Lambari D'Oeste-MT, no evento denominado 17º Lambari Fest", foi homologada em favor da empresa PEDRO BATISTA CORREIA LIMITADA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.367.271/0001-29, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1.115, Centro, CEP 78.210-130, Cáceres/MT; Valor da contratação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); Fonte de Recurso: Convênio Estadual nº 1390/2023/SECEL.

Lambari D'Oeste - MT, 31 de agosto de 2023.

Edimar Aparecido dos Santos - Presidente da CPL

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**ERRATA CONTRATO 081/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, através do Senhor Prefeito, torna público para conhecimento dos interessados ou a quem venha tomar conhecimento da publicação do Contrato 080/2023, divulgado no Diário Oficial de Contas - IOMAT Nº 28.575 na pagina 192 do dia 31/08/2023

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO 080/2023.

Leia se: EXTRATO DO CONTRATO 081/2023.

RUBENS ROBERTO ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE RESULTADO**

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE 005/2023 - CREDENCIAMENTO 002/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Port. 106/2023, torna publico o resultado da Inexigibilidade nº 005/2023 - Credenciamento nº 002/2023.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS QUE TENHAM INTERESSE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DA SAÚDE, CULTURA E ESPORTES, OBRAS CIVIS E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

EMPRESA HABILITADA E ORDEM DE CREDENCIAMENTO:

MEDICO CLINICO GERAL

1º G C CAMPOS CLINICA MEDICA inscrito no CNPJ nº 49.628.188/0001-06.

Nova Maringá, MT, 31 de Agosto de 2023.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ

PRESIDENTE DA CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2022 - OBJETO: ADITIVADO O VALOR DE R\$ 57.612,58 (CINQUENTA E SETE MIL SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), ALTERANDO O VALOR GLOBAL PARA 6.887.592,78 (SEIS MILHÕES OITOCENTOS E OITENTA E SETE MIL QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS) - CONTRATADO: IDEAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ N.º 29.134.563/0001-54.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO NO PRAZO DE EXECUÇÃO PARA 30 DIAS E ADITIVO DE VALOR DE R\$ 27.403,88 - CONTRATADO: RAPHAEL MARLON PIRES DA SILVA LTDA - CNPJ N.º 43.179.109/0001-40 - VALOR DO ADITIVO: R\$ 555.328,76 (QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 065/2022 - OBJETO: SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATUAL EM R\$ 37.319,02 VALOR ADITIVADO R\$ 847.611,59 (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ N.º 19.006.021/0001-42.

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 086/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO, VIGENCIA ATE 09/10/2023 E EXECUÇÃO ATE 17/09/2023 - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI ME - CNPJ N.º 19.006.021/0001-42.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 091/2022 - OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA E EXECUÇÃO, VIGENCIA ATE 15/10/2023 E EXECUÇÃO ATE 17/09/2023 - CONTRATADO: RAPHAEL MARLON PIRES DA SILVA LTDA - CNPJ N.º 43.179.109/0001-40.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**AVISO DE CREDENCIAMENTO
INEXIGIBILIDADE 009/2023**

O Município de Nova Ubitatã - Estado de Mato Grosso, torna público para quem possa interessar, que realizará o credenciamento de pessoa física/jurídica, para a prestação dos serviços técnicos profissionais de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de engenharia, suas aprovações em órgãos competentes, e orçamento de obras em caráter eventual, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste instrumento, sempre que houver interesse previamente manifestado pelo Município de Nova Ubitatã MT. O credenciamento ocorrerá no período de 31 de agosto de 2023 à 06 de setembro de 2023, devendo os interessados, neste período, apresentarem os documentos necessários e a proposta junto ao departamento de licitação da prefeitura municipal de Nova Ubitatã MT, no **horário das 7:00 às 13:00 horas**. Os interessados poderão consultar o edital, na sala de licitações, no horário de expediente da prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br. Nova Ubitatã - MT, 31 de agosto de 2023. Francine Oliveira. Secretária de Administração

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**1º AVISO DE RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO
CREDENCIAMENTO Nº 002/2.023 PROCESSO Nº 059/2.023 -
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2.023**

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do edital de Credenciamento nº 002/2.023, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 237, edição 167, do dia 31 de agosto de 2023, destinado a CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PROFISSIONAIS E PLANTÕES MÉDICOS E SUAS ESPECIALIDADES, ENFERMEIROS, BIOMÉDICO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, TÉCNICOS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, TÉCNICO DE RAIOS-X E TÉCNICO DE IMOBILIZAÇÃO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **Onde se lê:** bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado as instituições classificadas, qual seja: PRAMED PLANTOES MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.607.218/0001-03, com o valor global de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), SERVMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.415.691/0001-18, com o valor global de R\$ 3.488.000,00 (três milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil reais), IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R\$ 2.961.000,00 (dois milhões, novecentos e sessenta e um mil reais), PRO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.162.986/0001-05, com o valor global de R\$ 3.434.500,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Leia-se:** bem como, o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado as instituições classificadas, qual seja: PRAMED PLANTOES MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.607.218/0001-03, com o valor global de R\$ 1.820.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte mil reais), SERVMEDIC SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.415.691/0001-18, com o valor global de R\$ 4.105.500,00 (quatro milhões, cento e cinco mil e quinhentos reais), IMEDIATA SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.987.969/0001-69, com o valor global de R\$ 4.553.500,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), PRO SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.162.986/0001-05, com o valor global de R\$ 3.434.500,00 (três milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais). demais informações poderão ser conferidas na Secretaria de Saúde de Nova Xavantina/MT. Nova Xavantina - MT, 31 de agosto de 2023.

Marina Angélica Marca
Presidente da CPL

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO- MT, inscrita sob o CNPJ 03.238.631/0001-31, situada na Rua Ministro César Cals, 226, Centro, torna público que REQUEREU à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO - SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente de atividade pavimentação urbana de vias do bairro Mãe de Deus, localizadas na sede do Município de Peixoto de Azevedo/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDARESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.088/2023-PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.220/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS.

A Pregoeira, regido pelo Decreto n. 010/2023 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 088/2023, cujo certame se deu às 08h do dia 31/08/2023; sagrou vencedora as empresas C.M. BARBOSA NUNES & CIA LTDA, vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 15, 17, 19, 22, 24, 25, 29, 32, 34, 38, 39, 42, 44, 48, 50, 52, 53, 54, 56, 59, 61, 64, 66, 68, 71, 72, 74, 77, 80, 81, 85, 87, 88, 90, 95, 96, 98, 99, 102, 103, 104, 105, 108, 110, 113, 115, 117, 118, 119, 122, 123, 126, 127, 129, 134, 136, 138, 141 e 143, com valor total de R\$292.493,40 (duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos), e a F.B. DEON LTDA, vencedora dos itens 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 27, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 51, 55, 57, 58, 60, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 73, 75, 76, 79, 82, 83, 84, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 97, 100, 101, 106, 107, 109, 111, 112, 114, 116, 120, 121, 124, 125, 128, 130, 131, 132, 133, 135, 137, 139, 140, 142 e 144, com valor total de R\$410.669,20 (quatrocentos e dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda/MT, 31 de agosto de 2023. Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.11/2023 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que realizará licitação do tipo menor preço por item OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para atender a Secretaria de Saúde conforme: Portaria 933/2022 e Resolução CIB 175/2022. E Emenda Parlamentar nº da Proposta 14362357000/1230-02. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 ÀS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/09/2023 ÀS 09:00h 00h E INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 18/09/2023 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br; O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: www.licitanet.com.br; no site da prefeitura, www.portoalegredonorte.mt.gov.br ou através do e-mail: licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br; Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal**PORTO ALEGRE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - NORTE ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 014/2023****CONTRATADA:** GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.180.605/0001-02.**OBJETO:** O presente contrato visa a Futura e Eventual Contratação de empresa para prestação de serviços em seguro veicular, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia". **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.067,37 (doze mil sessenta e sete reais e trinta e sete centavos). **DATA:** 01/09/2023. **VIGÊNCIA:** 31/08/2024.

Porto Alegre do Norte, 31 de Agosto de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente**PORTO ALEGRE DO NORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - NORTE ARAGUAIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2023****CONTRATADA:** POSTO BEGE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.551.477/0001-16.**OBJETO:** O presente contrato visa a Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL, para atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia". **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.504.920,00 (quatro milhão quinhentos e quatro mil novecentos e vinte reais). **DATA:** 01/09/2023. **VIGÊNCIA:** 31/08/2024.

Porto Alegre do Norte, 31 de Agosto de 2023.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311/2023**

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação decorrente do Processo Administrativo nº 1367/2023, Parecer Jurídico nº 182/2023, em favor de HOSPITAL DAS CLÍNICAS PRIMAVERA - LTDA, para prestação de Serviços referente à Procedimentos Cirúrgicos e Exames Especializados (Programa Mais MT Cirurgias 2023), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 08/2023, nos termos do Art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93, no valor total de R\$ 1.607.096,72 (Um milhão e seiscentos e sete mil e noventa e seis reais e setenta e dois centavos). Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de agosto de 2023.

Eraldo Gonçalves Fortes - Secretário Municipal de Saúde

*original assinado nos autos do processo

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

AVISO DE REABERTURA
Pregão Presencial De Nº. 17/2023
Processo Administrativo de nº. 430/2023

A Prefeitura Municipal De Rondolândia-Mt, através de sua Pregoeira nomeada através do Decreto nº 192/GAB/PMR de 17 de janeiro de 2023, Tornou Público para o conhecimento dos interessados a do certame, cujo objeto: Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição De Materiais Permanentes E Consumo Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Administração E Obras, por fato superveniente em razão do Decreto nº 227/GAB/PMR/2023 de 29 de Agosto de 2023 e consequentemente fica a sessão pública designada para o primeiro dia útil subsequente, ou seja, para a data do dia 01 de Setembro de 2023 (Sexta-Feira). Assim sendo designo a Reabertura do presente certame para as 10:00 horas horário oficial de Brasília. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação em horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do Portal Transparência no endereço <https://rondolandia.mt.gov.br/licitacao>;

Rondolândia - MT, 31 de Agosto de 2023

Keila Taiane
Pregoeira

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 40/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro designado pela Portaria nº 02/2023-GP de 06 de janeiro de 2023, torna público o resultado final do processo supra citado, com a finalidade de selecionar propostas **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO E SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA-MT**, O Pregoeiro decide declarar vencedores dos itens para a empresa **RENATO AMORIM DA CONCEIÇÃO-ME**, inscrito CNPJ: 14.484.358/0001-41 com valor total dos itens **R\$ 74.156,00 (setenta e quatro mil cento e cinquenta e seis reais)** e para a empresa **CARLITO ALVES ROCHA -ME**, inscrito CNPJ: 12.996.265/0001-70 com valor total dos itens **R\$ 32.669,00 (trinta dois mil seiscentos e sessenta nove reais)** e para a empresa **ILTON PIRES DA SILVA-ME**, inscrita CNPJ:14.830.815/0001-02 com valor total dos itens **R\$ 144.260,10 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e dez centavos)** conforme o relatório dos lances anexo ao processo, Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao classificado conforme acima mencionado. Informações poderá ser obtido pelos interessados, de segunda a sexta-feira no horário de 08:00 às 13:00 das 14:00 as 18:00 horas ou solicitado pelo e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526 Santa Terezinha - MT 31 de agosto de 2023.admilson s. gomes -Pregoeiro.

AVISO ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATORIO Nº 60/2023
PREGÃO PRESENCIAL 41/2023

O Município de Santa Terezinha, Estado de Mato Grosso, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Rua 25, s/nº, Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 15.031.669/0001-18, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 103/2023 originada do processo Pregão eletrônico nº 049/2023, modalidade Registro de Preços. tendo como órgão gerenciador a prefeitura municipal de Vila Rica/MT cujo objeto referida ata citada acima, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais que serão utilizados na construção de asfaltos e manutenção nas Ruas e Avenidas do perímetro urbano do município, Com a empresa **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.917.005/0009-24, ADERINDO Os ITENS 01,02,03 com**

valor total de **R\$ 1.125.000,00 (hum milhão cento e vinte e cinco mil reais)**, conforme descrição dos itens na ta de registro de preço. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação será adjudicado e homologada as proponentes acima mencionada. licitacao@santaterezinha.mt.gov.br Santa Terezinha-MT, 31 agosto de 2023.Admilson dos santos gomes - pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 074/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2023

À Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger, por meio da Prefeita Municipal Senhora Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires, torna-se público o extrato do contrato nº 111/2023 para o seguinte objeto: **"A Contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação dos serviços técnicos especializados na realização de visitas técnicas nas unidades consumidoras de energia elétrica pertencentes a prefeitura para as devidas avaliações, levantamentos de cargas instaladas para atendimento á resolução da aneel, principalmente a resolução 414/2020 e suas atualizações, visando a recuperação de valores pagos indevidamente sobre as faturas de energia elétrica do Município de Santo Antonio de Leverger-MT".**

Item	Descrição	Valor estimado/a ser recuperado	Valor de honoráriosAd exitum	Valor a estimado de honorários Ad exitum
1	A Contratação de empresa de engenharia elétrica, para prestação dos serviços técnicos especializados na realização de visitas técnicas nas unidades consumidoras de energia elétrica pertencentes a prefeitura para as devidas avaliações, levantamentos de cargas instaladas para atendimento á Resolução da ANEEL, principalmente a Resolução 414/2020 e suas atualizações, visando a recuperação de valores pagos indevidamente sobre as faturas de energia elétrica do Município de Santo Antônio de Leverger-MT.	R\$ 480.000,00	20%	R\$ 96.000,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, CGC/MF sob o n.º 03.507.555/0001-12.

CONTRATADA: IMPULCETTO SERVIÇOS ELÉTRICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.601.773/0001-75

DATA DE ASSINATURA: 25/08/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

Santo Antônio de Leverger-MT, 25 de Agosto de 2023.

Francieli Magalhães de Arruda Vieira Pires
Prefeita Municipal

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 079/2023
PREGÃO ELETRONICO N.º 010/2023

O Município de Santo Antônio do Leverger, através da sua pregoeira oficial, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 010/2023, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER-MT, PERÍMETRO URBANO E ZONA RURAL**, conforme especificações e condições descritas no termo de referência, observando as especificações contidas no termo de referência do edital e anexos referente ao pregão eletrônico 010/2023.

Nesta a empresa:

OCEAN TRANSPORTES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.672.526/0001- 10, sagrou-se vencedor na fase de lance do item 1 com valor R\$ 4,35/KM, item 2 com valor R\$ 4,35/km, item 3 com valor R\$ 4,35/

km, item 4 com valor R\$ 2,30/km, item 5 com valor R\$ 2,30/km, com o valor total do item de R\$ 2.731,17.
Q. I. ASSESSORIA, CONSULTORIA, SERVICOS E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ: 10.587.479/0001-68, sagrou-se vencedor na fase de lance do item 6 com valor R\$ 2,80/km- item 7 com valor R\$ 2,80/km -item 8 com valor R\$ 5,50/km -item 9 com valor R\$ 5,50/km -item 10 com valor R\$ 2,30/km - item 11 com valor R\$ 5,90/km - item 12 com valor R\$ 5,90/km- item 13 com valor R\$ 5,90/km- item 14 com valor R\$ 6,25/km - item 15 com valor R\$ 6,25/km- item 16 com valor R\$ 4,30/km- item 17 com valor R\$ 4,30/km -item 18 com valor R\$ 4,30/km- item 19 com valor R\$ 4,30/km- item 20 com valor R\$ 4,30/km - item 21 com valor R\$ 4,40/km- item 22 com valor R\$ 4,40/km -item 23 com valor R\$ 4,40/km- item 24 com valor R\$ 4,40/km- item 25 com valor R\$ 4,40/km -item 26 com valor

R\$ 5,60/km- item 27 com valor R\$ 5,60/km - item 28 com valor R\$ 5,60/km - item 29 com valor R\$ 5,90/km - item 30 com valor R\$ 5,60/km - item 31 com valor R\$ 5,90/km- item 32 com valor R\$ 5,60/km - item 33 com valor R\$ 5,90/km - item 34 com valor R\$ 5,90/km - item 35 com valor R\$ 5,60/km - item 36 com valor R\$ 6,25/km -item 37 com valor R\$ 6,25/km -item 38 com valor R\$ 6,25/km -item 39 com valor R\$ 6,25/km - item 40 com valor R\$ 6,25- item 41 com valor R\$ 6,25/km - item 42 com valor R\$ 6,25/km - item 43 com valor R\$ 6,25/km - item 44 com valor R\$ 6,25/km - item 45 com valor R\$ 6,25/km - item 46 com valor R\$ 6,25/km , com o valor total do item de R\$21.431,02
 Santo Antônio do Leverger - MT, 25 de agosto de 2023.
 Lidiane Batista de Rezende
 Pregoeira Port. 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 11/2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** a tabela constante na página 03 do edital - Título 01 - DO OBJETO - da seguinte forma:

ITEM	CÓD TCE.	CÓD PREF	DESCRIÇÃO	QUANT	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	00038394	402537	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE SINOP (RESIDENCIAL BURITIS)	01	R\$ 1.090.390,66	R\$ 1.118.072,80
2	00038394	402538	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE SINOP (RES. BOA ESPERANÇA)	01	R\$ 921.775,29	R\$ 958.750,50
3	00038394	402539	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE SINOP (JARDIM DAS ACACIAS)	01	R\$ 1.084.178,27	R\$ 1.111.860,41
4	00038394	402540	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL DE GRAMA SINTÉTICA NO MUNICÍPIO DE SINOP (ALTO DA GLORIA)	01	R\$ 770.309,73	R\$ 663.301,95
VALOR TOTAL GLOBAL ESTIMADO					R\$ 3.851.985,66	

Deste modo, fica corrigido a tabela com a descrição do objeto, bem como permanecem as demais informações e lançamentos inalteradas. **SINOP-MT, 31 DE AGOSTO DE 2023.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2023 EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2023 DE 31/08/2023

CONTRATO N.º: 090/2023. **OBJETO:** locação de um imóvel em alvenaria situado na Avenida das Itaúbas, nº 3006, Setor Comercial, CEP: 78550-088, no Município de Sinop - Estado de Mato Grosso, objeto da matrícula nº 7134, do Cartório de 6º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Cuiabá/MT, para abrigar as instalações da CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social no município de Sinop/MT. **CONTRATADA:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DO NORTE DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no **CPF N.º:** 32.945.768/0001-24. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. **REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023** cujo valor total é de **R\$ 85.921,56 (oitenta e cinco mil, novecentos e vinte um reais e cinquenta e seis centavos)** para o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 3º da Lei nº 8.245, de 08 de outubro de 1991 e da Lei nº 8.666/1993 suas alterações posteriores.
SINOP/MT, 31 DE AGOSTO DE 2023.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público o resultado da Concorrência Pública nº 003/2023, cujo objeto é o **registro de preços para prestação de serviços com fornecimento de materiais de pavimentação asfáltica para obras de manutenção, conservação e recuperação asfáltica 25 km com fornecimento de materiais atendendo às demandas da secretaria municipal de obras e serviços urbanos**, no qual a proposta classificada mais vantajosa foi apresentada pela empresa V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.495.966/0001-99, no valor de R\$ 18.994.975,00 (dezoito milhões, novecentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Sinop/MT, 31 de agosto de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao art. 21, XII, do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado da licitação alhures, cujo objeto é para a **aquisição de divisórias navais, fechaduras tubulares, portas simples, forros em gesso acartonado, paredes divisórias, serviços de retirada de divisória com reaproveitamento do material e persianas em PVC, compreendendo também os serviços de instalação dos materiais, a fim de atender às necessidades das Secretarias Municipais.** EMPRESAS VENCEDORAS: A PEREIRA LEITE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO (CNPJ: 29.567.496/0002-42); DIVILAR COMERCIO DE DIVISORIAS LTDA (CNPJ: 02.623.181/0001-38); FAMAC ACABAMENTOS LTDA (CNPJ: 05.161.520/0001-08); HOME CAROL DECOR LTDA (CNPJ: 43.383.479/0001-03) e M5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 43.720.253/0001-42).

Sinop/MT, 31 de agosto de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1013435

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o **Processo Licitatório 108/2023** na modalidade **Pregão Eletrônico 054/2023**, cujo objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de Contratação de empresa especializada no fornecimento de calçados para complementar a uniformização escolar da rede municipal de ensino de Vila Rica/MT, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
AMJ UNIFORMES ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA (38.002.230/0001-62)	R\$ 75.600,00
MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA (32.486.081/0001-78)	R\$ 160.000,00
MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (23.527.411/0001-35)	R\$ 33.150,00

Vila Rica - MT, 31 de Agosto de 2023.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO

Pregoeira Oficial
Portaria nº 012/2015

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 111, 112 E 113/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023**

DO OBJETO: Registro de Preço Registro para futura e eventual aquisição de contratação de empresa especializada no fornecimento de calçados para complementar a uniformização escolar da rede municipal de ensino de Vila Rica/MT.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até **10 (Dez)** dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 31 de Agosto de 2023.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante.

AMJ UNIFORMES ARTIGOS MILITARES E SEGURANCA (38.002.230/0001-62) **R\$ 75.600,00** - Contratada.

MACINI COMERCIO E EXPORTACAO LTDA (32.486.081/0001-78)

R\$ 160.000,00 - Contratada.

MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (23.527.411/0001-35)

R\$ 33.150,00 - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
AVISO**

PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2023

A Prefeitura Municipal de Vila Rica / MT, localizada na Avenida Brasil, nº 2.000, Bairro Centro, no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações e no que couber, através da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Complementar 195/2022 Lei Paulo Gustavo, nomeada pelo Decreto nº 098/2023, torna-se público que encontra-se aberto o Processo de Chamamento Público para selecionar empresa produtora de audiovisual do tipo curso de capacitação, para firmar termo de contrato de execução cultural com recursos da lei complementar 195/2022 (lei paulo gustavo) para a realização do curso de capacitação e formação no audiovisual, conforme previsto na lei 195/2022. de acordo com as especificações, estimadas e condições constantes deste termo de referência. Os interessados poderão fazer as inscrições e adquirir o edital na Prefeitura Municipal na Secretaria de Desporto, Cultura e Lazer, em horário de expediente, das 07h:30min as 11h:30min, e das 13h:30min as 17h:30min e também no site www.vilarica.mt.gov.br ou através do telefone/whatsapp 66 8110-0186. O Chamamento ficará aberto até o dia 15/09/2023 as 17:00hs horário de Brasília. Vila Rica / MT, 31 de Agosto de 2023.

FABRICIO LINDON DA SILVA (580.805.461-34)

COORD. DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DA LEI P.G
DECRETO Nº 098/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 1008804

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados Processo Licitatório 093/2023 na modalidade Pregão Eletrônico 042/2023, cujo objeto o Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, onde foram declaradas vencedoras as empresas:

EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS	VALOR TOTAL (R\$)
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSP LTDA (00.802.002/0001-02)	R \$ 5.264,90
CIRURGICA AURORA PROD. HOSP. LTDA (37.721.018/0001-92)	R \$ 16.290,00
CLARO MED EQUIP. MED. HOSP. LTDA (13.719.523/0001-34)	R \$ 2.500,00
DENTEMED EQUIP. ODONT. LTDA (07.897.039/0001-00)	R\$ 2.600,00
GIGANTE PRODUTOS MED. LTDA EPP (11.050.321/0001-17)	R \$ 14.000,00

HUBNET E-COMMERCE LTDA (23.217.514/0001-07)	R\$ 6.299,90
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA EPP (42.650.279/0001-07)	R\$ 12.300,00
MEDPLUS HOSP. COM. E SERV. LTDA (34.075.280/0001-19)	R \$ 6.300,00
OLIMPIO EQUIP. HOSP. EIRELI (33.583.026/0001-69)	R\$ 41.500,00
PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA (28.877.319/0001-19)	R\$ 2.199,99
QUICKBUM E-COMMERCE LTDA (30.323.616/0001-64)	R\$ 8.500,00
R.C MÓVEIS LTDA (02.377.937/0001-06)	R\$ 42.000,00
REDNOV FERRAMENTAS LTDA (45.769.285/0001-68)	R\$ 12.037,00
STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (32.597.474/0001-59)	R \$ 39.199,50

Os lotes: 01 (APARELHO DE OZONIOTERAPIA COM VÁCUO); 17 (BANQUETA); 19 (SELADORA) e 25 (BRAÇO ARTICULADO), foram fracassados pois os valores arrematados estão acima dos estimados.

Os lotes: 04 (BOMBA DE INFUSÃO); 14 (OXIMETRO DE PULSO), foram cancelados.

Vila Rica - MT, 31 de Agosto de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO
Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126 E 127/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

DO OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim.

DATA: Vila Rica/MT, 31 de agosto de 2023.

ASSINANTES / VALOR:

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSP LTDA (00.802.002/0001-02)- R\$5.264,90,00 - Contratada. CIRURGICA AURORA PROD. HOSP. LTDA (37.721.018/0001-92)- R\$ 16.290,00 - Contratada. CLARO MED EQUIP. MED. HOSP. LTDA (13.719.523/0001-34)- R\$ 2.500,00 - Contratada. DENTEMED EQUIP. ODONT. LTDA (07.897.039/0001-00) - R\$ 2.600,00- Contratada. GIGANTE PRODUTOS MED. LTDA EPP (11.050.321/0001-17)- R\$ 14.000,00- Contratada. HUBNET E-COMMERCE LTDA (23.217.514/0001-07) R\$ 6.299,90- Contratada. LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MED. HOSP. LTDA EPP (42.650.279/0001-07)- R\$ 12.300,00- Contratada. MEDPLUS HOSP. COM. E SERV. LTDA (34.075.280/0001-19)- R\$ 6.300,00- Contratada. OLIMPIO EQUIP. HOSP. EIRELI (33.583.026/0001-69)- R\$ 41.500,00- Contratada. PIETRA ODONTO IMP. E DIST. LTDA (28.877.319/0001-19) R\$ 2.199,99- Contratada.

QUICKBUM E-COMMERCE LTDA (30.323.616/0001-64) R\$ 8.500,00- Contratada. R.C MÓVEIS LTDA (02.377.937/0001-06) R\$ 42.000,00- Contratada.

REDNOV FERRAMENTAS LTDA (45.769.285/0001-68)- R\$ 12.037,00 Contratada. STOKMETAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (32.597.474/0001-59) R\$ 39.199,50- Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EDITAL DE RETIFICAÇÃO I
Processo Licitatório nº 111/2023
Concorrência 008/2023
JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão permanente de Licitação portaria 209/2023, tendo em vista o Processo já epigrafado, autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, torna publico a alteração no edital p em epígrafe, segue alterações;

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução da reforma e ampliação do prédio da Escola Estadual Militar Tiradentes SD PM Antônio Eustáquio de Paula, na parte hidrossanitário, elétrica e arquitetônica, localizada na rua 52, nº 723, Bairro Setor Oeste do município de Vila Rica/ MT.

ONDE-LE-SE

O valor máximo estimado para a obra e serviço objeto do presente edital é de R\$ 1.976.578,98 (Hum milhão, novecentos e setenta e seis mil quinhentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos).

LEIA-SE

O valor máximo estimado para a obra e serviço objeto do presente edital é de R\$ 3.177.898,95 (Três milhões cento e setenta e sete mil oitocentos e noventa e oito reais e nove e cinco centavos), conforme projetos e planilhas. Data para o Certame: 03 de Outubro de 2023, mesmo horário e local pré-estabelecido.

Permanecem inalteradas demais informações contidas no edital, inclusive a data do certame.

Vila Rica / MT, 31 de Agosto de 2023.

SAMIA SANTOS ARAUJO TABOSA

Presidente CPL

Portaria nº 209/2023

 govmatogrosso

mt.gov.br

O GOVERNO DE MATO GROSSO TRABALHA FORTE E INVESTE PESADO PARA COMBATER AS QUEIMADAS E O DESMATAMENTO ILEGAL

Aqui é tolerância zero para quem comete esses crimes. A vigilância é feita por satélites de última geração, e nada vai passar despercebido. Tem multa pesada e embargo de propriedade.

**TOLERÂNCIA
ZER**



Denuncie:

0800 065 3838 e 193**Governo de
Mato
Grosso**

TERCEIROS

REGISLAYNE ANDREILINO BARRETO, inscrita no CPF no 639.007.772-68, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente do município de Porto dos Gaúchos/MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, tendo como atividade principal Picador Móvel Florestal para atividade de trituração de biomassa, localizada na Fazenda Onça Preta, Estrada Municipal Rossani, s/nº, Zona Rural, município de Porto dos Gaúchos/MT. Não EIA-RIMA.

O Proprietário da Empresa LAVAJATO ALVORADA, CNPJ: 35.877.420/0001-35, localizada na R ESTEVAO DE MENCONCA N 29, Bairro: Centro, Nova Xavantina MT, com a atividade **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores**. Torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Médio Araguaia (Codema), a tipo as licenças **LI, LP, LO**. Responsável Técnico: Liomar E. Cardoso, Tel: (66)9 97175863

CUIABÁ ESPORTE CLUBE - CNPJ: 04.847.144/0001-39 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, em conformidade com o termo de referência padrão N°12 OUTORGA, do poço tubular profundo: **PT02 - 15°40'57.60" S e 56°00'27.10" O** (102 metros de profundidade), com finalidade de outros usos: para irrigação de campos de futebol, manutenção de jardim, limpezas patrimoniais (calçadas, pisos, salas e demais estruturas) e higiene pessoal de funcionários. Localizado na Rodovia dos Imigrantes, área F, no bairro Distrito Industrial, no município de Cuiabá-MT.

EMPRESA RURAL DO GUAPORÉ LTDA. - CNPJ: 03.114.170/0005-19 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT), em conformidade com o termo de referência padrão N° 12 OUTORGA de um poço tubular profundo com finalidade de Dessedentação Animal de bovinocultura, nas coordenadas geográficas: PT 03: 15°43'56.24"S e 55°51'46.70"O (DATUM SIRGAS 2000), na Estância Taj Mahal localizada na Rodovia BR-364, Km 387, S/Nº, Zona Rural do Município de Santo Antônio do Leverger-MT.

LICENÇA AMBIENTAL

Helmute Augusto Lawish, CPF 376.302.530-87, e Sílvia Cesar Shantz, CPF 787.025.699-49, tornam público que requerem à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde, estado de Mato Grosso, a renovação da licença de operação, para Armazém de Grãos, CNAE 05/07/5211. Potencial Poluidor BAIXO (Consema 41/2021) Anexo Único, na Fazenda Divisão, Rodovia MT 338 KM 55, Zona Rural, Lucas do Rio Verde, CEP 78.455-000. Não foi determinado EIA/RIMA.

MSCOMERCIOEREPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrito no CNPJ: **08.496.849/0002-90**, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA-MT) a Licença de operação (LO), para a atividade de 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. **Localizada no município de Canarana-MT.**

INTERLIMP SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA inscrita no CNPJ N° **05.042.708/0001-29**, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT - SAMA a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de Coleta de Resíduos não perigosos, localizada Rua do Comercio n° 1679 - Parque Industrial no Município de Primavera do Leste - MT. **Não foi determinado EIA/RIMA.**

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS
BITTENCOURT & BINSFELD LTDA.
CNPJ 22.980.832/0001-54
NIRE 51.2014.8522-4**

REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Sorriso, 7 de agosto de 2023, às 10h00, na sede desta Sociedade Limitada BITTENCOURT & BINSFELD, estabelecida na Avenida Luiz Amadeu Lodi, n° 887, Sala 02, Centro, município de Sorriso, Estado de Mato Grosso. Os trabalhos foram presididos pelos sócios, titulares da integralidade do capital social da sociedade, a saber, JOÃO SILVÉRIO BINSFELD e SAMIA MORAES BITTENCOURT. Declarou-se iniciada a reunião, tendo em vista a comprovação da existência do quórum legalmente exigido, pois que presentes os detentores de 100% (cem por cento) do capital, dispensando-se, pois, exigência de convocação por edital. Dando seguimento aos trabalhos, foram lidos os documentos referentes à ORDEM DO DIA: Aprovação da redução de capital da sociedade, por excessividade de saldo, face ao objeto social pretendido. Assim, deliberam por reduzir, no valor de R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais) equivalente a uma redução de 40,19% em relação ao atual capital social da Sociedade, passando o referido capital de R\$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais), para R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), mediante a respectiva restituição de capital aos sócios quotistas, em moeda corrente nacional, proporcionalmente às suas competentes participações no capital da sociedade. A redução de capital se tornará efetiva e o pagamento da restituição, somente será realizado após o cumprimento cumulativo das seguintes condições: **a)** publicação da presente ata; **b)** decurso de prazo

não inferior a 90 dias, contados a partir da data de publicação da presente; **c)** arquivamento da presente ata no Registro Público de Empresas Mercantis da sede da sociedade e, **d)** averbação da alteração contratual da sociedade na Junta Comercial. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, que após lida, foi achada conforme e assinada.

Sorriso - MT, 07 de agosto de 2023.

JOÃO SILVÉRIO BINSFELD
Presidente

SAMIA MORAES BITTENCOURT
Secretária

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SERRA DO MAR, CNPJ: 33.710.153/0001-81, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo**, localizado na Rua Professora Tereza Lobo, 92, Areão, Senhor dos Passos, nas coordenadas geográficas 15°34'55" e 56°5'3" com a vazão de 3,75 m3/h, no Município de Cuiabá/MT.

AGX LOTEAMENTOS SPE LTDA, CNPJ n.º 30.904.603/0001-89, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Ambiental na Modalidade Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de loteamento do empreendimento "PORTAL DO XINGU II", localizado na Rua 31, 1180, Chácara 27 - Guarujá II, no Município de Água Boa - MT.

EDITAL DE ABERTURA DE PRAZO PARA REGISTRO(S) DE CHAPA(S)

A Comissão eleitoral do SENALBA/MT, eleita na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 19/08/2023, torna público que do dia 11 a 20 de setembro de 2023, encontra-se aberto o prazo para Registro(s) de Chapa(s) que concorrerão às Eleições para a Composição da Nova Diretoria do Sindicato, que será realizada no dia 04 de outubro de 2023, das 8:00hs às 17:00 hs. Torna público ainda, que a Secretaria do Sindicato, receberá o(s) requerimento(s) de Registro(s) de Chapa(s) das 08:00h às 16:30h de segunda a sexta-feira, até o dia 20 de setembro de 2023, quando expirar-se-á o prazo para este fim. Cuiabá (MT), 31 de agosto de 2023.

ADÃO LOPES DE ARAÚJO
Membro da Comissão Eleitoral

MARTINHO FERREIRA ROSA
Membro da Comissão eleitoral

AGX LOTEAMENTOS SPE LTDA, CNPJ n.º 30.905.881/0001-50, torna público que requereu ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA a Licença Ambiental na Modalidade Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade de loteamento do empreendimento "PORTAL DO XINGU II", localizado na Rua 31, 675, Chácara 17 - Guarujá II, no Município de Água Boa - MT.

WSC AGROPECUÁRIA S.A., inscrita no CNPJ: **11.266.165/0002-07**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" - CODEMA, A **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; LAVAGEM DE VEÍCULOS**, LOCALIZADO NA FAZENDA ARARIBÁ, NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT, S/N, CEP: 78.640-000, ZONA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS LAT: 13°24'19,16"S e LONG: 52°50'52,51"W.

DISTRIBUIDORA COMETA LTDA, CNPJ 00.584.504/0001-04, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Tangará da Serra/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA/MT - Modalidade: Licença Prévia, para a atividade de Serviços de tratamento e revestimento em metais, comércio atacadista de ferragens, ferramentas e materiais de construção, localizada na Rod. MT 358, Km 149, Caixa Postal 11, Chácara, Zona Rural, CEP: 78300-000, Tangará da Serra - MT.

LICENÇA AMBIENTAL

A empresa LUZART ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VIDRACARIA LTDA, inscrita no CNPJ n°: 42.792.942/0001-08, torna público que requereu junto a à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lucas do Rio Verde/MT (SMMA/MT), a **Licença Prévia (LP)** e a **Licença de Instalação (LI)** e a **Licença de Operação (LO)** para a regularização das atividades de Fabricação de esquadrias de metal, localizada na Rua Porto Velho, N°1299-N, Bairro Industrial no município de Lucas do Rio Verde/MT.

ALMEIDA CERAMICA LTDA, inscrito sob o C.N.P.J 07.568.575/0001-54 e Inscr. Estadual nº 13.308.666-6, torna público que requereu à SEMAM - Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Município de ARIPUANÃ/MT, Vem solicitar a RENOVAÇÃO DA LICENÇA OPERAÇÃO Nº 323537/2021, Processo de Licenciamento nº 198831/2007/CMIN/SEMA-MT, quanto a perfeita instrução dos Processos junto a esta Coordenadoria de Meio Ambiente e ANM-MT, para extração, beneficiamento e comercialização de ARGILA E AREIA, na fabricação de artefatos cerâmicas, de uso imediato na Construção Civil, localizada na Estrada do Rio Branco, s/nº Km 01, Bairro Setor de Chácaras, Município de Aripuanã - MT.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso **Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD**, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2022/23: **RENATA OLIVEIRA SANTANA AGUIAR GUEDES, THAIS DE JESUS SANTOS, BRENO BORGES DOS SANTOS, DARLAN LAZARO SANTOS SOUZA, SAMUEL BASSALO DOS REIS, HANA LUISE ALMEIDA DE SOUSA, MATHEUS DA FONSECA MELO VIEIRA, IASMIM DA SILVA DE CARVALHO, KAUAN ROCHA BATISTA ABBEHUSEN, ELIENAI DOS SANTOS BRITO, GUILHERME DA SILVA MELO, JOSÉ LUCAS OLIVEIRA DOS SANTOS, ANDERSON VERAS PEDROSA SANTIAGO.**

AGROPECUÁRIA TRÊS SALTOS LTDA, inscrita no CNPJ no 24.694.838/0001-90, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a extração de cascalho, em área de aproximadamente 36,05 hectares, no município de Nobres - MT, coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: -55º 37' 25,35" W; - 14º 16' 30,59" S.

IZABETE MARIA BOMBONATTO, portadora do CPF No 567.333.131-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - SAMATEC, de Sorriso - MT, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a extração de cascalho, em área de aproximadamente 5 hectares, contida no processo ANM 866.116/2021, no município de Sorriso - MT, coordenadas geográficas Datum SIRGAS 2000: -56º 36' 01,82" W; - 13º 13' 00,19" S.

PICOLO COMÉRCIO DE MADEIRA LTDA - CNPJ nº 47.805.860/0002-47, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA, Licenciamento por Adesão e Compromisso - LAC para Picador Móvel Florestal, localizada na Rodovia MT 246, km 55, Zona Rural, município de Barra do Bugres - MT.

ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIÊNIO 2023/2026

ERRATA - Edital de Publicação de Registro de Chapas

A Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral, dando continuidade ao processo de eleição para a Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA, triênio 2023/2026 faz saber de acordo com o Regimento Eleitoral, que foram registradas 02 (duas) chapas as quais estão aptas a concorrerem ao pleito que será realizado nos dias 03 e 04/10/2023.

CHAPA 01 - "UNIÃO, RESISTÊNCIA E COMPROMISSO COM O SUS"

Diretoria Executiva:	MAT.	
A) PRESIDENTE	93203	CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
B) VICE-PRESIDENTE	71298	CARLOS URBINE SILVA
C) 1º SECRETARIO	73505	TATIANA LIMA DA COSTA REFOSCO
D) 2º SECRETÁRIO	127390	JAIME ALVES DE CARVALHO JUNIOR
E) 1º TESOUREIRO	69259	GIANCARLA FONTES DE ALMEIDA SANTOS
F) 2º TESOUREIRO	104895	PLINIO MARCOS BARBOSA SANTANA
Coordenadorias Executivas:		
A) DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	93177	ISDENIL EVANGELISTA DA SILVA
SUPLENTE DIRETOR DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	85310	ASSIS NERI CARNEIRO GOMES
B) DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMÔNIO	117324	HORACIO CUSTODIO DA SILVA
SUPLENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMÔNIO	94422	MARILCE MARQUES VILASBOAS

C) DIRETOR DE FORMAÇÃO E ASSUNTOS SINDICAIS	19849	MARTA MACIEL METELLO MANSUR BUMLAI
SUPLENTE DIRETOR DE FORMAÇÃO E ASSUNTOS SINDICAIS	123218	SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA
D) DIRETOR SOCIAL	96523	EDIR LUIZA DE MAGALHÃES SOUZA
SUPLENTE DIRETOR SOCIAL	90073	MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE MORAES
E) DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	103017	JAIR DE SOUZA MOREIRA
SUPLENTE DIRETOR DE ASSUNTOS JURÍDICOS	53653	IRACI CONTRO BONI
F) DIRETOR DE ASSUNTOS DE MULHER	71489	JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA
SUPLENTE DIRETOR DE ASSUNTOS DE MULHER	90546	MARIA JOSE DE MENESE
G) DIRETOR DE ASSUNTO DE MEIO AMBIENTE	95545	SIRLENE COSTA
SUPLENTE DIRETOR DE ASSUNTO DE MEIO AMBIENTE	41445	MANOEL PIRES DA ROCHA
H) DIRETOR ESPORTES E LAZER	93954	MAVENIER BENEDITO ARRUDA E SILVA
SUPLENTE DIRETOR ESPORTES E LAZER	90135	GONÇALO GOMES SOUZA
Conselho Fiscal:		
A) PRIMEIRO MEMBRO	75401	PEDRO FERREIRA CRUZ JUNIOR
SUPLENTE PRIMEIRO MEMBRO	93125	JOEL ALVARENGA BATISTA
B) SEGUNDO MEMBRO	95444	VALDIR DEWES
SUPLENTE SEGUNDO MEMBRO	96535	APARECIDA GRACIETE FURLAN DA COSTA
C) TERCEIRO MEMBRO	90057	HERCULANO DE SOUSA ALMEIDA
SUPLENTE TERCEIRO MEMBRO	108589	ANTÔNIO FRANCISCO RODRIGUES DE ABREU
Comissões Especiais:		
A) PRIMEIRO MEMBRO	3771	JUZAIDE MARTINS GUIMARÃES
B) SEGUNDO MEMBRO	56142	MARIA LEONOR GOMES MEDEIROS ULMER
C) TERCEIRO MEMBRO	95255	SALESIA DE ALBUQUERQUE FERREIRA BARBOSA
D) QUARTO MEMBRO	89611	CLAUDIANA DE SOUZA DUARTE
E) QUINTO MEMBRO	65912	MARCIO MEIRELLES FERREIRA
F) SEXTO MEMBRO	112017	MARCIA CRISTINA RAUBER
G) SÉTIMO MEMBRO	106718	ODAIR GONÇALVES DE MATOS
H) OITAVO MEMBRO	111874	MARCIO ALVES VAILLANT

Chapa 02 REAGE SES! ATITUDE PARA AVANÇARMOS.

DIRETORIA EXECUTIVA	MAT.	NOME
PRESIDENTE	54828	CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
VICE-PRESIDENTE	50104	ESTER DA CONCEICAO SILVA REIS
1º SECRETÁRIO	56164	EDSON LIMA FERREIRA
2ª SECRETÁRIA	93959	MARIA DA GUIA DE SANTANA SOUZA
1º TESOUREIRO	63817	GIANCARLO DE LARA FERRI
2ª TESOUREIRA	55592	MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO
COORDENADORIAS EXECUTIVAS		
DIRETOR DE FORMAÇÃO E ASSUNTOS SINDICAIS	111825	OTTO TEN CATEN
Suplente de DIRETOR DE FORMAÇÃO E ASSUNTOS SINDICAIS	96158	LUZINEIA ANTONIA BISPO CUNHA
DIRETORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	117153	MAGDA VICTOR DE MATOS
Suplente de DIRETORA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO	84083	ERIC ANDRE MANGOLIM
DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMÔNIO	118080	JAIME VIEIRA DE ARAUJO
Suplente de DIRETOR ADMINISTRATIVO E PATRIMÔNIO	90601	SEBASTIANA TERTULIANA DE SIQUEIRA
DIRETORA SOCIAL	86011	CELIA CRISTINA DE CAMPOS S DE CARVALHO

Suplente de DIRETORA SOCIAL	47841	JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS	117072	ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO
Suplente de DIRETOR DE ASSUNTOS JURIDICOS	116166	JANAINA VIEIRA DE MELO
DIRETORA DE ASSUNTOS DA MULHER	90372	SILVANA GOMES COLOMBO
Suplente de DIRETORA DE ASSUNTOS DA MULHER	63762	ODENETE REZENDE DO NASCIMENTO BARBOSIRES
DIRETOR DE ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE	95201	RUBENS MORAES DOS SANTOS
Suplente DIRETOR DE ASSUNTOS DO MEIO AMBIENTE	66146	LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO
DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	74828	GOIANO ENES DE SOUZA JUNIOR
Suplente de DIRETOR DE ESPORTES E LAZER	52804	UBERALDO FERREIRA DA SILVA
CONSELHO FISCAL		
PRIMEIRO MEMBRO	70319	ALEXANDER GONCALVES FERREIRA GUIMARAES
Suplente de PRIMEIRO MEMBRO	115531	KELLY CRISTINA SAO PEDRO DE PAULA
SEGUNDO MEMBRO	26512	ONDINA SANTOS DE ARRUDA PINTO
Suplente de SEGUNDO MEMBRO	131882	IVETE LEMES DE SOUSA
TERCEIRO MEMBRO	70533	EVERALDO MIRANDA SOARES
Suplente de TERCEIRO MEMBRO	95216	ANA CLAUDIA MACHADO DE OLIVEIRA
COMISSÃO ESPECIAL		
PRIMEIRO MEMBRO	42271	ROSA NUNES SOARES
SEGUNDO MEMBRO	93213	ANTONIO ALMIR MAZINI
TERCEIRO MEMBRO	68393	ANA AGUIDA MIRANDA DE OLIVEIRA
QUARTO MEMBRO	42203	WALMIR HUGO SOARES
QUINTO MEMBRO	94470	LILIAN MENDONCA DO AMARAL
SEXTO MEMBRO	95601	SAMMY APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA
SÉTIMO MEMBRO	110912	RODRIGO DA GUIA
OITAVO MEMBRO	94057	JOANA CLAUDINO DE CAMPOS

Cuiabá, 30 de agosto de 2023
COMISSÃO ELEITORAL - 2023-2026
Fabrcia Oliveira De Marchi
Presidente da Comissão Eleitoral
Josiane Camargo Farias
Secretário da Comissão Eleitoral
João Candido Neto
Membro da Comissão Eleitoral
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões Dentistas para **Assembléia Geral Extraordinária**, que se realizará no **Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso - CRO MT**, Rua 05, Quadra 12, Lote 07, Setor A, no Centro Político Administrativo, em Cuiabá - MT- CEP 78049-035, no dia **13/09/2023 (Quarta-Feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguintes pautas: a) Discussão e deliberação de ações relativas a insalubridade dos cirurgiões-dentistas da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá e b) Informes gerais de interesse da categoria.

Dr.ª Leandro Ferreira de Arruda - CD

Presidente do SINODONTO/MT

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

VALMOR DA CUNHA, CPF Nº 581.086.029-04, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH), da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com o Termo de Referência Padrão Nº 12/SURH/SEMA/MT, a **Outorga de Direito de Uso da Água Subterrânea**. O ponto de captação (PT-01), coordenadas geográficas 12°56'09,49" S e 58°03'45,37" W, está localizado na Rodovia MT 170, Km 155, Fazenda Floresta, Zona Rural, município de Brasnorte/MT, inserido na Província Aquifera Parecis. A vazão máxima de captação será de 145,41 m3/dia, cuja finalidade será para uso doméstico e aplicação de defensivos agrícolas.

AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA - CNPJ - 08.512.459/0003-48 localizado na Av.: Mato Grosso nº268N, bairro Módulo 02, no município de Juína/MT, torna-se público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração da Razão Social para **ABASTECEDORA CAIABI LTDA - CNPJ 51.867.887/0001-50** na atividade Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes.

ADRIANO CEZAR DE LIMA LTDA, CNPJ nº 19.717.844/0001-86, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, o **CADASTRO INSIGNIFICANTE**, para 01(um) poços localizados nas coordenadas: **09°54'27.5"S/ 56°06'34.3"W**, endereço Rua Oswaldo Cruz, nº 218, Lote 09, Quadra 02, Residencial Universitário, no município de Alta Floresta - MT, para o consumo humano.

SOUZA & CARMO PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ n.º 52.023.274/0001-08

Ata da Assembleia Geral de Constituição

Data, Hora e Local: no dia 04/08/2023, às 17h, na sede da companhia.
Convocação: Totalidade. **Mesa:** Presidente: Tarcisio Francisco do Carmo; Secretária: Maria de Souza Carmo. **Deliberações: Aprovaram:** A constituição de uma S/A e o Estatuto Social. Eleito para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Tarcisio Francisco do Carmo e para Diretor Vice-Presidente Maria de Souza Carmo, com mandato por 03 anos. **Nada mais. JUCEMAT - registro sob o n.º 51300021218 em 31/08/2023.**

ELEIÇÕES DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - TRIÊNIO 2023/2026

Editais de Publicação de Registro de Chapas

A Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral, dando continuidade ao processo de eleição para a Diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde do Estado de Mato Grosso - SISMA, triênio 2023/2026, de acordo com o artigo 29 do Regimento Eleitoral, informa a substituição de membro da Chapa 1 - UNIÃO, RESISTENCIA E COMPROMISSO COM O SUS, conforme demonstrado abaixo

CHAPA 01 - "UNIÃO, RESISTÊNCIA E COMPROMISSO COM O SUS"

Exclui-se:

Coordenadorias Executivas:		
SUPLENTE DIRETOR DE FORMAÇÃO E ASSUNTOS SINDICAIS	123218	SOLANYARA MARIA DA SILVA NOGUEIRA

Inclui-se

Coordenadorias Executivas:		
SUPLENTE DIRETOR DE FORMAÇÃO E ASSUNTOS SINDICAIS	115999	MARCLY SCHELLES DE LIMA

Cuiabá, 31 de agosto de 2023

COMISSÃO ELEITORAL - 2023-2026

Fabrcia Oliveira De Marchi
Presidente da Comissão Eleitoral
Josiane Camargo Farias
Secretário da Comissão Eleitoral
João Candido Neto
Membro da Comissão Eleitoral

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS HABITABEM LTDA - CNPJ 6.973.089/0007-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Bem-Te-Vi, Lote 29, Quadra 14, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS HABITABEM LTDA - CNPJ 6.973.089/0007-10, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra (SEMMEA), a Licença Ambiental Simplificada (**LAS**) para a atividade/empreendimentos de **Condomínios Residencial Horizontal**, localizado na Bem-Te-Vi, Lote 28, Quadra 14, Bairro Jardim Alto Boa Vista, no Município de Tangará da Serra - MT. **Responsável Técnico: Rennan Posca de Souza, Engenheiro Civil. (66)9.9652-0069.**

WR CERQUEIRA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 30.345.106/0001-98, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS/VG, a LICENÇA DE OPERAÇÃO PROVISÓRIA - LOP, com a modalidade de Dispensa de Título Mineral, em uma área de 5.02 HECTARES. **Localizado na Chácara do Tadeu, Zona Rural, Várzea Grande/MT.**

HÊNIO STRAGLIOTTO, inscrito no CPF: **175.407.470 - 72** torna público que requereu junto a **Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA**, a Renovação da Licença de Operação - RLO, a atividade de fabricação de adubo orgânico, localizado na Granja Campo Verde, Rodovia Federal BR-070, km 372,5 + 1,7 km, Zona Rural de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

FILIPPE DIAS DE ALMEIDA, inscrito no CPF: **008.326.491 - 47** torna público que requereu junto a **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, a atividade de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre, localizado na Gleba Concisão, Lote 44, Zona Rural do município de Chapada dos Guimarães. Não foi determinado EIA / RIMA.

O sr. **Anísio Vicente da Silva**, portador do CPF: **043.815.051-15** e RG: **250387 SSP/MT**, residente e domiciliado na rua das Arecas, 185, centro, Sinop / MT, vem tornar público que requereu **A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE)**, A Licença Florestal da **Fazenda Nossa Senhora Aparecida I**, localizado nas coordenadas: 12°25'48,35"S e 55°16'59,35"W, no município de Vera/MT.

AGROPECUÁRIA PARECIS LTDA, CNPJ 15.911.506/0001-20, torna público que requer junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Transferência da Portaria de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 394 de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.241 de 11 de maio de 2022, conforme processo SAD nº 469900/2021, de SLC Agrícola Centro Oeste S.A, para sua titularidade.

Publicação 1

NEOVIA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA LTDA

CNPJ Nº 02.955.426/0001-24, torna público que requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA/MT a solicitação de uma licença simplificada de instalação de um canteiro de obras e uma usina de asfalto móvel no município de São Pedro da Cipa/MT.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE LICITACAO - CONCORRÊNCIA 003/2023

O **SEBRAE/MT**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN nº 213 de 18 de maio de 2011, alterado pela Resolução CDN nº 391/2021, Lei Complementar nº 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela CDN 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público a LICITAÇÃO-SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR VALOR GLOBAL, com data de abertura para 15/09/2023 às 09:00min - HORÁRIO DE CUIABÁ/MT, na AV. Historiador Rubens de Mendonça, 3999, Sede do SEBRAE/MT - Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Execução de Obras e Serviços de Engenharia para **CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE LOGÍSTICA DO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL**, compreendendo a execução dos serviços, fornecimento e instalação de materiais e/ou equipamentos, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos. Edital disponível no endereço www.scf3.sebrae.com.br/portalfc. Cuiabá, 31 de Agosto de 2023. Jonilson Marcel Silva Anelli - Presidente da Comissão de Licitação.

SIPROTAF - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE TRIBUTAÇÃO ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ESTADUAL DE MATO GROSSO

A Comissão Eleitoral do SIPROTAF, no uso das suas atribuições regimental, torna público que **CANCELA O EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES DO SIPROTAF 2024/2026**, publicada no Diário Oficial de Estado, de 31/08/2023 página 197. Cuiabá 31/08/2023.

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

ORIVALDO DIAS DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral

WILMER PEIXOTO DA SILVA
1º Secretário da Comissão Eleitoral

NAILHO TABORDA DA SILVA
2º Secretário da Comissão Eleitoral

A **Mineradora Lavras C.M.Eirele ME**, CNPJ: **20.294.738/0001-16**, torna público que requereu a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT, LICENÇA PRÉVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) DE AMPLIAÇÃO DO PROCESSO SEMA/MT 26910/2014, atividade de extração de areia, argila e cascalho em uma área de 1 hectare localizada na Estância Maria Fernanda, Zona Rural do Município de Santo Antônio de Leverger, MT, sob as seguintes coordenadas 15°54'17,48" S / 56°01'48,07" W.

SEBASTIÃO DE ASSIS, CPF: **012.787.039-34**, MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 14° 26' 22,8"S 56° 39' 47,0"W E PT-02 14° 26' 17,4"S 56° 39' 47,9"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 494082/2017.

BOM JESUS AGROPECUÁRIA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: **08.895.796-0013-33**, MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 16° 43' 18,0"S 53° 51' 42,5"W. FINALIDADE DE USO: OUTROS USO. PROCESSO Nº 382635/2021.

AGROPECUÁRIA GASPARELLI MG LTDA, CNPJ: **39.943.820/0001-52**, MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE/MT, TORNA PÚBLICO QUE SOLICITOU JUNTO À SEMA TRANSFERÊNCIA E RENOVAÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS - ÁGUA SUBTERRÂNEA. COORDENADAS PT-01 15° 32' 09,4"S 55° 14' 50,0"W E PT-02 15° 32' 08,1"S 55° 14' 57,8"W. FINALIDADE DE USO: AVICULTURA. PROCESSO Nº 561471/2017.

PAULO H DE ALMEIDA DA SILVA E JOEL S. DA SILVA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.192.206/0001-42 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Outorga de Direito de Uso da Água - Captação Subterrânea para o Poço Tubular situado na Avenida Um, nº 161, Quadra 1, Lote 4, Chácara Beija-Flor, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos e indústria, sua vazão é de 4,57 m3/hora.

ROMEU FROELICH, inscrito no CPF nº 284.422.539-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença por Adesão e Compromisso/LAC para atividade de Armazéns gerais (emissão warrants), instalado na Fazenda Nova II, município de Santa Cruz do Xingu, MT. Coordenadas 10°04'13,46"S e 52°18'52,28" W.

CGH SALOBA ENERGÉTICA SPE LTDA., CNPJ **45.485.780/0001-45**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia para o empreendimento CGH SALOBA, localizado no rio Cabaçal, município de Reserva do Cabaçal - MT.

CGH FORTUNA ENERGÉTICA SPE LTDA., CNPJ **48.018.565/0001-22**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia para o empreendimento CGH FORTUNA, localizado no rio Cabaçal, município de Reserva do Cabaçal - MT.

CGH BRACINHO ENERGÉTICA SPE LTDA., CNPJ **45.415.889/0001-06**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia para o empreendimento CGH BRACINHO, localizado no rio Cabaçal, município de Reserva do Cabaçal - MT

ADRIANO DEMETRIO BARZOTTO, CPF de nº **517.613.860-34**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT)**, a **Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para desenvolvimento da atividade de Armazéns/Silos** no Município de São José do Rio Claro - MT.

DIONISIO JOSÉ ANESE, CPF de nº **276.046.830-53**, torna público que requereu junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA - MT)**, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para desenvolvimento da atividade de Armazéns/Silos no Município de São José do Rio Claro - MT.

AGROTERRA INFINITI LTDA, CNPJ 42.658.124/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso -SEMA/MT, a LICENÇA FLORESTAL DO PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL, para execução na FAZENDA GAÚCHA, localizada no município de Porto dos Gaúchos -MT.

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023

REGISTRO DE PREÇO

TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE

RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 19 (dezenove) de setembro de 2023**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico bilcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: pregao.sanear@terra.com.br, para a execução do seguinte objeto:

"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO."

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: pregao.sanear@terra.com.br / compras@sanearmt.com.br.

Rondonópolis-MT 31 de agosto de 2023.

Mariley Barros Soares
Pregoeira

GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO ALBERINI, portador do CPF 513.675.131-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a OUTORGA de direito de uso dos recursos hídricos para a Central Geradora Hidrelétrica - Formiga, com potência instalada de 0,72 MW, situada na zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. I9 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668.

GUSTAVO HENRIQUE CARVALHO ALBERINI, portador do CPF 513.675.131-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, a Licença Prévia- LP e Licença de Instalação - LI da Central Geradora Hidrelétrica - Formiga, com potência instalada de 0,72 MW, situada na zona rural do município de Sorriso - MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. I9 Engenharia e Gestão Ambiental (66) 99632-6668.

ANNASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA- ME, CNPJ nº 17.149.098/0001-46, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Condomínio Multifamiliar ou conjuntos habitacionais (Condomínio Vertical Plurifamiliar com 100 unidades). Localizada na Avenida 1º de Maio, Quadra nº 25, Lotes 01/02/03/04/05/22, Bairro Cidade Jardim- 2º Etapa, município de SINOP-MT.

CONCRETA INCORPORADORA IMOBILIÁRIA LTDA, CNPJ 36.166.065/0001-59, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença de Operação, para atividade de Condomínio Vertical (apartamentos), instalado na Avenida dos Carvalhos, quadra 15, Lotes 02/03/04, no Jardim das Itaúbas, em Sinop-MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

A empresa LIGNUM COMERCIO E EXPORTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 13.166.890/0001-58, torna público que requereu junto a SEMATUR/PG, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Porto dos Gaúchos/MT, a Licença de Instalação (LI), Licença Prévia (LP) e Licença de Operação (LO) - para a atividade de Picador Móvel Florestal para trituração de biomassa, localizada na Fazenda Nova Fronteira I, II e III, município de Porto dos Gaúchos-MT. Não EIA-RIMA

SAMAR COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 01.912.863/0001-06, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso - MT - SAMATEC: a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO e AMPLIAÇÃO da área construída nas Licenças Ambientais da empresa, para a atividade de: 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes. Endereço: Av. Perimetral Sudeste, nº 9185, Bairro

Jardim Califórnia. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

MARTINS & MARTINS NETO LTDA, CNPJ: 13.338.773/0002-05, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Sinop, a renovação da Licença de Operação (LO) e Alteração da Razão Social, para atividade Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Rua Alberto Baranjak, 51, São Cristovão, Sinop/MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ: 02.072.608/0009-04, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Matupá - MT - SEMMA: as Licenças: Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo; 52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis. Endereço: Rua 01 I 2, nº 507, Bairro Zona Industrial 02/03. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

LIFE RESIDENCE SINOP I EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 34.247.325/0001-95, torna público que requereu a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO, a Licença Operação, para atividade de Condomínio Vertical Plurifamiliar (apartamentos), instalado no Lote nº 68-L, Bairro Eunice, Gleba Celeste - 3ª Parte, em Sinop-MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

A INVEST INCORPORAÇÕES, CNPJ: 04.523.589/0001-63, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia, (LP), e Licença de Instalação (LI), da Estação Elevatória de Esgoto e Interligações, para atender os Bairros Jardim Vila Rica, Jardim Novo Horizonte e Parque dos Ipês, a estação estará localizada na Avenida Ulisses Coordenadas Geográficas: Lat.: 10°47'17.60"S e Long.: 55°27'11.66"O, Município de Colíder/MT

RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.

GUERMAND COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA, CNPJ 05.265.287/0001-03, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a emissão da Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de serraria sem desdobramento de madeira, localizada em Juína-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

Publicar-65-99228-9990

VALMOR DA CUNHA - CPF: 581.086.029-04; torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, o LICENCIAMENTO AMBIENTAL/LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, do Posto de Abastecimento (P.A), na FAZENDA MONARCA, município de Diamantino/MT. Não determinado a elaboração de E.I.A-RIMA. ENG. EVANIL 065 9.9987-4140

Publicar-65-99228-9990

ESTADO DE MATO GROSSO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA

REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - CODEMA

O CONDOMÍNIO ÁGUA BOA LTDA, CNPJ 38.656.445/0001-05, torna público que requereu junto ao CODEMA - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental Médio Araguaia, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI), referente à Implantação do Loteamento - Condomínio Horizontal do tipo Sítios de Recreio/Lazer Condomínio Água Boa (1ª ETAPA), localizado na BR -158 Á 2 KM de água boa - LD Esquerdo sentido Nova Xavantina, no Município de Água Boa - MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 121/2023
CIA 0053384-89.2023.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do único item do Pregão Eletrônico n. 35/2023 - CIA 0038805-39.2023.8.11.0000.

Empresa: INOVVE TURISMO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 261555049
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36653

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e

internacionais com seguro de assistência, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1º Grau (UG1): 0001 - Voos nacionais; 0002 - Voos internacionais.

2º Grau (UG2): 0001 - Voos nacionais; 0002 - Voos internacionais.

Vigência: 30/08/2023 a 29/08/2024.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata de Registro de Preços e respectivo Processo nos [b]sites[/b]: www.tjmt.jus.br/acessoinformacao/G/223

<http://cia.tjmt.jus.br/Publico/ConsultaPublica/Index.aspx?numero=0053384-89.2023.8.11.0000>

Cuiabá, 31 de agosto de 2023.

Ivone Regina Marca
Diretora Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

**1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 122/2022 - CIA
0051306-59.2022.8.11.0000**

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: PANIFICADORA E RESTAURANTE MARTINS LTDA-EPP

CNPJ: 09.074.426/0001-64

OBJETO ADITIVO: "1.1.2. **ALTERAR**, o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes. 1.1.3. **ALTERAR**, o item 3.1 da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, do contrato originalmente firmado entre as partes".

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a Cláusula Segunda, no item 2.1., prorrogando-se o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses, de 03/10/2023 a 02/10/2024**, nos termos do artigo 57 inciso II, da Lei 8666/1993".

DO PREÇO: "Alterar, em parte, a Cláusula Terceira, no item 3.1, em razão do reajuste contratual, previsto na cláusula sexta, item 6.1., com base nos índices mensais do IPCA do período de **julho de 2022 a junho de 2023**, tendo como fator de atualização de **1,031615**, perfazendo o total da contratação atualizada em **R\$ 267.191,38 (duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e um reais e trinta e oito centavos)**".

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 114/2023 - CIA 0051854-50.2023.8.11.0000

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: GALVÃO E GALVÃO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 48.760.131/0001-01

OBJETO: "Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos, constantes da TABELA SINAPI VIGENTE".

DA VIGÊNCIA: "O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, com início na data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado por conforme artigo 57, II da Lei 8666/1993".

DO PREÇO "O valor total do Contrato é de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**".

Cuiabá/MT, 31 de agosto de 2023.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1002559-69.2021.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: ARCA S/A AGROPECUARIA Pessoas a serem intimadas: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: CONVOCAR os credores e demais interessados para comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores (AGC), a ser realizada de forma Híbrida - Presencial no auditório da ACTIS - Avenida Pres. Tancredo de Almeida Neves, 96-S, Centro, Tangará da Serra/MT e Virtual pela plataforma ASSEMBLEX - Assembleias Virtuais CNPJ: 24.092.269/0001-03 - (48) 3372-8910 - contato@assemblx.com.br, no dia 24/10/2023, com início do credenciamento às 08:30h (horário de Mato Grosso) e início da AGC às 09:30h (horário de Mato Grosso) em primeira convocação e, no dia 01/11/2023, com início do credenciamento às 08:30h (horário de Mato Grosso) e início da AGC às 09:30h (horário de Mato Grosso) em segunda convocação, conforme indicado pela administradora judicial no id. 126785569, do processo de recuperação judicial. ORDEM DO DIA: Deliberação sobre a constituição de Comitê de Credores com eventual eleição de seus membros. RESUMO DA DECISÃO - ID 126956060: "(...) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre constituição de Comitê de Credores, com eventual eleição de seus membros, a ser realizada em 1ª Convocação: 24/10/2023, às 09:30 horas (horário local/MT) e 2ª Convocação: 01/11/2023, às 09:30 horas (horário local/MT), por intermédio da plataforma virtual da empresa ASSEMBLEX - Assembleias Virtuais. 3) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, orientações para participação da AGC constantes da manifestação do administrador judicial, que deverão ser encaminhadas pelo mesmo para secretaria do juízo, em 24 (vinte e quatro) horas, em formato word, para que seja confeccionado o respectivo edital. 4) PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005,

ressaltando que as despesas correm por conta dos credores que requereram a convocação da AGC (art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 4.1) Com o intuito de conferir maior publicidade, o aludido EDITAL deverá ser publicado no Diário da Justiça, Diário Oficial Eletrônico do Estado, e disponibilizado pela administradora judicial em seu sítio eletrônico (<https://www.maves.adv.br>), com antecedência mínima de 15 dias corridos, observando-se as alterações feitas pela Lei 14.112/2020. Deverá a administradora judicial proceder à afixação da convocação da assembleia, de forma ostensiva, na sede e filiais das devedoras (artigo 36, § 1º, da Lei N.º 11.101/2005). 5) PROVIDENCIE O SR. GESTOR JUDICIÁRIO COM URGÊNCIA a imediata publicação desta decisão, também no Diário da Justiça Eletrônico, juntamente com a publicação do edital, contendo o nome dos advogados que juntaram procuração nos autos, visando dar o mais amplo conhecimento da realização da referida AGC e do conteúdo desta decisão. 6) Diante da informação da interposição de Recursos de Agravo de Instrumento (id. 121738967 e id. 122304849), DECLARO que deixo de exercer o juízo de retratação e MANTENHO a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Intimem-se. Cumpra-se. Anglizey Solivan de Oliveira Juíza de Direito. " ADVERTÊNCIAS - DO CADASTRAMENTO PRÉVIO DOS CREDORES: A Assembleia ocorrerá de forma Híbrida - Presencial no auditório da ACTIS - Avenida Pres. Tancredo de Almeida Neves, 96-S, Centro, Tangará da Serra/MT e Virtual pela plataforma da ASSEMBLEX - Assembleias Virtuais CNPJ: 24.092.269/0001-03 - (48) 3372-8910 - contato@assemblx.com.br. 1) O credor ou seu representante deve efetuar sua habilitação, conforme orientação contida nos autos no id. 126785569, realizando o pré-cadastramento via e-mail a ser enviado para (rj.arca@maves.adv.br), e, caso ocorra a 2ª Convocação, não será necessário novo cadastro, salvo se ainda não realizado, o que, nesse caso, deverá ser feito até 24hs (vinte e quatro horas) antes da 2ª Convocação, contendo as informações a seguir relacionadas: Nome completo do credor e do seu representante; Classe do(s) credor(es); CPF do credor e seu representante; email para recebimento das informações de acesso a plataforma da AGC e Contato telefônico. As informações de acesso à plataforma virtual serão enviadas no e-mail do credor ou representante que solicitar o cadastro até 1 hora antes do início do credenciamento. 2) O credor poderá ser representado na Assembleia Geral por mandatário ou representante legal, desde que encaminhe no e-mail do administrador judicial (rj.arca@maves.adv.br), até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação dos lds. dos autos em que se encontre o documento (artigo 37, § 4º, da Lei n.º 11.101/2005). 3) Cabe a administradora judicial envidar todos os esforços para que o ato seja realizado com transparência, bem como que seja conferida a maior publicidade possível ao ato e à presente decisão, visando, assim, a preservação da soberania do conclave. Deverá o Grupo Recuperando observar as metodologias e protocolos a serem indicados pelo administrador judicial. 4) Ficam os credores/representantes advertidos que é da responsabilidade do credor ou de seu representante, acessar o e-mail que será disparado pela plataforma auxiliar, para obter dados e informações necessárias para participação do ato assemblear. No site da administração judicial (<http://www.maves.adv.br>), os credores e seus representantes poderão ter acesso às demais informações do processo, como plano de recuperação, lista de credores etc. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO

Prezado

DEURIVAL DA SILVA AGUIAR, CPF nº 964.623.291-49.

Canabrava do Norte - MT

1. Vianeí Baltasar Perius, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte/MT, em atendimento as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 9.514/97, e a requerimento do **Banco Bradesco S/A**, credor do **Contrato de Financiamento Imobiliário nº 000715658-8**, garantido pela alienação fiduciária do **lote 04, quadra 50**, situado na avenida João Sacerdote de Souza, Centro, na cidade de **Canabrava do Norte - MT**, com área de terreno de 491,69m², e área edificada de 126,97m², registrado sob o **R-03, na Matrícula nº 2.359**, deste cartório, intima o senhor **Deurival da Silva Aguiar**, acima qualificado, por se encontrar **em local incerto e não sabido**, conforme tentativas infrutíferas de intimação pessoal, para que cumpra as obrigações contratuais inadimplidas, referente às **parcelas vencidas de 20/03/2023 a 20/04/2023**, com saldo devedor atualizado de **R\$ 4.618,65** (quatro mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos), posição de **03/08/2023**, bem como as parcelas posteriores. 2. Informo que o saldo devedor acima citado está sujeito, na purgação da mora, à atualização monetária, aos juros convencionais e moratórios, as penalidades e demais encargos contratuais e legais, além das despesas de cobrança e de intimação, a ser apurado na data do efetivo pagamento; além das parcelas que se vencerem até o efetivo pagamento e que não estão incluídas no valor e nas parcelas acima citados. 3. Assim, procedo à intimação do senhor Deurival da Silva Aguiar, acima qualificado, para que se dirija ao cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, situado na avenida Betumarco, nº 1.821, ao lado do Hotel Karajás, na cidade de Porto Alegre do Norte/MT, ou se dirija preferencialmente à agência do credor Banco Bradesco S/A, citada no contrato e detentora do financiamento, para efetuar o pagamento do débito acima discriminado,

no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da última de três publicações desta, sob pena de ser a propriedade do imóvel consolidada em nome do credor fiduciário Banco Bradesco S/A, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97. 4. Após a purga da mora junto ao credor deverá comprovar o pagamento ao cartório, mediante apresentação do boleto quitado ou documento equivalente. Porto Alegre do Norte/MT, 30 de agosto de 2023. Vianeir Baltasar Perius (assinatura no original, arquivado no cartório), Registrador de Imóveis da Comarca de Porto Alegre do Norte - MT.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL**

1ª Vara Cível da Capital. EDITAL. Processo: 1033856-60.2022.8.11.0041.
Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129). **Polo ativo:** SCHNEIDER TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA e outros (3). **Pessoa(s) a ser(em) intimada(s):** CREDORES/INTERESSADOS.
Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial da(s) empresa(s) RODOSCHNEIDER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA ME, SCHNEIDER TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, SCHNEIDER DISTRIBUIDOR DE ALIMENTOS EIRELI ME, SCHNEIDER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pelo(a) administrador(a) judicial. **Relação de credores:** CLASSE I - TRABALHISTA (Item, credor e valor): 1 - ADAILTON DE JESUS SANTOS R\$ 2.160,40; 2 - AUDIE DAVID URBINA R\$ 0,00; 3 - CLAUDIO DIAS DE BRITO R\$ 0,00; 4 - ELIAS GUSTAVO SCHNEIDER R\$ 2.026,36; 5 - ELVIS DA SILVA R\$ 4.946,31; 6 - EMERSON SANTOS DA SILVA R\$ 0,00; 7 - JOÃO ROBERTO DA SILVA R\$ 5.044,17; 8 - JOÃO SANTANA GOMES R\$ 4.687,73; 9 - MAILSON HENRIQUE SOUSA R\$ 2.084,61; 10 - NADIA CRISTINA CRUZ R\$ 0,00; 11 - NILSO GODINHO PEREIRA R\$ 1.818,00; 12 - NORELIS ALEJANDRA VITORIA R\$ 0,00; 13 - REGINALDO MACHADO DE FREITAS R\$ 4.896,24; 14 - RODRIGUES ALVES DA SILVA R\$ 2.075,45. CLASSE III - QUIROGRAFÁRIA (Item, credor e valor): 1 - AUTO POSTO K9 R\$ 0,00; 2 - AUTO POSTO MAZUT VII LTDA R\$ 0,00; 3 - BANCO BRADESCO S.A R\$ 179.210,62; 4 - BERTOLINI DA AMAZONIA IND. E COM. LTDA R\$ 0,00; 5 - CARAMORI COM. CAMINHÕES LTDA R\$ 0,00; 6 - COM. DE COMB ARAPORA LTDA R\$ 1.927,30; 7 - COMERCIO DE FREIOS CIDADES CANÇÃO LTDA R\$ 1.365,09; 8 - COMO DE COM. RANCHO ALEGRE LTDA R\$ 2.839,99; 9 - COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPNAÇA E INVEST SORRISO - SICREDI CELEIRO DO MT/RR R\$ 0,00; 10 - FACCHINI S.A. R\$ 130.000,92; 11 - IND. E COMERCIO DE ALIMENTOS FUCHINA R\$ 27.924,92; 12 - INFINITO AUTO POSTO EIRELI R\$ 10.115,24; 13 - M DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA R\$ 176.329,88; 14 - MISTURA E MISTURA LTDA (GM SUPRIMENTOS) R\$ 11.825,89; 15 - MISTURA E MISTURA LTDA (GM SUPRIMENTOS) R\$ 13.158,91; 16 - NUTRISUL S.A. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS R\$ 17.897,58; 17 - POSTO ITAMRATI VAGUARDA LTDA R\$ 8.641,37; 18 - POSTO TAPAJÓS R\$ 0,00; 19 - R.R.P COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA R\$ 30.352,87; 20 - REINALDO CESAR DALL ASTRA R\$ 12.152,45; 21 - TRRINI PEROLA NEGRA LTDA R\$ 0,00; 22 - VIEIRA E PIZZOLI LTDA (10.737.595/0001-16) R\$ 16.331,66; 23 - VIEIRA E PIZZOLI LTDA (10.737.595/0003-88) R\$ 11.686,36; 24 - VIEIRA E PIZZOLI LTDA (10.737.595/0004-69). CLASSE IV - ME/EPP (Item, credor e valor): 1 - AUTO POSTO AP EIRELI R\$ 21.356,29; 2 - AUTO POSTO BRASILANDIA EIRELI R\$ 4.198,75; 3 - AUTO POSTO CRISTALINA EIRELI R\$ 1.535,56; 4 - AUTO POSTO GUAPÓ EIRELI R\$ 5.485,10; 5 - AUTO POSTO K 44 EIRELI R\$ 4.007,02; 6 - AUTO POSTO K XII EIRELI R\$ 1.318,55; 7 - AUTO POSTO K59 R\$ 1.823,25; 8 - REINALDO CESAR DALL ASTRA R\$ 0,00. **Despacho/decisão:** (...) 4) RECEBO O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL de Id. 107010235 e seus anexos. 5) RECEBO A RELAÇÃO DE CREDORES apresentada pela Administração Judicial no Id. 112760353. 5.1) EXPEÇA-SE EDITAL contendo o aviso de recebimento do plano de recuperação judicial (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o prazo de 30 (trinta) dias corridos para manifestar eventual OBJEÇÃO AO PLANO de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único), contados da publicação do 2º Edital. 5.2) No mesmo edital deverá ser publicada a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL (art. 7º, § 2º), devendo contar a advertência de que o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL, no prazo de 10 (dez) dias corridos, nos termos do art. 8º, da norma em comento. (...). **Advertências:** Os documentos que lastrearam a elaboração da lista de credores encontram-se à disposição de qualquer credor ou interessado junto ao administrador judicial nomeado por este juízo, Adriano Coutinho de Aquino, advogado inscrito na OAB/MT sob o n.º 10.176, portador do CPF n.º 843.810.601-30, com endereço profissional na Avenida São Sebastião, 2909, bairro Quilombo, Cuiabá/MT, CEP 78.045-000, fones (65) 2129-0597 e (65) 99226 8383, e-mail adriano.aquino@outlook.com.br. Os credores, o Comitê, as devedoras ou seus sócios e o Ministério Público terão o prazo de 10 (dez) dias corridos para apresentar diretamente ao juízo suas impugnações quanto aos créditos supramencionados (art. 8º, caput, da lei 11.101/05). Qualquer credor poderá manifestar ao juiz, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, objeção ao plano de recuperação judicial apresentado pelas devedoras (art. 55, caput, da lei 11.101/05). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 28 de agosto de 2023. **César Adriane Leônico. Gestor Judiciário.**

MT.GOV.BR



EM TODO ESTADO, MAIS DE

**50 MIL
VAGAS
PARA CURSOS**



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".